(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ÍNDICE**


**DEFINIÇÕES ... 1**
**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA ... 4**
**CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO ... 5**
**SUMÁRIO DA COMPANHIA ... 8**
**IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, ACIONISTAS VENDEDORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E AUDITOR INDEPENDENTE ... 23**
**SUMÁRIO DA OFERTA ... 25**
**INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA ... 44**
Composição do capital social da Companhia ... 44
Principais Acionistas e Administradores da Companhia ... 44
Identificação dos Acionistas Vendedores ... 45
Características gerais da Oferta ... 46
Descrição da Oferta ... 46
Aprovações societárias ... 47
Preço por Ação ... 48
Quantidade, montante e recursos líquidos das Ações ... 48
Custos de distribuição ... 49
Instituições Participantes da Oferta ... 50
Assessor Financeiro ... 50
Público Alvo da Oferta ... 51
Cronograma Estimado da Oferta ... 52
Regime de Distribuição ... 53
Procedimento da Oferta ... 54
Oferta de Varejo ... 54
Oferta Institucional ... 57
Prazos de Distribuição e Liquidação ... 58
Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta ... 58
Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação ... 60
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações ... 61
Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva ... 62
Acordos de Restrição à Venda de Ações (*Lock-Up*) ... 63
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração e Custódia das Ações e das Ações da Companhia ... 64
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional ... 64
Estabilização de preço das Ações ... 65
Formador de Mercado ... 65
Negociação das Ações na B3 ... 65
Inadequação da Oferta ... 66
Condições a que a Oferta esteja submetida ... 66
Acordo de Investimento ... 66
Contrato de Opção ... 67
Informações adicionais ... 69
COMPANHIA ... 70
COORDENADORES DA OFERTA ... 70
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta ... 71
Instituições Consorciadas ... 71
**APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA ... 74**
Coordenador Líder ... 74
J.P. Morgan ... 75
UBS BB ... 77

Bradesco BBI ..... 78
**RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA ..... 80**
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder ..... 80
Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan ..... 81
Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB ..... 82
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI ..... 82
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ..... 84
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan ..... 85
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB ..... 85
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ..... 86
**FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES ..... 88**
**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ..... 98**
**CAPITALIZAÇÃO ..... 99**
**DILUIÇÃO ..... 100**
**ANEXOS ..... 103**
**ANEXO I ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA ..... 107**
**ANEXO II ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE APROVA O PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PRIMÁRIA ..... 127**
**ANEXO III ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2021, QUE APROVA A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA ..... 135**
**ANEXO IV ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS DA SAINT-GOBAIN, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2021, QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA ..... 141**
**ANEXO V DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 ..... 149**
**ANEXO VI DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 ..... 153**
**ANEXO VII DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 ..... 179**
**ANEXO VIII DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018 ..... 185**
**ANEXO IX FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 ..... 241**

## DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à GetNinjas S.A. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta”, na página 8 deste Prospecto.

| | |
|---|---|
| **Administradores** | Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. |
| **ANBIMA** | Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. |
| **Auditor Independente** | BDO RCS Auditores Independentes SS. |
| **B3** | B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. |
| **Banco Central ou BACEN** | Banco Central do Brasil. |
| **Brasil ou País** | República Federativa do Brasil. |
| **Câmara de Arbitragem do Mercado** | A câmara de arbitragem prevista no Regulamento de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3. |
| **CMN** | Conselho Monetário Nacional. |
| **CNPJ/ME** | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia. |
| **Código ANBIMA** | Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente, editado pela ANBIMA. |
| **Código Civil** | Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada. |
| **Companhia** | GetNinjas S.A. |
| **Conselho de Administração** | O conselho de administração da Companhia. |
| **Conselho Fiscal** | O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado. |
| **CPF/ME** | Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia. |
| **CVM** | Comissão de Valores Mobiliários. |
| **Deliberação CVM 476** | Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005. |
| **Demonstrações Contábeis da Companhia** | Demonstrações Contábeis da Companhia relativas aos exercícios findos em 30 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, constantes do Anexo IX, página 185, deste Prospecto. |
| **Diretoria** | A diretoria da Companhia. |

| | |
|---|---|
| **DOESP** | Diário Oficial do Estado de São Paulo. |
| **Dólar ou US$** | Moeda oficial dos Estados Unidos. |
| **Estados Unidos** | Estados Unidos da América. |
| **Estatuto Social** | O estatuto social da Companhia atualmente vigente. |
| **Formulário de Referência** | Formulário de Referência da Companhia na data deste Prospecto, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e constante do Anexo IX, página 241 deste Prospecto. |
| **IBGE** | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. |
| **IFRS** | International Financial Reporting Standards (Normas Internacionais de Relatório Financeiro), emitidas e revisadas pelo IASB – International Accounting Standards Board (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade). |
| **Instituição Escrituradora** | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| **Instrução CVM 400** | Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. |
| **Instrução CVM 480** | Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada. |
| **Instrução CVM 505** | Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada |
| **Instrução CVM 539** | Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2017, conforme alterada. |
| **Instrução CVM 560** | Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada. |
| **IOF/Câmbio** | Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio. |
| **JUCESP** | Junta Comercial do Estado de São Paulo. |
| **Lei 4.131** | Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada. |
| **Lei das Sociedades por Ações** | Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. |
| **Lei do Mercado de Valores Mobiliários** | Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada. |
| **Novo Mercado** | Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado. |
| **Ofício-Circular CVM/SRE** | Ofício-Circular nº 1/2020-CVM/SRE, de 5 de março de 2020. |
| **PIB** | Produto Interno Bruto. |

| | |
|---|---|
| **R6 Capital** | R6 Capital II LLC. |
| **Real ou R$** | Moeda oficial corrente no Brasil. |
| **Regra 144A** | Regra 144A editada ao amparo do *Securities Act*. |
| **Regra 405** | Regra 405 editada ao amparo do *Securities Act*. |
| **Regulamento de Arbitragem** | Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social e constante nos termos de posse dos Administradores e membros do Conselho Fiscal. |
| **Regulamento do Novo Mercado** | Regulamento do segmento do Novo Mercado de Governança Corporativa da B3, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no Novo Mercado da B3. |
| **Regulamento S** | *Regulation S* do *Securities Act* de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos. |
| **Resolução CMN 4.373** | Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014. |
| **SEC** | *Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos. |
| ***Securities Act*** | *Securities Act* de 1933, conforme alterada, editada pela SEC. |
| **Taxa DI** | Variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br). |

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

| | |
|---|---|
| **Identificação** | GetNinjas S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.127.813/0001-51 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob o NIRE 35300518586. |
| **Registro na CVM** | Emissora de valores mobiliários registrada na categoria "A", sob o nº 2588-7, deferido em 13 de maio de 2021. |
| **Sede** | Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32 – CEP 01452-001. |
| **Diretoria de Relações com Investidores** | A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32 – CEP 01452-001, Bairro Jardim Paulistano. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Eduardo Orlando L'Hotellier. O telefone do departamento de relações com investidores é +55 (11) 3032-2978 e o seu endereço eletrônico é ri@getninjas.com.br. |
| **Instituição Escrituradora** | Itaú Corretora de Valores S.A. |
| **Auditor Independente** | BDO RCS Auditores Independentes SS. |
| **Código de Negociação das Ações na B3** | As Ações serão negociadas no segmento do Novo Mercado de Governança Corporativa da B3 sob o código "NINJ3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à disponibilização do Anúncio de Início. |
| **Jornais nos quais divulga informações** | As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no DOESP e no jornal "Gazeta de São Paulo". |
| **Formulário de Referência** | Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, no Anexo IX, página 241, deste Prospecto. |
| ***Website* da Companhia** | ri.getninjas.com.br<br><br>As informações constantes do *website* da Companhia não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este. |

## CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções "Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" a partir das páginas 20 e 88, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens "4.1 Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência, no Anexo IX, página 241, deste Prospecto.

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras basearam-se, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia e estimativas sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. As estimativas e declarações futuras estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram como previsto ou descrito. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, aos seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia da COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares), novas ondas de infecção e mutações do vírus, bem como desafios na distribuição de vacinas, particularmente no Brasil, e na medida em que tais fatores continuem a causar severos, frequentes e negativos efeitos macroeconômicos, aumentando assim muitos dos outros riscos descritos na seção "4.1. Fatores de Risco" do Item 4 do Formulário de Referência, Anexo IX deste Prospecto Definitivo, a partir da página 241;

- capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos da, pandemia de COVID-19 nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira da Companhia;

- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos consumidores da Companhia em razão da pandemia de COVID-19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, ou regulamentação no Brasil;

- alterações nas condições gerais da econômica, políticas, demográficas e comerciais no Brasil, particularmente nas regiões em que a Companhia opera, incluindo, por exemplo, inflação, desvalorização do real, taxas de juros, taxas de câmbio, níveis de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez nos mercados financeiro e de capitais;

- inflação e desvalorização do Real, bem como flutuações das taxas de juros;

- instabilidade política no país e a percepção dos riscos em relação à corrupção e a outras investigações em curso, o que incentiva relações turbulentas e lutas internas dentro da administração do Presidente Bolsonaro, bem como políticas e possíveis mudanças para tratar dessas questões ou de outra forma, incluindo reformas econômicas e fiscais e respostas aos efeitos contínuos da pandemia COVID-19, qualquer um dos quais pode afetar negativamente as perspectivas de crescimento da economia brasileira como um todo;

- condições que afetem a indústria da Companhia e a condição financeira de seus clientes e fornecedores;

- fatores ou tendências que possam afetar os negócios, participação de mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de operações da Companhia e os negócios dos clientes da Companhia;

- a capacidade da Companhia de executar com sucesso seu plano de expansão e estratégia de crescimento, inclusive garantindo fontes adequadas de financiamento;

- modificações em leis e regulamentos aplicáveis ao setor em que a Companhia atua, incluindo os que envolvem questõesregulatórias, fiscais e trabalhistas;

- competição do setor;

- eventos de surtos de doenças e pandemias, tal como o surto do COVID-19 no Brasil e no mundo;

- impacto da recessão econômica e do eventual ajuste fiscal que poderá afetar negativamente o crescimento da demanda na economia brasileira como um todo;

- aumento do custo da estrutura da Companhia, em especial de custos com aquisição de terrenos, construção de empreendimentos e custos trabalhistas; e

- Outros fatores de risco discutidos nas seções “Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 88 deste Prospecto, bem como no item “4.1 Fatores de Risco” do Formulário de Referência, no Anexo IX, a partir da página 241, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

**O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NO ANEXO IX, PÁGINA 241, DESTE PROSPECTO, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E NEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.**

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência já que dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser baseada somente nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

# SUMÁRIO DA COMPANHIA

*Este sumário é apenas um resumo das informações da Companhia e* não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. Antes de tomar sua decisão de investir nas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções "Considerações Sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro", "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia", "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta" nas páginas 5, 20 e 88, respectivamente, deste Prospecto, bem como os itens "3. Informações Financeiras Selecionadas", "4.1 Fatores de Risco" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência nas páginas 253, 264 e 389, respectivamente, deste Prospecto, além de nossas demonstrações financeiras e informações financeiras intermediárias, anexas a este Prospecto a partir da página 185. Salvo indicação em contrário, os termos "nós", "nos", "nossos/nossas", "Companhia" e "Getninjas" referem-se à Getninjas S.A.

**VISÃO GERAL**

A Companhia é uma plataforma inovadora, disponível para sistemas Android, iOS e web, presente em todos os Estados do Brasil e que conecta digitalmente profissionais de variadas áreas, pessoas físicas ou jurídicas, a potenciais clientes. Os profissionais oferecem seus serviços, mediante a compra de pacote de moedas virtuais para uso exclusivo na plataforma ("**Profissionais**") na aquisição de ordens de serviços ("**Leads**") dos clientes cadastrados ("**Clientes**"). Em 31 de dezembro de 2020, a plataforma possuía cerca de 2,1 milhões[1] de Profissionais cadastrados, distribuídos em mais de 500 diferentes categorias, como pintor, psicólogo, professor de inglês, *personal-trainer*, diarista, assistência técnica de eletrodomésticos, entre outras. No ano de 2020, aproximadamente 112 mil profissionais adquiriram Leads pela plataforma ("**Profissionais Ativos**").

Acreditamos que o modelo de negócios da Companhia promove a disrupção de um setor estruturalmente analógico e altamente descentralizado.

A Companhia utiliza vários algoritmos desenvolvidos internamente que permitem conectar, por geolocalização, Profissionais e Clientes que estão mais próximos em poucos cliques.

A plataforma funciona da seguinte maneira: os Clientes fornecem detalhes do serviço que buscam contratar e, para cada requisição, é disponibilizado ao cliente uma gama de Profissionais, previamente cadastrados e verificados. Em seguida, estes Profissionais são avisados sobre a oportunidade de serviço. Neste momento, os Profissionais podem aceitar a solicitação na plataforma, pagando uma taxa com o pacote de moedas virtuais, as quais somente podem ser utilizadas dentro da plataforma GetNinjas, previamente adquirido pelo Profissional, para receber o contato do Cliente e lhe enviar um orçamento. No fim, um conjunto de até quatro opções de orçamentos são disponibilizados ao Cliente – este número varia de acordo com o serviço solicitado. Assim, o Cliente pode selecionar sua opção final baseando-se no preço, disponibilidade, condições ofertadas e avaliações prévias dos Profissionais.

O custo de uma oportunidade, *Lead*, na plataforma custa em média R$14,20 para os Profissionais. Os prestadores de serviços recarregam seu saldo na plataforma de forma pré-paga, através de cartão de crédito, boleto ou PIX.

A Companhia desenvolveu um algoritmo 100% proprietário para precificar as L*eads*, com o objetivo de definir o preço para ter um valor absoluto de comissão (*take-rate*) proporcional ao lucro do Profissional. Em 2020, o *take-rate* médio foi de 4,9% – variando conforme as dinâmicas de cada categoria – apresentado uma evolução frente aos valores de 2019 de 3,9%.

Para definir o valor do *take-rate*, são considerados os seguintes fatores:

- **Preço do Serviço**: varia conforme o serviço. Por exemplo, uma solicitação para pintar um apartamento de 3 quartos tem valor maior do que uma outra para apenas 1 quarto;
- **Recorrência do Serviço**: quando há uma perspectiva de recorrência direta entre cliente e profissional (como na contratação de um *personal-trainer*, professor particular, diarista etc.), o custo é acrescido por considerar os ganhos futuros do profissional nos 3 a 12 meses seguintes;
- **Localização Geográfica**: o valor do serviço e, consequentemente, o valor do *Lead* varia de acordo com a cidade, podendo, inclusive, variar dentro de uma mesma cidade, conforme a categoria do serviço e demanda; e
- **Probabilidade de Contratação**: solicitações de serviços identificadas com maior probabilidade de contratação são *Leads* mais valiosos.

Esse modelo de negócios possui as seguintes características positivas:

- **Evita *no-show***: tendo em vista que os Profissionais pagam pelas oportunidades, candidatando-se ao serviço apenas se estiverem disponíveis;
- **Visita Técnica**: alguns serviços como "pane elétrica" ou assistência técnica de eletrodomésticos necessitam de uma visita prévia para que o Profissional estabeleça o orçamento final;
- **Elimina desintermediação**: a desintermediação não ocorre tendo em vista que os *Leads* são pré-pagos pelos Profissionais, bem como que o preço do *Lead* já considera a recorrência da prestação de serviço;
- **Possibilidade de ser horizontal**: modelo de negócios adaptável a centenas de categorias.

O modelo de negócios adotado possibilita aos Clientes e aos Profissionais escolherem a forma de pagamento desejada entre transferência bancária, PIX, pagamento em espécie ou cartão de débito/crédito. Opcionalmente, a plataforma também oferece seu próprio *point-of-sale* – PoS ("MaquiNinja").

***Linha do tempo***

A Companhia foi fundada em 2011 pelo empreendedor Eduardo Orlando L'Hotellier com investimento de *seed money* de aproximadamente R$1,2 milhão[2] dos fundos Kaszek Ventures e Monashees. A Companhia foi concebida nos moldes em que atua hoje em dia, como uma plataforma *online* que possibilita que Profissionais dos mais diversos segmentos anunciem seus serviços a um universo de Clientes que busquem serviços de qualidade de forma rápida e prática. Em 2012, a Companhia foi eleita a melhor *startup* do ano pela *The Next Web*.

[1] Dados de dezembro de 2020
[2] USD 700.000 considerando câmbio de R$1,8536 em 30 de setembro de 2011.

Em 2013, os mesmos fundos de investimento, Kaszek e Monashees, realizaram novos aportes series A, totalizando aproximadamente R$5,9 milhões[3]. No mesmo ano, a Microsoft considerou a Companhia como a melhor *startup* brasileira[4]. Em 2014, o Google citou a Companhia como uma *startup* incrível[5].

Em 2015, a Tiger Global realizou um investimento series B de aproximadamente R$25 milhões[6]. Em 2016, foram realizados aprimoramentos e mudanças na plataforma, com o objetivo de aperfeiçoar a experiência de seus Clientes e o desempenho operacional. Tais mudanças, juntamente com a difusão do acesso à internet no Brasil, culminaram no aumento do número de Profissionais Ativos que utilizam a plataforma de 79 mil em 2018 para aproximadamente 112 mil durante o exercício de 2020, enquanto o volume de solicitações de serviços passou de 2,1 milhões em 2018, para 4,2 milhões em 2020. Estes crescimentos geraram massa crítica para um processo de crescimento, e ganho de rentabilidade. Este desenvolvimento fez com a que a Companhia fosse eleita pela Forbes, em 2017, como uma das empresas brasileiras mais promissoras.

Em 2018, a Companhia recebeu um investimento por meio de um *Corporate Venture* da Saint Gobain. Com o uso eficiente de capital e constantes melhorias operacionais, a Companhia atingiu o *breakeven* no ano de 2019. A partir do ano de 2020, a Companhia iniciou a expansão de suas operações em território nacional e internacional, aliado ao lançamento de novas soluções auxiliares, agregando uma maior oferta de serviços para a plataforma. Além disso, acreditamos que oportunidades de crescimento em segmentos verticais da Companhia, como Saúde e *Tech*, podem se tornar importantes para a expansão das operações da Companhia. Em janeiro de 2021 a Companhia recebeu um aporte de capital pela Fosthall Holdings LLC no valor de R$38.858 mil, a fim acelerar a estratégia de crescimento no curto-prazo.

***Marca***

A Companhia é uma marca de amplo reconhecimento no segmento de plataforma de serviços *online* no Brasil. Os diferenciais desenvolvidos ao longo de sua trajetória possibilitaram à Companhia dispor da vantagem competitiva, como o pioneirismo no *marketplace* de serviços no Brasil. Isso se deve, em parte, pela ampla presença e preparo para atender Profissionais e Clientes antes do aprofundamento da digitalização no país, assim, quando as demandas por serviços começaram a se intensificar no meio *online*, a Companhia acredita que se posicionou rapidamente como um dos principais *players* do gênero no país.

A Companhia acredita ter uma plataforma eficiente e segura, bem como busca proporcionar uma experiência satisfatória aos seus usuários, de forma a satisfazer as demandas dos dois lados da plataforma: Profissionais e Clientes. A Companhia entende que sua plataforma oferece soluções completas, intuitivas e de simples usabilidade.

***Presença Geográfica***

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía uma presença geográfica por todo território brasileiro, presente em mais de 3.800[7] cidades, abrangendo aproximadamente 70% dos municípios no país. Por essa grande presença nacional, a Companhia detém uma vantagem competitiva em decorrência do efeito de rede gerado entre os Clientes da plataforma. Isso se traduz, em mais de 4 milhões[8] de solicitações de serviços em 2020, representando 1 solicitação a cada 9 segundos. Este valor apresenta significativa evolução frente ao número de solicitações de 2018 e 2019, os quais são 2,2 e 2,8 milhões, respectivamente.

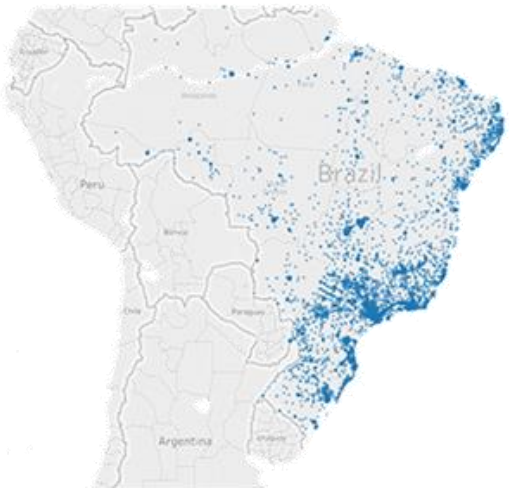


***Plataforma da Companhia***

***Website***

O *website* da Companhia conta com uma interface intuitiva e de fácil navegação, sem a necessidade de criação de conta de usuário prévia. Essa dinâmica favorece a praticidade da plataforma, gerando uma conexão entre Clientes e Profissionais, desde o preenchimento inicial da demanda até a geração do *Lead*. A fim de facilitar a comunicação, a contratação do Profissional pelo Cliente, incluindo pagamentos e etc., ocorre fora da plataforma da Companhia, com a opção de utilização do meio de pagamentos da própria Companhia, a MaquiNinja.

***Aplicativo***

A Companhia possui, uma interface voltada para Clientes de telefone celulares, que corrobora com sua proposta de valor: fornecer um acesso rápido, fácil e intuitivo.

---

3 USD 3,000,000 considerando cambio de R$1,9843 em 30 de maio de 2013.
4 Revista PEGN.
5 G1 (21 de julho de 2014). «Google anuncia Campus em São Paulo para criação de startups»
6 USD 8,000,000 considerando cambio de R$3,1781em 29 de maio de 2020.
7 Dados de dezembro de 2020, fornecidos pela Companhia.
8 Dados de dezembro de 2020, fornecidos pela Companhia.

Todos os Clientes que utilizam a plataforma possuem acesso a um *menu inicial* no qual estão organizadas todas as opções sobre as quais podem navegar dentro do aplicativo. Nele é possível observar uma loja que expõe uma série de Profissionais, baseando-se na posição geográfica e na relevância da categoria para o Cliente.

Os Profissionais também dispõem de um perfil dentro da plataforma, em que podem acessar e alterar seus dados pessoais, bem como escolher sua categoria de serviços.

Adicionalmente, a Companhia oferece também outras funcionalidades dentro do aplicativo, que promovem engajamento, como a disponibilização de vídeos instrutivos de capacitação profissional (o projeto Academia Ninja) e benefícios de utilização (*Member Get Member*), além de produtos complementares, como a integração com maquininha de pagamento exclusiva, a MaquiNinja, e recursos de aprimoramento de cadastro e expansão de categorias e subcategorias de serviços exercidos.

A fim de gerar maior engajamento com o aplicativo, a Companhia possuí um sistema de alerta para sinalizar a chegada de novos pedidos, por meio de notificações via *Push*. De maneira simples e rápida, o Profissional tem acesso aos pedidos solicitados no raio de atuação cadastrado.

Para ilustrar o nível de engajamento da plataforma, em 2020, o aplicativo da Companhia foi aberto mais de 72 milhões de vezes, sendo que cada Profissional ativo abre o aplicativo, em média, 6 vezes por dia, para verificar os novos pedidos recebidos. Esse nível de engajamento é fundamental para gerar recorrência e aumentar a relevância de nossa solução para os Profissionais.

O engajamento por parte dos Clientes que contratam serviços pela plataforma pode ser analisado pela taxa de recorrência de uso. Sendo que a média de solicitações realizadas por Clientes recorrentes é de 49,4% com base nos dados do mês de dezembro de 2020.

**Modelo de negócio**

A Companhia acredita possuir um modelo de negócios único no mercado brasileiro. Diferentemente de outras plataformas de serviços, que em geral oferecem apenas um tipo de serviço e/ou seus correlatos, a Companhia através da horizontalidade do seu modelo de atuação, busca se posicionar como um *marketplace* de serviços, e um *hub* que proporcione aos seus Clientes uma solução *one-stop-shop*. A Companhia entende que essa característica expande significativamente seu mercado endereçável, além de potencializar sua capacidade de fidelização e aumentar as possibilidades de recorrência Conforme tabela abaixo, é possível depreender que a Companhia apresenta uma base bem diversificada de oferta de serviços:

| Quebra de Solicitações por Categoria (%) | 2020 |
|---|---|
| Renovação e Reparos | 41% |
| Assistência Técnica | 24% |
| Serviços de Casa | 8% |
| Consultoria | 5% |
| Beleza e Serviços | 5% |
| Aulas | 4% |
| Design & Tecnologia | 4% |
| Eventos | 4% |
| Saúde | 4% |
| Carros | 2% |

*Fonte: Dados Companhia.*

Adicionalmente, a Companhia também investe na qualidade e usabilidade de suas plataformas (i.e., *website* e *app*), implementando a arquitetura mais simples e amigável possível para seus Clientes e Profissionais. A Companhia acredita que, dessa forma seu potencial de penetração aumenta, acelerando a digitalização desse mercado ainda praticamente analógico.

**Canais de atendimento aos Clientes e Profissionais**

A Companhia conta com um time interno de atendimento ao cliente, capacitado para oferecer um contato eficiente, personalizado e humanizado em uma plataforma de atendimentos 24 horas, durante os 7 dias da semana, por meio de soluções digitais, bot., canais via *chat* e e-mail integrados diretamente ao aplicativo, além dos perfis da Companhia nas principais redes sociais.

Com este engajamento e foco na experiência do usuário, a Companhia conseguiu garantir índices de satisfação e excelência no atendimento, medidos por pesquisas internas (Csat/ NPS) e certificado pelo selo RA 1000 no Reclame Aqui. Em 2020, a Companhia foi uma das indicadas ao prêmio Reclame Aqui – As melhores empresas para o consumidor, que tem como finalidade reconhecer as empresas que possuem alto nível de orientação e atendimento prestados aos Clientes.

*Evolução da reputação do Companhia no Reclame Aqui nos últimos 12 meses (novembro 2019 a novembro 2020), conforme publicado em seu website.*

| Reclame Aqui | jan-20 | fev-20 | mar-20 | abr-20 | mai-20 | jun-20 | jul-20 | ago-20 | set-20 | out-20 | nov-20 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nota Reputação**[(1)] | 8,9 | 8,7 | 8,7 | 8,4 | 8,7 | 8,7 | 9,0 | 8,9 | 9,1 | 9,0 | 8,7 |
| **# reclamações**[(2)] | 414 | 381 | 399 | 393 | 398 | 378 | 420 | 502 | 462 | 471 | 402 |
| **Selo** | RA1000 | RA1000 | Ótimo | Ótimo | RA1000 | Ótimo | RA1000 | RA1000 | RA1000 | RA1000 | RA1000 |

(1) Na escala entre 1 e 10 (onde 1 é a menor nota e 10 é a maior nota);
(2) O selo destaca as empresas que possuem classificação de atendimento excelente no Reclame Aqui.

A área de *Customer Success* da Companhia é responsável por prestar um atendimento consultivo e resolutivo a todos os Clientes que utilizam nossa solução de pagamento, a MaquiNinja, oferecida em parceria com a PayGo/C6 Bank.

**Recorrência no uso dos Profissionais**

A taxa de recorrência de Profissionais ativos na plataforma acompanha o crescimento da Companhia e vem evoluindo com o tempo. Em janeiro de 2017, 33% dos Profissionais ativos da plataforma eram recorrentes; e, em dezembro de 2020 a taxa de recorrência aumentou para 70%. Esse crescimento ilustra que a evolução da plataforma em termos de usabilidade, variedade de serviços e recursos tecnológicos estão favorecendo progressivamente a utilização da plataforma.

Em dezembro de 2020, é possível verificar que 30% das compras de pacote de moedas foram feitas por Profissionais que realizaram compra pela primeira vez, 70% eram de Profissionais recorrentes, sendo que destes 70%, 28% fizeram de 2 a 5 compras; 12,5% de 6 a 10 compras; e 30% mais de 11 compras.

**Recorrência no uso pelos Clientes**

Por parte dos Clientes que solicitam serviços na Companhia, há um equilíbrio e menor variação entre o número de solicitações de serviço realizadas pela primeira vez na plataforma em comparação com a quantidade de solicitações recorrentes.

Ao analisar o mês de dezembro de 2020, é possível verificar que 50,6% das solicitações realizadas na plataforma foram realizadas pela primeira vez, enquanto 49,4% foram solicitações de serviço recorrentes. Sendo que do total de 49,4% das recorrentes, 33,4% foram de 2 a 5 solicitações e 16% foram de 5 ou mais solicitações.

A curva de aprendizado durante esses mais de 8 anos de operação da plataforma, aliada a um algoritmo de distribuição de pedidos e uma área de CRM especializada em aumento de recorrência e retenção para as mais de 500 categorias, vem auxiliando no crescimento do negócio da Companhia, não apenas em termos de aquisição de novos Clientes, mas também na geração de recorrência de uso e retenção dos Clientes da plataforma.

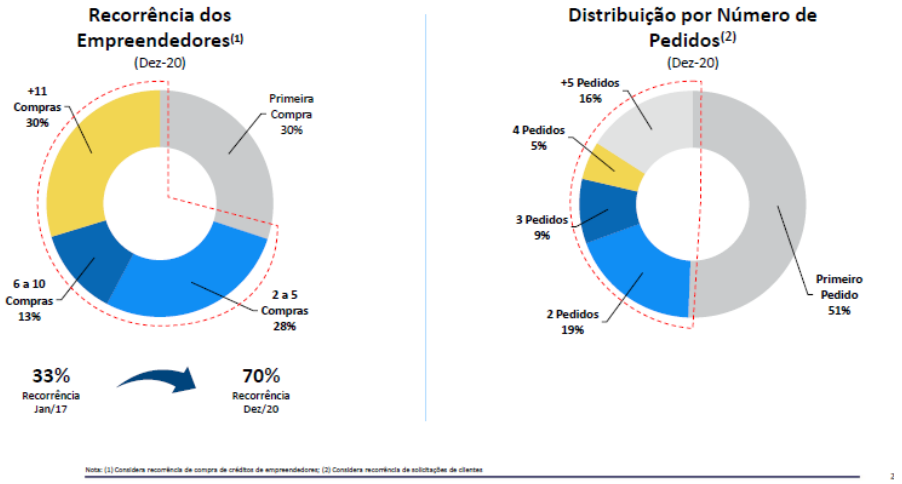


*Fonte: Dados Companhia.*

**Resultados recentes**

Em 2020, a Companhia transacionou R$963 milhões perante ao mercado (GMV), o que representou um crescimento de 55% em relação ao ano anterior. A receita bruta aumentou 80,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, totalizando R$47,3 milhões. Os gráficos a seguir apresentam a evolução da receita e do GMV de 2018 a 2020.

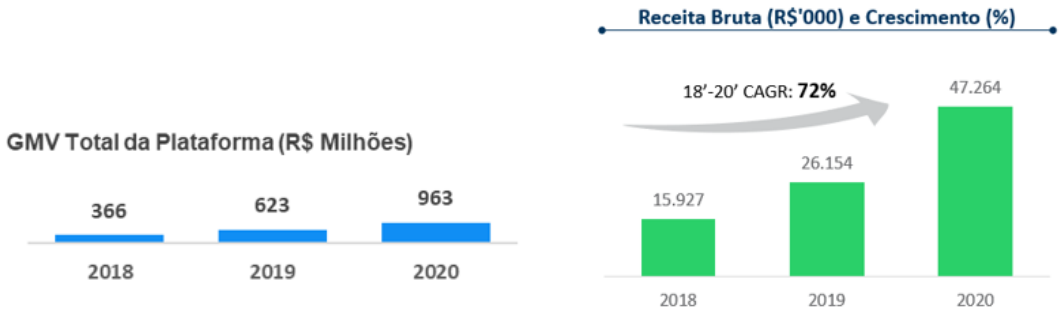


*Fonte: Dados Companhia.*

**Forte crescimento em nossa base de compradores**

Ao longo dos últimos 8 trimestres (jan/19 até dez/20), o volume de novos profissionais cadastrados na plataforma cresceu de forma intensa. Se compararmos o quarto trimestre de 2020 com o primeiro trimestre de 2019, podemos observar uma evolução de 218% nesse número.

*Fonte: Dados Companhia.*

Nos últimos anos, a evolução de solicitações apresentou um CAGR de 43% (período de 2018-2020), e, considerando o período do primeiro trimestre de 2019 ao terceiro trimestre de 2020, a Companhia teve 2 vezes mais serviços sendo solicitados através de sua plataforma

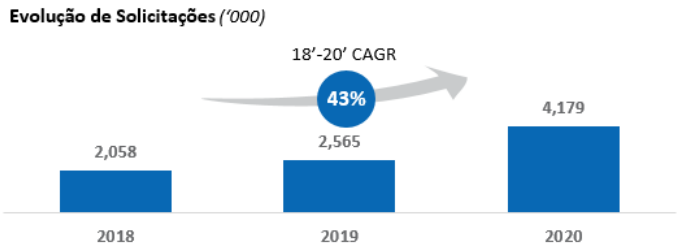


*Fonte: Dados Companhia.*

Além disso, como reflexo da pandemia causada pela COVID-19, houve aumento considerável da penetração digital no mercado brasileiro. Esse movimento levou a um aumento da busca por serviços *online*, o que impulsionou consideravelmente o número de solicitações de serviços na plataforma da GetNinjas.

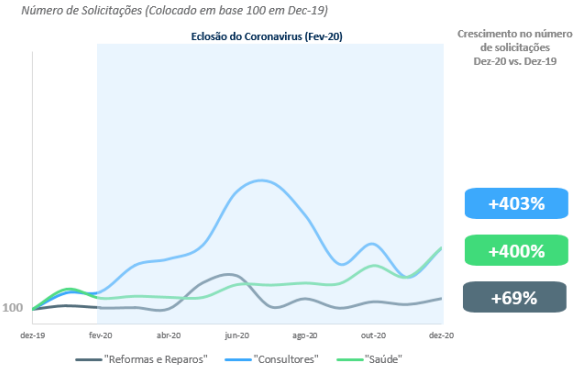


Crescimento no número de solicitações Dez-20 vs. Dez-19

+403%

+400%

+69%

| Crescimento de Pedidos por Categoria | 2019 | 2020 | Crescimento 19-20 |
|---|---|---|---|
| Consultoria - Advogado | 24.201 | 107.273 | 343% |
| Suporte Técnico – Computadores | 16.568 | 71.959 | 334% |
| Saúde – Psicólogo | 19.701 | 84.586 | 329% |
| Suporte Técnico – TV | 79.242 | 153.219 | 93% |
| Reforma de Casa - Encanador | 64.737 | 110.567 | 71% |
| Reforma de Casa - Assistência para Móveis | 81.869 | 130.665 | 60% |

*Fonte: Dados Companhia.*

**Parcerias com grandes empresas**

Para continuar inovando e permitir um desenvolvimento e crescimento do negócio, a Companhia promove parcerias e novos negócios em conjunto com grandes e importantes marcas, que enxergam a Companhia como um parceiro estratégico de negócios.

Dentre as empresas que já firmaram parceria com a Companhia, estão mais de 30 líderes em diversos segmentos no mercado brasileiro, como Grupo Saint-Gobain, GPA (Pão de Açúcar e Extra), Vivo, Rappi, iFood, Cielo, Bradesco, O Boticário, Unilever, Diageo, entre diversos outros.

A estratégia da Companhia junto a estes importantes parceiros foca em três grandes frentes:

- **Indústria**: a Companhia firma parcerias com grandes marcas, como estratégia para agregar o conhecimento destas empresas na melhoria dos Profissionais e na ampliação da oferta de serviços na plataforma. Entre os formatos realizados estão: patrocínio de cursos de capacitação e atualização oferecidos gratuitamente aos Profissionais, divulgação de produtos pelas mídias pagas da Companhia, pesquisas de mercado junto aos Profissionais para identificar novas oportunidades de mercado, organização de eventos presenciais e online, e outros. Tal iniciativa, além de incrementar a reputação da Companhia e de possibilitar a veiculação dos serviços da Companhia para novos potenciais clientes e Profissionais, gera receitas para a Companhia, conforme contratado com cada um dos parceiros.

- **Varejo**: para ampliar o alcance da marca da Companhia para novos canais, focamos em estabelecer e fidelizar parcerias com grandes varejistas físicos, *e-commerces* e big apps, que divulgam os serviços do Companhia em seus pontos físicos e digitais. Em contrapartida, estes parceiros podem divulgar suas ofertas de produtos e serviços com benefícios exclusivos para a base de Clientes e Profissionais da Companhia, por meio das comunicações segmentadas por interesse nos canais digitais da plataforma, como e-mail *marketing*, inApp e SMS. Tal iniciativa, além de incrementar a reputação da Companhia e de possibilitar a veiculação dos serviços da Companhia para novos potenciais clientes e Profissionais, gera receitas para a Companhia, conforme contratado com cada um dos parceiros; e

- **Finanças**: associação com grandes instituições financeiras para ofertar os serviços da Companhia para sua base de clientes em sites e apps parceiros (apps de transação de pagamento digital). Além disso, focamos em oportunidades conjuntas para criar produtos financeiros específicos que atendam às necessidades dos nossos Profissionais, como ofertas de empréstimo pessoal, conta corrente digital e cartão de crédito, por exemplo.

**Formatos de parcerias**

- ***Webview/Widget*: *landing page*** para solicitação de serviços personalizados para parceiros, integrada em mais de 30 sites, aplicativos e *e-commerces*, além da disponibilização em lojas físicas, por meio de totens. Essa solução permite às empresas parceiras ofertarem uma solução de ponta, agregando à experiência de uso de seus canais físicos e digitais.

- **Comercialização de mídia da Companhia:** canal de mídia segmentada, que permite às grandes marcas se comunicarem com nossos Profissionais e Clientes, por e-mail *marketing*, inApp ou SMS, quando eles estão mais aptos a adquirir um produto ou serviço relacionado ao interesse de uso do Companhia. Além disso, possibilitamos aos parceiros o investimento na produção de pesquisas de mercado junto à nossa base para entender comportamentos de compra, preferências de marcas ou necessidades de uso, por exemplo.

- **Capacitação e Atualização Profissional:** nossas parcerias funcionam também como um potencializador de projetos que desenvolvemos internamente, como o Academia Ninja, que oferece capacitação gratuita aos Profissionais cadastrados para se desenvolverem e atenderem os Clientes. Para isso, contamos com o patrocínio de grandes empresas para a produção de conteúdo em vídeo oferecidos gratuitamente.

- **Ações de marca conjuntas em pontos físicos:** para ampliar a visibilidade da oferta de serviços da Companhia e oferecer aos Clientes de grandes redes varejistas a possibilidade de contratar serviços quando compraram produtos, grandes redes varejistas apoiam a divulgação da Companhia em suas lojas físicas. Como exemplo, temos os totens nas lojas da Telhanorte, Pão de Açúcar e Extra, onde os Clientes podem contratar serviços ou Profissionais podem se cadastrar na Companhia. Contamos também com o apoio dos nossos parceiros para maximizar a divulgação da oferta de serviços em canais como: anúncio na rádio das lojas, divulgação no verso do Cupom Fiscal, telas de TV e *display* e *flyers* nas prateleiras e caixas.

**Time e cultura institucional**

O corpo executivo da Companhia é composto por profissionais com experiencia em tecnologia, bem como em marca e crescimento. Um time multidisciplinar, orientado à execução e com competências diversas trabalhando por um único propósito.

A equipe conta com lideranças em cada uma das áreas da Companhia, tais quais:

- **Pessoas e Cultura** - subdividida em (I) Recursos Humanos (II) Talentos (III) Comunicação Interna e Engajamento e (IV) Desenvolvimento Humano Organizacional, liderados por Andreia Girardini;

- ***Marketing*** – subdividida em (i) SEO (ii) *Data Marketing* (iii) CRM (iv) *Marketing* e Performance, liderados por Bruno Morano;

- **Financeiro** – subdividida (I) Planejamento Financeiro e Controladoria, (II) Administrativo, (III) Departamento Pessoal, liderados por Cynthia Hobbs;

- **Design** - subdividida em (I) *User Research*, (II) *Product Designing* e (III) *Market Designer* liderados por Eduardo Horvath, e contando com mais 10 pessoas;

- **Produto** – subdividida em (I) *Product Management* e (II) Análise de Dados, liderados por João Francisco Santana, e contando com mais 9 pessoas;

- **Atendimento** – subdividida e (I) Qualidade e Relacionamento, (II) Prevenção a Fraudes e (III) Atendimento, liderados por Jonatas Bezerra;

- **Tecnologia** – subdividida em (I) Desenvolvimento, (II) Suporte Técnico, (III) Análise de Dados (equipe com 6 pessoas), (IV) *DevOps* (equipe com 3 pessoas), (V) *Back-End* (equipe com 4 pessoas), e *Front-End* (equipe com 4 pessoas), (VI) *Mobile* (equipe com 4 pessoas), (VII) Governança de TI, (VIII) Projetos e Processos (equipe com 1 pessoa) e (IX) Qualidade de *Software*, liderados por Marcelo Martins; e

- **Comunicação** – subdividida (I) Comunicação e (II) Comunicação e Parcerias, liderado por Sandya Coelho.

Com mais de 130 colaboradores, a equipe é formada de maneira a agregar o máximo de valor a todos os *stakeholders* da Companhia, internos e externos. Vale ressaltar a importância dada ao time de tecnologia que com 55[9] membros representa 40% do total de colaboradores da Companhia. O time é liderado por Marcelo Martins, CTO, que possui mais de 25 anos de experiencia na área. Com isso, foi possível desenvolver uma cultura ágil e *DevOps* com ciclos de desenvolvimento seguros e testes automatizados.

Todo o time é unido por uma cultura forte, que fortalece a identidade como empresa e equipe. A Companhia é centrada em 5 valores, que fazem a Companhia ser o que é:

1. **Priorize & Simplifique**: reflete a importância de priorizar tarefas e aproveitar da melhor maneira os recursos disponíveis, a fim de entregar o máximo valor aos Clientes, com agilidade e precisão;

2. **Seu Problema, Meu Problema:** a união torna o time maior, dessa forma é possível crescer com mais responsabilidade, sempre mirando a evolução e o alcance de objetivos;

3. **Ideias Valem Mais do que Cargos:** todas as contribuições serão sempre consideradas, pois todos são responsáveis pela prosperidade da Companhia;

4. **Foco em Resultados:** a melhor maneira de perceber se esse é o caminho certo é mensurando os resultados dos esforços; e

5. **Um Milhão de Histórias:** lembrar sempre que o que se entrega sempre é maior do que o próprio trabalho.

[9] Não considera o Marcelo Martins, CTO.

**VANTAGENS COMPETITIVAS**

***Oferta horizontal de serviços***

A força do modelo de negócios da Companhia e seu maior diferencial vis-à-vis outras companhias no mercado é a grande diversidade do portfólio de serviços oferecido na plataforma. Entendemos que este posicionamento como um *marketplace* de serviços, além de expandir o mercado endereçável da Companhia, traz maior potencial de fidelização para a sua base de Clientes e recorrência. Por posicionar-se como um *One-Stop-Shop* para a contratação de serviços, a GetNinjas oferece soluções completas para seus Clientes, o que assegura a recorrência ao passo que os Clientes ao se deparem com situações as quais precisam de prestadores de serviços, lembraram-nos da GetNinjas.

***Grande Mercado Endereçável ainda Subpenetrado***

Acreditamos que o mercado de serviços no Brasil possui um potencial de receita de aproximadamente R$1,0 trilhão, e que apresenta baixíssima penetração de plataformas digitais de serviços, como o GetNinjas, cujo GMV representa somente 0,1%[10] do mercado endereçável. Com o acelerado processo de digitalização do mercado como um todo, mencionado previamente, a Companhia entende obter um grande potencial de crescimento para os próximos anos, como uma das empresas já estabelecidas com um modelo de negócio testado.

***Experiência do Usuário***

A plataforma *online* permite captura de grande volume de dados de pedidos dos Clientes, o que auxilia a Companhia a traçar um perfil mais acurado e aprimorar os mecanismos de *matching* e *pricing* dos serviços (*Leads*).

A Companhia acredita que essas interações e engajamentos são os pontos centrais do uso da plataforma, uma vez que criam uma melhor experiência ao usuário, gerando potencial efeito de rede multiplicador. Tendo em vista que a GetNinjas é uma plataforma que conecta duas partes, Profissionais e Clientes, o aumento da base de usuário de qualquer uma delas é benéfica para a outra. Desta forma, ao melhorarem a experiencia de usuário para Clientes, a Companhia também é beneficiada pelo aumento do número de Profissionais, os quais são atraídos em decorrência do aumento da demanda. Essa dinâmica de crescimento de plataformas é conhecida como Efeito de Rede e a GetNinjas aproveita-se disso. Essa dinâmica *win-win* promove a recorrência e o crescimento de nossos negócios.

***Tecnologia proprietária***

A tecnologia proprietária da Companhia é desenvolvida internamente por um time altamente qualificado e com muitos anos de experiência de mercado. A Companhia se alavanca em um conjunto extenso de dados para aprimorar a experiencia e assertividade dos algoritmos utilizados, auxiliando prestadores de serviço na escolha de demandas e agilizando a entrega de serviços aos Clientes finais. Isso só é possível devido à utilização das mais recentes e confiáveis bases de dados, como MongoDB, MySQL, Redis, Elastic Search e Amazon Redshift que processam cerca de 1,4 bilhões de eventos por mês.

***Presença Nacional e Baixo Custo de Escalabilidade***

A Companhia atualmente atua em todos os estados no Brasil, tendo registrado Profissionais em mais de 3.800 cidades (abrangendo aproximadamente 70% dos munícipios do país) em 2020. Dado modelo de negócios é baseado em intermediações de serviços, sendo os custos associados a aumento de escala muito baixos, o que permite à Companhia acessar e aumentar sua presença territorial rapidamente e, por consequência, seu mercado endereçável.

***Base de Profissionais Prestadores de Serviços***

Acreditamos que a principal diferença entre a Companhia e outras plataformas no mercado é quantidade e diversidade de Profissionais ativos. Este diferencial cria uma alta barreira para a entrada de novos competidores. Isto ocorre, principalmente, devido ao efeito de rede entre Clientes e Profissionais, dado que a ausência de uma das partes em quantidade suficiente inviabiliza o crescimento da outra, bem como inviabiliza a absorção orgânica de novos Clientes que é impulsionada pela escala e reconhecimento de mercado.

Com relação aos números, como explicitado no gráfico abaixo, a base da Companhia possui um total de 2,1 milhão[11] de Profissionais cadastrados com uma presença geográfica de nível nacional.

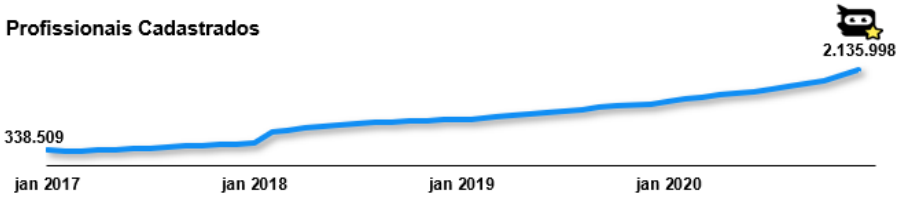


*Fonte: Dados Companhia.*

Outro diferencial da Companhia é relacionado a variedade de serviços disponíveis. Como representado pelo gráfico abaixo, os prestadores de serviços estão divididos em 10 principais categorias, as quais são subdivididas em mais de 500 subcategorias.

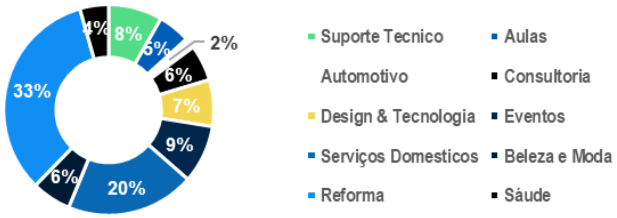


*Fonte: Dados Companhia.*

[10] Fonte: IBGE, ABComm.
[11] Dados de dezembro de 2020 fornecidos pela Companhia.

Dessa maneira, a frequência e fidelidade das operações da Companhia decorre da confiança e certeza de execução que é transmitida aos Clientes, os quais sabem que podem recorrer à Companhia para suas demandas.

***Personalização***

Quanto mais o Profissional interage com a plataforma, mais aprendemos sobre suas preferências e comportamentos. Desta forma, conseguimos aumentar a assertividade dos Profissionais que encaminhamos aos Clientes. Com nosso conhecimento adquirido sobre as diferentes categorias e regiões em que estamos presentes, conseguimos otimizar nossa estratégia de precificação a fim de melhorar nossas margens e nosso *take rate*.

A precificação é personalizada, cada categoria possui um preço base que foi definido utilizando como estratégia as informações que os Clientes nos fornecem sobre taxa de realização de serviços, valor pago nos serviços e a margem esperada pela companhia.

Além do preço base, trabalhamos com diversos algoritmos que permitem ajuste dessa personalização para torná-lo mais assertivo. Geolocalização é um parâmetro importante na precificação, tanto a nível de regiões, quanto de cidades e bairros. Outro fator importante é a visualização dos serviços. O preço é calibrado de acordo com a atratividade dos pedidos. Respostas do formulário também permitem uma cobrança mais assertiva e realística em relação ao valor do contato de Cliente que o Profissional poderá desbloquear para iniciar uma negociação.

Outro algoritmo muito importante é o que permite classificar a qualidade dos Profissionais de acordo com suas avaliações. Dessa maneira, ao nos depararmos com um novo profissional, conseguimos precificar melhor e, por conseguinte, definir de maneira mais assertiva o preço do *Lead*.

***Experiência do Cliente***

Da mesma forma que ocorre para os Profissionais, do lado dos Clientes contratantes buscamos garantir também um atendimento de qualidade. Para isso, contamos com algoritmos proprietários que operam para aumentar as chances de sucesso na negociação. Caso nenhum Profissional tenha interesse na solicitação, utilizamos soluções de *machine learning* para prever as probabilidades de venda, atribuir *scores* aos pedidos e direcionar esses Clientes para Profissionais, de forma gratuita.

Atualmente, utilizamos diversas informações sobre os pedidos, Clientes e Profissionais que vão recebê-los, como forma de conseguirmos ter uma sensibilidade para prever a chance de um contato de sucesso. Dessa forma, o cliente pode ser avisado de antemão sobre o contato do profissional, para que não tenha uma experiência frustrada.

***Satisfação da Comunidade***

Ao longo dos anos, coletamos mais de 750 mil avaliações de Clientes, o que nos permite fazer uma extensa curadoria, de forma mais automática e assertiva, da nossa base de Profissionais. Também utilizamos essas informações para melhorar o valor das *Leads* geradas, tanto em termos de agilidade quanto de qualidade do match gerado, assim como resultar em um aumento na retenção.

***Forte Eficiência de Investimentos***

Durante toda a sua trajetória, a GetNinjas apresentou disciplina nos investimentos realizados. Essa pode ser explicitada pelo gráfico abaixo, o qual ilustra a evolução trimestral do Retorno sobre Investimento por *Cohort*, o qual é calculado com base no Valor Acumulado Gerado[12] sobre o Custo de Aquisição do Clientes[13].

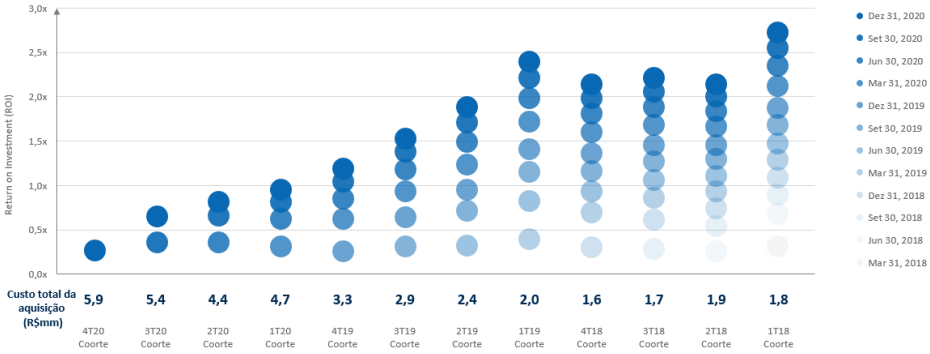


*Nota: (1) Calculado como receita total gerada menos despesas (impostos sobre vendas, taxas de processamento de pagamentos e reembolsos) acumuladas em cada trimestre; (2) O custo de aquisição inclui marketing de desempenho, equipe de marketing, sms, taxas de correio, marca e custos de CRM para adquirir empreendedores e clientes*

*Fonte: Dados Companhia.*

***Crescimento da Companhia Impulsiona a Receita por Profissional***

Com o crescente reconhecimento da companhia resultando em crescimento na demanda de Clientes por *leads*, os Profissionais passam a ter receitas médias maiores ao longo do tempo. É possível observar tanto o crescimento da receita média por empreendedor já cadastrado, quanto uma maior receita média inicial em novas *cohorts*, quando comparada a receita média inicial de *cohorts* anteriores.

12 Calculado como a receita total gerou menos despesas (impostos sobre vendas, taxas de processamento de pagamentos e restituições) acumuladas para cada trimestre.

13 A taxa de aquisição inclui *marketing* de desempenho, equipe de *marketing*, SMS, taxas de correio, *branding* e custos de CRM para adquirir tanto Profissionais quanto Clientes.

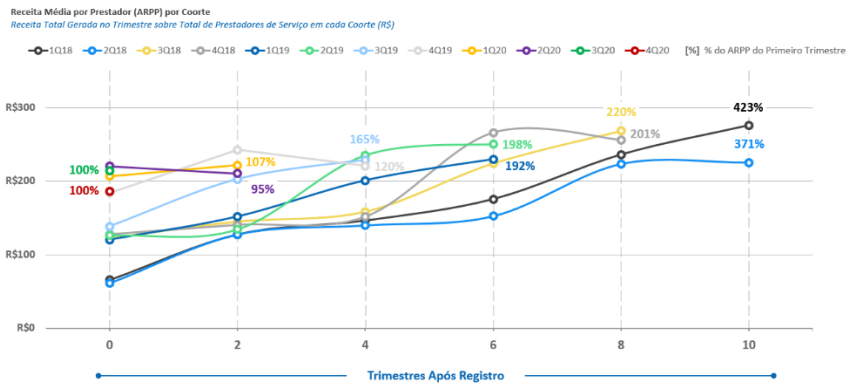


*Fonte: Dados Companhia.*

***Modelo de Precificação Dinâmico e Evolutivo***

Com nossa estrutura robusta para coleta de informações e o alto volume de acessos, criamos modelos de precificação que se adaptam à oferta e à demanda do *marketplace*. Regiões ou categorias que estão apresentando um elevado interesse dos Clientes e dos Profissionais podem ter seu preço ajustado para melhorar nosso *unit economics*, assim como locais que estão com baixa procura podem apresentar preços promocionais a fim de engajar novos Clientes e Profissionais e fomentar o crescimento.

Por meio de algoritmos que analisam o comportamento dos Clientes em tempo real, conseguimos identificar os pedidos que estão sendo mais procurados e aqueles que os Profissionais estão rejeitando para adequar os preços buscando garantir o match no melhor valor possível.

Tendo mais de 500 mil *datas points* de valores cobrados em serviços realizados pela plataforma e, através de pesquisas com nossos Clientes, podemos garantir uma cobrança e um *take rate* justo ao usuário. Pedidos semelhantes nos ajudam a ajustar estes valores obtidos analiticamente por meio de modelos estatísticos e testes rápidos para ajuste fino, como, por exemplo, o *Multi-Armed Bandit*, um modelo de aprendizado por reforço que visa maximizar o retorno da Companhia por meio de testes de diferentes estratégias (similar aos A/B testes e testes multivariados), utilizado para iterar o preço base de categoria de serviços oferecidos na plataforma *online* da Companhia.

**ESTRATÉGIAS DE CRESCIMENTO**

***Expansão da Base de Profissionais***

A Companhia possui como principal estratégia de crescimento a expansão da base de Profissionais. Com o aumento desta base, a plataforma pode disponibilizar uma maior oferta de soluções, ampliando o conceito de *marketplace* de serviços. Com isso, a plataforma poderá ser alimentada com uma quantidade maior de *reviews*, o que estimula a qualidade dos serviços prestados. Adicionalmente, os Profissionais são a fonte de receita mais importante da Companhia.

***Criação e Retenção da Audiência***

A estratégia de canais da Companhia baseia-se na constante avaliação das estratégias de mídias disponíveis, e na análise de qual traz o melhor retorno de retenção a curto e longo prazo, buscando sempre expandir o alcance orgânico da plataforma.

A Companhia também investe em canais pagos online, com ciclos de investimento voltados a aumentar a base de Clientes e Profissionais. Resultando um *payback* médio de aproximadamente seis meses, a relação LTV (*life time value*) / CAC (*client aquisition cost*) alcança 4.0x no cenário base e dá flexibilidade na escala, seja por meio de aquisição ou por programas e incentivos de fidelidade, como ilustrativamente demonstrado no gráfico abaixo:

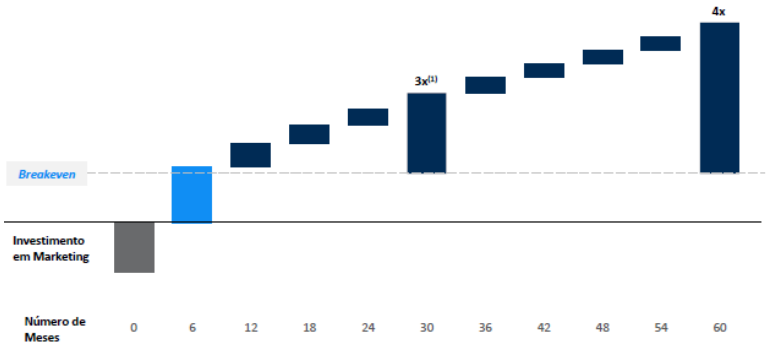


(1) *Arredondamento para "0" (zero) casas decimais. Considera o economics acumulado dos cohorts do 3T18 ao 3T20 projetada para um período de cinco anos, sendo os custos de aquisição despesas totais de marketing além de despesas de correio e SMS. LTV calculado como LTR menos reembolsos, impostos sobre vendas e taxas de processamento de pagamento.*

* *A escala do gráfico acima é ilustrativa e não considera investimentos* offline*. O LTV considera a margem líquida da transação, já considerando custos atrelado a cada transação em si, por safra de Clientes no tempo.*

*Fonte: Dados Companhia.*

***MaquiNinja e Serviços Financeiros***

A Companhia já fornece suporte ao processo de pagamentos aos seus prestadores de serviço, ainda que em pequena escala, estendendo a eles a possibilidade de usar a adquirente proprietária da Companhia, a MaquiNinja.

***Serviços Financeiros***

Para os próximos anos, a Companhia pretende se posicionar como o "banco dos prestadores de serviços", explorando diversas verticais financeiras que adicionariam novas linhas de receita e resultariam em possíveis incrementos de margem. Alguns exemplos de possíveis iniciativas são:

- **Sistemas de Pagamentos:** Clientes podem pagar pelos serviços através da plataforma com taxa 0 ("zero"), enquanto os prestadores de serviços recebem o valor instantaneamente. Dessa maneira, os pacotes de crédito serão mais transparentes e o user experience (de ambas as partes) será aperfeiçoado.
- **Gerenciamento Financeiro:** Dados de pagamento podem ser utilizados para suportar um produto de gerenciamento financeiro, visando ajudar os prestadores de serviço a tomarem melhores decisões financeiras.
- **Produtos Baseados em Dados:** Com base nos dados coletados dos usuários da plataforma, a Companhia passará a oferecer produtos oportunísticos baseado no comportamento e renda dos usuários. Alguns exemplos dos possíveis produtos são investimentos, seguros, cartão de crédito, fundo de pensão, *home equity*, etc.

Em um contexto macroeconômico nacional positivo, favorecido por diversas iniciativas financeiras relacionadas a *Open Finance* (favorecendo plataformas com o melhor UX), a GetNinjas estará bem posicionada diante de seus possíveis concorrentes. Dentre as vantagens da GetNinjas e os resultados diretos das verticais financeiras no *business* da Companhia estão:

1. **Aquisição de Usuários e Engajamento:**
    a. **Vantagens**: Grande base de usuários com alto engajamento e um vasto banco de dados, que quando combinados resultam em uma forte vantagem competitiva.
    b. **Resultados Diretos**: CAC baixo, resultando em uma oportunidade de monetização através de ofertas de produtos e serviços financeiros.
2. **Valor Adicionado:**
    **a.** **Vantagens:** Grande base de usuários com alto engajamento e um vasto banco de dados, que quando combinados resultam em uma forte vantagem competitiva.
    **b.** **Resultados diretos:** O sistema de pagamentos melhora a experiência do usuário, a coleta de dados o *take-rate* no geral.
3. **Crescimento:**
    a. **Vantagens:** Melhor experiência do usuário com pagamentos simplificados pode impulsionar o crescimento.
    b. **Resultados Diretos:** LTV mais alto impulsiona os canais de *marketing* e o crescimento do modelo de geração de leads.
4. **Crescimento:**
    a. **Vantagens:** A Companhia consegue firmar parcerias para oferecer produtos financeiros sem ter que se desfocar do seu *core business*.
    b. **Resultados Diretos:** A GetNinjas pode se alavancar através de parcerias estratégicas para oferecer serviços financeiros serviços por meio de APIs.

Esta estratégia corrobora com a consolidação da Companhia como um *marketplace* de serviços, ao oferecer soluções buscando atender seus consumidores em todas as esferas de seus negócios.

**Plataforma GetNinjas Go**

A plataforma GetNinjas GO, é um produto em desenvolvimento dentro do ambiente *Labs* do GetNinjas. Seu modelo de negócio se caracteriza como uma plataforma de negociação online entre Clientes e Profissionais, baseado na venda de serviços digitais focados nas áreas de design, *marketing* e tecnologia.

Atualmente com 59 categorias em seu portfólio, dentre as principais: Desenvolvedores *Wordpress*, Designers de logotipos, *Marketing* de SEO etc. Dentre os pontos fortes do seu modelo de negócios, o GetNinjas GO pode rapidamente expandir e / ou modificar a oferta de serviços na plataforma, sempre que necessário, para rapidamente adaptar-se às demandas de mercado. Neste modelo, a GetNinjas fica responsável pelo tráfego, fazendo a captação de Clientes para os Profissionais de serviços digitais. Assim, a Companhia estimou um *take rate* de até 20% para esses serviços. O produto é complementar à plataforma GetNinjas.

***Investimentos em Tecnologia e Inteligência Artificial***

Além da base de Profissionais e Clientes conquistada, a Companhia coleta uma grande quantidade de dados dos Clientes. Isso permite tomar decisões mais embasadas visando otimizar ao máximo a experiência dos Clientes. Todo mês, são coletados mais de 1,4 bilhão de eventos gerados por Profissionais e Clientes no site e no aplicativo, possibilitando que os times de dados, tecnologia e produto tenham uma visão completa do uso da plataforma e do comportamento de cada indivíduo. Pretendemos continuar investindo nesse tipo de tecnologia e inteligência artificial, pois esses dados possibilitam a GetNinjas incrementar a sua experiência de usuário de forma direcionada, com base nos comportamentos dos consumidores observados. Isso permite a Companhia realizar investimentos de maneira mais eficiente e com maior potencial transformador frente a percepção do consumidor.

***Impacto Social da Companhia***

A Companhia acredita que seu modelo de negócios é, em essência, gerador de impacto social. Este efeito é amplificado quando considerada a dificuldade de comunicação de parcelas da população mais marginalizadas. Acreditamos que para essas pessoas, a Companhia pode ser transformadora ao proporcionar uma vida melhor ou até mesmo ao integrá-las à sociedade. A Companhia não foi apenas criada com base em conceitos de ESG (*environmental, social and governance*), como também referidas as práticas ESG figuram como grandes pilares do modelo de negócios.

Atualmente, o foco da Companhia está em promover um processo de recrutamento e seleção igualitário e criar condições para que nossos colaboradores se sintam à vontade e possam trabalhar sem medo de serem vítimas de qualquer tipo de preconceito ou discriminação.

***Crescimento Exponencial e Ganho de Escala***

A Companhia possui um pipeline extenso no que tange novos projetos, que ao ser combinado com sua extensa gama de avenidas de monetização e seu conjunto único de serviços complementares, irá acelerar o crescimento e seu ganho de escala.

Um dos grandes pilares que auxiliam o crescimento exponencial e ganho de escala são as parcerias estratégicas, que constituem uma parcela significativa do pipeline de expansão e são extremamente escaláveis.

***Profissionalização dos Empreendedores***

Com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos empreendedores da plataforma, a Companhia realiza frequentemente iniciativas que auxiliam na capacitação e melhoria da monetização por parte dos profissionais.

**RISCOS**

***Exposição a Fatores Macroeconômicos:*** A performance da Companhia, assim como suas operações, pode ser impactada por flutuações nas condições macroeconômicas do país. Por estar posicionada no setor de serviços como um todo, a Companhia possui correlação com variações na economia do Brasil.

***Dependência da Qualidade de Serviços de Terceiros:*** A Companhia, apesar do eficiente sistema de avaliações de Profissionais, ainda está exposta a variação na qualidade dos serviços oferecidos pelos provedores. Isso ocorre porque os Profissionais não possuem quaisquer vínculos trabalhistas com a Companhia e, portanto, não são geridos pela Companhia.

**PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA COMPANHIA**

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças referentes às atividades, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados nos fatores de risco da Companhia, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações, veja os itens 4.1 e 4.2 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Definitivo.

**EVENTOS RECENTES**

**COVID-19 - Efeitos em decorrência da pandemia global**

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") anunciou uma emergência de saúde global devido a um novo surto de Coronavírus originário de Wuhan, China (o "surto de COVID-19") e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade de o vírus se espalhar globalmente. Em março de 2020, a OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global ao vírus.

Colocando a saúde e bem-estar de seus colaboradores em primeiro lugar, a Companhia adotou todas as medidas possíveis de saúde e de boas práticas de higiene recomendadas pelas autoridades de saúde locais. A Administração da Companhia continua avaliando os potenciais impactos desta pandemia em suas operações. Neste sentido, a Companhia adotou determinadas medidas preventivas, seguindo as orientações divulgadas pelos órgãos governamentais e de saúde, dentre elas destacamos as seguintes:

- Implementação de home office a todos os colaboradores;
- Cancelamento de viagens nacionais e internacionais;
- Adesão aos planos divulgados pelo governo (prorrogação de impostos e redução de jornada e salários).

Apesar dos efeitos negativos na economia nacional e global devido ao surto de COVID-19, as operações da Companhia não sofreram impactos significativos. De certa forma, o resultado do período da pandemia viabilizou novas oportunidades à Companhia em termos de produto e mudanças estratégicas. Foi possível agregar novas categorias e adequação de preços do aplicativo da empresa, bem como possibilitou um aumento significativo da procura por serviços e de novos profissionais cadastrados na plataforma da Companhia. Tais iniciativas tiveram um efeito positivo no resultado das operações, as quais descrevemos abaixo:

- Para manter os serviços mesmo a distância a Companhia lançou o *GetNinjas Remoto*, no qual é possível contratar pequenas assistências por vídeo ou ligação;
- Lançamento e fortalecimento do programa *Member Get Member*, em março/2020, que consiste em indicações dos profissionais ativos para entrada de novos profissionais na base;
- Abertura de 200 novas “sub” categorias com foco em serviços online.

Por fim, até a deste Prospecto não foram identificados impactos desfavoráveis nas operações da Companhia. O Governo Federal divulgou determinadas ações com o objetivo de minimizar os impactos econômicos nas empresas e a administração da Companhia avaliou as medidas provisórias e as portarias emitidas, e decidiu adotar os normativos abaixo:

- Medida Provisória 936/2020: no mês de maio 2020 a Companhia aderiu a MP 936/2020, efetuando a redução salarial e de jornada correspondente em 25% para 75% dos seus colaboradores;
- Portarias 139 e 245, de abril e junho de 2020 - Postergação em três meses dos impostos federais (PIS/COFINS e INSS Patronal), com pagamento posterior nos meses de agosto, outubro e novembro de 2020 sem encargos e atualizações. A Companhia aderiu a postergação relacionada ao INSS Patronal, mas todos os débitos correspondentes foram liquidados dentro do exercício social em 2020;
- Medida Provisória nº 927/2020 - Postergação em três meses do FGTS, com parcelamento posterior em seis meses a partir de julho de 2020 sem encargos e atualizações, mas todos os débitos correspondentes foram liquidados dentro do exercício social em 2020;
- Medida Provisória nº 932/2020 – Redução de 50%, durante o período de dois meses, as alíquotas do Sistema S (SESC, SEBRAE e SENAC) na guia de INSS Patronal.

Em 17 de janeiro de 2021, a Diretoria Colegiada da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), aprovou por unanimidade o uso emergencial das vacinas CORONAVAC, desenvolvida pela farmacêutica Sinovac em parceria com o Instituto Butantan, e da vacina COVISHIELD, produzida pela farmacêutica *Serum Institute of India*, em parceria com a AstraZeneca/Universidade de Oxford/FioCruz.

Desta forma, com o início da imunização podemos ter uma perspectiva de uma conjuntura sanitária e econômica, melhores em relação a 2020, crendo em uma retomada efetiva dos negócios em geral e para o Brasil como um todo.

**Aumento de Capital**

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de março de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram o aumento do capital social em R$674 mil, passando o capital social da Companhia de R$73.538 mil para 74.212 mil, com emissão de 47.407 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralmente destinado à conta de capital social, e integralizado em moeda nacional.

**Incorporação reversa da Fosthall Holdings LLC, e da GetNinjas Holdings Ltd. pela Companhia**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram as incorporações reversas da Fosthall Holdings LLC pela Companhia e, ato contínuo, da GetNinjas Holdings Ltd., também pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos das condições do Protocolo e Justificação, com a consequente extinção das Incorporadas e sucessão, pela Companhia, em todos os seus bens, direitos e obrigações.

As incorporações reversas resultaram na entrega de ações de emissão da Companhia aos atuais acionistas da GetNinjas Holdings Ltd., em quantidade igual à atualmente detida pela Fosthall LLC na Companhia, distribuídas entre eles na proporção de suas respectivas participações atualmente detidas no capital social da GetNinjas Holdings Ltd. As incorporações reversas não resultaram em aumento de capital social da Companhia, uma vez que, com exceção das participações que eram detidas direta ou indiretamente pelas Incorporadas na Companhia, não havia outros ativos ou passivos nos acervos líquidos a serem vertidos ao patrimônio da Companhia.

Para mais informações, veja o item "15.7 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Definitivo.

**Organograma**

- Organograma da Companhia antes da incorporação reversa:

Organograma da Companhia após a incorporação reversa e antes da conclusão da Oferta:

**Acordo de Parceria**

Em 20 de abril de 2021, a Companhia celebrou um contrato de parceria estratégica com o Banco Pan S.A. ("**BPAN**"), em caráter exclusivo, envolvendo, dentre outros, a oferta de produtos e serviços financeiros, bancários e securitários em geral aos usuários, incluindo pessoas físicas e jurídicas que sejam clientes, parceiros e/ou prestadores de serviços, que acessem o Ambiente da GetNinjas, bem como a divulgação da plataforma Getninjas, pelo BPAN, em seus canais eletrônicos. Os termos e condições comerciais e operacionais da parceria exclusiva serão detalhados em um acordo operacional estratégico, que formalizará em caráter definitivo a parceria exclusiva, a ser negociado e firmado entre a Companhia e o BPAN em até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20 de abril de 2021 ("**Acordo Operacional Estratégico**" e "**Parceria Exclusiva**", respectivamente). A Parceria Exclusiva vigorará, em caráter irrevogável e irretratável, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados de 20 de abril de 2021, sujeito às demais condições a serem definidas no Acordo Operacional Estratégico.

**INFORMAÇÕES QUALITATIVAS PRELIMINARES DOS RESULTADO**

*As demonstrações contábeis interinas da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 ainda não estão concluídas e as informações qualitativas a seguir estão baseadas nossas estimativas preliminares para esse período. Destacamos que, por configurarem estimativas preliminares, de exclusiva responsabilidade da administração da Companhia e baseadas em seus controles internos, as informações abaixo podem sofrer alterações materiais decorrentes da revisão final dos auditores no momento da emissão do relatório de revisão especial para demonstrações contábeis interinas da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2021. As informações preliminares não substituem a divulgação das demonstrações financeiras trimestrais em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).*

*Nossos auditores independentes não auditaram, revisaram, compilaram ou aplicaram procedimentos acordados com relação aos resultados financeiros preliminares estimados que constituem a base dos comentários apresentados abaixo. Dessa forma, nossos auditores independentes não expressam uma opinião ou qualquer outra forma de garantia a respeito.*

*As considerações a respeito das demonstrações contábeis interinas da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 aqui apresentadas são preliminares, incompletas, não auditadas e, portanto, sujeitas a alterações. Para informações adicionais, inclusive sobre os riscos relacionados, vide o fator de risco "As informações qualitativas e estimativas preliminares de resultado financeiro da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 neste Prospecto não são auditadas e podem não ser representativas dos nossos resultados reais e podem não ser consistentes com as demonstrações contábeis interinas a serem divulgadas pela Companhia após a conclusão dos procedimentos de revisão especial pelos seus auditores independentes.", na página 91 deste Prospecto.*

Nossa receita líquida para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 em comparação com o período de três meses findo em 31 de março de 2020, apresentou um crescimento ligeiramente inferior ao resultado do período de um mes findo em 31 de janeiro de 2021 e inferior ao crescimento divulgado para o exercício de 2019 comparado ao exercício de de 2020. Esse crescimento inferior no período de meses findo em 31 de março de 2021 se deve principalmente pela expiração de crédito ocorrida em março de 2020, que incrementou a receita para o período. No período de três meses findo em 31 de março de 2021, os investimentos em aquisição de novos profissionais, resultaram no crescimento no número de profissionais ativos. Além disso, tivemos investimentos em aquisição de clientes que trouxeram crescimento no número de pedidos.

Estimamos que nossa margem bruta (calculada pela divisão do lucro bruto pela receita liquida) no período de três meses findo em 31 de março de 2021, em comparação com o período de três meses findo em 31 de março de 2020, se manterá aproximadamente no mesmo patamar, tendo os custos crescido em linha com o aumento da receita.

As despesas operacionais tiveram um crescimento no período de três meses findo em 31 de março de 2021, em comparação com o período de três meses findo em 31 de março de 2020, devido a um aumento nas despesas comerciais decorrente da aquisição de profissionais e clientes bem como das despesas gerais e administrativas, principalmente em função da contratação de pessoal. Esse crescimento nas despesas operacionais no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi superior àquele registrado nas variações verificadas entre os exercícios de 2019 e 2020. Mesmo com esse aumento na despesa em marketing, estimamos que fomos capazes de manter o mesmo CAC (custo de aquisição de clientes e profissionais) no período de três meses findo em 31 de março de 2021, na comparação com o mesmo período do ano anterior e no mesmo patamar do exercício de 2020.

Estimamos que para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 iremos reportar prejuízo líquido, na mesma tendência do resultado já divulgado para o período de um findo em 31 janeiro de 2021 e do exercício de 2020, em função da aceleração dos investimentos em marketing para aquisição de profissionais e clientes além da contratação de pessoal.

**PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA**

Abaixo se encontram descritos os principais fatores de risco relativos a nós, os quais não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência, sobretudo os fatores de risco descritos no item 4, anexo a este Prospecto a partir da página 264, e com a seção "Fatores de Risco Relacionadas à Oferta e às Nossas Ações", na página 88 deste Prospecto.

***As receitas da Companhia decorrem substancialmente da venda de moedas virtuais que possibilitam aos profissionais cadastrados na plataforma da Companhia anunciar serviços e encontrar clientes interessados em sua contratação. Desta forma, as atividades da Companhia dependem substancialmente do uso de sua plataforma por profissionais e clientes na contratação de serviços, o que está amplamente fora do controle da Companhia.***

As receitas da Companhia decorrem substancialmente da venda e entrega de moedas virtuais (as quais somente podem ser utilizadas na plataforma da Companhia) que possibilitam aos profissionais cadastrados na plataforma da Companhia anunciar serviços e encontrar clientes interessados em sua contração. Desta forma, os negócios da Companhia dependem principalmente da existência de um número significativo de profissionais dispostos a pagar para ter acesso a serviços na plataforma *online* da Companhia, e para isso a percepção por parte dos profissionais de que a intermediação feita pela Companhia de fato aumenta o acesso a serviços. Para tanto, a Companhia também depende de uma base ampla de clientes que percebam a plataforma da Companhia como facilitadora na localização e escolha de prestadores de serviços capazes de atender às suas necessidades e estejam dispostos a fazer negócios com os profissionais cadastrados. A Companhia não estabelece preços e termos de contratação ou outras decisões relacionadas aos serviços disponibilizados em sua plataforma. Portanto, os principais direcionadores dos negócios da Companhia estão fora de seu controle e a Companhia depende da preferência contínua de milhares de profissionais e clientes individuais por seus serviços *online*.

A Companhia não pode garantir que irá gerar negócios aos profissionais cadastrados ou que estará sempre apta a oferecer aos seus clientes os serviços que procuram. Além disso, a Companhia está sujeita ainda a eventuais alterações de demanda de serviços por parte de seus clientes ou oferta de serviços pelos profissionais cadastrados. Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de se antecipar ou não responder de forma adequada às mudanças de hábito, necessidades e preferências de seus clientes, e a plataforma pode se tornar obsoleta ou substituída tecnologicamente.

Dessa forma, a perda de profissionais cadastrados e clientes, a diminuição dos negócios gerados em virtude da intermediação da plataforma, ou mesmo a percepção de que a plataforma da Companhia não é útil ou confiável podem resultar na diminuição de seu uso, o que poderá afetar de forma significativa e adversa os negócios da Companhia e, por consequência, seus resultados operacionais e situação financeira.

Parcela dos clientes e profissionais que utilizam a plataforma da Companhia foi originada das "Parcerias com Grandes Empresas" e "Ações de marca conjuntas em pontos físicos", ambas iniciativas descritas no item 7.1 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto. Tais projetos podem ser interrompidos ou descontinuados por fatores alheios à vontade da Companhia, potencialmente impactando nosso crescimento, receita e reputação de maneira adversa.

***A Companhia trabalha com plataformas de procura e redes sociais, que por meio de algoritmos proprietários direcionam o tráfego para o seu website, e esses provedores podem alterar os algoritmos ou os preços dos mecanismos de pesquisa de maneira a afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.***

O sucesso da Companhia depende da sua capacidade de atrair profissionais e clientes para a plataforma, em especial por meio do direcionamento à plataforma pelos mecanismos de pesquisa online, mas também por mídias sociais e outros sites, *banners* publicitários e outros *links* que direcionam os consumidores ao site da Companhia. A Companhia conta com esses relacionamentos para fornecer fontes significativas de tráfego para seu site. Em particular, a Companhia conta com tecnologia proprietária compatível com mecanismos de pesquisa, como Google, Bing e Yahoo! e as principais lojas de aplicativos para celular, como importantes canais de *marketing*. As empresas de mecanismos de pesquisa alteram seus algoritmos naturais periodicamente, e a classificação da Companhia nas pesquisas naturais pode ser afetada negativamente por essas alterações. As empresas de mecanismos de pesquisa também podem determinar que a Companhia não está em conformidade com suas diretrizes e, consequentemente, a penalizar em seus algoritmos. Se os mecanismos de pesquisa alterarem ou penalizarem a Companhia com seus algoritmos, termos de serviço, exibição e apresentação dos resultados de pesquisa, ou se a concorrência por anúncios aumentar, aumentando consequentemente o preço dos anúncios publicitários, é possível que a Companhia não consiga direcionar os consumidores ao seu site e aplicativos (ou pode não ser capaz de fazer isso sem aumentar os custos dos negócios da Companhia), gerando impacto em seus negócios e em sua rentabilidade operacional.

***Problemas nos sistemas de tecnologia da informação, ou a incapacidade de acompanhar a velocidade do desenvolvimento da tecnologia, poderão impactar adversamente as operações da Companhia.***

As operações da Companhia dependem em grande parte do seu sistema de informação, o qual é uma importante ferramenta de administração dos recursos e controle de seus ativos tangíveis e intangíveis relevantes.

Problemas de operação ou de segurança nos sistemas da Companhia podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento. A possibilidade de ocorrência de tais problemas foi acentuada durante a pandemia de COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de *home office* para os funcionários da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de efetuar os reparos a tempo e, se essa eventual interrupção se prolongar e causar a indisponibilidade de acesso ao sistema e/ou às informações, as operações da Companhia e seus controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de atualizá-los de maneira constante, acompanhando a velocidade do desenvolvimento tecnológico, suas operações poderão ser prejudicadas, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

O sucesso e habilidade da Companhia de oferecer serviços *online* e de alta qualidade depende da operação eficiente e ininterrupta de seus sistemas de tecnologia da informação e computação. Qualquer falha nos sistemas de computação e tecnologia da informação da Companhia em operar efetivamente ou de se integrar a outros sistemas, inadequações de performance ou violações em segurança podem causar interrupções ou falhas nos sistemas, que como consequência podem causar a indisponibilidade da sua plataforma, afetar a efetivação de pedidos de contratação de serviços, resultando em perdas à performance da Companhia.

Além do mais, falhas nos controles de segurança da rede também podem afetar a performance da plataforma, uma vez que os servidores são vulneráveis a ataques de vírus e quebras na segurança, podendo causar interrupções, atrasos, perdas de dados ou incapacidade de aceitar e completar ordens. Os sistemas de *back-up* para determinados aspectos das operações da Companhia não são totalmente redundantes e o plano de recuperação de desastres pode não cobrir todos estes eventos.

Quaisquer falhas ou problemas podem, no futuro, afetar adversamente o número de clientes interessados em contratar os serviços na plataforma da Companhia. Fatores que poderiam ocorrer e prejudicar significativamente as operações, incluem: falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, sabotagem, erro humano, vandalismo, ataques terroristas, cibernéticos e situações similares, erros de *softwares*, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas em nos sistemas de computadores e *data centers* da Companhia.

Além disso, quaisquer interrupções que afetem o site da Companhia também poderiam causar danos à sua reputação, demandar gastos significativos de capital e outros recursos, e expor a Companhia a riscos de perdas, processos judiciais e responsabilidades. Atualmente, a Companhia não possui seguros de interrupção de negócios contratados para compensação por perdas que possam ocorrer como resultado de quaisquer desses eventos. Assim, os resultados de operações da Companhia, bem como a sua reputação, podem ser negativamente afetados caso qualquer das interrupções descritas acima ocorra.

***O crescimento da Companhia depende de sua capacidade de atrair e manter uma comunidade ativa de clientes e profissionais.***

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava prejuízo acumulado de R$39.852 mil. Para aumentar sua receita e resultados financeiros, a Companhia precisa atrair novos profissionais, clientes e reter os existentes.

Se os clientes e profissionais existentes estiverem insatisfeitos com sua experiência na plataforma da Companhia, eles poderão deixar de contratar ou disponibilizar os seus serviços no site, respectivamente, além de não indicarem a Companhia para novos potenciais clientes e profissionais. Da mesma forma, se os clientes e profissionais existentes não acharem atraente a plataforma da Companhia, seja por causa de uma experiência negativa, falta de recursos, desinteresse nos serviços oferecidos, dentre outros fatores, estes clientes e profissionais podem utilizar menos e/ou parar de indicar outras pessoas para utilizarem a plataforma da Companhia. Nessas circunstâncias, a Companhia pode ter dificuldade em atrair novos clientes e profissionais sem incorrer em despesas adicionais de *marketing*.

Além disso, a publicidade negativa gerada por reclamações dos seus clientes e profissionais pode reduzir a capacidade da Companhia de atrair novos clientes e profissionais ou de manter os clientes atuais, além de prejudicar a reputação da Companhia. A percepção de que os níveis de resposta da Companhia e apoio aos seus membros são inadequados podem levar a resultados semelhantes.

Adicionalmente, o atendimento eficaz ao cliente e aos profissionais que utilizam a plataforma requer investimento no desenvolvimento de programas e infraestrutura de tecnologia para ajudar os representantes de atendimento ao cliente e ao profissional a desempenhar suas funções, além de implicar em despesas significativas de pessoal de suporte. Essas despesas, se não forem gerenciadas adequadamente, podem afetar significativamente a lucratividade da Companhia. A falha em gerenciar ou treinar adequadamente os representantes de atendimento ao cliente e ao profissional pode comprometer a capacidade da Companhia de lidar com as reclamações de clientes e de profissionais de maneira eficaz, o que pode afetar a reputação da Companhia e resultar na perda da confiança dos seus clientes e profissionais na Companhia.

Caso a Companhia não seja capaz de manter clientes e profissionais existentes e atrair novos que contribuam para uma comunidade ativa, suas perspectivas de crescimento seriam prejudicadas e seus negócios poderiam ser afetados adversamente.

***O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de expandir e adaptar suas operações para atender rapidamente aos padrões de tecnologia em constante mudança, de maneira econômica e oportuna.***

A Companhia planeja a expansão de suas operações e serviços, desenvolvendo e promovendo novos serviços e aumentando a recorrência e o volume de contratações de serviços *online* no mercado. A Companhia pode não conseguir expandir suas operações de maneira econômica ou oportuna, e os esforços de expansão podem não ter a mesma ou maior aceitação geral do mercado que os atuais serviços. Nossa expansão internacional pode não ser tão bem-sucedida quanto nossas operações locais, pois podem estar sujeitas a riscos e desafios imprevistos. Além disso, qualquer novo negócio ou serviço lançado pela Companhia que não seja recebido favoravelmente pelos clientes poderá prejudicar sua reputação e diminuir o valor de sua marca. Da mesma forma, a falta de aceitação do mercado desses serviços ou a incapacidade da Companhia em gerar receitas satisfatórias a partir de quaisquer serviços expandidos para compensar seus custos pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia deve constantemente atualizar os *softwares* que utiliza, aprimorar e melhorar seus sistemas de cobrança e transações, além de adicionar e treinar novas equipes de engenharia da computação e outras pessoas para acomodar o aumento do uso da plataforma. Esse processo de atualização é caro, e a crescente complexidade e aprimoramento do site da Companhia resultam em custos mais altos. A falha na atualização da tecnologia, recursos, sistemas de processamento de transações, infraestrutura de segurança ou infraestrutura de rede para acomodar o aumento do volume de tráfego ou transação ou a complexidade crescente do site pode prejudicar materialmente os negócios da Companhia.

As receitas da Companhia dependem de processos de cobrança rápidos e precisos. Qualquer falha em aumentar recursos de processamento de transações para acomodar o número crescente de transações que devem ser cobradas no site prejudicaria materialmente os negócios da Companhia.

Além disso, a Companhia pode precisar estabelecer um relacionamento com vários parceiros estratégicos, sites e outros provedores de serviços *on-line* e outros terceiros necessários aos seus negócios. O aumento da complexidade do gerenciamento de vários relacionamentos comerciais pode levar a problemas de execução que podem afetar as receitas atuais e futuras e as margens operacionais da Companhia.

Os sistemas, procedimentos e controles atuais, relacionamentos com pessoas e terceiros podem não ser adequados para apoiar as operações futuras da Companhia. Qualquer falha da Companhia em gerenciar o crescimento de maneira eficaz pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia usa mídias sociais, e-mails e mensagens de texto como parte de sua abordagem e estratégia de *marketing*. A falha pela Companhia, seus colaboradores ou terceiros, agindo em nome da Companhia, no cumprimento das normas aplicáveis ao uso desses canais, pode afetar adversamente a reputação da Companhia e/ou sujeitá-la a multas, processos judiciais e/ou administrativos ou outras penalidades.

Além disso, os colaboradores ou terceiros que agem sob a direção da Companhia podem, consciente ou inadvertidamente, usar as mídias sociais de maneiras que possam levar à perda ou violação da propriedade intelectual da Companhia, à violação da propriedade intelectual de terceiros, bem como à divulgação pública de dados pessoais e informações confidenciais ou sensíveis sobre os negócios da Companhia, colaboradores e consumidores, dentre outras. Portanto, qualquer uso inadequado de mídias sociais, e-mails e mensagens de texto também pode causar danos à reputação da Companhia.

As informações sobre a Companhia ou seus vendedores, precisas ou não, podem ser postadas nas plataformas de mídia social a qualquer momento e podem ter um impacto desproporcionalmente adverso sob a marca, reputação ou negócio da Companhia. O dano pode ser imediato sem proporcionar uma oportunidade de reparação ou correção e pode ter um efeito adverso relevante nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

## IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, ACIONISTAS VENDEDORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E AUDITOR INDEPENDENTE

Para fins do disposto no Item 2 do anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

### Companhia

**GetNinjas S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32
CEP 01452-001
São Paulo - SP
At.: Sr. Eduardo Orlando L'Hotellier
Tel.: (11) 3032 2978
*Website*: ri.getninjas.com.br

### Acionistas Vendedores

**Saint-Gobain Participações Ltda.**
Avenida Santa Marina, nº 482, 4º andar, sala 1,
Água Branca, CEP 05036-903
São Paulo – SP
At.: Sr. Stenio Ribeiro de Almeida
Tel.: +55 (11) 2246-7000
E-mail: stenio.almeida@saint-gobain.com
*Website*: https://www.saint-gobain.com.br/

**Tiger Global PIP 9-1 LLC**
9 West 57th Street, 35th floor,
New York, NY, 10019, EUA
At.: Richard Fortunato
Tel.: (+1) 212-500-3859
E-mail: RFortunato@tigerglobal.com

**Monashees**
Rua Samuel Morse, nº 74, conjunto 93
CEP 04576-060, São Paulo – SP
At.: Sr. Eric Acher
Tel.: +55 (11) 5501-2063

**KV GN Holdings, LLC**
Edificio Biotec Plaza 1, office 14, Zonamerica,
Ruta 8, km. 17,500, 91600, Montevideo,
Uruguay
At.: Hernán Kazah
Tel.: +598 2927 2418

**Eduardo Orlando L'Hotellier**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903,
conjunto 32, CEP 01452-001 - São Paulo, SP

**Evan Feinberg**
9 West 57th Street, 35º andar, Nova Iorque, NY
10019, Estados Unidos da América

### Coordenador Líder

**Banco BTG Pactual S.A.**
Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 9º andar
CEP 04538-133, São Paulo – SP
At.: Sr. Fábio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
*Website*: www.btgpactual.com

### Agente Estabilizador

**Banco J.P. Morgan S.A.**
Av Brigadeiro Faria Lima, 3729 6° (parte),
10° (parte), 11°, 12° (parte),13º (parte), 14°
e 15° andares, Itaim Bibi
CEP: 04538-905, São Paulo - SP
At.: Sr. Marcelo Porto
Tel.: +55 (11) 4950-3700
www.jpmorgan.com.br/country/br/pt/jpmorgan

### Coordenadores

**UBS Brasil Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários S.A.**
Av. Brigadeiro Faria Lima 4.440, 4º andar
CEP 04538-132, São Paulo – SP
At. Sr. Anderson Brito
Telefone: +55 (11) 2767-6506
https://www.ubs.com/br

**Banco Bradesco BBI S.A.**
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1.309,
10° andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-011, São Paulo – SP
At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
*Website*: www.bradescobbi.com.br

**Assessor Financeiro**

**Laplace Finanças**
Rua Jerônimo da Veiga, 384, 8º Andar
CEP: 04536-001, São Paulo - SP
At.: Sr. Allan Libman
Tel.: +55 (11) 3143-4050
https://www.lplc.com.br/

**Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta**

**Demarest Advogados**
Avenida Pedroso de Morais, 1.201
CEP 05419-001, São Paulo – SP
At.: Sr. João Paulo Minetto
Tel.: +55 (11) 3356-1626
*Website*: www.demarest.com.br

**Consultores Legais Locais da Companhia e dos Acionistas Vendedores**

**Lefosse Advogados**
Rua Tabapuã, nº 1.277, 14º andar
CEP 04533-014, São Paulo - SP
At.: Sr. Rodrigo Junqueira / Sra. Jana Araujo / Sr. Maurício Paschoal
Tel.: +55 (11) 3024-6100
*Website:* www.lefosse.com

**Consultores Legais Locais da Monashees e KV GN**

**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados**
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001, São Paulo, SP
At.: Sra. Vanessa Fiusa
Tel.: +55 (11) 3147-7600
*Website*: www.mattosfilho.com.br

**Consultores Legais Locais da Saint-Gobain**

**Tozzini Freire Advogados**
Rua Borges Lagoa, nº 1.328
CEP 04038-004, São Paulo – SP
At.: Sra. Marcela Ejnisman / Sra. Fabíola Cavalcanti
Tel.: + 55 (11) 5086-5000
E-mail: Mwe@tozzinifreire.com.br / Fcavalcanti@tozzinifreire.com.br
*Website*: https://www.tozzinifreire.com.br

**Consultores Legais Locais da Tiger**

**Pinheiro Neto Advogados**
Rua Hungria, nº 1.100, Jardim Europa
CEP 01455-906, São Paulo – SP
At.: Sr. Raphael de Cunto
Tel.: + 55 (11) 3247 8587
E-mail: rdecunto@pn.com.br
*Website*: https://www.pinheironeto.com.br/

**Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta**

**Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP**
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3317, 7° Andar
CEP 04538-133, São Paulo - SP
At.: J. Mathias von Bernuth
Tel.: +55 (11) 3708-1840
*Website*: https://www.skadden.com/

**Consultores Legais Externos da Companhia e dos Acionistas Vendedores**

**White & Case**
Av. Brig. Faria Lima, 2.277, 4º andar
CEP 01452-000, São Paulo – SP
At.: Srs. Donald Baker e John P. Guzman
Tel.: + 55 (11) 3147-5601
*Website*: https://www.whitecase.com*/*

**Auditor Independente da Companhia**

**BDO RCS Auditores Independentes SS**
Rua Maj. Quedinho, 90 – Consolação
CEP 01050-030, São Paulo - SP
At.: Jairo da Rocha Soares
Tel.: +55 (11) 3848-5880
*Website*: https://www.bdo.com.br/

**Declarações de Veracidade das Informações**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram nos Anexos V, VI e VII, nas páginas 149, 153 e 179 respectivamente, deste Prospecto.

## SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 20 e 88, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4.1 Fatores de Risco" do Item 4 do nosso Formulário de Referência, no Anexo IX, a partir da página 241 deste Prospecto, e nas Demonstrações Contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas, no Anexo VIII, página 185 deste Prospecto para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

| | |
|---|---|
| **Acionistas Vendedores** | Acionistas Vendedores Pessoas Jurídicas e o Acionista Vendedor Pessoa Física, em conjunto. |
| **Acionistas Vendedores da Ancoragem** | Kaszek, Monashees, Evan e Tiger, em conjunto. |
| **Acordo de Investimento** | Acordo de investimento e outras avenças celebrado em 20 de abril de 2021 entre a Companhia, os Acionistas Vendedores da Ancoragem e os Investidores Âncoras, nos termos do qual os Investidores Âncoras comprometeram-se a, em caráter irrevogável e irretratável e sujeito às condições previstas no Acordo de Investimento, efetuar um investimento na Companhia, cuja liquidação se dará no âmbito da Oferta, mediante (a) a subscrição e integralização de novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, e/ou (b) a aquisição de ações ordinárias da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores da Ancoragem, em qualquer caso o investimento considerando a base da Oferta, sendo a alocação na parcela primária e na parcela secundária determinada no momento da liquidação, em paralelo à alocação dos investimentos dos demais participantes da Oferta, em qualquer caso utilizando o mesmo Preço por Ação estabelecido no âmbito da Oferta, no montante equivalente a R$175.000.000,00 caso fosse verificado um Preço por Ação de, no máximo, R$24,90. Ademais, o Acordo de Investimento estabelece que se os Investidores Âncoras efetuarem um investimento mínimo, em conjunto, de R$175.000.000,00, observadas as proporções descritas no Acordo de Investimento ("Investimento Mínimo"), no qual os Fundos sob gestão da Miles Capital deverão subscrever o montante mínimo de R$70.000.000,00, os Fundos sob gestão da Verde Asset deverão subscrever o montante mínimo de R$70.000.000,00 e os Fundos sob gestão da Indie Capital deverão subscrever o montante mínimo de R$35.000.000,00, poderão exercer as opções de compra de Ações outorgadas nos termos do Contrato de Opção (conforme detalhado abaixo).<br><br>Foi estabelecido no Acordo de Investimento, ainda, que, por um período de 180 (cento e oitenta) dias após a liquidação da Oferta, os Investidores Âncoras não deverão transferir ou onerar, direta ou indiretamente, as Ações que subscreveram no âmbito do Acordo de Investimento. |

| | |
|---|---|
| | Em razão do Acordo de Investimento, os Investidores Âncoras subscreveram/adquiriram 8.750.000 Ações. Tendo em vista que o Acordo de Investimento foi celebrado em negociação privada, o investimento dos Investidores Âncoras nos termos do Acordo de Investimento será liquidado no âmbito da Oferta, os Investidores Âncoras não participaram do Procedimento de *Bookbuilding.*<br><br>Para mais informações sobre o Acordo de Investimento e os Investidores Âncoras, vide o item "Acordo de Investimento", na página 66 deste Prospecto e no item 15.8 do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto. |
| **Acionista Vendedores Pessoas Físicas** | Eduardo e Evan, em conjunto. |
| **Acionistas Vendedores Pessoas Jurídicas** | Saint-Gobain, Tiger, Monashees e KV GN, em conjunto. |
| **Ações** | Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares. |
| **Ações Adicionais** | A quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares) poderia ter sido, mas não foi, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 20% do total de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Suplementares), ou seja, em até 4.820.398 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. |
| **Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)** | Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, considerando ou sem considerar as Ações Suplementares, 42.897.889 Ações, representativas de aproximadamente 85,41% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações Sobre a Oferta – Composição do capital social" na página 44 deste Prospecto. |
| **Ações Suplementares** | A quantidade de Ações inicialmente ofertadas poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 3.615.298 Ações de titularidade de determinados Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção "Quantidade, montante e recursos líquidos", na página 44 deste Prospecto, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas exclusivamente para prestação de serviços de estabilização de preços das Ações. |
| **Agente Estabilizador** | Banco J.P. Morgan S.A. |
| **Agentes de Colocação** | BTG Pactual US Capital, LLC, pelo J.P. Morgan Securities |

| | |
|---|---|
| **Internacional** | LLC, pelo UBS Securities LLC, Inc., e pelo Bradesco Securities, Inc., considerados em conjunto. |
| **Anúncio de Encerramento** | Anúncio de encerramento da Oferta, disponibilizado em até 6 (seis) meses, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, a ser disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta" na página 71 deste Prospecto, informando acerca do resultado final da Oferta. |
| **Anúncio de Início** | Anúncio de início da Oferta, disponibilizado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta" na página 71 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição. |
| **Anúncio de Retificação** | Anúncio a ser imediatamente disponibilizado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta" na página 71 deste Prospecto. |
| **Aprovações Societárias** | O pedido de registro da Oferta foi aprovado pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de fevereiro de 2021, cuja ata foi publicada no DOESP e no jornal "Gazeta de São Paulo" em 26 de fevereiro de 2021 e arquivada perante a JUCESP em 03 de março de 2021 sob o nº 127.214/21-5.<br><br>A Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições definitivos, incluindo o Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de maio de 2021, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e foi publicada no DOESP e no jornal "Gazeta de São Paulo" na data de divulgação do Anúncio de Início.<br><br>A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, foram aprovados pela Saint-Gobain em reunião de sócios, realizada em 08 de abril de 2021, cuja ata foi devidamente registrada perante a JUCESP em 19 de abril de 2021 sob o nº 179.996/21-6. Não será necessária qualquer aprovação societária pela Saint-Gobain com relação à fixação do Preço por Ação. Não será necessária qualquer aprovação societária em relação à Monashees, KV GN e Tiger para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação. |

**Atividades de Estabilização**

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações da Companhia na B3, por um período compreendido entre a data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, e o 30º (trigésimo) dia (inclusive), contado de tal data, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização (abaixo definido), o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação da CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados no item “Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta”, na página 71 deste Prospecto Definitivo.

**Assessor Financeiro**

A Laplace Finanças Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 8º andar, Jardim Europa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04536-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.310.315/0001-40, foi contratada pela Companhia para a prestação de serviços de assessoria financeira independente da Companhia, atuando em todo o processo da oferta pública, desde o seu planejamento até a efetiva liquidação das ações da Oferta, incluindo o seguinte: (i) assessoria no *valuation* da Companhia; (ii) assessoria na preparação das apresentações de *marketing* para potenciais investidores; (iii) assessoria na elaboração e revisão da documentação necessária para o registro da Oferta; (iv) consultoria na contratação de assessores legais e Coordenadores da Oferta; e (v) acompanhamento do processo de registro perante a CVM e a B3. Para informações sobre a remuneração do Assessor Financeiro, veja a seção “Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto.

Para mais informações sobre o Assessor Financeiro e sua atuação no contexto da Oferta, veja a seção “Assessor Financeiro”, na página 50 deste Prospecto.

| | |
|---|---|
| **Aviso ao Mercado** | O Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, disponibilizado em 21 de abril de 2021, novamente disponibilizado em 29 de abril de 2021, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo informações relacionadas ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta" na página 71 deste Prospecto, bem como uma relação completa das Instituições Consorciadas participantes da Oferta. |
| **Capital Social** | Antes da realização da Oferta, o capital social da Companhia era de R$74.212.701,54 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 34.160.355 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames. Em razão da Oferta Primária, o capital social da Companhia passou a ser de R$395.497.861,54, representado por 50.224.613 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames. |
| **Companhia** | GetNinjas S.A. |
| **Contrato de Colocação** | Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a B3, na qualidade de interveniente anuente. |
| **Contrato de Colocação Internacional** | *Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior. |
| **Contrato de Empréstimo** | Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A., celebrado entre Eduardo Orlando L'Hotellier, na qualidade de acionista doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora. |

| | |
|---|---|
| **Contrato de Estabilização** | Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, a Corretora e os Coordenadores da Oferta, esses últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476. |
| **Contrato de Participação no Novo Mercado** | Contrato de Participação no segmento do Novo Mercado de Governança Corporativa celebrado em 03 de maio de 2021 entre a Companhia e a B3, conforme disposto no artigo 5º do Regulamento do Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de início de negociação das Ações. |
| **Contrato de Opção** | Contrato de outorga de opções de compra de ações, celebrado em 20 de abril de 2021, entre os Acionistas Vendedores da Ancoragem e os Investidores Âncoras, o qual foi aditado em 9 de maio de 2021 exclusivamente para modificação do prazo de exercício, que prevê a outorga, na data de fixação do preço por Ação no âmbito da Oferta, pelos Acionistas Vendedores da Ancoragem em favor dos Investidores Âncoras (representando fundos de investimento por eles geridos discricionariamente), de um total de 3.514.055 opções de compra tendo como ativo subjacente, cada uma delas, uma ação ordinária de emissão da Companhia, a serem outorgadas pelos Acionistas Vendedores da Ancoragem para os Investidores Âncoras.<br><br>Para mais informações sobre o Acordo de Investimento e os Investidores Âncoras, vide o item “Acordo de Investimento”, na página 66 deste Prospecto e no item 15.8 do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto. |
| **Coordenador Líder ou BTG Pactual** | Banco BTG Pactual S.A. |
| **Coordenadores da Oferta** | O BTG Pactual, o J.P. Morgan, o UBS BB e o Bradesco BBI, considerados em conjunto. |
| **Corretora** | J.P. MORGAN CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 13º (parte), CEP 04.538-905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.588.139/0001-94. |
| **Cronograma Estimado da Oferta** | Veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 52 deste Prospecto. |

| | |
|---|---|
| **Data de Liquidação** | Data da liquidação física e financeira das Ações, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, com a entrega das Ações, sem considerar as Ações Suplementares, aos respectivos investidores. |
| **Data de Liquidação das Ações Suplementares** | Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. |
| **Destinação dos Recursos** | Os recursos líquidos proveniente das Oferta Primária serão destinados para (i) investir em *marketing*, (ii) investir em recursos humanos, e (iii) reforço de caixa.<br><br>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores, inclusive o resultante do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.<br><br>Para informações adicionais, veja a seção “Destinação Dos Recursos” na página 98 deste Prospecto. |
| **Direitos, Vantagens e Restrições das Ações** | As Ações (considerando as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social, conforme descritos a partir da página 107 deste Prospecto e no item “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, no Anexo IX, a partir da página 241 deste Prospecto. |
| **Distribuição Parcial** | Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. |
| **Fatores de Risco** | Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 88 deste Prospecto, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4.1 Fatores de Risco” do Formulário de Referência, constante no Anexo IX, página 264 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações. |
| **Formador de Mercado** | Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, em relação às Ações, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário, no entanto, não houve contratação de formador de mercado. |

**Garantia Firme de Liquidação**

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que forem assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria "A" pela CVM nos termos da Instrução CVM 480, concedidos os registros da Oferta Primária e da Oferta Secundária pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas (sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares); e (ii) o número de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas por investidores no mercado; multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Colocação.

**Inadequação da Oferta**

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, Anexo IX, página 241 deste Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

| | |
|---|---|
| **Instituição Escrituradora** | Itáu Corretora de Valores S.A. |
| **Instituições Consorciadas** | Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações da Oferta Primária e Secundária a Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. |
| **Instituições Participantes da Oferta** | Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto. |
| **Instrumentos de *Lock-Up*** | Acordos de restrição à emissão e/ou venda de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, aplicáveis à Companhia, aos Acionistas Vendedores, aos Administradores e à R6 Capital. |
| **Investidores Âncora** | Acionistas Vendedores da Ancoragem, em conjunto com **(i)** Miles Capital Ltda. sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n° 1.052, 1° andar, conjunto 11, Edifício Bertolucci, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.303.230/0001-25, **(ii)** Verde Asset Management S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n° 700, 11° andar, parte, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.749.539/0001-76; e **(iii)** Indie Capital Investmentos Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira nº 132, conjuntos 101-104, Pinheiros, CEP 05423-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.359.791/0001-55. |
| **Investidores Estrangeiros** | Os (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, em operações isentas de registro nos Estados Unidos; e (ii) nos demais países, exceto nos Estados Unidos e no Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com a a legislação vigente nesse país (*non-U.S. Persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor; em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o Securities Act e com os regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, nos termos da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Instrução CVM 560, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. |

| | |
|---|---|
| **Investidores Institucionais** | Investidores Estrangeiros e os Investidores Institucionais Locais considerados em conjunto. |
| **Investidores Institucionais Locais** | Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados investidores profissionais nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, que apresentem intenções específicas e globais de investimento, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e/ou profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo, para estes, valores mínimo ou máximo de investimento, nos termos da Instrução CVM 539, bem como Investidores Estrangeiros. |
| **Investidores Não Institucionais** | Investidores pessoas físicas e jurídicas, bem como clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados investidores profissionais, nos termos da regulamentação em vigor e/ou Investidores Institucionais, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo ou durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observado, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da Instrução CVM 539, sendo que cada Investidor Não Institucional deverá ter realizado seu Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada. |
| **J.P. Morgan** | O Banco J.P. Morgan S.A. |
| **KV GN** | KV GN Holdings, LLC, uma limited liability company constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.508.747/0001-32, com endereço na 1209 Orange Street, New Castle, Delaware, Estados Unidos da América, 19801. |
| **Monashees 2** | Monashees Capital 2, LLC, fundo de investimento offshore, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.424.665/0001-00, gerido pela Monashees Gestão de Investimentos Ltda., sociedade limitada, gestora de investimentos autorizada pela CVM para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 10.418, de 29 de maio de 2009, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.130.952/0001-06, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060. |

| | |
|---|---|
| **Monashees III** | Monashees Capital III, LLC, fundo de investimento offshore, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 39.368.839/0001-12, gerido pela Monashees Gestão de Investimentos Ltda., sociedade limitada, gestora de investimentos autorizada pela CVM para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 10.418, de 29 de maio de 2009, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.130.952/0001-06, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060. |
| **Monashees IV** | Monashees Capital IV, L.P., uma limited partnership constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.317.786/0001-00, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060, neste ato representada por seu general partner Monashees Partners IV, LP. |
| **Monashees V** | Monashees Capital V, L.P., uma limited partnership constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.368.843/0001-80, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060, neste ato representada por seu general partner Monashees Partners V, LP. |
| **Monashees VI** | Monashees Capital VI, L.P**.**, uma limited partnership constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.317.785/0001-66, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060, neste ato representada por seu general partner Monashees Partners VI, LP. |
| **Monashees VII** | Monashees Capital VII, L.P., uma limited partnership constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.972.166/0001-42, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060. |
| **Monashees Partners VII** | Monashees Capital Partners Coinvestment Fund, VII, L.P., uma limited partnership constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.158.721/0001-60, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060, neste ato representada por seu general partner Monashees Partners VII, LP. |
| **Monashees** | Monashees 2, Monashees III, Monashees IV, Monashees V, Monashees VI, Monashees VII e Monashees Partners VII. |
| **Negociação na B3** | As Ações serão negociadas no Novo Mercado sob o código "NINJ3", a partir do dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início. |
| **Oferta** | Oferta Primária e Oferta Secundária, consideradas conjuntamente. |

| | |
|---|---|
| **Oferta Institucional** | A Oferta Institucional foi realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.<br><br>Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes foram destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não tendo sido admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo, cada Investidor Institucional, a obrigação de verificar se foram cumprindos os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então ter apresentado suas intenções de investimento, em valor financeiro, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. |
| **Oferta Primária** | Distribuição pública primária de 16.064.258 de novas Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, o Código ANBIMA e demais normativos aplicáveis, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação no exterior, realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Lei 4.131, pela Resolução CMN 4.373 e pela Instrução CVM 560. |
| **Oferta Secundária** | Distribuição pública secundária de 11.653.029 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, no âmbito de eventual colocação das Ações Suplementares, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, o Código ANBIMA e demais normativos aplicáveis, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação no exterior, realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Lei 4.131, Resolução CMN 4.373 e pela Instrução CVM 560. |

| | |
|---|---|
| **Oferta de Varejo** | A Oferta de Varejo é realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizaram solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo durante o período compreendido entre 29 de abril de 2021, inclusive, e 11 de maio de 2021, inclusive, e junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas que realizaram solicitação de reserva antecipada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva durante o período compreendido entre 29 de abril de 2021, inclusive, e 03 de maio de 2021, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que: (i) as Pessoas Vinculadas que realizaram seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas; e (ii) Investidores Não Institucionais que não sejam Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares). |
| ***Offering Memoranda*** | O *Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto. |
| **Opção de Ações Suplementares** | Opção outorgada no Contrato de Colocação pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, que será destinada exclusivamente para prestação de serviços de estabilização de preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. |
| **Pedido de Reserva** | Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que são Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, durante os Período de Reserva da Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva. |
| **Período de Colocação** | Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início para que os Coordenadores da Oferta efetuem a colocação das Ações. |

| | |
|---|---|
| **Período de Reserva da Oferta de Varejo** | Período compreendido entre 29 de abril de 2021, inclusive, e 11 de maio de 2021, inclusive, em que ocorreu a formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais. |
| **Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas** | Período compreendido entre 29 de abril de 2021, inclusive, e 03 de maio de 2021, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que são considerados Pessoas Vinculadas, sendo que as Pessoas Vinculadas que realizaram seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas não tiveram seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um teço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares). |
| **Pessoas Vinculadas** | Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, foram consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que são: (i) controladores, administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; (ii) controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro, ascendentes, e filhos menores e colaterais até o 2º (segundo) grau das pessoas mencionadas nos itens "(ii)" a "(v)" acima; (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas; e (x) a Laplace e/ou pessoas a ela ligadas (inclusive qualquer veículo sob sua gestão ou administração). |

| | |
|---|---|
| **Prazo de Distribuição** | Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até 6 (seis) meses contados da data de disponibilização do Anúncio de Início; ou (ii) na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, conforme previsto nos artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400. |
| **Preço por Ação** | O Preço por Ação é de R$20,00 e foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.<br><br>A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificável, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido diretamente por meio do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço, não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.<br><br>Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Âncoras não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação. |
| **Procedimento de *Bookbuilding*** | Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais que aderiram à Oferta de Varejo e os Investidores Âncoras não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.<br><br>Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas. |

| | |
|---|---|
| | A vedação de colocação prevista no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do referido artigo.<br><br>A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que são considerados Pessoas Vinculadas poderia ter causado a redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 93 do Prospecto Definitivo, bem como os itens 4.1 e 4.2 do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações. |
| **Prospecto Preliminar** | O Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo ao Prospecto Definitivo. |
| **Prospecto ou Prospecto Definitivo** | Este Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A., incluindo o Formulário de Referência, disposto no Anexo IX, página 241 deste Prospecto, e eventuais aditamentos e/ou suplementos. |
| **Prospectos** | Prospecto Preliminar e este Prospecto Definitivo, em conjunto. |
| **Público Alvo da Oferta** | Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais. |
| **Registros da Oferta** | A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas pela CVM em 14 de maio de 2021, sob os nºs CVM/SRE/REM/2021/020 e CVM/SRE/REM/2021/021, respectivamente.<br><br>Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações adicionais" na página 69 deste Prospecto. |

| | |
|---|---|
| **Resolução de Conflitos** | A Companhia, seus acionistas, Administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei do Mercado de Valores Mobiliários, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. |
| **Restrição à Venda de Ações (*Lock-Up*)** | A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Administradores e a R6 Capital se obrigaram perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-Up*, por meio dos quais estes não poderão, direta ou indiretamente, (i) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção, direito ou garantia de venda, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou dispor de qualquer forma ou conceder quaisquer direitos (qualquer dessas ações, uma "transferência") com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*; (ii) celebrar qualquer contrato de *hedge* ou qualquer outra forma de acordo que resulte, ou possa razoavelmente esperar que resulte na venda, empréstimo, concessão, ou qualquer outra forma de transferência (seja pelo Signatário ou por alguém que não seja o Signatário), no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock Up*, sendo tal operação, conforme prevista no item "(i)" acima ou neste item "(ii)", liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) arquivar ou protocolar, ou fazer com que seja arquivado ou apresentado, incluindo sob forma confidencial, um pedido de registro, nos termos da legislação aplicável, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up;* ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens "(i)" a "(iii)" acima. |

| | |
|---|---|
| | Além disso, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, exceto mediante prévio consentimento por escrito de cada um dos Agentes de Colocação Internacional, e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, a Companhia não irá, e não irá causar ou direcionar qualquer uma de suas afiliadas, direta ou indiretamente, a tomar qualquer uma das seguintes ações com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*: (i) emitir, oferecer, vender, contratar a venda, penhorar ou de outra forma dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) emitir, oferecer, vender, contratar a venda, contratar a compra subscrever ou conceder qualquer opção, direito ou garantia de compra por Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de derivativo (incluindo *swap* ou *hedge*) ou qualquer outra transação ou acordo que transfira ou possa razoavelmente esperar que transfira, venda, conceda, no todo ou em parte, quaisquer das consequências econômicas da propriedade de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) arquivar ou protocolar, ou fazer com que seja arquivado ou apresentado, incluindo sob forma confidencial, um pedido de registro, nos termos da legislação aplicável, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, ou (v) anunciar publicamente a intenção de realizar qualquer operação descrita nas cláusulas "(i)" a "(iv)", em cada caso, sem o consentimento prévio por escrito dos Agentes.<br><br>Adicionalmente, os demais acionistas minoritários da Companhia firmaram acordos de restrição à transferência de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up* com a Companhia, nos mesmos termos e condições dos Instrumentos de *Lock-up* acima mencionados.<br><br>A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.<br><br>Para mais informações, veja o fator de risco "A venda ou a percepção de potencial venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-Up*, poderá afetar adversamente o preço de mercado das Ações no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia" constante da seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" na página 88 do Prospecto Definitivo. |
| **Saint-Gobain** | Saint-Gobain Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.964.193/0001-17, com sede na Avenida Santa Marina, nº 482, 4º andar, sala 1, Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-903. |
| **Termo de Adesão das Instituições Consorciadas** | Termo de Adesão ao Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A., por meio do qual as Instituições Consorciadas, representadas pela B3, aderiram aos termos do Contrato de Colocação. |

| | |
|---|---|
| **Tiger** | Tiger Global PIP 9-1 LLC, sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com endereço em 9 West 57th Street, 35º andar, New York, NY, 10019, EUA e inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 41.476.700/0001-34. |
| **UBS BB** | O UBS Brasil Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários S.A. |
| **Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva** | O valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) aplicável aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. |
| **Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*** | Quaisquer Ações, ações ordinárias de emissão da Companhia, participação no capital social, ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ou que representem o direito de receber quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou qualquer participação no capital social da Companhia, seja direta ou indiretamente (incluindo, mas não se limitando, as ações ordinárias relativas ao capital social da Companhia ou outro valores mobiliários que possam ser considerados de usufruto da Companhia, Acionistas Vendedores, R6 Capital ou Administradores, de acordo com as leis ou regulamentos aplicáveis e valores mobiliários que poderão ser emitidos mediante o exercício de qualquer valor mobiliário ou instrumento derivativo), que sejam de titularidade direta ou indireta e recentemente emitidos ou detidos pela Companhia, aos Acionistas Vendedores, à R6 Capital e aos Administradores na data deste Prospecto ou adquiridos posteriormente. |
| **Valor Total da Oferta** | R$482.039.780,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões trinta e nove mil setecentos e oitenta reais). |

## INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

### Composição do capital social da Companhia

Na data deste Prospecto, anteriormente o aumento de capital decorrente da Oferta Primária, o capital social da Companhia era de R$74.212.701,54, totalmente subscrito e integralizado, representado por 34.160.355 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, o capital social poderá ser aumentado em até 35.000.000 de ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixou o preço de emissão, a quantidade de ações emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia antes da realização da Oferta e a imediatamente após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

| | **Composição Antes da Oferta Primária** | | **Composição Após a Oferta Primária** | |
|---|---|---|---|---|
| **Espécie e Classe das Ações** | **Quantidade** | **Valor** | **Quantidade** | **Valor[1]** |
| | | *(em R$)* | | *(em R$)* |
| Ordinárias | 34.160.355 | 74.212.701,54 | 50.224.613 | 395.497.861,54 |
| **Total** | **34.160.355** | **74.212.701,54** | **50.224.613** | **395.497.861,54** |

(1) Com base no Preço por Ação.

O capital social da Companhia não será impactado pela eventual colocação das Ações do Lote Suplementar.

### Principais Acionistas e Administradores da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores, acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos Administradores da Companhia na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar a colocação de Ações Suplementares:

| | **Composição Antes da Oferta** | | **Composição Após a Oferta** | |
|---|---|---|---|---|
| **Acionistas** | **Ações** | **%** | **Ações** | **%** |
| Tiger | 9.756.413 | 28,56% | 6.748.379 | 13,44% |
| Eduardo | 8.555.008 | 25,04% | 7.271.756 | 14,48% |
| Monashees | 6.240.864 | 18,27% | 4.316.721 | 8,59% |
| KV GN | 4.364.191 | 12,78% | 3.018.652 | 6,01% |
| R6 Capital | 2.793.915 | 8,18% | 2.793.915 | 5,56% |
| Saint-Gobain | 475.258 | 1,39% | - | - |
| Evan | 4.881 | 0,01% | 3.376 | 0,01% |
| Administradores[1] | 54.968 | 0,16% | 54.968 | 0,11% |
| Outros | 1.914.857 | 5,61% | 26.016.846 | 51,80% |
| Ações em tesouraria | - | - | - | - |
| **Total** | **34.160.355** | **100,0%** | **50.224.613** | **100,0%** |
| Ações em circulação[2] | **-** | **-** | **42.897.889** | **85,41%** |

(1) Sem considerar as ações do Sr. Eduardo, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, e considerando as ações detidas por membros do Conselho de Administração cuja posse está condicionada à entrada em vigor do Contrato de Participação do Novo Mercado.

(2) Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após o registro de companhia aberta, corresponde a todas as ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos Administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando a colocação da totalidade das Ações Suplementares:

| | Antes da Oferta | | Composição Após a Oferta | |
|---|---|---|---|---|
| **Acionistas** | **Ações** | **%** | **Ações** | **%** |
| Tiger | 9.756.413 | 28,56% | 5.016.486 | 9,99% |
| Eduardo | 8.555.008 | 25,04% | 7.271.756 | 14,48% |
| Monashees | 6.240.864 | 18,27% | 3.208.885 | 6,39% |
| KV GN | 4.364.191 | 12,78% | 2.243.950 | 4,47% |
| R6 Capital | 2.793.915 | 8,18% | 2.793.915 | 5,56% |
| Saint-Gobain | 475.258 | 1,39% | - | - |
| Evan | 4.881 | 0,01% | 2.509 | 0,01% |
| Administradores[1] | 54.968 | 0,16% | 54.968 | 0,11% |
| Outros | 1.914.857 | 5,61% | 29.632.144 | 58,99% |
| Ações em tesouraria | - | - | - | - |
| **Total** | **34.160.355** | **100,0%** | **50.224.613** | **100,0%** |
| Ações em circulação[2] | **-** | **-** | **42.897.889** | **85,41%** |

(1) Sem considerar as ações do Sr. Eduardo, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, e considerando as ações detidas por membros do Conselho de Administração cuja posse está condicionada à entrada em vigor do Contrato de Participação do Novo Mercado.

(2) Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após o registro de companhia aberta, corresponde a todas as ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos Administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria.

Para informações adicionais sobre os acionistas da Companhia, veja o item "15. Controle e Grupo Econômico" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 486.

**Identificação dos Acionistas Vendedores**

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

**Saint-Gobain Participações Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.964.193/0001-17, com sede na Avenida Santa Marina, nº 482, 4º andar, sala 1, Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-903 ("Saint-Gobain").

**Tiger Global PIP 9-1 LLC**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com endereço em 9 West 57th Street, 35º andar, New York, NY, 10019, EUA e inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 41.476.700/0001-34 ("Tiger").

**Monashees Capital 2, LLC**, fundo de investimento offshore, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.424.665/0001-00, gerido pela Monashees Gestão de Investimentos Ltda., sociedade limitada, gestora de investimentos autorizada pela CVM para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 10.418, de 29 de maio de 2009, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.130.952/0001-06, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 ("Monashees 2").

**Monashees Capital III, LLC**, fundo de investimento offshore, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 39.368.839/0001-12, gerido pela Monashees Gestão de Investimentos Ltda., sociedade limitada, gestora de investimentos autorizada pela CVM para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 10.418, de 29 de maio de 2009, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.130.952/0001-06, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 ("Monashees III").

**Monashees Capital IV, L.P.**, uma limited partnership constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.317.786/0001-00, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 ("Monashees IV").

**Monashees Capital V, L.P.**, uma limited partnership constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.368.843/0001-80, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 ("Monashees V").

**Monashees Capital VI, L.P.**, uma limited partnership constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.317.785/0001-66, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 ("Monashees VI").

**Monashees Capital VII, L.P.**, uma limited partnership constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.972.166/0001-42, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 ("Monashees VII").

**Monashees Capital Partners Co-Investment Fund VII, L.P.**, uma limited partnership constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.158.721/0001-60, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 ("Monashees Partners VII").

**KV GN Holdings, LLC**, uma limited liability company constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.508.747/0001-32, com endereço na 1209 Orange Street, New Castle, Delaware, Estados Unidos da América, 19801 ("KV GN").

**Evan Feinsberg**, norte-americano, casado, analista de investimentos, portador do passaporte n.º 5557703165, residente em Nova Iorque, Estados Unidos da América, com escritório na 9 West 57th Street, 35º andar, Nova Iorque, NY 10019, Estados Unidos da América ("Evan").

**Eduardo Orlando L'Hotellier**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n° 54.696.276-2 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física n° 064.464.276-97, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 382, apto. 132, CEP 05415-020, bairro Pinheiros ("Eduardo").

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle e Grupo Econômico" do Formulário de Referência, que está anexo a este Prospecto, a partir da página 486.

**Características gerais da Oferta**

**Descrição da Oferta**

A Oferta é realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA, o Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de Instituições Participantes da Oferta.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional para os Investidores Estrangeiros.

A Oferta foi registrada no Brasil perante a CVM em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro no Brasil, não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos, na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta ou pelos Agentes de Colocação Internacional. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos, exceto para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definido na Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares, poderia ter sido, mas não foi, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Suplementares), ou seja, em 4.820.398 (quatro milhões oitocentas e vinte mil trezentas e noventa e oito) Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção "Quantidade, montante e recursos líquidos", na página 48 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão utilizadas para atender eventual excesso de demanda constatado no Procedimento de *Bookbuilding* ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, poderá, a critério dos Acionistas Vendedores em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 3.615.298 (três milhões seiscentas e quinze mil duzentas e noventa e oito) Ações de titularidade de determinados Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção "Quantidade, montante e recursos líquidos", na página 48 deste Prospecto, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas exclusivamente para prestação de serviços de estabilização de preço das Ações. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (sem considerar as Ações Suplementares) são colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em mercado de balcão não organizado, em regime de Garantia Firme de Liquidação, de forma individual e não solidária, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, na proporção e de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e no item "Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação" na página 60 deste Prospecto. As Ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros foram obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, bem como da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Instrução CVM 560.

**Aprovações societárias**

O pedido de registro da Oferta foi aprovado pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de fevereiro de 2021, cuja ata foi publicada no DOESP e no jornal "Gazeta de São Paulo" em 26 de fevereiro de 2021 e arquivada perante a JUCESP em 03 de março de 2021 sob o nº 127.214/21-5.

A Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições definitivos, incluindo o Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de maio de 2021, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e foi publicada no DOESP e no jornal "Gazeta de São Paulo" na data de divulgação do Anúncio de Início.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, foram aprovados pela Saint-Gobain em reunião de sócios, realizada em 08 de abril de 2021, cuja ata foi devidamente registrada perante a JUCESP em 19 de abril de 2021 sob o nº 179.996/21-6. Não será necessária qualquer aprovação societária pela Saint-Gobain com relação à fixação do Preço por Ação. Não será necessária qualquer aprovação societária em relação à Monashees, KV GN e Tiger para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

**Preço por Ação**

O Preço por Ação é de R$20,00 e foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e teve como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificável na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding* o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta.

Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo e os Investidores Âncora não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

A vedação de colocação prevista no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do referido artigo.

**Quantidade, montante e recursos líquidos das Ações**

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção de Ações ofertada por cada um deles, aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos recebidos pela Companhia oriundos da Oferta Primária e dos Acionistas Vendedores oriundos da Oferta Secundária.

Presumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares:

| | **Quantidade** | **Montante[(1)]** | **Recursos líquidos[(1)(2)]** | **Preço por Ação[(1)]** | **Comissões e Despesas[(1)(2)]** |
|---|---|---|---|---|---|
| | | *(R$)* | *(R$)* | *(R$)* | *(R$)* |
| Companhia | 16.064.258,00 | 321.285.160,00 | 295.292.293,22 | 20,00 | 25.992.866,78 |
| Tiger | 3.008.034,00 | 60.160.680,00 | 56.289.921,21 | 20,00 | 3.870.758,79 |
| Eduardo | 1.283.252,00 | 25.665.040,00 | 24.013.742,52 | 20,00 | 1.651.297,48 |
| Monashees | 1.924.143,00 | 38.482.860,00 | 36.006.859,58 | 20,00 | 2.476.000,42 |
| KV GN | 1.345.539,00 | 26.910.780,00 | 25.179.331,18 | 20,00 | 1.731.448,82 |
| Saint-Gobain | 475.258,00 | 9.505.160,00 | 8.893.594,74 | 20,00 | 611.565,26 |
| Evan | 1.505,00 | 30.100,00 | 28.163,36 | 20,00 | 1.936,64 |
| **Total** | **24.101.989,00** | **482.039.780,00** | **445.703.905,81** | **20,00** | **36.335.874,19** |

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Recursos líquidos de comissões e despesas.

Presumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares:

| | Quantidade | Montante[1] | Recursos líquidos[1][2] | Preço por Ação[1] | Comissões e Despesas[1][2] |
|---|---|---|---|---|---|
| | | *(R$)* | *(R$)* | *(R$)* | *(R$)* |
| Companhia | 16.064.258,00 | 321.285.160,00 | 295.289.377,12 | 20,00 | 25.995.782,88 |
| Tiger | 4.739.927,00 | 94.798.540,00 | 88.699.169,41 | 20,00 | 6.099.370,59 |
| Eduardo | 1.283.252,00 | 25.665.040,00 | 24.013.742,52 | 20,00 | 1.651.297,48 |
| Monashees | 3.031.979,00 | 60.639.580,00 | 56.738.008,62 | 20,00 | 3.901.571,38 |
| KV GN | 2.120.241,00 | 42.404.820,00 | 39.676.479,33 | 20,00 | 2.728.340,67 |
| Saint-Gobain | 475.258,00 | 9.505.160,00 | 8.893.594,74 | 20,00 | 611.565,26 |
| Evan | 2.372,00 | 47.440,00 | 44.387,69 | 20,00 | 3.052,31 |
| **Total** | **27.717.287,00** | **554.345.740,00** | **513.354.759,43** | **20,00** | **40.990.980,57** |

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Recursos líquidos de comissões e despesas.

## Custos de distribuição

As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta e ao Assessor Financeiro pela Companhia e pelos Acionistas Vedendores na proporção das Ações ofertadadas por cada um deles. Todos os demais custos e despesas da Oferta como taxas de registro da CVM relativas à Oferta Primária e à Oferta Secundária, despesas com auditores e advogados da Companhia, bem como outras despesas descritas abaixo serão intelgramente arcadas pela Companhia.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, assumindo a colocação da totalidade das Ações a serem emitidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar a Ações Suplementares:

| Custos | Valor[1][2] | % em Relação ao Valor Total da Oferta[3] | Valor por Ação[1][2] | % em Relação ao Preço por Ação[3] |
|---|---|---|---|---|
| | *(R$)* | | *(R$)* | |
| **Total de Comissões** | **24.101.989,00** | **5,00%** | **1,00** | **5,00%** |
| Comissão de Coordenação[2] | 2.892.238,68 | 0,60% | 0,12 | 0,60% |
| Comissão de Colocação[3] | 8.676.716,04 | 1,80% | 0,36 | 1,80% |
| Comissão de Garantia Firme de Liquidação[4] | 2.892.238,68 | 0,60% | 0,12 | 0,60% |
| Remuneração de Incentivo[5] | 9.640.795,60 | 2,00% | 0,40 | 2,00% |
| **Total de Despesas**[7] | **12.233.885,19** | **2,54%** | **0,51** | **2,54%** |
| Tributos e Outras Retenções | 2.574.257,82 | 0,53% | 0,11 | 0,53% |
| Taxas de Registro na CVM | 634.628,72 | 0,13% | 0,03 | 0,13% |
| Custos da B3 | 267.199,97 | 0,06% | 0,01 | 0,06% |
| Taxa de Registro na ANBIMA | 19.440,66 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Despesas com Advogados[6] | 7.038.358,02 | 1,46% | 0,29 | 1,46% |
| Despesas com Auditor Independente | 1.300.000,00 | 0,27% | 0,05 | 0,27% |
| Outras Despesas da Oferta[7] | 400.000,00 | 0,08% | 0,02 | 0,08% |
| **Total de Comissões e Despesas** | **36.335.874,19** | **7,54%** | **1,51** | **7,54%** |

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da remuneração base, que corresponde ao percentual de 0,60% aplicado sobre o produto resultante da multiplicação: (i) da quantidade total de Ações; e (ii) pelo Preço por Ação ("Remuneração Base").
(3) A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 60% da Remuneração Base.
(4) A Comissão de Garantia Firme, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base.
(5) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 2% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (i) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Comissão de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.
(6) Despesas estimadas dos consultores legais e assessores financeiros da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.
(7) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, assumindo a colocação da totalidade das Ações a serem emitidas pela Companhia e vendidas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no âmbito da Oferta, considerando a colocação das Ações Suplementares:

| Custos | Valor[1][2] | % em Relação ao Valor Total da Oferta[3] | Valor por Ação[1][2] | % em Relação ao Preço por Ação[3] |
|---|---|---|---|---|
| | *(R$)* | | *(R$)* | |
| **Total de Comissões** | **27.717.287,00** | **5,00%** | **1,00** | **5,00%** |
| Comissão de Coordenação[2] | 3.976.828,08 | 0,72% | 0,14 | 0,72% |
| Comissão de Colocação[3] | 9.761.305,44 | 1,76% | 0,35 | 1,76% |
| Comissão de Garantia Firme de Liquidação[4] | 2.892.238,68 | 0,52% | 0,10 | 0,52% |
| Remuneração de Incentivo[5] | 11.086.914,80 | 2,00% | 0,40 | 2,00% |
| **Total de Despesas**[7] | **13.273.693,57** | **2,39%** | **0,48** | **2,39%** |
| Tributos e Outras Retenções | 2.960.396,45 | 0,53% | 0,11 | 0,53% |
| Taxas de Registro na CVM | 634.628,72 | 0,11% | 0,02 | 0,11% |
| Custos da B3 | 267.199,97 | 0,05% | 0,01 | 0,05% |
| Taxa de Registro na ANBIMA | 22.356,76 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Despesas com Advogados[6] | 7.689.111,66 | 1,39% | 0,28 | 1,39% |
| Despesas com Auditor Independente | 1.300.000,00 | 0,23% | 0,05 | 0,23% |
| Outras Despesas da Oferta[7] | 400.000,00 | 0,07% | 0,01 | 0,07% |
| **Total de Comissões e Despesas** | **40.990.980,57** | **7,39%** | **1,48** | **7,39%** |

(1) Com base no Preço por Ação.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da remuneração base, que corresponde ao percentual de 0,60% aplicado sobre o produto resultante da multiplicação: (i) da quantidade total de Ações; e (ii) pelo Preço por Ação ("Remuneração Base").

(3) A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 60% da Remuneração Base.

(4) A Comissão de Garantia Firme, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base.

(5) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 2% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (i) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Comissão de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Despesas estimadas dos consultores legais e assessores financeiros da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(7) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

Não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

**Instituições Participantes da Oferta**

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, convidaram as Instituições Consorciadas para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações da Oferta Primária e Secundária junto a Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta de Varejo.

**Assessor Financeiro**

A Companhia contratou a Laplace Finanças Empreendimentos e Participações Ltda. ("Assessor Financeiro" ou "Laplace") para a prestação de serviços de assessoria financeira independente da Companhia, atuando em todo o processo da Oferta, desde o seu planejamento até a efetiva liquidação das ações da Oferta, incluindo o seguinte: (i) assessoria no *valuation* da Companhia; (ii) assessoria na preparação das apresentações de *marketing* para potenciais investidores; (iii) assessoria na elaboração e revisão da documentação necessária para o registro da Oferta; (iv) consultoria na contratação de assessores legais e Coordenadores da Oferta; e (v) acompanhamento do processo de registro perante a CVM e a B3. A Laplace não tem ou não teve nenhum vínculo de investimento com a Companhia. Ainda, a Laplace e as pessoas a ela ligadas não participarão como investidores da Oferta.

A Laplace, ou instituições a ela ligadas (inclusive qualquer veículo sob sua gestão ou administração) não possuem qualquer vínculo de investimento com a Companhia, atualmente ou nos últimos 12 (doze) meses.

A Laplace e as pessoas a ela ligadas (inclusive qualquer veículo sob sua gestão ou administração) não participarão como investidoras da oferta.

A remuneração devida à Laplace por sua atuação no contexto da Oferta é composta por parcela fixa mensal e por percentual sobre o valor total da Oferta. Para mais informações sobre a remuneração do Assessor Financeiro, veja a seção “Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto.

**A Laplace atuou na qualidade de assessora e consultora financeira da Companhia no contexto da realização da Oferta e, portanto é considerada Pessoa Vinculada, conforme art. 55 da Instrução CVM nº 400/03.**

**Público Alvo da Oferta**

A Oferta é direcionada para:

(a) Investidores Não Institucionais, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e

(b) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

**Cronograma Estimado da Oferta**

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

| # | Eventos | Data[(1)] |
|---|---|---|
| **1.** | Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM | 26/02/2021 |
| **2.** | Disponibilização do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar (sem logotipo das Instituições Consorciadas) | 22/04/2021 |
| **3.** | Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*)<br>Início do Procedimento de *Bookbuilding* | 23/04/2021 |
| **4.** | Nova Disponibilização do Aviso ao Mercado (com logo tipo das Instituições Consorciadas)<br>Início do Período de Reserva da Oferta de Varejo<br>Início do Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas | 29/04/2021 |
| **5.** | Encerramento do Período de Reserva Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas | 03/05/2021 |
| **6.** | Divulgação de Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta<br>Disponibilização do Prospecto Preliminar com a Modificação da Oferta<br>Início do prazo para desistência da Oferta por parte dos Investidores de Varejo<br>Cumprimento dos Vícios Sanáveis | 10/05/2021 |
| **7.** | Encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo | 11/05/2021 |
| **8.** | Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*)[(2)]<br>Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*<br>Fixação do Preço por Ação<br>Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta | 13/05/2021 |
| **9.** | Término do prazo para desistência da Oferta por parte dos Investidores de Varejo<br>Concessão dos registros da Oferta pela CVM<br>Disponibilização do Anúncio de Início<br>Disponibilização deste Prospecto Definitivo | 14/05/2021 |
| **10.** | Início de negociação das Ações no Novo Mercado<br>Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares | 17/05/2021 |
| **11.** | Data de Liquidação | 18/05/2021 |
| **12.** | Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares | 17/06/2021 |
| **13.** | Data limite para a liquidação de Ações Suplementares | 17/06/2021 |
| **14.** | Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento | 13/11/2021 |

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizaram apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto Definitivo e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de disponibilização de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre **(i)** suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, e/ou **(ii)** prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, consulte o item “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” na página 58 deste Prospecto Definitivo.

Para mais informações sobre a integralização/liquidação e procedimentos a serem observados quanto a entrega das Ações, consulte o item “Procedimento da Oferta”, subitens “Oferta de Varejo” e “Oferta Institucional” nas páginas 54, 54 e 57 deste Prospecto Definitivo.

Para informações sobre inadequação da Oferta, consulte o item “Inadequação da Oferta” na página 66 deste Prospecto Definitivo.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, consulte o item “Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 60 deste Prospecto Definitivo.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações a partir da data da nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas), as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente por meio do sistema de registro da B3. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a subscrição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

A Companhia e o Coordenador Líder foram dispensados do requisito de apresentação do boletim de subscrição e do contrato de compra e venda nos termos do artigo 4º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, conforme alternativa do item I da Deliberação CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.

**Regime de Distribuição**

A Oferta é realizada em conformidade com o Contrato de Colocação e os esforços de colocação das Ações exclusivamente no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, são realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional.

Após a disponibilização do Aviso ao Mercado, bem como de sua respectiva nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto Definitivo, o encerramento do Período de Reserva da Oferta de Varejo, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, da concessão dos registros da Oferta pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (mas sem considerar as Ações Suplementares), em mercado de balcão não organizado, em regime de Garantia Firme de Liquidação, prestada pelos Coordenadores da Oferta de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e as disposições do item “Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 60 deste Prospecto, por meio dos procedimentos descritos nos itens (i) e (ii) abaixo, quais sejam:

I. Oferta de Varejo, na qual foi assegurado aos Investidores Não Institucionais que realizaram o Pedido de Reserva o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Suplementares) e no máximo 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações (considerando as Ações Suplementares), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta; e

II. Oferta Institucional, na qual serão colocadas As Ações (considerando as Ações Suplementares) que não forem colocadas na Oferta de Varejo, realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional, e observados os procedimentos da Oferta Institucional descritas abaixo.

**Conforme faculdade previstas nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não foi admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta.**

**Procedimento da Oferta**

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações de forma individual e não solidária, em regime de Garantia Firme de Liquidação (sem considerar as Ações Suplementares), prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e da Instrução CVM 400, na proporção e até os respectivos limites individuais previstos no Contrato de Colocação por meio dos procedimentos descritos a seguir, quais sejam, **(i)** Oferta de Varejo; e **(ii)** Oferta Institucional, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaboraram um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhis, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta asseguraram **(i)** a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Instrução CVM 539; **(ii)** o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e **(iii)** o recebimento prévio pelas Instituições Participantes da Oferta dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para **(i)** proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, incluindo operações de *total return swap*, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, e **(ii)** que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não são considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta, para os fins da vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 96 Prospecto Definitivo.

**Oferta de Varejo**

A Oferta de Varejo é realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizaram Pedido de Reserva, junto a uma única Instituição Consorciada, no Período de Reserva da Oferta de Varejo, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, o qual terminou em data que antecedeu em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que: (i) as Pessoas Vinculadas que realizaram seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas; e (ii) Investidores Não Institucionais que não sejam Pessoas Vinculadas não tiveram seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares).

No contexto da Oferta de Varejo e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária, conforme previsto no Artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e no máximo 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações (considerando as Ações Suplementares), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores foi destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.

Na eventualidade de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, poderia ter havido rateio, conforme disposto no item "(h)" abaixo.

Os Pedidos de Reserva foram efetuados por Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens "(b)", "(c)", "(e)" e na seção "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta", a partir da página 58 deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

(a) os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo realizaram a reserva de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens "(b)", "(c)", "(e)" e nas seções "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta" e "Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva" deste Prospecto, durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo ou durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva;

(b) **o Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada deve ter indicado, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não sendo permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas, sendo os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais integralmente devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data do cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada;

(c) cada Investidor Não Institucional pôde estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional tenha estipulado um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva foi automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os eventuais valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data do cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada;

(d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser subscrita/adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e, ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea "(h)" abaixo;

(e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea "(d)" acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

(f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada, por mio da B3, junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não Institucional, de acordo com o Contrato de Colocação e desde que efetuado o pagamento previsto no item "(e)" acima, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista no item "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta" na página 58 deste Prospecto, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens "(b)", "(c)" e "(e)" acima e a possibilidade de rateio prevista no item "(h)" abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração, limitado ao número inteiro apurado;

(g) tendo em vista que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais foi inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não foi realizado rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais destinadas a Investidores Institucionais, nos termos descritos na seção Oferta Institucional, na página 57 deste Prospecto; e

(h) tendo em vista que a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais não foi superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não houve rateio das Ações.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, vide o item "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta" na página 58 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Âncora não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

**Recomendou-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) lessem cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência, especialmente as seções "Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 20 e 88 dos Prospectos, bem como o item "4.1 Fatores de Risco" do Formulário de Referência, no Anexo IX, página 264, deste Prospecto; (ii) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigiria (a) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada instituição; e (iv) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada. Os Investidores Não Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva deveriam ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes do Prospecto Definitivo.**

**Oferta Institucional**

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos do item acima, as Ações remanescentes, que não foram colocadas na Oferta de Varejo foram destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo, cada Investidor Institucional, a obrigação de verificar se foram cumpridos os requisitos acima para participar da Oferta Institucional para, então, apresentar suas intenções de investimento, em valor financeiro, durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu respectivo endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações foi formalizada, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3. Os Investidores Estrangeiros realizaram a subscrição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

A Companhia e o Coordenador Líder foram dispensados do requisito de apresentação do boletim de subscrição e do contrato de compra e venda nos termos do artigo 4º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, conforme alternativa do item I da Deliberação CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

**A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter impactado adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderia ter causado a redução da/causou a redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.**

**Prazos de Distribuição e Liquidação**

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 14 de maio de 2021, conforme parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 13 de novembro de 2021, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data da disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações (considerando as Ações Suplementares) serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta é divulgada mediante a disponibilização do Anúncio de Início, em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, com data máxima estimada para ocorrer em 13 de novembro de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

**Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta**

Caso **(i)** seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4°, da Instrução CVM 400; **(ii)** a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e **(iii)** a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

A revogação, suspensão, cancelamento, ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente disponibilizada por meio de Anúncio de Retificação.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva da Oferta de Varejo junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada.

Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento, nos termos descritos na seção “Oferta de Varejo”, na página 54 deste Prospecto.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do descritos na seção “Oferta de Varejo” na página 54 deste Prospecto, e decida desistir do Pedido de Reserva, nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada.

Na hipótese de **(i)** não haver a conclusão da Oferta; **(ii)** resilição do Contrato de Colocação, **(iii)** cancelamento da Oferta; **(iv)** revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou **(v)** em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva, conforme o caso, em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva, conforme o caso, comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos descritos na página 54 deste Prospecto, os valores depositados serão devolvidos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta.

**Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação**

Após a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, o encerramento dos Períodos de Reserva, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, os Coordenadores da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (sem considerar as Ações Suplementares), em regime de Garantia Firme de Liquidação, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

| **Coordenadores da Oferta** | **Quantidade** | **Percentual (%)** |
|---|---|---|
| BTG Pactual | 8.435.699 | 35,00% |
| J.P. Morgan | 6.628.046 | 27,50% |
| UBS BB | 6.628.046 | 27,50% |
| Bradesco BBI | 2.410.198 | 10,00% |
| **Total** | **24.101.989** | **100,00%** |

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar financeiramente as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que foi concluído o Procedimento de *Bookbuilding,* assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria "A" pela CVM nos termos da Instrução CVM 480, concedidos os registros da Oferta Primária e da Oferta Secundária pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas (sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre **(i)** o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares) nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e **(ii)** o número de Ações (mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Colocação.

Para os fins do disposto no item 5 do anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

**Direitos, Vantagens e Restrições das Ações**

As Ações (considerando as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social. Dentre referidos direitos e benefícios assegurados aos titulares das Ações, destacam-se os seguintes:

(a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

(b) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início;

(c) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 0,01% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;

(d) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

(e) fiscalização da gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;

(f) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;

(g) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário (*tag along*);

(h) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia e/ou seus Administradores; e

(i) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Estatuto Social.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o item “18. Valores mobiliários” do Formulário de Referência, no Anexo IX, a partir da página 241 deste Prospecto.

**Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva**

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: **(i)** deixará de integrar imediatamente após comunicação formal o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Participante da Oferta deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente aos respectivos investidores por tal Instituição Consorciada os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até 3(três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada; **(ii)** arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; **(iii)** indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e **(iv)** poderá ser suspensa, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar, imediatamente, sobre o referido cancelamento, aos investidores de quem tenham recebido Pedido de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e/ou Pedidos de Reserva, boletins de subscrição cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

**Acordos de Restrição à Venda de Ações (*Lock-Up*)**

A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Administradores e a R6 Capital se obrigaram perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*,e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-Up*, por meio dos quais estes não poderão, direta ou indiretamente, (i) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção, direito ou garantia de venda, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou dispor de qualquer forma ou conceder quaisquer direitos (qualquer dessas ações, uma "transferência") com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*; (ii) celebrar qualquer contrato de *hedge* ou qualquer outra forma de acordo que resulte, ou possa razoavelmente esperar que resulte na venda, empréstimo, concessão, ou qualquer outra forma de transferência (seja pelo Signatário ou por alguém que não seja o Signatário), no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, sendo tal operação, conforme prevista no item "(i)" acima ou neste item "(ii)", liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) arquivar ou protocolar, ou fazer com que seja arquivado ou apresentado, incluindo sob forma confidencial, um pedido de registro, nos termos da legislação aplicável, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up;* ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens "(i)" a "(iii)" acima.

Além disso, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, exceto mediante prévio consentimento por escrito de cada um dos Agentes de Colocação Internacional, e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, a Companhia não irá, e não irá causar ou direcionar qualquer uma de suas afiliadas, direta ou indiretamente, a tomar qualquer uma das seguintes ações com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*: (i) emitir, oferecer, vender, contratar a venda, penhorar ou de outra forma dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) emitir, oferecer, vender, contratar a venda, contratar a compra subscrever ou conceder qualquer opção, direito ou garantia de compra por Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de derivativo (incluindo *swap* ou *hedge*) ou qualquer outra transação ou acordo que transfira ou possa razoavelmente esperar que transfira, venda, conceda, no todo ou em parte, quaisquer das consequências econômicas da propriedade de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) arquivar ou protocolar, ou fazer com que seja arquivado ou apresentado, incluindo sob forma confidencial, um pedido de registro, nos termos da legislação aplicável, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, ou (v) anunciar publicamente a intenção de realizar qualquer operação descrita nas cláusulas "(i)" a "(iv)", em cada caso, sem o consentimento prévio por escrito dos Agentes.

Adicionalmente, os demais acionistas minoritários da Companhia firmaram acordos de restrição à transferência de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up* com a Companhia, nos mesmos termos e condições dos Instrumentos de *Lock-up* acima mencionados.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

**Para mais informações, veja o fator de risco "A venda ou a percepção de potencial venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-Up*, poderá afetar adversamente o preço de mercado das Ações no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia" constante da seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", na página 88 deste Prospecto Definitivo.**

**Instituição Financeira Responsável pela Escrituração e Custódia das Ações e das Ações da Companhia**

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração, custódia e transferência das Ações é o Itaú Corretora de Valores S.A.

**Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional**

O Contrato de Colocação foi celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3.

De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de Garantia Firme de Liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, conforme disposto na seção "Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação", na página 60 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelo Auditor Independente da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a celebração dos Instrumentos de *Lock-Up* pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Administradores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia e os Acionistas Vendedores a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores e contra a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores forem condenados em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil", na página 94 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta” na página 71 deste Prospecto.

**Estabilização de preço das Ações**

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações da Companhia na B3, por um período compreendido entre a data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, e o 30º (trigésimo) dia (inclusive), contado de tal data, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados no item “Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta”, na página 71 deste Prospecto Definitivo.

**Formador de Mercado**

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, em relação às Ações, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

**Negociação das Ações na B3**

A Companhia e a B3 celebraram em 03 de maio de 2021 o Contrato de Participação no Novo Mercado, conforme disposto no artigo 5º do Regulamento do Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de início de negociação das Ações.

Por meio do Contrato de Participação no Novo Mercado, a Companhia aderiu ao segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

As Ações serão negociadas no Novo Mercado sob o código “NINJ3”, a partir do dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

**As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência da Companhia. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta. Recomenda-se, antes da decisão de investimento nas Ações, a leitura do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades, situação econômica e financeira e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial os itens "4.1 e 4.2 Fatores de Risco" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Definitivo a partir da página 264 e do item "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir da página 88 deste Prospecto.**

**Inadequação da Oferta**

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, no Anexo IX, página 241 deste Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

**Condições a que a Oferta esteja submetida**

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

**Acordo de Investimento**

Foi celebrado, em 20 de abril de 2021, um acordo de investimento e outras avenças entre a Companhia, os Acionistas Vendedores da Ancoragem e os Investidores Âncoras, nos termos do qual os Investidores Âncoras comprometeram-se a, em caráter irrevogável e irretratável e sujeito às condições previstas no Acordo de Investimento, efetuar um investimento na Companhia, cuja liquidação se dará no âmbito da Oferta, mediante (a) a subscrição e integralização de novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, e/ou (b) a aquisição de ações ordinárias da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores da Ancoragem, em qualquer caso o investimento considerando a base da Oferta, sendo a alocação na parcela primária e na parcela secundária determinada no momento da liquidação, em paralelo à alocação dos investimentos dos demais participantes da Oferta, em qualquer caso utilizando o mesmo Preço por Ação estabelecido no âmbito da Oferta, no montante equivalente a R$175.000.000,00 caso fosse verificado um Preço por Ação de, no máximo, R$24,90. Ademais, o Acordo de Investimento estabelece que se os Investidores Âncoras efetuarem um investimento mínimo, em conjunto, de R$175.000.000,00, observadas as proporções descritas no Acordo de Investimento ("Investimento Mínimo"), no qual os Fundos sob gestão da Miles Capital deverão subscrever o montante mínimo de R$70.000.000,00, os Fundos sob gestão da Verde Asset deverão subscrever o montante mínimo de R$70.000.000,00 e os Fundos sob gestão da Indie Capital deverão subscrever o montante mínimo de R$35.000.000,00, poderão exercer as opções de compra de Ações outorgadas nos termos do Contrato de Opção (conforme detalhado abaixo).

Foi estabelecido no Acordo de Investimento, ainda, que, por um período de 180 (cento e oitenta) dias após a liquidação da Oferta, os Investidores Âncoras não deverão transferir ou onerar, direta ou indiretamente, as Ações que subscreveram no âmbito do Acordo de Investimento.

Em razão do Acordo de Investimento, os Investidores Âncoras subscreveram/adquiriram 8.750.000 Ações. Tendo em vista que o Acordo de Investimento foi celebrado em negociação privada, o investimento dos Investidores Âncoras nos termos do Acordo de Investimento será liquidado no âmbito da Oferta, os Investidores Âncoras não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*.

Para mais informações sobre o Acordo de Investimento e os Investidores Âncoras, vide o item 15.8 do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

**Contrato de Opção**

Em 20 de abril de 2021, os Acionistas Vendedores da Ancoragem e os Investidores Âncoras celebraram um contrato de outorga de opções de compra de Ações com liquidação financeira, o qual foi aditado em 9 de maio de 2021 exclusivamente para modificação do prazo de exercício.

*Aspectos Gerais; Preço de Outorga; Valor Justo*

Referido contrato previu a outorga, na data de fixação do preço por Ação no âmbito da Oferta, pelos Acionistas Vendedores da Ancoragem em favor dos Investidores Âncoras (representando fundos de investimento por eles geridos discricionariamente), de um total de 3.514.055 opções de compra com liquidação financeira tendo como ativo subjacente, cada uma delas, uma ação ordinária de emissão da Companhia, as quais serão outorgadas pelos Acionistas Vendedores da Ancoragem para os Investidores Âncoras de acordo com as seguintes proporções:

| ***Acionistas Vendedores da Ancoragem (Outorgantes)*** | ***Quantidade de Opções de Compra*** | ***Investidores Âncoras (Outorgados)*** | ***Quantidade de Opções de Compra*** |
|---|---|---|---|
| Monashees ..... | 1.076.813 | Miles Capital ..... | 1.405.622 |
| Kaszek..... | 753.007 | Verde Asset ..... | 1.405.622 |
| Tiger e Evan ..... | 1.684.235 | Indie Capital..... | 702.811 |

O preço de aquisição foi de R$0,0001 pela totalidade das opções de compra outorgadas a cada Investidor Âncora (sendo que tal preço foi fixado levando em consideração, em especial, o fato de que as opções de compra foram outorgadas em contrapartida ao compromisso dos Investidores Âncoras de realizar o investimento no âmbito do Acordo de Investimento).

Por sua vez, uma estimativa razoável do valor justo de cada opção corresponde a R$2,92, de forma que a totalidade das opções de compra somam o valor justo de R$10.261.040,60.

*Forma de Exercício; Prazo de Exercício; Tipo "Americana";*

As opções de compra poderão ser exercidas por cada Investidor Âncora, total ou parcialmente, quantas vezes entender necessárias, a qualquer tempo (i.e., tipo "americana") dentro de um prazo de exercício que se inicia, conforme previsto no aditamento ao referido contrato, no dia 19 de novembro de 2022 (inclusive) e se encerra no dia 18 de setembro de 2023 (inclusive).

As opções de compra somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente, caso o Investidor Âncora realize integralmente a sua respectiva parcela do Investimento Mínimo. Caso as transações previstas no Acordo de Investimento não sejam implementadas e não haja fechamento, as opções de compra não poderão ser exercidas total ou parcialmente, sendo que, neste caso, o Contrato de Opção será rescindido automaticamente em relação ao respectivo Investidor Âncora sem produzir quaisquer efeitos entre tal Investidor Âncora e as demais partes, excetuada a obrigação de as partes baixarem os registros das opções de compra, preservadas, em qualquer hipótese, as opções de compra do Investidor Âncora que houver realizado seu respectivo Investimento Mínimo.

*Forma de Liquidação*

As opções de compra serão liquidadas de forma financeira e, portanto, não haverá a transferência de ações de emissão da Companhia por parte dos Acionistas Vendedores da Ancoragem em favor dos Investidores Âncoras.

Sendo assim, no prazo de até 60 dias contados da data de recebimento de notificação de exercício pelo respectivo Acionista Vendedor da Ancoragem, as opções serão liquidadas exclusivamente mediante pagamento em moeda corrente nacional.

Os Acionistas Vendedores da Ancoragem e os Investidores Âncoras se comprometeram a envidar seus melhores esforços para, caso seja viável sob os pontos de vista operacional e jurídico, adaptar as opções de compra, de modo que venham a prever exclusivamente a forma de liquidação física, a ser implementada mediante a entrega das ações objeto pelos Acionistas Vendedores da Ancoragem em contrapartida ao pagamento do preço de exercício por cada respectivo Investidor Âncora, tendo em vista que a liquidação física das opções de compra é o formato preferencial das partes para a implementação do contrato.

*Determinação do Valor de Liquidação*

O preço de exercício e a quantidade de ações objeto das opções de compra, conforme o caso, serão ajustados (positiva ou negativamente) em razão dos seguintes eventos: desdobramentos, grupamentos e bonificações em ações.

Como as opções de compra de ações possuem liquidação financeira, o valor de liquidação de cada uma delas será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

Valor de Liquidação = Recursos da Venda - Preço de Exercício - Imposto sobre Ganho de Capital Incremental

Sendo que:

(i) "Recursos da Venda" corresponde aos recursos necessários para a liquidação das opções de compra obtidos em razão da alienação das ações objeto de acordo com os procedimentos de negociação acordados entre as partes, descontados os custos incorridos para a realização de tais procedimentos ("Procedimentos de Negociação");

(ii) "Preço de Exercício" corresponde ao preço por Ação estabelecido no âmbito da Oferta, o qual será (a) corrigido entre a Data de Liquidação e data de exercício da respectiva opção de compra, com base em 100% da Taxa DI, e (b) ajustado (reduzido) por eventuais pagamentos de proventos entre a Data de Liquidação e a data de exercício da opção de compra; e

(iii) "Imposto sobre Ganho de Capital Incremental" corresponde ao ônus tributário decorrente do imposto de renda até o limite máximo de 22,5% relativo à parcela do ganho de capital do Acionista Vendedor da Ancoragem que exceder o preço de exercício em razão de (a) alienação das ações objeto das opções de compra ocorrida após o recebimento de notificação de exercício ou de quaisquer procedimentos efetuados para viabilizá-la, ou (b) de quaisquer procedimentos efetuados para viabilizar tal alienação das ações objeto.

*Procedimentos de Negociação para Determinação de Recursos da Venda*

Os Procedimentos de Negociação mencionados acima são: (i) o procedimento de negociação das ações objeto das opções deverá ser conduzido e coordenado por uma corretora independente, escolhida de comum acordo entre as Partes, (ii) as vendas deverão ocorrer durante o período máximo de 60 dias a contar da data de recebimento da notificação de exercício pelo respectivo Acionista Vendedor da Ancoragem, (iii) as vendas deverão ocorrer por meio de leilão ou alienação de grandes lotes (blocktrade) e (iv) as vendas deverão ser suspensas (sem prejuízo ao exercício posterior da opção de compra em relação às mesmas ações objeto, se ainda estiver em vigor o prazo de exercício), caso o preço de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia no dia útil imediatamente anterior ao início do leilão ou blocktrade seja inferior ao preço de exercício.

*Obrigações Adicionais*

No Contrato de Opção, também foram estabelecidas as obrigações de cada Acionista Vendedor da Ancoragem não transferir ou onerar as ações objeto das opções até a extinção das opções de compra, e os Acionistas Vendedores da Ancoragem e os Investidores Âncoras se comprometeram a colaborar de boa-fé para a celebração de contrato de outorga de garantia real sobre as ações objeto das opções de compra (preferencialmente, na forma de alienação fiduciária caso juridicamente viável e, como segunda alternativa, penhor), condicionada à realização do Investimento Mínimo, assim como a abertura de conta vinculada para depósito dos Recursos da Venda, cujo saldo será reservado para o pagamento dos valores devidos pelos Acionistas Vendedores da Ancoragem aos respectivos Investidores Âncoras nos termos do contrato.

*Ausência de direitos de governança*

Foi acordado, ainda, que as opções de compra não conferirão aos Investidores Âncoras quaisquer direitos de governança (incluindo direitos de nomeação de membros do conselho de administração ou de comitês da Companhia) ou direito de voto com relação à Companhia.

*Ausência de responsabilidade solidária ou subsidiária*

Não haverá qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária por quaisquer obrigações decorrentes do contrato entre (i) os Investidores Âncoras e os Acionistas Vendedores da Ancoragem, (ii) os Investidores Âncoras; ou (iii) os Acionistas Vendedores da Ancoragem.

**Informações adicionais**

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se a todos os potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Definitivo, em especial as seções "Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 20 e 88, respectivamente, deste Prospecto, respectivamente, bem como o item "4.1 Fatores de Risco" do Formulário de Referência, Anexo IX, a partir da página 264 deste Prospecto, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

A Companhia e os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Definitivo, ter acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou obter informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se, desde a data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

**Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram conforme o caso, dispensados pela CVM de disponibilizar o Prospecto Definitivo, uma vez que não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.**

**COMPANHIA**

**GetNinjas S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 1.903
CEP 01452-001, São Paulo, SP
At.: Diretoria de Relações com Investidores
Tel.: (11) 3032 2978
ri.getninjas.com.br (neste *website*, clicar em “Prospecto Definitivo”).

**COORDENADORES DA OFERTA**

**Coordenador Líder**

**Banco BTG Pactual S.A.**
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo – SP
At.: Sr. Fábio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
*Website:* https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste *website*, acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição de Ações Ordinárias da GetNinjas S.A.”, clicar em “Prospecto Definitivo”).

**Coordenadores**

**Banco J.P. Morgan S.A.**
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares, Itaim BibiCEP: 04538-905, São Paulo - SP
At.: Sr. Marcelo Porto
Tel.: +55 (11) 4950-3700
*Website:* https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures/prospectos/getninjas (neste *website*, clicar em “Prospecto Definitivo”).

**UBS Brasil Corretora de Câmbio, Título e Valore Mobiliários S.A.**
Av. Brigadeiro Faria Lima 4.440, 4º andar
CEP 04538-132, São Paulo – SP
At. Sr. Anderson Brito
Tel.: +55 (11) 2767-6506
*Website:* https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste *website*, clicar em “Prospecto Definitivo” no subitem “GetNinjas S.A.”).

**Banco Bradesco BBI S.A.**
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1.309, 10° andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
*Website*: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste *website*, identificar “IPO GetNinjas S.A.” e, posteriormente, escolher o link “Prospecto Definitivo”).

**Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta**

**O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das instituições consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo, da CVM e da B3.**

**Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de disponibilizar os avisos e anúncios da Oferta, uma vez que não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.**

**COMPANHIA**

**GetNinjas S.A.**
ri.getninjas.com.br (neste *website*, clicar no título do documento correspondente).

**COORDENADORES DA OFERTA**

**Coordenador Líder**

**Banco BTG Pactual S.A.**
https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste *website*, acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2021" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição de Ações Ordinárias da GetNinjas S.A.", clicar no título do documento correspondente).

**Coordenadores**

**Banco J.P. Morgan S.A.**
https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures/prospectos/getninjas (neste *website*, clicar no respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

**UBS Brasil Corretora de Câmbio, Título e Valore Mobiliários S.A.**
https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem "GetNinjas S.A.").

**Banco Bradesco BBI S.A.**
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx (neste *website*, identificar "IPO GetNinjas S.A." e, posteriormente, escolher o link "Prospecto Definitivo").

**Instituições Consorciadas**

Este Prospecto Definitivo também estará disponível nos seguintes *websites*: **(i)** CVM: www.cvm.gov.br (neste *website*, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias" ou "Secundárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", clicar no volume e acessar o link referente a "GetNinjas S.A." e, posteriormente, clicar no título do documento correspondente); e **(ii)** B3: www. http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste *website* clicar em "Empresas". Em seguida, acessar "GetNinjas S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Definitivo").

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos, na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil, pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta ou pelos Agentes de Colocação Internacional. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram o registro e não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos.

**Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendam aos investidores que estes baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes do Prospecto Preliminar, deste Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.**

**LEIA ESTE PROSPECTO DEFINITIVO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", NAS PÁGINAS 20 E 88 DESTE PROSPECTO DEFINITIVO, BEM COMO A SEÇÃO "4.1 FATORES DE RISCO" DO ITEM 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE PROSPECTO DEFINITIVO A PARTIR DA PÁGINA 264, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

A Oferta Primária e Secundária foram registradas na CVM sob os nº CVM/SRE/REM/2021/020 e CVM/SRE/REM/2021/021, respectivamente, em 14 de maio de 2021.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou Investidor Institucional. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.**

**O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Definitivo e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.**

## APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

### Coordenador Líder

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e sales and trading (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de asset management, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes Private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de sales and trading (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no *ranking* de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o *ranking* da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros *rankings* desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "Brazil's Equity House of the Year", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "World's Best Equity House" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "Equity House of the Year" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "Best Equity House Latin America" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "Best Investment Bank" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "#1 Equity Research Team Latin America" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no *ranking* da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o *ranking* publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos follow- ons da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e follow-on das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burguer King.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos follow-ons da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D'or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do *follow-on* do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio e Locaweb, assim como do *IPO* da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing e Orizon.

**J.P. Morgan**

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US$2,7 trilhões, em 31 de dezembro de 2019, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de *hedge funds*, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet.

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60 atuando em diversas áreas. A área de *Investment Banking* oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias e financeiras, emissões de títulos de dívida e emissões de ações, no mercado local e internacional, entre outros; a área de *Local Markets*, *Sales & Trading* oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais e de *Private Banking*; a Corretora oferece serviços de intermediação em contratos futuros, opções, ações e empréstimo de valores mobiliários para clientes institucionais e de *Private Banking*; a área de *Equities* oferece produtos de *equities* em geral, tais como operações de derivativos; a área de *Treasury Services* oferece serviços de conta corrente, pagamento e recebimento, e investimentos em renda fixa; a área de *Trade and Loan* Products oferece produtos de trade, garantias bancárias e financiamentos; a área de *Direct Custody and Clearing* oferece serviços de custódia a investidores não residentes; e as áreas de *Asset Management* e *Wealth Management* oferecem serviços de gestão de recursos, sendo que esta última também concede crédito e assessora os clientes pessoas físicas de alta renda em seus investimentos.

Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (Global Equity e Equity Linked). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas no mercado de ações, as quais totalizam um recorde de dezoito prêmios da revista IFR desde 2007.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o "Best Equity House in Latin America". Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio "Best M&A House in Latin America" e, em 2009, o prêmio "Best Investment Bank in Latin America", ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios "Best Investment Bank in Latin America", concedido pela Latin Finance, e "Best M&A House in Mexico", "Best M&A House in Chile", "Best Debt House in Brazil" e "Best Investment Bank in Chile", concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como "Best Investment Bank in Latin America", assim como "Best M&A House", ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de "Best Equity House in Latin America" pela Euromoney e "Best Investment Bank in Latin America" pela Latin Finance. Em 2016, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de "Best Investment Bank in Latin America" e, em 2017, "Bond House of Year in Latin America" pela Latin Finance. A equipe de *Equity Sales* da América Latina do J.P. Morgan foi eleita pelo Institutional Investor número 1 em quatro dos últimos cinco anos, em 2015, 2016, 2018 e 2019.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações de oferta de ações, como as ofertas de Marfrig, Unidas, Intermédica, XP Inc., Aliansce Sonae, Magazine Luiza, Banco do Brasil, Vivara, Banco Inter, Movida, Petrobras Distribuidora, IFS, Cencosud Shoppings, Neoenergia, Intermédica, Totvs, Stone, MercadoLibre, Localiza, Unidas, Intermédica, Stone, Falabella, Mall Plaza, Intermédica, Globant, Central Puerto, PagSeguro ("Latin America Equity Issue" em 2018, segundo a IFR), Burger King Brasil, Nexa Resoucers, Camil, Magazine Luiza, Supervielle, Atacadão ("IPO of the Year" em 2017, segundo a Latin Finance), IRB-Brasil Resseguros, Biotoscana, Instituto Hermes Pardini, Azul, CCR, Lojas Americanas, Alupar, BR Malls, Jose Cuervo, Lenova ("Follow-on of the Year" em 2017, segundo a Latin Finance), Nemak, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, America Movil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2019, US$2,849 bilhões em ações em 4.496 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de *equity research* do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio "#1 Equity Research Team in Latin America" em 2009, 2010, 2011, 2014, 2015 e 2017 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios "Bank of the Year" (2008, 2017 e 2018), "Equity House of the Year" (2008, 2009 e 2016), "Americas Equity House of the Year" (2016), "Bond House of the Year" (2008, 2019), "Derivatives House of the Year" (2008), "Loan House of the Year" (2012 e 2017), "Securitization House of the Year" (2008 e 2010), "Leveraged Loan House of the Year" (2008), "Leveraged Finance House of the Year" (2008), "High-Yield Bond House of the Year" (2012), "Financial Bond House of the Year" (2009), "Latin America Bond House of the Year" (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio "Best Investment Bank" da revista Global Finance nos anos de 2010, 2013, 2015, 2018 e 2019. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como "Best Equity Bank" em 2018 e 2019.

**UBS BB**

O UBS BB foi constituído em 2020 através da combinação das operações de banco de investimentos do UBS e do Banco do Brasil, incluindo, entre outras, atividades de mercado de capitais de renda fixa e variáveis, fusões e aquisições, além de corretagem de títulos e valores mobiliários no segmento institucional. Essa parceria abrange o Brasil, assim como em outros países da América Latina, incluindo Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

Essa combinação de forças cria uma plataforma única de banco de investimentos, oferecendo para nossos cliente o melhor da plataforma do UBS, como presença e conhecimento global, research de primeira linha, plataforma de análise de dados exclusiva, rede de distribuição com alcance em todos os principais mercados mundiais e uma das maiores corretoras do Brasil, e o melhor da plataforma do Banco do Brasil, com seu forte relacionamento com clientes e conhecimento local sem paralelo dos clientes locais, principalmente em *Corporate Banking*. O Banco do Brasil também traz uma posição de liderança em mercados de capital de dívida e histórico comprovado de operações de ECM, project finance e M&A no país, além de uma incrível capacidade de distribuição de varejo.

O UBS, acionista com 50,01% das ações, é um banco sediado em Zurique, na Suíça, e conta com escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 68.000 funcionários. O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de: *Wealth Management*, *Investment Bank*, *Personal & Corporate Banking* e *Asset Management*, e detém mais de US$2,6 trilhões em ativos sob gestão e uma cadeia de relacionamento em mais de 50 países.

Esse modelo que vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos, o UBS tendo recebido inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, "Best Global Investment Bank" e em 2019, pelo quarto ano consecutivo, "Best M&A Bank" pela Global Finance. O UBS também foi nomeado "Most innovative Investment Bank for IPOs and equity raisings" nos anos de 2019 e 2018 e, em 2016, "Most Innovative Bank for M&A" pela The Banker. Ainda, em 2019, o UBS foi nomeado como "Best Bank for Swiss Francs", "Best Equity Bank for Western Europe" e "Best Investment Bank in China, Hong Kong and Singapore". Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria "Bank of the Year" como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Outras plataformas do UBS também têm se destacado, como a de *Private Banking* que foi reconhecida como "Best Global Private Bank" pela Euromoney em 2019.

O Banco do Brasil, acionista com 49,99% das ações, em seus mais de 210 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria "Bancos" do Prêmio Top of Mind 2018, do Instituto Data Folha, sendo reconhecido como Melhor Banco no Brasil em 2020 pela Euromoney, Banco do Ano na América Latina em 2019 pela The Banker e Banco mais Inovador da América Latina em 2019 e 2020 pela Global Finance.

Ao final do 2º trimestre de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R$1,7 trilhão de ativos totais e presença em 99% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 92 mil funcionários, distribuídos entre 4.367 agências, 15 países e mais de 60.200 pontos de atendimento.

No Brasil e América Latina, a parceria estratégica, por meio de seus acionistas, teve forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: a aquisição do Éxito pelo Grupo Pão de Açúcar, a aquisição da Avon pela Natura &Co, a aquisição da The Body Shop pela Natura, a incorporação do Grupo Reserva pela Arezzo &Co, aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&Fbovespa e Cetip, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz.

Também desempenhou também um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy, CPFL Renováveis, BB Seguridade, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financiero Inbursa, Oi, Ourofino Saúde Animal, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financiera, Grupo Financiero Galicia, Gerdau, Rumo Logística, Azul Linhas Aéreas, CCR, Lojas Americanas, Magazine Luiza, BR Distribuidora, Grupo NotreDame Intermedica, Arco Platform, Banco BTG Pactual, Petrobras, IRB Brasil Resseguros, Centauro, Neoenergia, Banco Inter, Movida, Afya, XP Inc., Vasta Platform, Quero, D1000, Estapar, Moura Dubeux, Minerva Foods, Marfrig, Marisa, JSL, Pague Menos, Grupo Mateus, Enjoei, entre outras.

Além disso, no mercado doméstico de renda fixa coordenou, em 2019, 81 emissões que totalizaram o valor de R$25,1 bilhões e 10,9% de market share, encerrando o período em 4º lugar no *Ranking* ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado de 2019. No mesmo período, foram estruturadas 16 operações de securitização, sendo 3 CRIs, 12 CRAs e 1 FIDC, com volume total de R$6,4 bilhões. No mercado externo, participou da emissão de US$7,9 bilhões, lhe conferindo o 6º lugar no *Ranking* ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado, em 2019.

A parceria estratégica também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e a segunda maior em 2019.

**Bradesco BBI**

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2020 os prêmios “Melhor Banco de Investimentos da América Latina” e “Melhor Banco de Investimentos em Renda Fixa da América Latina”, pela Institutional Investor.

- Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (Initial Public Offerings) e Follow-ons que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.

- O Bradesco BBI apresentou presença significativa no mercado de capitais brasileiro no primeiro semestre de 2020, tendo participado em 11 de 13 ofertas realizadas na B3. Participou como *joint bookrunner* no *Follow-on* da Minerva Foods, no montante de R$1.235 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* de Ânima Educação, no montante de R$1.100 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* de Positivo Tecnologia, no montante de R$354 milhões, *joint bookrunner* no IPO de Mitre, no montante de R$1.053 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* de Petrobras, no montante de R$22.026 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* de Cogna Educação, no montante de R$2.556 milhões, *joint bookrunner* no IPO de Moura Dubeux, no montante de R$1.105 milhões, *joint bookrunner* no IPO de Estapar, no montante de R$345 milhões, coordenador líder do *Follow-on* de Centauro, no montante de R$900 milhões, coordenador líder do *Follow-on* da Via Varejo, no montante de R$4.455 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* do Banco BTG Pactual, no montante de R$2.651 milhões.

- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o primeiro semestre com grande destaque em renda fixa. Participou de 76 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R$58,3 bilhões originados.

- No primeiro semestre do ano de 2020, o Bradesco BBI assessorou 9 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R$14 bilhões, tendo como destaque: (i) assessoria a AES Tietê na condução de todo o processo envolvendo a oferta da Eneva, (ii) assessoria à Hypera na aquisição do portfólio de ativos Brasil da Takeda, (iii) assessoria à OTP na venda das concessionárias de rodovia: CBN, CRA e CRC, para a Monte Equity Partners e (iv) assessoria ao Grupo Festval na aquisição de lojas do GPA em Curitiba.

- O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Conta com uma rede de 3.816 agências, 4.300 unidades dedicadas exclusivamente à realização de negócios e relacionamento com clientes (“PAs” – postos de atendimento), 877 Postos de Atendimento Eletrônico (“PAEs”) e 40.835 unidades Bradesco Expresso (correspondentes bancários), além de milhares de equipamentos de autoatendimento.

## RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

### Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto Definitivo, exceto pelo relacionamento referente à Oferta, e pelo relacionamento descrito no *Acordo de Parceria* do Sumário da Companhia, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro.

A Companhia contratou e poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades do seu conglomerado financeiro para a prestação de serviços ou realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para maiores informações leia a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 96 deste Prospecto Definitivo.

Nos últimos 12 meses, exceto pela Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários realizada pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA – Custos de distribuição” na página 49 deste Prospecto Definitivo, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela Companhia ao Coordenador Líder ou a sociedades do seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

**Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o J.P. Morgan e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive Ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do J.P. Morgan no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 96 deste Prospecto Definitivo.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico (i) não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, (ii) não participaram de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico, e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

**Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB**

Na data deste Prospecto Definitivo, além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não mantêm relacionamento comercial relevante com o UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro.

A Companhia contratou e poderá, no futuro, contratar o UBS BB e/ou sociedades do seu conglomerado financeiro para a prestação de serviços ou realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para maiores informações leia a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 96 deste Prospecto Definitivo.

Nos últimos 12 meses, exceto pela Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários realizada pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA – Custos de distribuição” na página 49 deste Prospecto Definitivo, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela Companhia ao UBS BB ou a sociedades do seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

**Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI**

Na data deste Prospecto Definitivo, além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não mantêm relacionamento comercial relevante com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro.

A Companhia contratou e poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades do seu conglomerado financeiro para a prestação de serviços ou realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para maiores informações leia a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 96 deste Prospecto Definitivo.

Nos últimos 12 meses, exceto pela Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários realizada pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA – Custos de distribuição” na página 49 deste Prospecto Definitivo, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela Companhia ao Bradesco BBI ou a sociedades do seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

**Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder**

Na data deste Prospecto Definitivo, além do relacionamento relativo à Oferta, os Acionistas Vendedores mantêm relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

- Aplicações financeiras realizada por 1 (um) dos Acionistas Vendedores em 1 (um) fundo de investimento administrado por sociedade integrante do conglomerado econômico do Coordenador Líder, com saldo bruto atual de aproximadamente R$69,8 mil. O Acionista Vendedor realizou, nos últimos 12 meses, o pagamento de um montante correspondente a R$1.489,27, à respectiva sociedade integrante do conglomerado econômico do BTG Pactual, a título de taxa de administração.

- Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 96 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e/ou às sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, não há qualquer relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

**Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o J.P. Morgan e seu respectivo grupo econômico.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico (i) não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, (ii) não participaram em operações de financiamento e em reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao J.P. Morgan cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

**Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB**

Na data deste Prospecto Definitivo, além do relacionamento relativo à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 96 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao UBS BB e/ou às sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, não há qualquer relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

**Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI**

Na data deste Prospecto Definitivo, além do relacionamento relativo à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento comercial relevante com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 96 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI e/ou às sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, não há qualquer relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "4.1 Fatores de Risco" do Formulário de Referência, no Anexo IX, a partir da página 264 deste Prospecto, as Demonstrações Contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas, no Anexo VIII, página 185 deste Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e pelos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das Ações pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas não conhecidos pela Companhia ou que, atualmente, a Companhia considera irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar, ter, causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condição financeira, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das Ações. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler o item "4.1 Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido no Anexo IX, a partir da página 264 deste Prospecto.

***O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso nas operações da Companhia. A extensão da pandemia da COVID-19, respostas e ações do governo federal, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia.***

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo as localidades em que nossos principais clientes atuam, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de shoppings, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo.

Um dos reflexos de tais medidas foi a queda no volume diário de consultas verificada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, dada a recessão econômica que impactou principalmente os setores do varejo e serviços. Dessa forma, houve um decréscimo na receita do grupo de produtos de serviços para Decisão no período foi de 0,3% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, se comparado ao mesmo período de 2019. Adicionalmente, a receita de Serviços de Recuperação decresceu 4,1% quando comparada ao mesmo período de 2019, parcialmente influenciado pela redução no nível de negativações realizadas pelos clientes durante o período da crise.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo um aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, (ii) receio dos consumidores de adoecerem, (iii) aumento do inadimplemento dos clientes, (iv) redução do número de clientes de forma permanente por falências, (v) aumento do ajuizamento de demandas individuais ou coletivas em face da Companhia objetivando a suspensão do registro de protestos e da inclusão dos nomes de devedores nos órgãos de proteção ao crédito, (vi) mudanças significativas nos processos dos clientes, que podem levar à redução ou à descontinuação do uso de nossos produtos analíticos, e (vii) substituição de nossos produtos em nossos clientes, por alternativas de menor custo de concorrentes emergentes. Todos esses fatores podem acarretar a diminuição da demanda pelos produtos oferecidos pela Companhia, bem como levar à necessidade de renegociação de contratos com clientes em termos desfavoráveis à Companhia, e consequentemente afetar seus resultados.

Ainda no âmbito da pandemia, em cumprimento às recomendações das autoridades públicas, a Companhia também adotou uma política de teletrabalho para seus funcionários administrativos, dos quais, a maior parte, na data deste Prospecto, ainda opera de forma remota. Essa política pode afetar negativamente a produtividade e causar outras interrupções nos negócios da Companhia.

A Companhia pode, também, enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos covenants financeiros aos quais a Companhia está sujeita no âmbito de suas obrigações. Uma eventual restrição de caixa poderá também afetar as operações da Companhia e o cumprimento de suas obrigações com terceiros, inclusive comprometer seu plano de expansão.

A Companhia acredita, ainda, que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, especialmente pela falta de eventos comparáveis, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais usuais podem ser retomadas.

Após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia poderá continuar a ter impactos adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, Fusões e aquisições ou falência de clientes, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer, resultando em uma diminuição do número de atuais e potenciais de clientes.

***Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide item 10.9 do Formulário de Referência.***

***Um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como: **(i)** mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e **(ii)** restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos.

Portanto, o tamanho, liquidez, concentração e potencial volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderão se transformar em obstáculos para os investidores que desejarem vender as Ações de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das Ações. Se um mercado ativo e líquido de negociação das Ações não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

***Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil e/ou em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

***Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.***

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações, de forma a impactar, mesmo que indiretamente, a Companhia.

Acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no País. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar de maneira significativa a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região, inclusive no Brasil.

A economia brasileira também é afetada pela conjuntura econômica e condições de mercados internacionais em geral, especialmente pela conjuntura econômica e condições de mercado existentes nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das Ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, podendo afetar adversamente a Companhia.

***As informações qualitativas e comentários são baseados em estimativas preliminares de resultado financeiro da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 neste Prospecto não são auditadas e podem não ser representativas dos nossos resultados reais e podem não ser consistentes com as demonstrações contábeis interinas a serem divulgadas pela Companhia após a conclusão dos procedimentos de revisão especial pelos seus auditores independentes, o qual ainda está em curso.***

As informações qualitativas preliminares do resultado da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 apresentadas na seção “Sumário da Companhia – Informações Qualitativas sobre Estimativas Preliminares dos Resultados Financeiros” constante na página 19 deste Prospecto estão sujeitas a alterações até a divulgação demonstrações contábeis interinas da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2021. Elas refletem as estimativas atuais da administração da Companhia para o período e podem mudar após a análise posterior da administração, conclusão dos procedimentos de revisão especial por parte do auditor independente da Companhia ou por eventos incertos e imprevisíveis oriundos, principalmente, de riscos e incertezas econômicas e competitivas.

Essas informações qualitativas preliminares para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 estão sujeitas à finalização e ao fechamento dos livros e registros contábeis (que ainda não foram realizados) e não devem ser consideradas em substituição às demonstrações contábeis interinas da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 que planejamos divulgar em 17 de maio de 2021.

Essas informações qualitativas selecionadas e preliminares foram elaboradas e são de exclusiva responsabilidade da administração da Companhia. Nesse sentido, os investidores e o público em geral, ao analisarem a seção "Sumário da Companhia - Informações Qualitativas sobre Estimativas Preliminares dos Resultados Financeiros" constante na página 19 deste Prospecto, não devem basear sua decisão de investimento nas informações financeiras qualitativas preliminares referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, pois elas não são garantia do real desempenho ou resultados futuros, e devem considerar que os resultados reais podem ser inconsistentes em relação às informações qualitativas preliminares do referido período apresentadas neste Prospecto. Além disso, a divulgação das demonstrações contábeis interinas da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 anteriormente à liquidação da Oferta poderá resultar em volatilidade no preço das Ações de emissão da Companhia no mercado secundário e o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

***A venda ou a percepção de potencial venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e/ou após o período de* Lock-Up*, poderá afetar adversamente o preço de mercado das Ações no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia.***

A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Administradores e a R6 Capital obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*,e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-Up*, por meio dos quais estes não poderão, direta ou indiretamente, (i) emitir, ofertar, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção, direito ou garantia de venda, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou dispor de qualquer forma ou conceder quaisquer direitos (qualquer dessas ações, uma "transferência") com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*; (ii) celebrar qualquer contrato de *hedge* ou qualquer outra forma de acordo que resulte, ou possa razoavelmente esperar que resulte na venda, empréstimo, concessão, ou qualquer outra forma de transferência (seja pelo Signatário ou por alguém que não seja o Signatário), no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, sendo tal operação, conforme prevista no item "(i)" acima ou neste item "(ii)", liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) arquivar ou protocolar, ou fazer com que seja arquivado ou apresentado, incluindo sob forma confidencial, um pedido de registro, nos termos da legislação aplicável, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up;* ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens "(i)" a "(iii)" acima.

Além disso, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, exceto mediante prévio consentimento por escrito de cada um dos Agentes de Colocação Internacional, e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, a Companhia não irá, e não irá causar ou direcionar qualquer uma de suas afiliadas, direta ou indiretamente, a tomar qualquer uma das seguintes ações com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*: (i) emitir, oferecer, vender, contratar a venda, penhorar ou de outra forma dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) emitir, oferecer, vender, contratar a venda, contratar a compra subscrever ou conceder qualquer opção, direito ou garantia de compra por Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de derivativo (incluindo *swap* ou *hedge*) ou qualquer outra transação ou acordo que transfira ou possa razoavelmente esperar que transfira, venda, conceda, no todo ou em parte, quaisquer das consequências econômicas da propriedade de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) arquivar ou protocolar, ou fazer com que seja arquivado ou apresentado, incluindo sob forma confidencial, um pedido de registro, nos termos da legislação aplicável, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, ou (v) anunciar publicamente a intenção de realizar qualquer operação descrita nas cláusulas "(i)" a "(iv)", em cada caso, sem o consentimento prévio por escrito dos Agentes.

Adicionalmente, os demais acionistas minoritários da Companhia firmaram acordos de restrição à transferência de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up* com a Companhia, nos mesmos termos e condições dos Instrumentos de *Lock-up* acima mencionados.

Após o Período de *Lock-Up*, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores, pela R6 Capital e pelos Administradores estarão disponíveis para venda no mercado.

A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

***A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de* Bookbuilding *poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação, e poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.***

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a fixação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas pode reduzir a liquidez das Ações no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para **(i)** proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, incluindo operações de *total return swap*, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e **(ii)** que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins da vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

***Investidores que adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos. Além disso, a Companhia poderá vir a precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.***

Tendo o Preço por Ação sido superior ao valor patrimonial por ação, assim entendido como o resultado da divisão **(i)** do valor consolidado no ativo da Companhia, reduzido do valor consolidado do seu passivo, pela **(ii)** quantidade total de ações que compõe o capital social da Companhia, os investidores que adquiriram Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento na Companhia.

Considerando a subscrição da totalidade das Ações no âmbito da Oferta Primária e após a dedução das comissões e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação equivalente a R$20,00, o patrimônio líquido da Companhia em 31 de janeiro de 2021, ajustado pelo aumento de capital de 26 de março de 2021, é de R$33.834 mil, representando um valor de R$0,99 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de R$13,45 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa redução representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

Para informações detalhadas acerca da diluição por ação ordinária da Oferta, veja seção “Diluição”, na página 99 deste Prospecto.

Além disso, a Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias da Companhia ou valores mobiliários nelas lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários nelas lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações ordinárias da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

***A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e podem afetar negativamente a Companhia.***

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a SEC.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são partes do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Um eventual processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, pode envolver valores elevados, o que poderá afetar negativamente a Companhia.

***A Companhia não possui um acionista controlador indireto que detenha mais de 50% do seu capital social, de modo que a Companhia está suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos.***

Em virtude de reorganização societária que antecedeu a realização da Oferta, a Companhia não possui um acionista controlador indireto que detenha mais de 50% do seu capital social. Desta forma, uma vez concluída a Oferta, a Companhia está suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a deter a maioria absoluta do seu capital votante, direto ou indireto e, consequentemente, deter o poder decisório das atividades da Companhia. Além disso, a Companhia poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes, e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia. A ausência de um acionista controlador titular de mais de 50% do capital votante após a conclusão da Oferta poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações poderá não ser atingido. Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle de direito ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Para mais informações sobre a reorganização societária pela qual a Companhia passou que antecedeu a realização da Oferta, veja os itens 15.1 e 15.7 do Formulário de Referência.

***Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.***

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, poderá deixar imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações.

Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada. Para mais informações, veja a seção “Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva” na página 62 deste Prospecto.

***A eventual contratação e realização de operações de* total return swap *e* hedge *podem influenciar a demanda e o preço das Ações.***

Os Coordenadores da Oferta ou sociedades dos seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos contratadas com terceiros para proteção (*hedge*) ou operações de *total return swaps*, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400. Desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

***Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3, ANBIMA e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.***

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência, no Anexo IX, na página 241 deste Prospecto.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3, a ANBIMA ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá, a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

***Os titulares das Ações poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.***

O Estatuto Social prevê que será distribuido aos acionistas um dividendo obrigatório de 0,01% (um centésimo por cento) do lucro líquido. O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares das ações ordinárias de Emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações. Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Por fim, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

***O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional contêm condições suspensivas em relação à colocação das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar. Caso tais condições não sejam implementadas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos e, consequentemente, os registros da Oferta pela CVM serão cancelados.***

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional condicionam a colocação das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, à implementação de certas condições suspensivas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável. Caso as referidas condições suspensivas não sejam implementadas, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos. Nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta pela CVM. Para mais informações, veja as seções “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional”, nas páginas 58 e 64 deste Prospecto, respectivamente. Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 69 deste Prospecto.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação, os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária são de aproximadamente R$295.292 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) investir em *marketing*, (ii) investir em recursos humanos, e (iii) reforço de caixa.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

| **Destinação** | **Percentual Estimado dos Recursos Líquidos** | **Valor Estimado Líquido[(1)(2)]** |
|---|---|---|
| | *(%)* | *(em R$ mil)* |
| *Marketing* | 65,0 | 191.940 |
| Recursos humanos | 20,0 | 59.058 |
| Reforço de caixa | 15,0 | 44.294 |
| **Total** | **100,0** | **295.292** |

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que não podemos garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseamos nossas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados por nós por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, poderemos efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras.

Por fim, não receberemos quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária, incluindo as Ações Suplementares, visto que tais recursos líquidos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária nossa situação patrimonial, veja a seção “Capitalização” na página99 deste Prospecto.

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização total, composta por nossos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido em 31 de janeiro de 2021, indicando a situação (a) real naquela data, (b) conforme ajustada por eventos subsequentes e (c) ajustada para considerar os recursos líquidos da Oferta Primária estimados em R$295.292 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta.

As informações abaixo, referentes à coluna "Real", foram extraídas das nossas demonstrações contábeis relativas a 31 de janeiro de 2021. As informações da coluna "Ajustado" refletem o aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2021, no valor de R$675 mil. As informações da coluna "Ajustado Pós-Oferta" refletem as informações da coluna "Ajustado", conforme ajustadas para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em R$295.292 mil, calculado com base no Preço por Ação, após a dedução das comissões e das despesas estimadas como devidas por nós no âmbito da Oferta.

O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "3 – Informações Financeiras Selecionadas" e "10 – Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência nas páginas 253 e 389, respectivamente, deste Prospecto, bem como com as demonstrações financeiras da Companhia relativa a 31 de janeiro de 2021, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 185.

| *(em R$ mil)* | **Em 31 de janeiro de 2021** | | |
|---|---|---|---|
| | **Real** | **Ajustado[(1)]** | **Ajustado Pós-Oferta[(1)(2)]** |
| Empréstimos e financiamentos (circulante) | - | - | - |
| Empréstimos e financiamentos (não circulante) | - | - | - |
| Patrimônio Líquido | 33.159 | 33.834 | 329.126 |
| **Capitalização Total[(3)]** | **33.159** | **33.834** | **329.126** |

(1) Ajustado para refletir o aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2021, no valor de R$675 mil. Para mais informações, veja a seção "Sumário da Companhia – Eventos Recentes" na página 18 deste Prospecto.

(2) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em R$295.292 mil, calculado com base no Preço por Ação, após a dedução das comissões e das despesas estimadas como devidas por nós no âmbito da Oferta.

(3) Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido. Ressalta-se que outras companhias poderão utilizar definições diversas de capitalização total.

O valor de nosso patrimônio líquido após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do preço por ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

## DILUIÇÃO

*Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial por ação imediatamente após a Oferta.*

Em 31 de janeiro de 2021, conforme ajustado por eventos subsequentes, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R$33.834 mil e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia, na mesma data de R$0,99. O referido valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia em 31 de janeiro de 2021, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 31 de janeiro de 2021, considerando os efeitos do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2021, no valor de R$675 mil.

Considerando a subscrição da totalidade das Ações no âmbito da Oferta Primária e após a dedução das comissões e despesas devidas por nós no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 31 de janeiro de 2021 é de R$329.126 mil, representando um valor patrimonial de R$6,55 por ação de emissão da Companhia após a Oferta Primária. Isso representaria uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de R$13,45 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa redução representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja seção “Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de nossa emissão, com base em seu patrimônio líquido em 31 de janeiro de 2021 e considerando os impactos da realização da Oferta Primária:

| | **Em R$, exceto %** |
|---|---|
| Preço por Ação[(1)] | 20,00 |
| Valor patrimonial por ação de emissão da Companhia em 31 de janeiro de 2021[(1)(2)] | 0,99 |
| Valor patrimonial por ação de emissão da Companhia em 31 de janeiro de 2021 ajustado para refletir a Oferta Primária[(1)(2)(3)] | 6,55 |
| Aumento do valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia em 31 de janeiro de 2021 para os atuais acionistas | 5,56 |
| Diluição do valor patrimonial por ação de emissão da Companhia dos novos investidores[(4)] | 13,45 |
| Percentual de diluição imediata resultante da Oferta[(5)] | 67,23% |

(1) Com base no Preço por Ação.

(2) O valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 31 de janeiro de 2021, considerando os efeitos efeitos do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2021, no valor de R$675 mil.

(3) Considera a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta.

(4) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o preço por ação de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação a ser pago pelos investidores, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de nossa emissão e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta – Preço por Ação”, na página 48 deste Prospecto.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de nossa emissão, nem em alteração em nosso patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, será integralmente entregue ao Acionista Vendedor.

***Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações***

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações ("**Plano**"), cujo objeto é a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia aos administradores e/ou empregados da Companhia, que venham a ser escolhidos como pessoas elegíveis a critério exclusivo do Conselho de Administração.

O Plano prevê a abrangência de até opções que representem até 5% do capital social da Companhia na data de outorga de opções – i.e 2.511.230 opções, considerando o aumento de capital da Oferta Primária, as quais darão direito à aquisição de 1 ação a cada opção exercida, mediante o pagamento do preço de exercício fixado nos termos do respectivo programa.

Além disso, a Assembleia Geral Extraordinária de 26 de fevereiro de 2021 também aprovou o Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia ("**Primeiro Programa**"), prevê que o preço de exercício para eventuais opções outorgadas sob o Primeiro Programa será o valor aprovado pelo Conselho de Administração com base na melhor avaliação econômica das ações de emissão da Companhia verificada na data de outorga das opções, corrigido pela variação do IPCA desde a data de outorga até a data do efetivo exercício da opção.

Na data deste Prospecto, nenhuma opção de compra havia sido outorgada sob o Plano ou o Primeiro Programa, as quais somente poderão ser realizadas pelo Conselho de Administração a partir da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.

O quadro a seguir ilustra a diluição máxima hipotética potencial por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de janeiro de 2021, conforme ajustado (a) pelos eventos subsequentes e pela Oferta Primária, e (b) pelo exercício de todas as opções passíveis de serem outorgadas sob o Plano ao Preço por Ação:

| | **Em R$, exceto %** |
|---|---|
| Preço por Ação[(1)] | 20,00 |
| Valor patrimonial por ação de emissão da Companhia em 31 de janeiro de 2021[(1)(2)] | 0,99 |
| Valor patrimonial por ação de emissão da Companhia em 31 de janeiro de 2021 ajustado para refletir a Oferta Primária e o exercício das opções sob Plano[(1)(2)(3)(4)] | 7,19 |
| Aumento do valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia em 31 de janeiro de 2021 para os atuais acionistas[(1)(2)(3)(4)] | 6,20 |
| Diluição do valor patrimonial por ação de emissão da Companhia dos novos investidores[(1)(2)(3)(4)(5)] | 12,81 |
| **Percentual de diluição imediata resultante da Oferta[(1)(5)]** | **64,03%** |

(1) Com base no Preço por Ação de R$20,00.

(2) O valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 31 de janeiro de 2021, considerando os efeitos efeitos (a) do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 2021, no valor de R$675 mil, (b) do aumento de capital decorrente da Oferta Primária, e (c) exercício hipotético das 2.511.230 opções sob o Plano ao Preço por Ação.

(3) Considera a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta.

(4) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o preço por ação de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação a ser pago pelos investidores, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(5) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Para informações adicionais sobre o Plano e o Primeiro Programa, veja a seção "Sumário da Companhia – Eventos Recentes " na página 18 deste Prospecto e a seção "13.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária" Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 466.

**Histórico do Preço de Emissão de Ações**

O quadro abaixo apresenta informações sobre o capital social da Companhia subscrito e/ou adquirido nos últimos cinco anos pelo antigo acionista controlador (Fostall Holdings LLC) e Administradores:

| Data | Subscritor/ Adquirente | Natureza da Operação | Tipo de Ação | Quantidade de Ações | Valor Total | Forma de integralização/ liquidação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26/03/2021 | Fostall Holdings LLC | Aumento de capital privado | Ordinária | 47.407 | R$674.519,38 | Moeda corrente nacional |
| 29/01/2021 | Fostall Holdings LLC | Aumento de capital privado | Ordinária | 2.745.930 | R$38.857.322,16 | Moeda corrente nacional |
| 22/06/2018 | Fostall Holdings LLC | Aumento de capital privado | Ordinária | 475.258 | R$3.789.100,00 | Moeda corrente nacional |
| 08/12/2017 | Fostall Holdings LLC | Aumento de capital privado | Quotas | 4.353.750 | R$4.353.750,00 | Moeda corrente nacional |
| 16/02/2016 | Fostall Holdings LLC | Aumento de capital privado | Quotas | 77.250 | R$77.250,00 | Moeda corrente nacional |

**ANEXOS**

| | |
|---|---|
| **ANEXO I** | **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA** |
| **ANEXO II** | **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE APROVA O PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PRIMÁRIA** |
| **ANEXO III** | **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2021, QUE APROVA A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA** |
| **ANEXO IV** | **ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS DA SAINT-GOBAIN, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2021, QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA** |
| **ANEXO V** | **DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400** |
| **ANEXO VI** | **DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400** |
| **ANEXO VII** | **DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400** |
| **ANEXO VIII** | **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018** |
| **ANEXO IX** | **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480** |

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO I ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**GETNINJAS S.A.**
CNPJ/ME nº 14.127.813/0001-51
NIRE 35.300.518.586

# ESTATUTO SOCIAL

## CAPÍTULO I

## DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E FORO, DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**Artigo 1º.** Sob a denominação de **GETNINJAS S.A.** opera esta sociedade por ações, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação e regulamentação em vigor, na parte que lhe for aplicável ("**Companhia**").

**Parágrafo Primeiro** – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Novo Mercado**" e "**B3**", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores (se houver), administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("**Regulamento do Novo Mercado**").

**Parágrafo Segundo** – As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

**Parágrafo Terceiro** – A Companhia seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, no Manual do Emissor da B3 e no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1903, conjunto 32, CEP 01452-001.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá abrir, manter, transferir e/ou fechar filiais, escritórios e agências no Brasil ou no exterior por deliberação da Diretoria.

**Artigo 3º.** A Companhia possui em seu objeto social as seguintes atividades: (i) a prestação de serviços de confecção, desenvolvimento e criação de páginas eletrônicas; (ii) a manutenção de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (iii) o anúncio de páginas e serviços na internet; (iv) a viabilização do retorno de resultados positivos de buscas por páginas na internet e (v) o desenvolvimento de algoritmos de seleção e filtragem de busca.

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II

## DO CAPITAL E DAS AÇÕES

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$ 74.212.701,54 (setenta e quatro milhões, duzentos e doze mil, setecentos e um reais e cinquenta

e quatro centavos), dividido em 34.160.355 (trinta e quatro milhões, cento e sessenta mil, trezentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia.

**Parágrafo Segundo** – Cada ação ordinária dá direito a um único voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Parágrafo Terceiro** – Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

**Artigo 6º.** A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social em até 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações ordinárias adicionais às previstas no *caput* do Artigo 5º acima, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, hipótese em que lhe competirá a fixação do preço de emissão e número de ações a ser emitido, bem como das demais condições da respectiva subscrição e integralização, inclusive a eventual destinação de parte do preço de emissão à conta de reserva de capital.

**Artigo 7º.** A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

**Artigo 8º.** A Companhia poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas ou reduzir o prazo de seu exercício na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle.

**Artigo 9º.** A Companhia poderá outorgar ações ou opções de compra de ações de sua emissão nos termos de planos de outorga de ações ou de opções de compra de ações de sua emissão aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados.

**Artigo 10.** Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

## CAPÍTULO III

## DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 11.** A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral poderá ser realizada presencialmente, de modo parcialmente digital ou exclusivamente digital, conforme a regulamentação aplicável.

**Parágrafo Segundo** - Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

**Parágrafo Terceiro** - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, salvo quando a lei ou a regulamentação exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

**Parágrafo Quarto** - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente e de indicação deste, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração bem como de qualquer indicação destes, o Presidente da Mesa será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

**Artigo 12.** O acionista que desejar participar da Assembleia Geral da Companhia deverá, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade emitido com no máximo 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; devendo ainda o acionista ou seu representante legal comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

**Parágrafo Primeiro** - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer presencialmente à Assembleia Geral realizada de modo presencial ou parcialmente digital munido dos documentos referidos no Artigo 12 acima, até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

**Parágrafo Segundo** - Se a Assembleia Geral for realizada de modo parcialmente ou exclusivamente digital, a Companhia poderá exigir do acionista que pretende participar digitalmente, por meio do sistema eletrônico indicado pela Companhia, o depósito prévio, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia Geral, dos documentos mencionados no Artigo 12 acima, sob pena de não poder participar digitalmente do conclave.

**Artigo 13.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei, na regulamentação ou neste Estatuto Social.

**Artigo 14.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

**Artigo 15.** Consideram-se presentes à Assembleia Geral e assinantes da respectiva ata os acionistas que tenham enviado boletim de voto a distância válido ou que registrem sua presença a distância, na forma prevista pela regulamentação da CVM.

**Artigo 16.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração deliberar a respeito de sua distribuição entre seus membros e a Diretoria.

**Artigo 17.** Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, é da competência da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;

(iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;

(iv) fixar a remuneração global dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado o disposto no Artigo 16 acima;

(v) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta;

(vi) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 55, Parágrafo Sétimo, deste Estatuto Social;

(vii) cisão, fusão ou incorporação da Companhia; e

(viii) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses prescritas na regulamentação em vigor.

## CAPÍTULO IV

## DA ADMINISTRAÇÃO – NORMAS GERAIS

**Artigo 18.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

**Parágrafo Único** - A posse dos administradores, que independerá de qualquer garantia de gestão, fica condicionada à assinatura de seus respectivos termos de posse, que contemplarão suas sujeições à cláusula compromissória referida no Artigo 56 deste Estatuto.

**Artigo 19.** Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Artigo 20.** Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores nos respectivos cargos.

## CAPÍTULO V

## DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Seção I – Composição

**Artigo 21.** O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão nomeados pela assembleia geral.

**Parágrafo Segundo** - O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e demais órgãos sociais.

**Parágrafo Terceiro** - A indicação de membros ao Conselho de Administração deverá observar os requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia, no Estatuto Social,

no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações, bem como nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

**Parágrafo Quarto** - Respeitado o disposto no *caput* deste Artigo 21, o número de membros que integrarão o Conselho de Administração em cada gestão deverá ser fixado em cada Assembleia Geral, cuja ordem do dia seja a eleição dos membros do Conselho de Administração.

**Artigo 22.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

**Parágrafo Único** - Quando, em decorrência da aplicação do percentual referido no *caput* deste Artigo 22, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Artigo 23.** Os membros do Conselho de Administração que deixem de preencher, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os requisitos estabelecidos no Artigo 22 acima, devem ser imediatamente substituídos.

**Parágrafo Único** - A mesma providência prevista no *caput* deste Artigo 23 deverá ser adotada caso algum dos Conselheiros independentes deixe de atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e, por força disto, deixe de ser observado o mínimo de conselheiros independentes estabelecido no Artigo 22 acima.

**Seção II – Eleição**

**Artigo 24.** Ressalvado o disposto no Artigo 25, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

**Parágrafo Primeiro** - Na eleição de que trata este Artigo 24, somente poderão concorrer as chapas: (a) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (b) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo Terceiro deste Artigo 24, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

**Parágrafo Segundo** - O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, disponibilizar aos acionistas as informações e declarações relativas a cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, nos termos exigidos pela legislação e regulamentação vigentes, bem como pela Política de Indicação da Companhia, inclusive com relação à caracterização dos candidatos como independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Terceiro** - Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão encaminhar ao Conselho de Administração as informações, documentos e declarações a que se refere o Parágrafo anterior, cabendo à Companhia, após a devida conferência, proceder à respectiva divulgação nos termos da regulação vigente.

**Parágrafo Quarto** - A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Quinto** - Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

**Artigo 25.** Não obstante o disposto no Artigo 24 acima, na eleição do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro** - A Companhia, imediatamente após o recebimento válido do pedido de adoção do voto múltiplo, deverá divulgar comunicação informando a sua adoção, nos termos da regulamentação aplicável.

**Parágrafo Segundo** - Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas, passando a ser candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 24, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionistas para o processo de voto múltiplo, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as informações e declarações referentes a tais candidatos a que se refere o Parágrafo Segundo do Artigo 24 deste Estatuto.

**Parágrafo Terceiro** - Na eleição por voto múltiplo, serão atribuídos a cada ação votante tantos votos quantos sejam os conselheiros a serem eleitos em tal processo, podendo o acionista cumular os votos a ele atribuídos em um único candidato ou distribuí-los entre vários, sendo declarados eleitos aqueles que receberem maior quantidade de votos.

**Parágrafo Quarto** - Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos remanescentes a serem preenchidos.

**Parágrafo Quinto** - Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição; e, nos demais casos de vaga, a primeira Assembleia Geral procederá à nova eleição de todo o Conselho de Administração.

**Parágrafo Sexto** - Caso a Companhia venha a estar sob controle de determinado acionista ou grupo de acionistas, será permitido a acionistas representando 10% (dez por cento) do capital social requerer e promover a eleição em separado de um membro do Conselho de Administração, na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, desde que, para tais fins, tais acionistas comprovem a titularidade ininterrupta do referido percentual mínimo de participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da respectiva Assembleia Geral.

**Artigo 26.** Caso seja eleito conselheiro residente e domiciliado no exterior, sua posse ficará condicionada à constituição de procurador, residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação em ações que venham a ser propostas contra ele, com base na legislação societária, mediante procuração com prazo de validade que deverá estender-se por, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do Conselheiro.

**Seção III – Reuniões e Substituições**

**Artigo 27.** O Conselho de Administração reunir-se-á, em caráter ordinário, conforme calendário aprovado por seus membros (em periodicidade, no mínimo, trimestral), e, extraordinariamente, quando necessário aos interesses sociais, sempre que convocado, por escrito, pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou por 2 (dois) de seus membros em conjunto.

**Parágrafo Primeiro** - A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á por escrito, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou outra forma que permita a

comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia.

**Parágrafo Segundo** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, em primeira convocação, e 2 (dois) dias, em segunda convocação. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo Terceiro** - Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata ou enviar por escrito sua concordância com o respectivo conteúdo.

**Artigo 28.** As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros em exercício, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

**Artigo 29.** Ressalvado o disposto no Parágrafo Quinto do Artigo 25 deste Estatuto Social, ocorrendo vacância de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando um novo membro titular será eleito, e permanecerá no cargo até o final do mandato do membro substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser imediatamente convocada Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

**Artigo 30.** Em caso de ausência, impedimento ou vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, as funções de presidência do órgão serão assumidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração durante a ausência ou impedimento ou após a vacância.

**Artigo 31.** Em caso de ausência ou impedimento temporário tanto do Presidente quanto do Vice-Presidente do Conselho de Administração, caberá aos demais membros escolher, dentre si, aquele que exercerá as funções de presidência do órgão interinamente e, em caso de vacância de ambos, uma assembleia deverá ser convocada imediatamente para indicação dos membros que preencherão tais cargos.

**Seção IV – Competência**

**Artigo 32.** Compete ao Conselho de Administração:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das sociedades sob seu controle;

(ii) aprovar e alterar o orçamento anual da Companhia e de suas controladas, e a determinação das metas e estratégias de negócios;

(iii) eleger e destituir os diretores da Companhia, e fixar-lhes as atribuições;

(iv) fiscalizar a gestão dos diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pela Companhia ou pelas sociedades sob seu controle, e quaisquer outros atos;

(v) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;

(vi) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observado o limite da remuneração global aprovado pela Assembleia Geral;

(vii) definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos administradores da Companhia e, sempre que julgar necessário, das sociedades sob seu controle;

(viii) aprovar programas de remuneração com base em ações, observados os planos aprovados em Assembleia Geral;

(ix) convocar as Assembleias Gerais nos termos da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto;

(x) apresentar à Assembleia Geral chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração na forma do Artigo 24 deste Estatuto;

(xi) propor à Assembleia Geral a destinação do resultado do exercício, observado o disposto no Artigo 51 deste Estatuto;

(xii) aprovar o levantamento de balanços em períodos inferiores ao exercício social, bem como a distribuição de dividendos intercalares intermediários e o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável e do Artigo 52 deste Estatuto;

(xiii) deliberar sobre a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;

(xiv) deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;

(xv) submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou dissolução da Companhia, bem como acerca de reforma deste Estatuto;

(xvi) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições e restrições legais e regulamentares aplicáveis;

(xvii) aprovar a prática dos seguintes atos, pela Companhia ou por suas controladas, quando houver, sempre que o valor da operação exceder 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia: (a) aquisição, alienação ou oneração de bens; (b) outorga de garantias; (c) endividamento ou renúncia a direitos; (d) investimento ou projeto de investimento; e (e) aquisição ou alienação, direta ou indireta, de participação societária ou de quaisquer direitos sobre participações societárias;

(xviii) aprovar a celebração de transações com partes relacionadas cujo valor envolvido, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, exceda R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), se limite mínimo de valor inferior a este não for imposto pela Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;

(xix) aprovar a celebração de acordos de acionistas pela Companhia ou por suas controladas;

(xx) escolher e destituir os auditores independentes, considerada a manifestação do Comitê de Auditoria;

(xxi) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) eventuais alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;

(xxii) aprovar as políticas corporativas, conforme propostas que lhe sejam submetidas pelos órgãos competentes; e

(xxiii) aprovar a criação de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, permanentes e temporários, e indicar os membros que irão compor tais comitês.

## CAPÍTULO VI

## DA DIRETORIA

**Artigo 33.** A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois), e, no máximo, 9 (nove) membros, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, dos quais 1 (um) Diretor Presidente, 1(um) Diretor de Relação com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os outros Diretores terão a denominação e competência escolhida pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** - O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro Diretor da Companhia.

**Artigo 34.** O mandato dos Diretores, que continuarão no exercício dos cargos até eleição e posse de seus substitutos, será de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

**Artigo 35.** Competirá à Diretoria a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão dos negócios sociais, devendo os Diretores atuar de acordo com as suas atribuições estabelecidas em lei, neste Estatuto Social, pelo Conselho de Administração e nas políticas corporativas da Companhia, quando aprovadas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 36.** A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia o exigirem e suas decisões, quando colegiadas, serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de metade dos membros eleitos, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto, o de desempate.

**Artigo 37.** Compete ao Diretor Presidente:

(i) dirigir e orientar as atividades da Companhia, inclusive pela coordenação da atuação dos demais Diretores;

(ii) atribuir a qualquer dos Diretores atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couberem ordinariamente;

(iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(iv) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral, Conselho de Administração e da própria Diretoria.

**Artigo 38.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

(i) a prestação de informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia;

(ii) manutenção do registro da Companhia atualizado e em conformidade com a regulamentação da CVM, zelando pelo cumprimento dos requisitos e exigências regulamentares aplicáveis;

(iii) representar a Companhia perante a CVM, a bolsa de valores e demais entidades do mercado de capitais;

(iv) supervisão dos serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e

(v) o exercício das demais funções que lhe forem atribuídas pela regulamentação aplicável ou por determinação do Conselho de Administração.

**Artigo 39.** Compete ao Diretor Financeiro:

(i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

(ii) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia;

(iii) orientar e realizar a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia.

**Artigo 40.** Os diretores sem designação específica, além de suas atribuições estatutárias, desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, conforme recomendação do Diretor Presidente.

**Artigo 41.** Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por Diretor a ser designado pelo Conselho de Administração. Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Presidente ou por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente.

**Artigo 42.** Ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (i) do Diretor Presidente isoladamente para a prática de atos e para assinatura de documentos cujo valor envolvido não ultrapasse R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); ou (ii) independentemente do valor envolvido (a) de quaisquer 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente; (b) de 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma prevista neste Estatuto Social; ou, ainda, (c) por 2 (dois) procuradores constituídos na forma prevista neste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro** - Não obstante o disposto no *caput* deste Artigo 42, a Companhia poderá ser representada isoladamente por 1 (um) Diretor, qualquer que seja, ou 1 (um) procurador com poderes específicos nomeado por assinatura de qualquer Diretor, para a prática dos seguintes atos: (i) assinatura de correspondências e atos de simples rotina; (ii)

representação em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, inclusive órgãos reguladores, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores; (iii) recebimento de citações ou notificações judiciais, bem como representação da Companhia em juízo, sem poder de confessar ou renunciar a direitos, sendo certo que a representação para prestar depoimento em juízo, sempre que a Companhia for regularmente intimada, deverá ser feita por Diretor designado pela Diretoria para tal fim; e (iv) representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe.

**Parágrafo Segundo** - Adicionalmente às hipóteses previstas no caput e no Parágrafo Primeiro deste Artigo 42, a Diretoria poderá, excepcionalmente, autorizar a representação da Companhia por um único diretor ou um único procurador constituído especialmente, discriminando, na ata da reunião, a finalidade e limite dos poderes outorgados.

**Artigo 43.** Ressalvadas as hipóteses previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 42 acima, a Companhia poderá, por quaisquer 2 (dois) de seus Diretores, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes ad judicia, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

## CAPÍTULO VII

## DOS ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 44.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês adicionais, permanentes ou não, para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos específicos, designando os seus respectivos membros.

**Parágrafo Único** - O funcionamento e a remuneração dos integrantes dos comitês previstos neste Artigo 44 serão disciplinados pelo Conselho de Administração.

**Artigo 45.** Sem prejuízo de outros comitês que o Conselho de Administração venha a criar, a Companhia terá, obrigatoriamente, Comitê de Auditoria vinculado ao Conselho de Administração, de funcionamento permanente.

**Artigo 46.** Serão aplicáveis aos membros do Comitê de Auditoria e dos demais comitês que venham a ser criados nos termos deste Estatuto Social as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.

## CAPÍTULO VIII

## DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 47.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, e, caso instalado pela Assembleia Geral na forma da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por, no mínimo, 3 (três), e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes com as atribuições, competências e remuneração previstos em lei, com mandato unificado até a primeira Assembleia Geral Ordinária posterior à sua instalação, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de registro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, o qual deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 56 deste Estatuto.

**Parágrafo Terceiro** - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

**Parágrafo Quarto** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite legal.

**Parágrafo Quinto** - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

**Parágrafo Sexto** - Serão aplicáveis aos seus membros as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.

## CAPÍTULO IX

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

**Artigo 48.** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 49.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício.

**Parágrafo Único** - A Diretoria poderá levantar balanços semestrais ou em períodos inferiores, observadas as disposições legais.

**Artigo 50.** Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**Artigo 51.** O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; e

(ii) do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas acima, ajustado por eventual constituição de reservas de contingências e as respectivas reversões, se for o caso, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório de 0,01% (um centésimo por cento) do lucro líquido, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral;

(iii) o saldo remanescente poderá ser destinado à conta de Reserva de Investimentos ou outra destinação legalmente permitida, conforme deliberação da Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro** - Após as destinações de que tratadas nas alíneas deste Artigo 51, o saldo remanescente poderá, conforme deliberado pela Assembleia Geral Ordinária com base em proposta da administração, ser destinado, total ou parcialmente, à Reserva de Investimentos de que trata o Parágrafo 2º abaixo ou ser retido, total ou parcialmente, nos termos de orçamento de capital, na forma do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros não destinados na forma da lei e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Segundo** - A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros aos acionistas ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas neste Artigo 51, sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 52.** A Companhia poderá ainda, por deliberação do Conselho de Administração:

(i) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais;

(ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e

(iv) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos (inclusive obrigatórios) a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

**Parágrafo Único -** Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos.

**Artigo 53.** Prescrevem (e revertem em favor da Companhia) os dividendos não reclamados em 3 (três) anos a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

## CAPÍTULO X

## DAS OFERTAS PÚBLICAS

### Seção I – Alienação de Controle, Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

**Artigo 54.** Nas hipóteses de alienação direta ou indireta de controle da Companhia, cancelamento de registro de companhia aberta, saída voluntária do Novo Mercado ou reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia deverão ser observadas as disposições da legislação e da regulamentação aplicáveis, incluindo, sem limitação, as normas editadas pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado.

### Seção II – Atingimento de Participação Relevante

**Artigo 55.** Caso qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior) ou grupo de acionistas, que adquira ou se torne titular, de forma direta ou indireta, por meio de uma única operação ou de diversas operações (inclusive, sem limitação, por meio de qualquer tipo de associação que dê origem a um Grupo de Acionistas ou adesão a grupo de acionistas pré-existente), de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária sobre ações de emissão da Companhia, que representem, em conjunto, 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do total das ações de emissão da Companhia (excluídas ações mantidas pela Companhia em tesouraria) ("**Participação Relevante**") ("**Ofertante**") deverá (a) imediatamente divulgar tal informação à Companhia, e (b) realizar uma oferta pública de aquisição de ações da totalidade das ações de emissão da Companhia nos termos previstos neste Artigo 55 ("**OPA por Atingimento de Participação Relevante**").

**Parágrafo Primeiro -** O preço de aquisição por ação de emissão da Companhia a ser ofertado na OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser pago em moeda corrente nacional e à vista e corresponderá à cotação média ponderada das ações de emissão da Companhia na B3 nos 30 (trinta) pregões que antecederem a aquisição ou evento que resultou no atingimento de Participação Relevante, atualizado pela Taxa SELIC até a data do efetivo lançamento da OPA por Atingimento de Participação Relevante.

**Parágrafo Segundo-** O edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser publicado pelo Ofertante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de atingimento da Participação Relevante e deverá incluir a obrigação do Ofertante de adquirir, por 90 (noventa) dias a contar da liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante, até a totalidade das ações de titularidade dos acionistas remanescentes que não venderem ações na OPA por Atingimento de Participação Relevante, pelo mesmo preço da OPA por Atingimento de Participação Relevante, atualizado pela taxa SELIC, ficando tal obrigação condicionada a que, com a liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante, o Ofertante tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social.

**Parágrafo Terceiro -** A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (a) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (b) efetivada em leilão a ser realizado na B3; e (c) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 55, a ser pago à vista, em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Quarto -** A obrigação de realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante nos termos deste Artigo 55 não se aplica:

(i) ao atingimento individual de Participação Relevante por pessoa que integre Grupo de Acionistas que já detenha, em conjunto, Participação Relevante;

(ii) ao atingimento de Participação Relevante em decorrência (a) da incorporação de outra sociedade ou de parcelas cindidas de outra sociedade pela Companhia ou (b) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia;

(iii) caso o atingimento de Participação Relevante na Companhia decorra de realização de oferta pública voluntária de aquisição de ações que tenha tido por objeto todas as ações de emissão da Companhia (inclusive com a finalidade de aquisição do controle da Companhia), desde que o preço pago na referida oferta tenha sido no mínimo equivalente ao que seria pago em uma OPA por Atingimento de Participação Relevante que tivesse se tornado obrigatória ao Ofertante no momento em que a oferta voluntária tenha sido anunciada;

(iv) ao caso de atingimento involuntário da Participação Relevante por força de eventos que não dependam nem resultem da prática de quaisquer atos pelo acionista ou Grupo de Acionistas que venha a atingir a Participação Relevante, tais como recompra de ações pela Companhia, resgate de ações de emissão da Companhia, ou atingimento por força de sucessão hereditária, desde que, em qualquer dessas hipóteses, o acionista ou Grupo de Acionistas que tenha atingido Participação Relevante de forma involuntária, cumulativa e tempestivamente: (a) comunique à Companhia sua intenção de utilizar a faculdade prevista nesta alínea (iv) em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do momento em que se tornar titular da Participação Relevante; e (b) aliene em bolsa de valores a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia que exceda a Participação Relevante, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da notificação de que trata o item (a) anterior;

(v) à subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em assembleia geral convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária;

(vi) a aquisições adicionais de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária sobre ações de emissão da Companhia por determinado acionista ou Grupo de Acionistas que, no momento de tal aquisição ou elevação da participação já fosse titular de Participação Relevante; e

(vii) caso, no momento da aquisição da Participação Relevante por determinado acionista ou Grupo de Acionistas, outro acionista ou Grupo de Acionistas já seja titular de mais da metade do capital social da Companhia.

**Parágrafo Quinto** - A assembleia geral da Companhia poderá deliberar a dispensa de realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante ou alterações em suas características em relação ao previsto neste Capítulo, desde que: (i) a assembleia geral seja realizada antes do atingimento da Participação Relevante; e (ii) sejam impedidos ou se abstenham de votar os acionistas ou Grupo de Acionistas que pretendam atingir

Participação Relevante e, ainda, aqueles acionistas que com eles tenham acordo para alienação ou transferência, a qualquer título, de participação.

**Parágrafo Sexto** - A realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

**Parágrafo Sétimo -** Na hipótese de o acionista ou Grupo de Acionistas que venha a atingir Participação Relevante não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA por Atingimento de Participação Relevante, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual este acionista ou Grupo de Acionistas não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício de seus direitos, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Oitavo -** Para os fins do disposto neste Artigo 55, os seguintes termos terão os significados a seguir definidos:

"**Grupo de Acionistas**" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum.

"**Outros Direitos de Natureza Societária**" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) contratos derivativos com liquidação física ou financeira; ou (iv) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia.

## CAPÍTULO XI

## DO JUÍZO ARBITRAL

**Artigo 56.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

## CAPÍTULO XII

## DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 57.** A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei, no

Acordo de Acionistas, ou por deliberação da Assembleia Geral. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

## CAPÍTULO XIII

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 58.** A Companhia será regida pelo presente Estatuto Social e pela Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 59.** A Companhia observará as disposições do Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, sendo certo que não será efetuada qualquer transferência de ações ou outros valor mobiliários contrárias aos respectivos termos, sob pena de ser considerada nula e ineficaz, se não estiver acompanhada de evidência de estar em conformidade com os termos de referido Acordo de Acionistas, e ao Presidente das Assembleias Gerais, abster-se de computar os votos proferidos em sentido contrário ao estabelecido em tais acordos.

**Artigo 60.** As regras previstas nos parágrafos Primeiro a Terceiro do Artigo 1º; Artigos 22 e 23; Parágrafo Segundo do Artigo 24; incisos (xxi) e (xxii) do Artigo 32, Artigos 45 e 46, Artigos 54 a 56 deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3. Além disso, até a data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, o Conselho de Administração funcionará regularmente com, no mínimo, 3 (três) membros, na forma da Lei das Sociedades por Ações.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO II** **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE APROVA O PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PRIMÁRIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>GETNINJAS S.A. | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300518586 | CNPJ<br>14.127.813/0001-51 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>127.214/21-5 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>03/03/2021 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>18/03/2021 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>13:47:34 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>148956732 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/03/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.180.027/21-9

03 03 2

CONTROLE INTERNET
028995955-1

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

ATO
Arquivamento de Ata;

| NOME EMPRESARIAL | | | | PORTE |
|---|---|---|---|---|
| GETNINJAS S.A. | | | | Normal |
| **LOGRADOURO** | **NÚMERO** | **COMPLEMENTO** | | **CEP** |
| Avenida Brigadeiro Faria Lima | 1903 | cj 32 | | 01452-001 |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **TELEFONE** | **EMAIL** | |
| São Paulo | SP | | | |
| **NÚMERO EXIGÊNCIA (S)** | **CNPJ - SEDE** | **NIRE - SEDE** | | |
| 0 | 14.127.813/0001-51 | 3530051858-6 | | |

| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC. |
|---|---|---|
| NOME: EDUARDO ORLANDO LHOTELLIER (Diretor) | **DARE: R$ 442,17** | 1 / 1 |
| ASSINATURA: Eduardo L Hotellier DATA: 25/02/2021 | **DARF: R$ ,00** | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
SEDE
Nº 39
26 FEV 2021
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

0202 (144271)

CARIMBO ANÁLISE

DEFERIDO
Cristiane Gouveia da Silva
Assessora Técnica de Registro Público
RG: 29.450.248-3
01 MAR 2021

ANEXOS

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

| | |
|---|---|
| ( ) DBE | ( ) Documentos Pessoais |
| ( ) Procuração | ( ) Laudo de Avaliação |
| ( ) Alvará Judicial | ( ) Jornal |
| ( ) Formal de Partilha | ( ) Protocolo / Justificação |
| ( ) Balanço Patrimonial | ( ) Certidão |
| ( ) Outros | |

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
03 MAR 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DREI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
127.214/21-5
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 127.214/21-5 em 03/03/2021 da empresa GETNINJAS S.A., NIRE nº 35300518586, protocolado sob o nº 0180027219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148956732. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO
BREVE RELATO E PESQUISA
16/02/21

Certifico o registro sob o nº 127.214/21-5 em 03/03/2021 da empresa GETNINJAS S.A., NIRE nº 35300518586, protocolado sob o nº 0180027219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148956732. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
03 03 21

CESP
DE
° 39
FEV 2021
TOCOLO

**GETNINJAS S.A.**
CNPJ/ME nº 14.127.813/0001-51
NIRE 35.300.518.586

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

1 **Data, hora e local**: No dia 25 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Getninjas S.A. (**"Companhia"**), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001.

2 **Presenças**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

3 **Convocação**: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4°, da Lei n° Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**"Lei das Sociedades por Ações"**).

4 **Mesa**: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Eduardo Orlando L'Hotellier – Presidente; e pelo Sr. Higor Leonardo Lasserre Barbosa – Secretário.

5 **Ordem do dia**: : Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**); **(ii)** a autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de adesão da Companhia ao segmento de Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (**"B3"**) ; **(iii)** a realização de oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia (**"Ações"**), a ser registrada junto à CVM (**"Oferta"**); **(iv)** a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado, e (b) aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta.

6 **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) a autorização para a realização da abertura de capital da Companhia e, consequentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM, Instrução da CVM n° 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada;

(ii) a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de admissão à negociação e listagem da Companhia no segmento de Novo Mercado da B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação no

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 127.214/21-5 em 03/03/2021 da empresa GETNINJAS S.A., NIRE nº 35300518586, protocolado sob o nº 0180027219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148956732. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
03 03 21

Novo Mercado de Governança Corporativa, ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado e ao cumprimento de todas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado;

(iii) a realização da Oferta que compreenderá a distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro sob o *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América. A critério dos Srs. acionistas, a Oferta poderá contar, ainda, com a distribuição secundária de ações de emissão da Companhia;

(iv) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias à implementação das matérias aprovadas nos itens (i) a (iii) acima, e à aprovação de todos os termos e condições da Oferta pela Companhia, podendo negociar, aprovar e celebrar todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta em nome da Companhia, incluindo escolher e contratar as instituições intermediárias da Oferta, autorizar os prospectos preliminar e definitivo e o *offering memoranda*, bem como representar a Companhia perante a CVM, B3, agente escriturador e quaisquer outros nos assuntos relacionados à Oferta;

7 **Lavratura**: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

8 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

9 **Assinaturas**: **Mesa**: Eduardo Orlando L'Hotellier (Presidente) e Higor Leonardo Lasserre Barbosa (Secretário). **Acionistas Presentes**: Fotshall Holdings LLC, Saint-Gobain Participações Ltda. e Eduardo Orlando L'Hotellier.

*(confere com o original lavrado em livro próprio)*

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

**Higor Leonardo Lasserre Barbosa**
Secretário

JUCESP
03 MAR 2021
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
127.214/21-5
JUCESP

2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 127.214/21-5 em 03/03/2021 da empresa GETNINJAS S.A., NIRE nº 35300518586, protocolado sob o nº 0180027219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148956732. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

03/03/21

# ARQUIVAMENTO DE ATA

| Nº DO PROTOCOLO | NIRE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 028995955-1 | 3530051858-6 | GETNINJAS S.A. |

| DATA DA ATA | TIPO DA ATA |
|---|---|
| 25/02/2021 | Ata de Assembléia Geral Extraordinária |

| RESUMO DA ATA |
|---|
| Autorização para realização de abertura de capital perante a CVM. |



Certifico o registro sob o nº 127.214/21-5 em 03/03/2021 da empresa GETNINJAS S.A., NIRE nº 35300518586, protocolado sob o nº 0180027219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148956732. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**ANEXO III** **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2021, QUE APROVA A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**GETNINJAS S.A.**
CNPJ/ME nº 14.127.813/0001-51
NIRE 35.300.518.586

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
**REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2021**

**1** **Data, hora e local**: No dia 13 de maio de 2021, às 16:00 horas, na sede social da Getninjas S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001.

**2** **Presenças**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3** **Convocação**: Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**4** **Mesa**: Verificado o quórum para instalação da reunião, a mesa foi composta pelo Sr. (a) Carlo Serqueira Dapuzzo – Presidente; e pelo Sr. Higor Leonardo Lasserre Barbosa – Secretário.

**5** **Ordem do dia**: Deliberar sobre (i) a fixação e justificativa do preço por ação ordinária de emissão da Companhia ("**Ações**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações, compreendendo, (a) a distribuição primária de 16.064.258 (dezesseis milhões e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito) novas Ações a serem emitidas pela Companhia ("**Oferta Primária**") e (b) a distribuição secundária ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores indicados no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Gentninjas S.A." ("**Acionistas Vendedores**") ("**Oferta Secundária**", e em conjunto com a Oferta Primária, "**Oferta**"), a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n°400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, e com esforços de colocação das Ações no exterior de acordo com isenções de registro sob o *U.S. Securities Act of 1933* ("**Oferta**"); (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia, mediante a emissão de 16.064.258 (dezesseis milhões e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito) novas Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Primária, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e do artigo 6º do estatuto social da Companhia; (iii) a verificação da subscrição das novas Ações objeto da Oferta Primária, bem como a homologação do aumento de capital social da Companhia; (iv) a determinação da forma de subscrição e integralização das novas Ações; (v) a ratificação dos atos que a Diretoria já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta; (vi) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos

necessários à realização da Oferta; e (vii) a aprovação, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia.

**6** **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) aprovar a fixação do preço de emissão de R$20,00 (vinte reais) por Ação objeto da Oferta Primária ("**Preço por Ação**"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("**Procedimento de *Bookbuilding***") realizado junto a investidores institucionais pelo Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**" ou "**Coordenador Líder**"), pelo Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**" ou "**Agente Estabilizador**"), pelo UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("**UBS BB**") e pelo BRADESCO BBI S.A. ("**Bradesco BBI**", e, em conjunto com o Coordenador Líder, JP Morgan e UBS BB "**Coordenadores da Oferta**"), no Brasil, e pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pelo J.P. Morgan Securities LLC, pelo UBS Securities LLC, Inc., e pelo Bradesco Securities, Inc., (em conjunto, "**Agentes de Colocação Internacional**"), no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R$ 321.285.160,00 (trezentos e vinte um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta reais), o qual passará de R$74.212.701,54 (setenta e quatro milhões, duzentos e doze mil, setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 395.497.861,54 (trezentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a emissão de 16.064.258 (dezesseis milhões e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito) novas Ações no âmbito da Oferta Primária, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 50.224.613 (cinquenta milhões e duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e treze) ações ordinárias;

(iii) aprovar a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de 16.064.258 (dezesseis milhões e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito) novas Ações objeto da Oferta Primária e a consequente homologação do aumento de capital social da Companhia, em razão da deliberação tomada nos itens (i) e (ii) acima, no montante de R$ 321.285.160,00 (trezentos e vinte um milhões, duzentos e oitenta e

cinco mil, cento e sessenta reais), mediante a emissão 16.064.258 (dezesseis milhões e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito) novas Ações;

(iv) aprovar que as novas Ações deverão ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, bem como direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Geninjas S.A.", nos termos previstos no estatuto social da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado da B3, conforme vigentes;

(v) ratificar os atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta e a listagem no Novo Mercado da B3;

(vi) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta Reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Oferta, e em especial dos poderes de representação da Companhia perante a CVM, a B3 e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração do (a) "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Getninjas S.A."; (b) "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Gentinjas S.A." (c) "*Placement Facilitation Agreement*" (Contrato de Colocação Internacional); e (d) "Contrato de Prestação de Serviços da B3";

(vii) face ao aumento de capital objeto das deliberações acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigos 5º do seu estatuto social, para refletir o aumento do capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 395.497.861,54 (trezentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) dividido em 50.224.613 (cinquenta milhões e duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e treze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal."*

**7** **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**8** **Assinaturas**: **Mesa**: Carlo Serqueira Dapuzzo (Presidente) e Higor Leonardo Lasserre Barbosa (Secretário). **Conselheiros Presentes**: Carlo Serqueira Dapuzzo, Eduardo Orlando L'Hotellier e Gregory Louis Reider.

*(confere com o original lavrado em livro próprio)*

São Paulo, 13 de maio de 2021.

**Higor Leonardo Lasserre Barbosa**
Secretário

**ANEXO IV ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS DA SAINT-GOBAIN, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2021, QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**SAINT-GOBAIN PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ/ME n. 11.964.193/0001-17

NIRE: 35.224.240.110

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2021.**

**Data, horário e local:** 08 de abril de 2021, às 09h00m, na sede social da **SAINT-GOBAIN PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Sociedade") na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, 482, 4º andar, sala 1, Água Branca, CEP 05036-903.

**Convocação:** Dispensada a convocação diante da presença das sócias representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/02.

**Presença: (a) SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede em São Paulo, SP, na Av. Santa Marina, 482, 1º andar, Água Branca, CEP: 05036-903, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.064.838/0001-33, NIRE: 35.218.745.515, com última alteração do contrato social realizada em 08 de setembro de 2020, registrada na JUCESP sob nº. 442.223/20-7, em sessão de 07/10/2020, por seus administradores os Srs. **Francisco Sanches Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG sob nº. 10.745.854-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 010.660.068-06, e **Thierry Bernard Albert Fournier**, francês, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RNM nº. G042400-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 237.163.688-65, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santa Marina 482, 4º andar, Água Branca, São Paulo, SP, CEP: 05036-903; e **(b) SPAFI - SOCIETE DE PARTICIPATIONS FINANCIERES ET INDUSTRIELLES – SAS**, sociedade legalmente constituída de acordo com as leis francesas, com sede 18 Avenue d'Alsace 92400, Courbevoie, França,



Documento assinado eletronicamente. Para verificar sua validade contate seus signatários.

inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 05.521.057/0001-50, representada por seu legítimo procurador Sr. **Francisco Sanches Neto**, acima qualificado.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre **(i)** o voto favorável da Sociedade, enquanto acionista da **GETNINJAS S/A**, sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob n. 14.127.813/0001-51 e NIRE 35.300.518.586 ("GetNinjas"), favorável à (a) realização da oferta pública inicial e oferta pública secundária de distribuição de ações da GetNinjas; (b) submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), (c) submissão de pedido de registro junto à CVM da oferta pública inicial de distribuição de ações da GetNinjas; e (d) submissão do pedido de registro de emissor da GetNinjas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e adesão ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"); e **(ii)** a autorização para a diretoria da Sociedade praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações acima tais como representá-la perante quaisquer autoridades públicas, em especial, mas não se limitando, à CVM e à B3, contratar assessores, assinar contratos, petições, bem como delegar poderes de representação da Sociedade a quaisquer terceiros.

**Deliberação:** Nos termos do Artigo 1.072 da Lei 10.406/02 e da Cláusula 11, do Contrato Social da Sociedade, as sócias representando a totalidade do Capital Social, decidem:

**(i)** **AUTORIZAR** e **RATIFICAR** o voto favorável da Sociedade, enquanto acionista da GetNinjas, pela (a) realização da oferta pública inicial e oferta pública secundária de distribuição de ações da GetNinjas; (b) submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada; (c) submissão de pedido de registro junto à CVM da oferta



Documento assinado eletronicamente. Para verificar sua validade contate seus signatários.

pública inicial de distribuição de ações da GetNinjas; e (d) submissão do pedido de registro de emissor da GetNinjas na B3 e a sua adesão ao Novo Mercado; e

**(ii)** **AUTORIZAR** a Diretoria da Sociedade praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a definição da quantidade de ações da GetNinjas pertencentes pela Sociedade que serão incluídas na oferta primária e secundária; a representação perante quaisquer autoridades públicas, em especial, CVM e B3, contratação de assessores, assinatura de contratos e petições, bem como delegar poderes de representação da Sociedade a quaisquer terceiros que se faça necessário para implementar as deliberações ora aprovadas.

**Encerramento da Reunião, lavratura e leitura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelas sócias, sendo transcrita em livro próprio.

São Paulo, 08 de abril de 2021.

_____

**SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Francisco Sanches Neto Thierry Bernard Albert Fournier

_____

**SPAFI – SOCIETE PARTICPATIONS FINANCIERES ET INDUSTRIELLES**

Francisco Sanches Neto

Visto:

Thalita Cristina Umbelino Gonçalves
OAB/SP 446-290
S22-21



Documento assinado eletronicamente. Para verificar sua validade contate seus signatários.

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 19/04/2021

## Dados do Documento

| | |
|---|---|
| Tipo de Documento | Ata de Reunião |
| Referência | 210413_SGP_AUTORIZAÇÃO ALIEN GET |
| Situação | Vigente / Ativo |
| Data da Criação | 13/04/2021 |
| Validade | 13/04/2021 até Indeterminado |
| Hash Code do Documento | 96FDEE5827DCA4F72A383F42484AC9BE08759E878C53EE9929D334F1B398217C |

## Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte)** Juridico
**Relacionamento** 11.964.193/0001-17 - SAINT-GOBAIN PARTICIPAÇÕES

| Representante | CPF |
|---|---|
| **Thalita Gonçalves** | 472.016.338-64 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ação:** | Assinado em 14/04/2021 13:38:10 com o certificado ICP-Brasil Serial - 3B3578C143CD99498D13E219E9FCE614 | **IP:** | 177.32.117.63,147.161.129.34 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | Normal | | |

**Papel (parte)** Socia 1
**Relacionamento** 61.064.838/0001-33 - Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda - São Paulo - Santa Marina 482

| Representante | CPF |
|---|---|
| **Francisco Sanches Neto** | 010.660.068-06 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ação:** | Assinado em 14/04/2021 05:45:53 com o certificado ICP-Brasil Serial - 072CFAC80F0D7805 | **IP:** | 200.173.168.164,147.161.129.13 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | Normal | | |

| Representante | CPF |
|---|---|
| **Thierry Fournier** | 237.163.688-65 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ação:** | Assinado em 19/04/2021 14:14:09 com o certificado ICP-Brasil Serial - 737FB1F27762A73F | **IP:** | 189.120.75.149,147.161.129.26 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | Normal | | |

**Papel (parte)** Socia 2
**Relacionamento** 05.521.057/0001-50 - SPAFI - SOCIETE DE PARTICIPATIONS FINANCIERES ET I

| Representante | CPF |
|---|---|
| **Francisco Sanches Neto** | 010.660.068-06 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ação:** | Assinado em 14/04/2021 05:45:49 com o certificado ICP-Brasil Serial - 072CFAC80F0D7805 | **IP:** | 200.173.168.164,147.161.129.13 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | Normal | | |

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ANEXO V DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GetNinjas

## DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

**GETNINJAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 14.127.813/0001-51, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da Companhia, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta") sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Coordenador Líder"), do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" ou "Agente Estabilizador"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan e o UBS BB, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"),

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Definitivo");

(C) foram disponibilizados, pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;

(D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 21 de abril de 2021

**GETNINJAS S.A.**

Nome: EDUARDO ORLANDO CHOTELLI
Cargo: CEO

Nome: Cynthia Hoish
Cargo: Diretora Financeira

DA# 11377387 v1

**ANEXO VI DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

**EDUARDO ORLANDO L'HOTELLIER**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 382, apto. 132, CEP 05415-020, bairro Pinheiros, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.464.276-97 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **GETNINJAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 14.127.813/0001-51 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforço de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Coordenador Líder"), do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" ou "Agente Estabilizador"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan e o UBS BB, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Definitivo");

(C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;

(D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 21 de abril de 2021.

**EDUARDO ORLANDO L'HOTELLIER**

## DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

**EVAN FEINBERG**, norte-americano, casado, analista de investimentos, portador do passaporte nº. 5557703165, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, com escritório em 9 West 57th Street, 35º andar, Nova Iorque, NY 10019 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **GETNINJAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 14.127.813/0001-51 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforço de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Coordenador Líder"), do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" ou "Agente Estabilizador"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan e o UBS BB, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Definitivo");

(C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;

(D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Nova Iorque, 20 de abril de 2021.

**EVAN FEINBERG**

## DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

**KV GN HOLDINGS, LLC**, uma limited liability corporation constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 41.508.747/0001-32, com endereço na 1209 Orange Street, New Castle, Delaware, Estados Unidos da América, 19801 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **GETNINJAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.813/0001-51 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforço de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Coordenador Líder"), do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" ou "Agente Estabilizador"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan e o UBS BB, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Definitivo");

(C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;

(D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

**KV GN HOLDINGS, LLC**

Nome: Hernán Kazah
Cargo: Manager

## DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

**MONASHEES CAPITAL II, LLC**, fundo de investimento offshore, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 41.424.665/0001-00, gerido pela Monashees Gestão de Investimentos Ltda., sociedade limitada, gestora de investimentos autorizada pela CVM para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 10.418, de 29 de maio de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 06.130.952/0001-06, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **GETNINJAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.813/0001-51 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforço de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Coordenador Líder"), do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" ou "Agente Estabilizador"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan e o UBS BB, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Definitivo");

(C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;

(D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da

elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

ERIC ACHER:04679722819

Assinado de forma digital por ERIC ACHER:04679722819
Dados: 2021.04.16 09:33:58 -03'00'

**MONASHEES CAPITAL II, LLC**

**Por: Eric Acher**

**Cargo: Managing Member**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**MONASHEES CAPITAL III, LLC**, fundo de investimento *offshore,* inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 39.368.839/0001-12, gerido pela Monashees Gestão de Investimentos Ltda., sociedade limitada, gestora de investimentos autorizada pela CVM para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 10.418, de 29 de maio de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 06.130.952/0001-06, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **GETNINJAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.813/0001-51 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforço de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Coordenador Líder"), do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" ou "Agente Estabilizador"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan e o UBS BB, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Definitivo");

(C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;

(D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da

elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

ERIC ACHER:04679722819

Assinado de forma digital por ERIC ACHER:04679722819
Dados: 2021.04.16 09:36:43 -03'00'

**MONASHEES CAPITAL III, LLC**

**Por: Eric Acher**

**Cargo: Managing Member**

## DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

**MONASHEES CAPITAL IV, L.P.**, uma *limited partnership* constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 39.317.786/0001-00, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **GETNINJAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.813/0001-51 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforço de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Coordenador Líder"), do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" ou "Agente Estabilizador"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan e o UBS BB, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Definitivo");

(C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;

(D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

ERIC ACHER:04679722819

Assinado de forma digital por ERIC ACHER:04679722819
Dados: 2021.04.16 09:35:56 -03'00'

_____

**MONASHEES CAPITAL IV, L.P.**

**Por: Eric Acher**

**Cargo: Managing Member**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**MONASHEES CAPITAL PARTNERS COINVESTMENT FUND, VII, L.P.**, uma *limited partnership* constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 39.158.721/0001-60, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **GETNINJAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.813/0001-51 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforço de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Coordenador Líder"), do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" ou "Agente Estabilizador"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan e o UBS BB, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Definitivo");

(C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;

(D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

ERIC ACHER:04679722819

Assinado de forma digital por ERIC ACHER:04679722819
Dados: 2021.04.16 09:37:27 -03'00'

_____

**MONASHEES CAPITAL PARTNERS COINVESTMENT FUND, VII, L.P.**

**Por: Eric Acher**

**Cargo: Managing Member**

## DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

**MONASHEES CAPITAL V, L.P.**, uma *limited partnership* constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 39.368.843/0001-80, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **GETNINJAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.813/0001-51 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforço de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Coordenador Líder"), do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" ou "Agente Estabilizador"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan e o UBS BB, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Definitivo");

(C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;

(D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

ERIC ACHER:04679722819

Assinado de forma digital por ERIC ACHER:04679722819
Dados: 2021.04.16 09:33:07 -03'00'

_____

**MONASHEES CAPITAL V, L.P.**

**Por: Eric Acher**

**Cargo: Managing Member**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**MONASHEES CAPITAL VI, L.P.**, uma *limited partnership* constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 39.317.785/0001-66, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **GETNINJAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.813/0001-51 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforço de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Coordenador Líder"), do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" ou "Agente Estabilizador"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan e o UBS BB, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Definitivo");

(C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;

(D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

ERIC ACHER:04679722819

Assinado de forma digital por ERIC ACHER:04679722819
Dados: 2021.04.16 09:35:10 -03'00'

**MONASHEES CAPITAL VI, L.P.**

**Por: Eric Acher**

**Cargo: Managing Member**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**MONASHEES CAPITAL VII, L.P.**, uma *limited partnership* constituída e validamente existente sob as Leis de Delaware, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 38.972.166/0001-42, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, 74, cj 93, CEP 04576-060 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **GETNINJAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 14.127.813/0001-51 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforço de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Coordenador Líder"), do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" ou "Agente Estabilizador"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan e o UBS BB, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Definitivo");

(C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;

(D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

ERIC ACHER:04679722819

Assinado de forma digital por ERIC ACHER:04679722819
Dados: 2021.04.16 09:32:10 -03'00'

**MONASHEES CAPITAL VII, L.P.**

**Por: Eric Acher**

**Cargo: Managing Member**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**SAINT-GOBAIN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº 482, 4º andar, Água Branca, CEP 05036-903, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.964.193/0001-17 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **GETNINJAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 14.127.813/0001-51 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforço de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Coordenador Líder"), do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" ou "Agente Estabilizador"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan e o UBS BB, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Definitivo");

(C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;

(D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 19 de abril de 2021.

Fournier, Thierry
Digitally signed by Fournier, Thierry
Date: 2021.04.20 07:30:23 -03'00'

CLAUDIA RODRIGUES TUNGER
Assinado de forma digital por CLAUDIA RODRIGUES TUNGER
Dados: 2021.04.19 18:47:32 -03'00'

**SAINT-GOBAIN PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Thierry Fournier
Diretor Presidente

Claudia Tunger
Diretora Jurídica

## DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

**TIGER GLOBAL PIP 9-1 LLC**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos da América, com endereço em 251 Little Falls Drive, Wilmington, Delaware 19808, EUA e inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 41.476.700/0001-34 ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **GETNINJAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 14.127.813/0001-51 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforço de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("Coordenador Líder"), do **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" ou "Agente Estabilizador"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan e o UBS BB, "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas controladas, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Definitivo");

(C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos que a Companhia considerou relevantes para a Oferta;

(D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados à Companhia pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e suas controladas, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(E) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre a Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A. ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Wilmington, 20 de abril de 2021.

**TIGER GLOBAL PIP 9-1 LLC**

## ANEXO VII DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO**
**PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N 400**

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14° andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 30.306.294/0002-26, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **GETNINJAS S.A.** ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior, compreendendo: **(i)** a distribuição primária de novas Ações de emissão da Companhia; e **(ii)** a distribuição secundária de Ações de emissão da Companhia de titularidade da **SAINT-GOBAIN PARTICIPAÇÕES LTDA., TIGER GLOBAL PIP 9-1 LLC**, **MONASHEES CAPITAL II, LLC**, **MONASHEES CAPITAL III, LLC**, **MONASHEES CAPITAL IV, L.P.**, **MONASHEES CAPITAL V, L.P.**, **MONASHEES CAPITAL VI, L.P.**, **MONASHEES CAPITAL VII, L.P.**, **MONASHEES CAPITAL PARTNERS COINVESTMENT FUND, VII, L.P.**, **KV GN HOLDINGS, LLC** e de **EDUARDO ORLANDO L'HOTELLIER** ("Acionistas Vendedores"), identificados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da GetNinjas S.A.*" ("Prospecto Preliminar" e Oferta", respectivamente), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar o quanto segue:

**CONSIDERANDO QUE:**

**(i)** A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

**(ii)** Para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021, a qual prosseguirá até a disponibilização do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Ninjas S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

**(iii)** Por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou anexas aos

Prospectos, com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de janeiro de 2021, 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018;

**(iv)** A Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

**(v)** Além dos documentos referidos no item "(iv)" acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

**(vi)** A Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise do Coordenador Líder, dos demais coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder, dos demais coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

**(vii)** A Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

**I.** tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: **(i)** as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar (incluindo seus anexos) e as informações a serem prestadas no Prospecto Definitivo (incluindo seus anexos), serão, nas datas de suas respectivas divulgações, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(ii)** as informações prestadas ao mercado durante todo prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto

Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

**II.** O Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, os riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

**III.** O Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400 e ao "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*".

São Paulo, 21 de abril de 2021.

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

Nome: Bruno Duque Horta Nogueira
Cargo: Diretor Executivo

Nome: Guilherme da Costa Paes
Cargo: Diretor

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO VIII DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**GETNINJAS ATIVIDADES DE INTERNET S.A.**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações contábeis**
**Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018**

**GETNINJAS ATIVIDADES DE INTERNET S.A..**

**Demonstrações contábeis**
**Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018**

**Conteúdo**

**Relatório da Administração**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

**Balanços patrimoniais**

**Demonstrações do resultado**

**Demonstrações do resultado abrangente**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

**Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto**

**Demonstrações dos valores adicionados – informação suplementar**

**Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis**

# Relatório da Administração GetNinjas 2020

São Paulo, 1° de fevereiro de 2021.

É com enorme satisfação que divulgamos os resultados do GetNinjas referente ao triênio de 2018, 2019 e 2020.

As demonstrações financeiras da Companhia são elaboradas em reais (R$), de acordo com a legislação societária brasileira, atendendo aos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. As informações financeiras e operacionais são apresentadas em bases consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em cumprimento às disposições constantes no artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n. 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os Diretores da Companhia declaram que (a) revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; e (b) revisaram, discutiram e concordaram com a opinião apresentada no relatório de auditoria da BDO RCS Auditores Independentes, emitido em 01 de Fevereiro de 2021, sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

## Contexto operacional

O GetNinjas iniciou suas atividades em julho de 2011, como uma sociedade limitada atuando como uma plataforma *online* por meio da qual os seus clientes, livremente e sem direcionamento ou interferência, buscam orçamentos e contratam serviços disponibilizados pelos profissionais.

Atualmente, a Companhia tem como objeto social (i) a prestação de serviços de confecção, desenvolvimento e criação de páginas eletrônicas; (ii) a manutenção de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (iii) o anúncio de páginas e serviços na internet; (iv) a viabilização do retorno de resultados positivos de buscas por páginas na internet e (v) o desenvolvimento de algoritmos de seleção e filtragem de busca.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") anunciou uma emergência de saúde global devido a um surto do novo Coronavírus (COVID 19), originário de Wuhan, na China, e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade do referido vírus se espalhar globalmente. Em março de 2020, a OMS classificou o surto da COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global. Em relação à COVID-19, não se verificou impactos negativos nas atividades de prestação de serviços da Companhia.

A experiência adquirida pela Companhia ao longo dos anos tem sido fundamental para enfrentar a difícil conjuntura atual decorrente da pandemia da COVID-19. A Companhia adotou determinadas medidas preventivas, seguindo as orientações divulgadas pelos órgãos de saúde, dentre elas destacamos as seguintes:

- Implementação de home office aos colaboradores,
- Cancelamento de viagens nacionais e internacionais,
- Adesão aos planos divulgados pelo governo (prorrogação de impostos e redução de jornada e salários).

Por outro lado, o período da pandemia viabilizou novas oportunidades à Companhia em termos de produto e mercado. Nesse período com aumento na penetração da internet na rotina da população foi possível agregar novas categorias e adequar nossos preços na plataforma. Foi um período de aumento significativo no cadastro de novos profissionais. Tais iniciativas tiveram um efeito positivo no nosso resultado e nos trazem uma perspectiva positiva para o potencial de crescimento acelerado com a retomada da economia após a pandemia.

A seguir alguns exemplos de iniciativas tomadas durante a pandemia:

- Para manter os serviços mesmo a distância a Companhia lançou o GetNinjas Remoto, onde é possível contratar pequenas assistências por vídeo ou ligação;
- A Companhia criou uma ação promocional denominada “Member Get Member”, no início do ano de 2020, com o objetivo de alavanca as vendas de moedas. Este programa ganhou força em março de 2020 com a evidência da pandemia, na qual foram realizadas diversas ações de divulgação. A ação consiste em estimular indicações por parte dos profissionais ativos para entrada de novos profissionais para se cadastrarem na plataforma, mediante a premiação em moedas.
- Em marketing lançamos abertura de 200 novas sub categorias com foco em serviços online.

Com ações como essas relatadas permitiram que a Companhia mantivesse o seu ritmo de crescimento apesar da pandemia.

Em 2020 apesar da pandemia crescemos o número de profissionais ativos na plataforma.

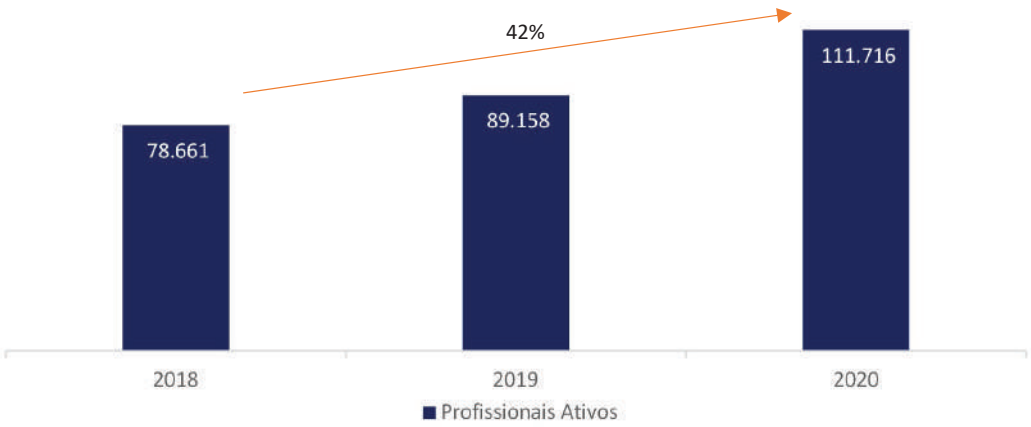

**Receita operacional líquida**

A receita operacional líquida aumentou em R$ 19.777 mil, ou 89,78%, passou de R$ 22.029 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R$ 41.806 mil no exercício de 2020, principalmente devido aumento obtido por meio do incremento da base de clientes representada por profissionais ativos que passou de 83 mil em 2019 para 105 mil em 2020, tendo como consequência o aumento do volume de transações.

A receita operacional líquida aumentou em R$ 8.680 mil, ou 65,02%, de R$ 13.349 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$ 22.029 mil no exercício de 2019. Esse aumento foi obtido em decorrência dos investimentos no desenvolvimento da plataforma, importante para garantia de conversão de novos clientes e principalmente na retenção de clientes recorrentes.

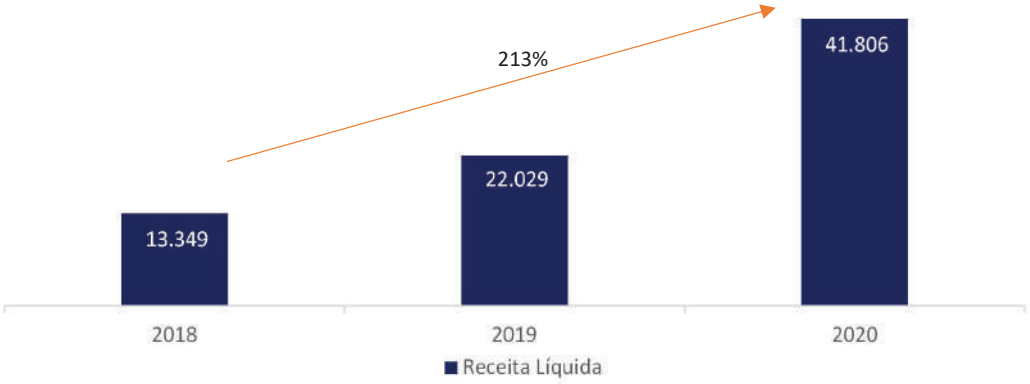


**Custos operacionais**

O saldo de custos operacionais aumentou em R$ 1.647 mil, ou 92,59%, de R$1.778 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R$ 3.425 mil no exercício de 2020, principalmente ao aumento com os custos de servidores proporcional ao crescimento no número de transações na plataforma.

O saldo de custos operacionais aumentou em R$ 3 mil, ou 0,21%, de R$ 1.775 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$ 1.778 mil no exercício de 2019, devido ao aumento dos custos com servidores proporcional ao crescimento no número de transações no período, conforme mencionado acima, tendo tal aumento sido parcialmente compensado pela otimização de custos operacionais.

**Lucro bruto**

Em decorrência do crescimento do volume das operações, o lucro bruto aumentou de R$ 20.251 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R$ 38.381mil no exercício de 2020, representando um crescimento de R$ 18.130 mil ou 89,53%. Importante destacar que o crescimento da operação entre 2020 e 2019, praticamente

não afetou lucro bruto que em 2020 foi de 91,81% e 2019, 91,93%, denotando o crescimento consistente da operação nesses períodos.

O lucro bruto aumentou de R$ 11.574 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$ 20.251 mil no exercício de 2019, representando uma variação de R$ 8.677 mil ou 74,96%. Desta forma, a margem bruta do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 elevou-se em 5,22%, atingindo 91,93% contra 86,71% no exercício de 2018.

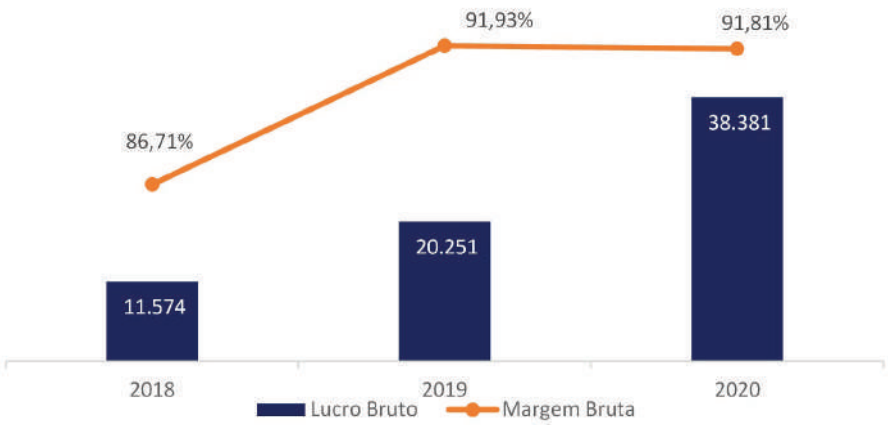


**Receitas (despesas) operacionais**

As receitas (despesas) operacionais aumentaram em R$ 16.025 mil ou 69,74%, passando de R$ 22.979 mil, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R$ 39.004 mil no mesmo período de 2020, em razão das seguintes variações:

- Aumento de R$ 6.831 mil ou 60% nas despesas comerciais, que passaram de R$ 11.425 mil para R$ 18.256 mil, principalmente devido ao do aumento das despesas com marketing, com o objetivo de aumentar o número de pedidos realizados através da plataforma.
- Aumento de R$ 9.228 mil ou 80% nas despesas gerais e administrativas, que passaram de R$ 11.520 mil, para R$ 20.748 mil, em função do: (i) Crescimento de R$ 5.797 mil em despesas com remuneração a empregados em razão do aumento do quadro de colaboradores, (ii) aumento de R$ 1.007 mil, decorrente de contratação de serviços de terceiros representando gastos com atividades de desenvolvimento da plataforma e; (iii) R$ 926 mil com outras despesas diversas operacionais.

As receitas (despesas) operacionais aumentaram em R$ 4.378 mil ou 24,00%, passando de R$ 18.601 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$ 22.979 mil no exercício de 2019, em razão das seguintes variações:

- Aumento de R$ 3.314 mil ou 40,86% nas despesas comerciais, que passaram de R $8.111 mil para R$ 11.425 mil, principalmente devido ao do aumento das despesas com

propaganda e publicidade, com o objetivo de aumentar o número de visitas no website e a conversão.

- Aumento de R$ 1.145 mil ou 11,03% nas despesas gerais e administrativas, que passaram de R$ 10.375 mil para R$ 11.520 mil, devido, principalmente, ao aumento de R$ 300 mil em despesas com remuneração a empregados em razão do aumento do quadro de colaboradores, bem como um aumento de R$ 522 mil em serviços decorrente de contratação de serviços de terceiros representando basicamente por gastos com atividades de desenvolvimento da plataforma.
- Redução de R$ 81 mil ou 70,26% em outras despesas operacionais, que passaram de R$ 115 mil para R$ 34 mil.

**Resultado financeiro líquido**

O resultado financeiro líquido variou negativamente em R$ 42 mil ou 45%na comparação entre o resultado negativo de R$ 94 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, e o resultado negativo de R$ 136 mil no exercício de 2020, em decorrência das seguintes variações:

- Redução na receita financeira, no montante de R$ 29 mil ou 20%, que registrou R$143 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e R$ 114 mil no exercício de 2020, ocasionada, principalmente, pela redução do rendimento de aplicações financeiras (R$ 30 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 contra R$ 114 mil no exercício de 2019).
- Aumento na despesa financeira, no montante de R$ 13 mil ou 5%, que registrou R$ 237 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e R$ 250 mil no exercício de 2020.

O resultado financeiro líquido variou negativamente R$ 240 mil ou 164,10% na comparação entre o resultado positivo de R$ 146 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e o resultado negativo de R$ 94 mil no exercício de 2019, em decorrência das seguintes variações:

- Redução na receita financeira, no montante de R$ 136 mil ou 48,76%, que registrou R$ 143 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e R$ 280 mil no exercício de 2018, ocasionado pela sobra de caixa neste exercício oriundo de aportes de capital no exercício de 2018 no montante total de R$ 3.789 milhões.
- Aumento na despesa financeira, no montante de R$ 103 mil ou 77,09%, que registrou R$ 237 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e R$ 134 mil no exercício de 2018, em razão principalmente de pagamento de juros passivos e despesas bancárias.

**Resultado antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido**

O resultado antes do imposto de renda e contribuição social representou um prejuízo no montante de R$ 2.822 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a um prejuízo de R$ 759 mil no exercício de 2020, representando uma variação positiva de R$ 2.063 mil ou 73% entre os períodos.

O resultado antes do imposto de renda representou um prejuízo no montante de R$ 2.822 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado com um

prejuízo de R$ 6.881 mil no exercício de 2018, representando uma variação de R$ 4.059 mil ou 58,99%.

**Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido**

O Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido na comparação entre o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, sofreu uma redução de R$ 47 mil ou (26%), passando de R$ 179 mil, para R$ 132 mil. O regime de apuração é de lucro real, de forma que os valores registrados nos resultados contemplam os devidos e os calculados sobre diferenças temporárias, controladas em registros próprios extra contabilmente.

O imposto de renda e contribuição social registrou R$ 179 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. O regime de apuração é de lucro real, de forma que os valores registrados nos resultados contemplam os devidos e os calculados sobre diferenças temporárias, controladas em registros próprios extra contabilmente.

**Prejuízo do período**

O resultado (prejuízo) líquido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R$ 890 mil, foi inferior em 70% ao prejuízo líquido no exercício de 2019, no montante de R$ 3.001 mil, ressaltando o crescimento consistente da operação em 2020.

Devido às variações acima mencionadas, o prejuízo líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R$ 3.001 mil, foi inferior em 56,39% ao prejuízo líquido no exercício de 2018, que registrou um montante de R$ 6.881 mil.

**Relacionamento com os Auditores Independentes**

Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, sobre a necessidade de divulgação pelas Entidades auditadas de informações sobre a prestação de outros serviços pelo auditor independente que não sejam auditoria externa, o Getninjas Atividades de Internet S.A informa que a política da Companhia na

contratação de serviços não relacionados à auditoria externa com os seus auditores independentes visa a assegurar que não haja conflito de interesses, perda de perda de independência ou objetividade e se baseiam nos princípios que preservam a independência do auditor.

O trabalho de auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi realizado pela BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples, que não prestou nenhum outro serviço relevante não relacionados à auditoria no exercício.

Tel.: +55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho 90
Consolação – São Paulo, SP - Brasil
01050-030

# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
**GetNinjas Atividades de Internet S.A.**
São Paulo – SP

## Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **GetNinjas Atividades de Internet S.A. ("Companhia")**, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **GetNinjas Atividades de Internet S.A.** em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

## Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à **Companhia**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

**Reconhecimento da receita**

A receita da **Companhia** é oriunda da intermediação de usuários a prestadores de serviços com objetivo de facilitar o encontro das partes por meio de uma plataforma virtual que vincula aquele que presta e aquele que necessita do serviço.

O modelo de monetização da **Companhia**, considera que o profissional da plataforma adquira pacote de moedas e utilize essas moedas para desbloquear pedidos vindo de potenciais clientes. Desta forma, o profissional compra o pacote de moedas via cartão ou boleto bancário e o seu consumo de moedas vai de acordo com a sua necessidade dentro do prazo de 12 meses após a compra, conforme os termos de uso. Neste modelo, o profissional da plataforma efetua o pagamento integral do pacote, porém a prestação dos serviços da **Companhia** vai de acordo com o consumo do seu saldo.

Conforme Nota Explicativa nº 2.14, a receita da **Companhia** compreende um *fee* cobrado pela prestação de serviços (intermediação de usuários a prestadores de serviços) no curso normal das atividades da **Companhia**.

Em função na complexidade da determinação do momento adequado para reconhecimento da receita, determinação do valor da transação e volume de transações altamente pulverizadas, consideramos este como um principal assunto de auditoria.

**Resposta da auditoria sobre esse assunto**

Como resposta a esse assunto, dentre outros, executamos os seguintes principais procedimentos de auditoria:

**(i)** Entendimento por meio de indagações a Administração, do processo de vendas e do ambiente de controles internos para o reconhecimento das receitas e dos respectivos contas a receber;
**(ii)** Efetuamos a leitura do modelo de contrato de adesão firmado entre a **Companhia** e seus clientes;
**(iii)** Realizamos a avaliação das políticas contábeis adotadas pela **Companhia** no reconhecimento das receitas, adiantamentos de clientes e do contas a receber;
**(iv)** Selecionamos, em base amostral, transações de vendas ocorridas, de maneira a observar se a receita foi reconhecida na competência correta, considerando a análise da data do documento suporte da efetiva prestação do serviços;
**(v)** Selecionamos, em base amostral, transações de adiantamento de clientes, de maneira a observar o documento suporte do efetivo recebimento financeiro;
**(vi)** Realização de procedimentos de teste de corte, para receita, avaliando a competência dos registros contábeis;
**(vii)** Avaliamos a adequada divulgação nas Notas Explicativas nºs 2.14 e 19 às demonstrações contábeis.

Os resultados de nossos procedimentos nos proporcionaram evidências de auditoria de que o reconhecimento de receitas é efetuado, em todos os aspectos relevantes, pelo valor pactuado com os clientes e no correto período de competência. Assim, consideramos que as transações estão contabilizadas materialmente por valores que correspondem aos documentos testados e no correto período de competência.

## Outros assuntos

**Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações do valor adicionado ("DVA") referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da **Companhia** e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da **Companhia**. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. E nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Companhia** continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Companhia** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Companhia** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossas opiniões. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia**;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Companhia**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Companhia** a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1° de fevereiro de 2021.

**BDO RCS Auditores Independentes SS**
**CRC 2 SP 013846/O-1**

**Jairo da Rocha Soares**
**Contador CRC 1 SP 120458/O-6**

# GETNINJAS ATIVIDADE DE INTERNET S.A.

## Balanços patrimoniais
## Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
## (Em milhares de Reais)

**Ativo**

| | Notas | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 1.405 | 135 | 1.883 |
| Contas a receber | 7 | 4.195 | 3.061 | 1.726 |
| Impostos a recuperar | 8 | 787 | 10 | 56 |
| Adiantamentos a fornecedores | | 82 | 51 | 33 |
| Outros ativos | 9 | 835 | 153 | 82 |
| | | **7.303** | **3.409** | **3.780** |
| **Não circulante** | | | | |
| Impostos a recuperar | 8 | - | 796 | 278 |
| Outros ativos | | 59 | 44 | 34 |
| | | **59** | **840** | **312** |
| Imobilizado | 10 | 778 | 964 | 507 |
| Intangível | | - | 1 | 2 |
| | | **778** | **965** | **509** |
| **Total do ativo** | | **8.140** | **5.214** | **4.602** |

**Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)**

| | Notas | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | | - | - | 31 |
| Fornecedores | 11 | 5.215 | 1.595 | 572 |
| Obrigações trabalhistas | 12 | 2.258 | 1.401 | 1.118 |
| Obrigações tributárias | 13 | 319 | 468 | 147 |
| Adiantamentos de clientes | 14 | 4.613 | 5.187 | 3.159 |
| Contas a pagar | - | 862 | 469 | 509 |
| Arrendamento a pagar | 15 | - | 168 | - |
| | | **13.267** | **9.288** | **5.536** |
| **Não circulante** | | | | |
| Partes relacionadas | 16 | - | 181 | 259 |
| Provisão para ações judiciais | 17 | 45 | 26 | 87 |
| | | **45** | **207** | **346** |
| **Patrimônio líquido (passivo a descoberto)** | | | | |
| Capital social | 18 | 34.681 | 34.681 | 34.681 |
| Prejuízos acumulados | - | (39.852) | (38.962) | (35.961) |
| **Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)** | | **(5.171)** | **(4.281)** | **(1.280)** |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)** | | **8.140** | **5.214** | **4.602** |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# GETNINJAS ATIVIDADE DE INTERNET S.A.

## Demonstrações do resultado
## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
## (Em milhares de Reais)

| | Nota | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 19 | **41.806** | **22.029** | **13.349** |
| Custos operacionais | 20 | (3.425) | (1.778) | (1.775) |
| **Lucro bruto** | | **38.381** | **20.251** | **11.574** |
| | | | | |
| **Despesas e receitas operacionais** | | | | |
| Despesas comerciais | 20 | (18.256) | (11.425) | (8.111) |
| Despesas gerais e administrativas | 20 | (20.748) | (11.520) | (10.375) |
| Outras receitas e despesas, líquidas | 20 | - | (34) | (115) |
| | | **(39.004)** | **(22.979)** | **(18.601)** |
| **Resultado financeiro, líquido** | | | | |
| Receitas financeiras | 21 | 114 | 143 | 280 |
| Despesas financeiras | 21 | (250) | (237) | (134) |
| | | **(136)** | **(94)** | **146** |
| | | | | |
| **Resultado antes do imposto de renda e contribuição social** | | **(759)** | **(2.822)** | **(6.881)** |
| | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 22 | (132) | (179) | - |
| | | | | |
| **Prejuízo do exercício** | | **(890)** | **(3.001)** | **(6.881)** |
| | | | | |
| **Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações - em reais** | | **(0,0284)** | **(0,0957)** | **(0,4387)** |

**As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

# GETNINJAS ATIVIDADE DE INTERNET S.A.

## Demonstração do resultado abrangente
## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
## (Em milhares de Reais)

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|---|
| Prejuízo do exercício | (890) | (3.001) | (6.881) |
| Total do resultado abrangente | (890) | (3.001) | (6.881) |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# GETNINJAS ATIVIDADE DE INTERNET S.A.

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
## (Em milhares de Reais)

| | Capital social | Prejuízos acumulado | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro 2017** | **30.892** | **(29.080)** | **1.812** |
| Aumento de capital social | 3.789 | - | **3.789** |
| Prejuízo do exercício | - | (6.881) | **(6.881)** |
| **Saldos em 31 de dezembro 2018** | **34.681** | **(35.961)** | **(1.280)** |
| Prejuízo do exercício | - | (3.001) | **(3.001)** |
| **Saldos em 31 de dezembro 2019** | **34.681** | **(38.962)** | **(4.281)** |
| Prejuízo do exercício | - | (890) | **(890)** |
| **Saldos em 31 de dezembro 2020** | **34.681** | **(39.852)** | **(5.171)** |

**As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

# GETNINJAS ATIVIDADE DE INTERNET S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa
## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
## (Em milhares de Reais)

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| **Prejuízo do exercício** | **(890)** | **(3.001)** | **(6.881)** |
| | | | |
| **Itens que não afetam o caixa operacional:** | | | |
| Depreciação e amortização - Nota 10 | 385 | 497 | 95 |
| Provisão para contingência - Nota 17 | 19 | (61) | 27 |
| Baixa de imobilizado - Nota 10 | 39 | 34 | 150 |
| Resultado com variação cambial e monetária - Nota 21 | 6 | (16) | (12) |
| Juros sobre empréstimos e arrendamentos - Nota 15 | 3 | 40 | - |
| | | | |
| **Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo** | | | |
| Contas a receber - Nota 6 | (1.134) | (1.335) | (321) |
| Impostos a recuperar - Nota 8 | 19 | (472) | 56 |
| Adiantamento a fornecedores - Nota 9 | (31) | (18) | 12 |
| Outros ativos | (697) | (81) | (44) |
| Fornecedores - Nota 11 | 3.614 | 1.024 | (151) |
| Obrigações trabalhistas - Nota 12 | 857 | 283 | (186) |
| Obrigações tributárias - Nota 13 | (149) | 321 | (282) |
| Adiantamento de clientes - Nota 14 | (574) | 2.028 | 1.692 |
| Contas a pagar | 395 | (23) | 483 |
| Outros passivos | - | (30) | 30 |
| | | | |
| **Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais** | **1.861** | **(810)** | **(5.332)** |
| | | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos** | | | |
| Aquisição de imobilizado e intangível - Nota 10 | (239) | (511) | (154) |
| **Caixa utilizados nas atividades de investimentos** | **(239)** | **(511)** | **(154)** |
| | | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamentos** | | | |
| Partes relacionadas - Nota 16 | (181) | (78) | 259 |
| Pagamentos de arrendamento - Nota 15 | (171) | (348) | - |
| Aporte de capital | - | - | 3.789 |
| **Caixa gerado (usado) nas atividades de financiamentos** | **(352)** | **(426)** | **4.048** |
| | | | |
| **Acréscimo líquido/(decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa** | **1.270** | **(1.748)** | **(1.438)** |
| | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 135 | 1.883 | 3.321 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 1.405 | 135 | 1.883 |
| | | | |
| **Acréscimo líquido/(decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa** | **1.270** | **(1.748)** | **(1.438)** |

**As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

# GETNINJAS ATIVIDADE DE INTERNET S.A.

## Demonstrações do valor adicionado
## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
## (Em milhares de Reais)

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|---|
| **Receitas** | **47.264** | **26.154** | **15.927** |
| Servicos Prestados - Mercado Interno | 47.264 | 26.154 | 15.927 |
| | | | |
| Insumos adquiridos de terceiros (inclui PIS COFINS ICMS) | **(26.940)** | **(13.482)** | **(10.186)** |
| Custo dos serviços prestados | (3.787) | (2.243) | (2.154) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | (23.152) | (11.239) | (8.031) |
| | - | - | - |
| | | | |
| **Valor adicionado bruto** | **20.325** | **12.672** | **5.741** |
| | | | |
| | (385) | (292) | (147) |
| Depreciação e amortização | **(385)** | **(292)** | **(147)** |
| | | | |
| **Valor adicionado líquido produzido pela entidade** | **19.940** | **12.380** | **5.594** |
| | | | |
| Valor adicionado recebido em transferência | **75** | **111** | **196** |
| Receitas financeiras | 114 | 143 | 280 |
| Outras | (39) | (32) | (84) |
| | | | |
| **Valor adicionado total a distribuir** | **20.015** | **12.491** | **5.790** |
| | | | |
| **Distribuição do valor adicionado** | | | |
| Pessoal e encargos | **13.948** | **10.355** | **8.909** |
| Remuneração direta | 11.427 | 8.486 | 7.374 |
| Benefícios | 1.731 | 1.285 | 993 |
| FGTS | 789 | 584 | 542 |
| | | | |
| Impostos, taxas e contribuições | **6.351** | **4.771** | **3.277** |
| Federais | 4.980 | 3.934 | 2.814 |
| Municipais | 1.371 | 837 | 463 |
| | | | |
| **Remuneração de capitais de terceiros** | **607** | **366** | **485** |
| Juros | 250 | 163 | 134 |
| Alugueis | 357 | 203 | 351 |
| | | | |
| Remuneração de capital próprio | **(890)** | **(3.001)** | **(6.881)** |
| Prejuízos absorvidos | (890) | (3.001) | (6.881) |
| | | | |
| **Distribuição do valor adicionado** | **20.015** | **12.491** | **5.790** |

**As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

## 1. Informações gerais

A GetNinjas Atividades de Internet S.A ("Companhia"), com sede na Avenida Rebouças, 2.472 - Pinheiros, no município de São Paulo, foi constituída em 25 de julho de 2011. O objeto social da Companhia é: a) prestação de serviços de confecção, desenvolvimento e criação de páginas de internet; b) manutenção de portais, provedores de conteúdo e c) outros serviços de informação na internet.

Em 22 de junho de 2018, a Companhia deliberou através de ata formalizada a transformação do tipo societário da Sociedade, passando de sociedade limitada empresária para sociedade anônima ("Companhia") e a consequente alteração de sua denominação social.

A Companhia é uma plataforma que conecta usuários a prestadores de serviços com o objetivo de facilitar o encontro de profissionais liberais com os seus clientes.

### Estrutura societária

- Em 25 de junho de 2011, a Fosthall Holdings LLC adquiriu 1.250.000 novas quotas na Companhia aportando o equivalente a R$ 1.250.000. Fosthall é uma LLC intermediária na estrutura societária, localizada em Delaware, onde 100% pertencente a GetNinjas Holdings LTD.
- Em 10 de setembro de 2012, a Fosthall Holdings LLC adquiriu 5.505.680 novas quotas na Companhia aportando o equivalente a R$ 5.505.680 reais.
- Em 24 de março de 2014, a Fosthall Holdings LLC adquiriu 19.740.080 novas quotas na Companhia aportando o equivalente a R$ 19.740.080 reais.
- Em 8 de setembro de 2015, a Fosthall Holdings LLC adquiriu 77.250 novas quotas na Companhia aportando o equivalente a R$ 77.250 reais.
- Em 27 de outubro de 2017, Fosthall Holdings LLC adquiriu 4.353.750 novas quotas na Companhia aportando o equivalente a R$ 4.353.750 reais.
- Em 22 de junho de 2018, foi aprovada a transformação da Sociedade de limitada para anônima, passando a denominação social em Getninjas Atividades de Internet S.A.
- Em 22 de junho de 2018, Saint-Gobain Participações adquiriu 475.258 novas ações na Companhia aportando o equivalente a R$ 3.789.100 reais.

### Plano para geração de caixa e rentabilidade

No exercício de 2020, a Companhia apresentou prejuízo de R$ 890 (R$ 3.001 em 31 de dezembro de 2019 e R$ 6.881 em 31 de dezembro de 2018), possui capital circulante líquido negativo de R$ 5.964 (de R$ 5.879 em 31 de dezembro de 2019 e R$ 1.756 em 31 de dezembro de 2018), passivo a descoberto de R$ 5.172 em 31 de dezembro 2020 (de R$ 4.282 em 31 de dezembro de 2019 e de R$ 1.280 em 31 de dezembro de 2018) e fluxo de caixa operacional de R$ 1.861 (negativos de R$ 810 e 5.332 em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente).

A Administração da Companhia tem planos de, conforme anos anteriores, se capitalizar por aportes feitos por novos investidores para continuar investindo em marketing e pessoal acima da receita para chegar no patamar de estabilização em 2021/2022, adicionalmente vem sendo aprimorada a plataforma com mix de categorias e adequação do preço das moedas. A Companhia alavancou suas vendas líquidas em 90% no exercício de 31 de dezembro de 2020 comparado com 31 de dezembro de 2019 e 65% comparado com o período encerrado em 31 de dezembro de 2018.

### 1.1. Impactos Covid-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis intermediárias condensadas.

As demonstrações contábeis foram preparadas com a premissa de continuidade normal das operações, que pressupõem a realização e recuperação dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios da Companhia, e não incluem quaisquer ajustes que seriam requeridos na apresentação de seus ativos e passivos, no caso de insucesso das medidas adotadas.

A Administração da Getninjas, em função da pandemia provocada pela COVID-19, continua avaliando os potenciais impactos desta pandemia em sua posição patrimonial, financeira e suas operações. Neste sentido, a Companhia adotou determinadas medidas preventivas, seguindo as orientações divulgadas pelos órgãos de saúde, dentre elas destacamos as seguintes:

- Implementação de home office aos profissionais;
- Cancelamento de viagens nacionais e internacionais;
- Adesão aos planos divulgados pelo governo (prorrogação de impostos e redução de jornada e salários.

Por outro lado, o período da pandemia viabilizou novas oportunidades à Companhia em termos de produto e mudanças estratégicas. Com os efeitos do Coronavírus *Outbreak* no mercado foi possível agregar novas categorias e adequar nossos preços em nosso aplicativo, bem como possibilitou um aumento significativo da procura por serviços e de profissionais se cadastrando em nossa base. Tais iniciativas tiveram um efeito positivo no nosso resultado e nos dão uma perspectiva de um potencial crescimento acelerado com a retomada da economia após a pandemia.

A seguir, alguns exemplos de iniciativas tomadas durante a pandemia;

- Para manter os serviços mesmo a distância, a Companhia lançaram o GetNinjas Remoto, onde é possível contratar pequenas assistências por vídeo ou ligação;
- A Companhia criou uma ação promocional denominada "Member Get Member", no início do ano de 2020, com o objetivo de alavancar as vendas de moedas. Este programa ganhou força em março de 2020 com a evidência da pandemia, no qual, foram realizadas diversas ações de divulgação que se mantem. A ação promocional consiste em estimular indicações por parte dos profissionais ativos para entrada de novos profissionais na base, mediante a premiação em moedas.
- Em marketing lançamos abertura de 200 novas subs categorias com foco em serviços online.

As demonstrações contábeis foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia de dar continuidade a suas atividades durante a elaboração das demonstrações contábeis.

## 2. Resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado, quando tais avaliações são exigidas pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pelos membros do Conselho de Administração em 01 de fevereiro de 2021.

## 2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados pelos seus valores justos ao resultado financeiro do exercício.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 9 -** definição da vida útil do ativo imobilizado;
- **Nota Explicativa nº 16 -** reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude de saída de recursos.

A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

## 2.2. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.
- Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação.

A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

## 2.3. Apresentação de informação por segmento

A Administração da Companhia identificou apenas um segmento operacional que corresponde a contraprestação de serviço em que oferece uma plataforma que conecta clientes que demandam serviços com prestadores de serviços e dessa forma facilitando o encontro de profissionais liberais e empresas de serviços, na sua grande maioria, pequenas empresas com os seus clientes. A companhia, efetua o monitoramento de suas atividades, a avaliação de seu desempenho e a tomada de decisão para alocação de recursos ao nível de solicitação de serviços.

## 2.4. Conversão de moeda estrangeira

### (a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### (b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação.

O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão relacionadas com empréstimos e financiamentos são reconhecidas no resultado do exercício como receita ou despesa financeira.

## 2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, não existindo restrição em sua utilização e com risco insignificante de mudança de valor.

## 2.6. Instrumentos financeiros

### (a) Ativos financeiros - classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado (CA); (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("VJR"). Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no VJR somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

**(b) Ativos financeiros - Reconhecimento e mensuração**

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

**(c) Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado**

A Companhia avalia no final de cada exercício se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

**(d) Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros**

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;

- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

**(e) Passivos financeiros - classificação**

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial.

Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem fornecedores e outras contas a pagar e empréstimos e são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

**(f) Passivos financeiros – mensuração subsequente**

Após o reconhecimento inicial, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

**(g) Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## 2.7. Contas a receber

São registradas pelo valor faturado líquidas das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa.

As contas a receber da Companhia estão representadas principalmente por vendas financiadas por meio de operadoras de cartões de crédito. A Administração considera o risco de inadimplência baixo.

## 2.8. Imobilizado

### Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão-de-obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas no resultado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que ele se refere, caso contrário, é reconhecido no resultado como despesa.

### Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

### Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável do ativo, pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. As vidas úteis e valores residuais são revisados periodicamente.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

| | Anos |
|---|---|
| Equipamentos eletrônicos | 5 |
| Máquinas e equipamentos | 10 |
| Móveis e utensílios | 10 |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Em relação ao exercício anterior não houve alterações nas vidas úteis e valores residuais dos ativos.

## 2.9. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

## 2.10. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

## 2.11. Outros ativo e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

## 2.12. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

## 2.13. Capital social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

## 2.14. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia aufere receita de intermediação através de uma plataforma digital. As receitas são reconhecidas quando cumpridas as obrigações de performance, de acordo com o CPC 47/IFRS 15.

A norma CPC 47 (em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018) substituiu todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. A nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos.

De acordo com a CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia realizou a avaliação nas cinco etapas do novo modelo de reconhecimento de receita e identificou impactos com relação ao reconhecimento anteriormente praticado, realizando as alterações necessárias, passou a tratar o reconhecimento mediante a conclusão dos seus serviços, caracterizados pelo consumo de moedas por parte dos profissionais que irão prestar serviço ao cliente.

## 2.15. Tributação

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

### Imposto corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

A taxa de imposto de renda corrente é calculada com base em leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas no final do exercício corrente nos países onde as controladas e associadas da Companhia operam e geram lucro tributável. A Administração avalia periodicamente a legislação, que está sujeita a interpretação e estabelece disposições, se necessário, com base em montantes que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

A Companhia não reconheceu créditos tributários, a qual considera saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e as diferenças temporárias geradas no período corrente, devido às incertezas de geração de lucros tributáveis futuros.

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social.

A Administração, considerando o atual contexto operacional da Companhia e a limitação da compensação dos referidos prejuízos e bases de cálculo negativo, conservadoramente, optou por não reconhecer o referido crédito nas demonstrações contábeis, até que as operações passem a ser lucrativas e permitam uma adequada projeção de lucros tributáveis futuros.

## 2.16. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33.

O resultado básico por ação equivale ao resultado por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo.

## 2.17. Arrendamentos

A norma IFRS 16/ CPC 06 (R2) tem como objetivo unificar o modelo de contabilização do arrendamento, exigindo os arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respetivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento.

A IFRS 16 determina se um contrato contém um arrendamento com base no fato do cliente ter o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Conforme facultado, arrendamentos de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor (como computadores pessoais e móveis de escritório), mantem o reconhecimento de suas despesas de arrendamento em bases lineares conforme permitido pela IFRS 16.

## 2.18. Demonstrações do valor adicionado

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às demonstrações contábeis para fins de IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

## 2.19. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. A seguir indicamos as alterações das normas que foram adotadas no exercício iniciado em 1º de janeiro de 2020.

| Normas e emenda a normas | Descrição da norma | Aplicações obrigatórias com início ou após |
|---|---|---|
| IFRS 03 | Business Combinations | 01 de janeiro de 2020 |
| Reforma de referência da Taxa de Juros – IBOR “fase 2” | Alterações a IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 | 01 de janeiro de 2020 |

**Alteração da norma IFRS 3**

Definição de negócio. Esclarece aspectos para a definição de negócio, de forma a esclarecer quando uma transação deve ter tratamento contábil de combinação de negócios ou aquisição de ativos. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1 de janeiro de 2020. A Companhia não sofreu impactos com eventos de combinações de negócios ou aquisição de ativos.

**Reforma de referência da Taxa de Juros – IBOR "fase 2" (Alterações a IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16):**

As alterações são obrigatoriamente eficazes para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, e a Companhia optou por não adotá-las antecipadamente ao período atual.

## 3. Normas vigentes a partir de 1° de janeiro de 2021

Há uma série de normas, emendas às normas e interpretações emitidas pelo IASB que são efetivas em exercícios contábeis futuros que a Companhia decidiu não adotar antecipadamente e acredita que não terão impacto significativo em suas demonstrações contábeis.

As seguintes alterações são efetivas para o período iniciado em 1º de janeiro de 2022:

- Contratos Onerosos - Custo de Cumprir um Contrato (Alterações à IAS 37);
- Ativo imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações à IAS 16);
- Melhorias anuais às normas IFRS 2018-2020 (alterações à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41); e
- Referências à Estrutura Conceitual (Alterações à IFRS 3).

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações ao IAS 1, que esclarecem os critérios usados para determinar se os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes. Essas alterações esclarecem que a classificação corrente ou não corrente se baseia no fato de uma entidade ter o direito, no final do período de relatório, de diferir a liquidação do passivo por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que 'liquidação' inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir instrumentos de patrimônio surja de uma característica de conversão classificada como um instrumento de patrimônio separadamente do componente de passivo de um instrumento financeiro composto. As alterações foram inicialmente efetivas para períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. No entanto, em maio de 2020, a data de efetividade foi diferida para períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

A Getninjas está atualmente avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. A Administração não acredita que as alterações à IAS 1 terão um impacto significativo na classificação de seus passivos.

## 4. Gestão de risco financeiro

### 4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a alguns riscos financeiros: risco de mercado (risco de taxa de juros e risco cambial), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na identificação desses riscos nos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Administração da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelos quotistas. A Administração da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

**(a) Risco de mercado**

A Companhia possui aplicativo nas plataformas IOs e Android além de fazer publicidade de seu aplicativo e site web em buscadores e redes sociais e com isso estando exposta a mudanças da dinâmica dessas plataformas, além disso é um mercado com muitas inovações e possíveis novos entrantes.

**(i) Risco de taxa de juros**

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros atreladas às variações dos depósitos interfinanceiros – DI nas aplicações financeiras contratadas em reais e/ou nas taxas atreladas às despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia não possuía dívidas com instituições financeiras em 31 de dezembro de 2020.

**(i) Risco cambial**

O risco cambial refere-se ao risco de variação nos custos de contratos vinculados a moeda estrangeira e, portanto, podendo afetar os fluxos de caixa futuros de transações com fornecedores devido à variação nas taxas de câmbio. Não existe valores em aberto com fornecedores em moeda em 31 de dezembro de 2020.

**(b) Risco de crédito**

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha.

O risco de crédito em relação a clientes é minimizado, pois suas vendas substancialmente são realizadas através de cartões de créditos e débitos. A Companhia busca manter relacionamento apenas com administradoras de cartões que possuem boas avaliações no mercado.

**(c) Risco de liquidez**

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração da Companhia.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

- **Em 31 de dezembro de 2020;**

| | Vencimento | | |
|---|---|---|---|
| | **Menos de 1 ano** | **Entre 1 e 2 anos** | **Total** |
| Fornecedores | 5.215 | - | **5.215** |
| Obrigações trabalhistas | 2.258 | - | **2.258** |
| Obrigações tributárias | 319 | - | **319** |
| Contas a pagar | 862 | - | **862** |

- **Em 31 de dezembro de 2019;**

| | Vencimento | | |
|---|---|---|---|
| | **Menos de 1 ano** | **Entre 1 e 2 anos** | **Total** |
| Fornecedores | 1.595 | - | **1.595** |
| Arrendamento a pagar | 168 | - | **168** |
| Obrigações trabalhistas | 1.401 | - | **1.401** |
| Obrigações tributárias | 468 | - | **468** |
| Partes relacionadas | - | 181 | **181** |
| Contas a pagar | 469 | - | **469** |

- **Em 31 de dezembro de 2018.**

| | Vencimento | | |
|---|---|---|---|
| | Menos de 1 ano | Entre 1 e 2 anos | Total |
| Empréstimos e financiamentos | 31 | - | 31 |
| Fornecedores | 572 | - | 572 |
| Obrigações trabalhistas | 1.118 | | 1.118 |
| Obrigações tributárias | 147 | - | 147 |
| Partes relacionadas | - | 259 | 259 |
| Contas a pagar | 509 | - | 509 |

### (d) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento do mercado. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia.

## 4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida, dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meios da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018 podem ser assim sumariados:

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Total dos empréstimos** | - | - | 31 |
| Menos: caixa e equivalentes de caixa | (1.405) | (135) | (1.883) |
| Dívida líquida negativa | (1.405) | (135) | (1.852) |
| **Total do patrimônio líquido** | **(4.802)** | **(4.282)** | **(1.280)** |

### 4.3 Análise de sensibilidade

A seguir é apresentada a tabela do demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que possam gerar impactos significativos para a Companhia, considerando o pronunciamento técnico CPC 40(R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação e os saldos dos principais instrumentos financeiros, convertidos a uma taxa projetada para a liquidação final de cada contrato, convertido a valor de mercado (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Com relação aos ativos financeiros atrelados ao CDI, o cenário I considerou a manutenção da cotação do CDI em dezembro de 2020 em 2,75% a.a. Os demais cenários, II e III, consideram um decréscimo da cotação em 25% (3,30% a.a.) e 50% (2,20% a.a.), respectivamente.

**Em 31 de dezembro de 2020**

| Instrumento | Indexador | Exposição | Cenário 1 | Redução de índice em 25% | Redução de índice em 50% | Elevação de índice em 25% | Elevação de índice em 50% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ativos aplicações | CDI | 1.390 | 38 | 29 | 19 | 48 | 57 |

Os valores expressos acima foram sintetizados. Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Companhia, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes. Tais valores quando de sua liquidação poderão ser diferentes dos demonstrados, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

## 5. Instrumentos financeiros por categoria

### a) Instrumentos financeiros estão reconhecidos nas demonstrações contábeis da Companhia, conforme quadros a seguir:

| Ativo | Classificação | Notas | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|---|---|
| Contas a receber de clientes | Custo amortizado | 7 | 4.195 | 3.061 | 1.726 |
| Outros ativos | Custo amortizado | 9 | 894 | 197 | 116 |
| Caixa e equivalentes de caixa | Custo amortizado | 6 | 1.405 | 135 | 1.883 |
| | | | **6.494** | **3.393** | **3.725** |

| Passivo e patrimônio líquido | Classificação | Notas | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|---|---|
| Empréstimos e financiamentos | Custo amortizado | - | - | - | 31 |
| Fornecedores | Custo amortizado | 11 | 5.215 | 1.595 | 572 |
| Partes relacionadas | Custo amortizado | 16 | - | 181 | 259 |
| Contas a pagar | Custo amortizado | - | 862 | 469 | 509 |
| | | | **6.077** | **2.245** | **1.371** |

**b) Hierarquia do valor justo dos ativos e passivos avaliados por meio de resultado**

A Companhia classifica a mensuração do valor justo de acordo com os níveis hierárquicos que refletem a significância dos índices utilizados nesta mensuração, à exceção daqueles vencíveis no curto prazo, instrumentos de patrimônio sem mercado ativo e contratos com características discricionárias em que o valor justo não pode ser mensurado confiavelmente, conforme os seguintes níveis:

- **Nível 1:** preços cotados em mercados ativos (não ajustados) para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, em que os preços cotados são para ativos e passivos similares, seja diretamente por obtenção de preços em mercados ativos ou indiretamente, como técnicas de avaliação que utilizam dados dos mercados ativos;
- **Nível 3**: Os índices utilizados para cálculo não derivam de um mercado ativo. A Companhia não possui instrumentos neste nível de mensuração.

## 6. Caixa e equivalentes de caixa

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|---|
| Bancos conta movimento | 15 | 6 | 5 |
| Aplicações financeiras | 1.390 | 129 | 1.878 |
| **Total** | **1.405** | **135** | **1.883** |

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras em CDBs eram remuneradas por taxa fixa de 90% a 105% do CDI em 31 dezembro de 2020 (90% a 105% em 31 de dezembro de 2019 e 2018).

## 7. Contas a receber

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Contas a receber** | 4.195 | 3.061 | 1.726 |
| **Total** | **4.195** | **3.061** | **1.726** |

Abertura por vencimento dos valores a vencer:

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| A vencer | 4.195 | 3.061 | 1.726 |
| | **4.195** | **3.061** | **1.726** |

A Companhia estima as perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa com base no modelo simplificado, conforme permitido pelo CPC 48/IFRS 9, considerando a idade (aging) dos seus títulos a receber e a expectativa de perdas futuras. A Companhia não possui histórico de perdas com contas a receber, pois esse crédito é praticamente de cartão de crédito, ou seja, compra efetivada, consequentemente, não há impacto relevante para perdas esperadas com contas a receber.

## 8. Impostos a recuperar

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| IRRF | 73 | 64 | 96 |
| PIS/COFINS | 645 | 366 | 109 |
| ISS | 8 | 190 | 65 |
| Contribuição Previdenciária | 3 | 174 | 59 |
| Outros | 58 | 12 | 5 |
| **Total** | **787** | **806** | **334** |
| **Circulante** | 787 | 10 | 56 |
| **Não circulante** | - | 796 | 278 |
| | **787** | **806** | **334** |

## 9. Outros ativos

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|---|
| Custos de transação incorridos com IPO (i) | 645 | - | - |
| Despesas antecipadas | 141 | 114 | 55 |
| Outros | 49 | 39 | 27 |
| **Total** | **835** | **153** | **82** |

(i) Refere-se a custos atrelados a emissão de oferta pública de Ações da Companhia, sendo estes de consultoria contábil, consultoria jurídica e auditoria, incorridos no exercício de 2020.

## 10. Imobilizado

### (a) Composição:

| | 31/12/2020 | | | 31/12/2019 |
|---|---|---|---|---|
| | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | Líquido |
| Moveis e utensílios | 231 | (74) | 157 | 155 |
| Instalações | - | - | - | 44 |
| Equipamentos eletrônicos | 1.239 | (618) | 621 | 607 |
| Direito de uso de edificações | 476 | (476) | - | 158 |
| **Total** | **1.946** | **(1.168)** | **778** | **964** |

| | 31/12/2019 | | | 31/12/2018 |
|---|---|---|---|---|
| | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | Líquido |
| Instalações | 52 | (8) | 44 | 31 |
| Moveis e utensílios | 206 | (51) | 155 | 103 |
| Equipamentos eletrônicos | 1024 | (417) | 607 | 373 |
| Direito de uso de edificações | 476 | (318) | 158 | - |
| **Total** | **1.758** | **(794)** | **964** | **507** |

| | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 |
|---|---|---|---|---|
| | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | Líquido |
| Instalações | 35 | (4) | 31 | 17 |
| Moveis e utensílios | 158 | (55) | 103 | 120 |
| Equipamentos eletrônicos | 634 | (261) | 373 | 460 |
| **Total** | **827** | **(320)** | **507** | **597** |

## (b) Movimentação do imobilizado:

| | Taxa de depreciação % | 31/12/2019 | Adições | Baixas | Depreciação | 31/12/2020 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Instalações | 10% | 44 | - | (39) | (5) | - |
| Moveis e utensílios | 20% | 154 | 25 | - | (22) | 157 |
| Equipamentos eletrônicos | 10% | 607 | 214 | - | (200) | 621 |
| **Total** | | **806** | **239** | **(39)** | **(227)** | **778** |
| **Direito de uso de edificações** | | **158** | - | **-** | (158) | - |
| **Total** | | **964** | **239** | **(39)** | **(385)** | **778** |

| | Taxa de depreciação % | 31/12/2018 | Adições | Baixas | Depreciação | 31/12/2019 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Instalações | 10% | 31 | 17 | - | (4) | 44 |
| Moveis e utensílios | 20% | 103 | 104 | (34) | (19) | 154 |
| Equipamentos eletrônicos | 10% | 373 | 390 | - | (156) | 607 |
| **Total** | | **507** | **511** | **(34)** | **(179)** | **806** |
| **Direito de uso de edificações** | | **-** | **476** | **-** | **(318)** | **158** |
| **Total** | | **507** | **987** | **(34)** | **(497)** | **964** |

| | Taxa de depreciação % | 31/12/2017 | Adições | Baixas | Depreciação | 31/12/2018 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Instalações | 10% | 17 | 15 | - | (2) | 31 |
| Moveis e utensílios | 20% | 120 | - | - | (17) | 103 |
| Equipamentos eletrônicos | 10% | 460 | 139 | (150) | (76) | 373 |
| **Total** | | **597** | **154** | **(150)** | **(95)** | **507** |

## 11. Fornecedores

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| Demais fornecedores nacionais | 1.032 | 135 | 111 |
| Google Brasil Internet Ltda. | 4.183 | 1.460 | 461 |
| | **5.215** | **1.595** | **572** |

A Companhia possui uma carteira de fornecedores concentrada no fornecedor Google Brasil Internet Ltda e os demais fornecedores são pulverizados e está representada substancialmente por fornecedores de suporte com tecnologia, internet entre outros. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não existem valores representativos em atraso, não existindo concentração ou relação de dependência de fornecimento de materiais e/ou serviços para com terceiros.

## 12. Obrigações Trabalhistas

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| Salários a pagar | 522 | 336 | 260 |
| Pró-labore a pagar | 102 | 86 | 44 |
| Provisão para férias | 731 | 421 | 447 |
| IRRF | 445 | 287 | 192 |
| FGTS | 107 | 73 | 51 |
| INSS | 351 | 198 | 124 |
| **Total** | **2.258** | **1.401** | **1.118** |

## 13. Obrigações tributárias

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| COFINS | 138 | 141 | 72 |
| PIS | 25 | 29 | 16 |
| IR e CSLL | - | 221 | - |
| IRRF | 18 | 1 | 1 |
| ISS | 109 | 58 | 43 |
| Outros | 29 | 18 | 15 |
| **Total** | **319** | **468** | **147** |

## 14. Adiantamentos de clientes

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| Mercado interno | 4.613 | 5.187 | 3.159 |
| | **4.613** | **5.187** | **3.159** |

O modelo de monetização da Companhia, considera que o profissional da plataforma adquira pacote de moedas e o utilize para desbloquear pedidos vindo de potenciais clientes. Dessa forma, o profissional compra o pacote de moedas via cartão ou boleto e o seu consumo de moedas vai de acordo com a sua necessidade dentro do prazo de 12 meses após a compra, conforme os termos de uso.

Neste modelo, o profissional da plataforma efetua o pagamento integral do pacote, porém a prestação dos serviços da Companhia vai de acordo com o consumo do seu saldo.

Com isso as moedas disponíveis do profissional convertido em valor monetário são alocadas em Adiantamento de clientes até que o mesmo utilize o serviço da plataforma em sua totalidade.

## 15. Arrendamento a pagar

Até o exercício de 2018, os arrendamentos de ativos imobilizados eram classificados como arrendamentos financeiros ou operacionais. Para o exercício de 2019, a Companhia optou pela aplicação retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes a estes arrendamentos na data da aplicação inicial, dessa forma a partir de 1° de janeiro de 2019, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondentes na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pela Companhia.

Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período de arrendamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor.

A Companhia possuía um contrato de aluguel que se enquadrava no arrendamento mercantil de acordo com os critérios do CPC 06 (R2), no qual, devido a pandemia ocasionada pelo coronavírus (COVID-19) teve sua vigência revista para 30 de junho de 2020.

Outro imóvel foi alugado posteriormente, com um prazo de seis meses de vigência, com o valor de R$ 2 mensais, no qual não se enquadrou no conceito do CPC 06 (R2).

O detalhamento da movimentação dos contratos de arrendamento está apresentado a seguir:

| | | Ativo - Imobilizado - 2019 | | | Ativo - Imobilizado - 2020 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contrato | Vigência até | Adoção Inicial | Amortização direito de uso | Saldo 2019 | Saldo inicial | Amortização direito de uso | Saldo 2020 |
| Locação de imóvel | jun/20 | 476 | (318) | 158 | 158 | (158) | 0 |
| **Total** | | **476** | **(318)** | **158** | **158** | **(158)** | **0** |

| | | Arrendamento a pagar - Passivo - 2019 | | | | Arrendamento a pagar - Passivo - 2020 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contrato | Vigência até | Adoção inicial | Juros | Pagamentos | Saldo 2019 | Saldo inicial | Juros | Pagamentos | Saldo 2020 |
| Locação de imóvel | jun/20 | 476 | 40 | (348) | 168 | 168 | 3 | (171) | - |
| **Total** | | **476** | **40** | **(348)** | **168** | **168** | **3** | **(171)** | **-** |

A taxa de juros utilizada para trazer o referido contrato a valor presente é a taxa incremental de empréstimos, calculada sobre o custo médio ponderado de capital que a Companhia teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. Para o exercício de 2020, a taxa considerada foi de 12,46% a.a.

## 16. Partes relacionadas

Os saldos de passivos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas às operações com partes relacionadas e profissionais-chave da Administração, decorrem de transações com a Companhia, os quais foram realizadas em condições estabelecidas em contratos entre as partes.

A Companhia manteve as seguintes operações com partes relacionadas:

- Empréstimo de mútuo - Fosthall Holdings LLC

### Composição

| **Passivo não circulante**<br>**Mútuo** | **2020** | **2019** | **2018** |
|---|---|---|---|
| Fosthall Holdings, LLC. (i) | - | 181 | 259 |
| | **-** | **181** | **259** |

| **Resultado**<br>**Receita** | **2020** | **2018** | **2017** |
|---|---|---|---|
| Saint-Gobain Do Brasil Prods. Industrs. Constr. Ltda (ii) | 285 | 569 | 302 |
| | **285** | **569** | **302** |

**(i)** Referente a um mútuo de R$ 181 em 31 de dezembro de 2019, sem aplicação de taxa de juros e com prazo de vencimento em 30 de maio de 2020.

**(ii)** Publicação de anúncio por meio do contrato de parceria comercial com a Sain-globain do Brasil pela compra de publicidade na plataforma realizada por envio de campanhas via SMS, Whatsapp e e-mail.

**As movimentações patrimoniais do mútuo estão demonstradas a seguir:**

| | Valor |
|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | **259** |
| Captação | - |
| Pagamento | (78) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | **181** |
| Captação | - |
| Pagamento | (181) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | **-** |

### Remuneração do pessoal-chave

A remuneração do pessoal-chave da Administração inclui pró-labore e benefícios no montante R$ 3.746 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 1.655 em 2019 e R$ 1.549 em 2018), conforme detalhado abaixo:

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| Remuneração Diretoria – Salários | 2.938 | 1.433 | 1.309 |
| Remuneração Diretoria - Benefícios (auxílios para educação, saúde e alimentação) | 809 | 222 | 240 |
| **Total do exercício** | **3.746** | **1.655** | **1.549** |

Os respectivos valores foram registrados na rubrica “Despesas administrativas da demonstração de resultado”.

A Companhia não concede a seus Administradores outros benefícios de longo prazo diferentes dos divulgados acima.

## 17. Provisão para ações judiciais

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| Cível | 45 | 26 | 87 |
| | **45** | **26** | **87** |

A movimentação da provisão no ano está demonstrada a seguir:

| | 2019 | Adições | Baixa | 2020 |
|---|---|---|---|---|
| Cível | 26 | 19 | - | 45 |
| **Total** | **26** | **19** | **-** | **45** |

| | 2018 | Adições | Baixa | 2019 |
|---|---|---|---|---|
| Cível | 87 | - | (61) | 26 |
| **Total** | **87** | **-** | **(61)** | **26** |

As provisões foram constituídas com base nas diversas causas judiciais surgidas no curso normal dos negócios, contendo apenas causas cíveis, e consideradas suficientes pela Companhia para cobrir eventuais desembolsos na hipótese de decisão desfavorável.

Esses valores são contabilizados anualmente, conforme estimativa da assessoria jurídica da Companhia em relação aos processos com expectativa de perda "provável".

**Contingências possíveis**

A estimativa de perda das causas judiciais e administrativas em andamento, com base no valor da causa, considerado pela assessoria jurídica da Companhia, com probabilidade de perda possível, totaliza um valor de R$ 435 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 696 em 31 de dezembro de 2019 e R$ 58 em 31 de dezembro de 2018).

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| Cível | 435 | 696 | 58 |
| **Total** | **435** | **696** | **58** |

## 18. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de capital social totalmente integralizado é de R$ 34.681 (R$ 34.681 em 31 de dezembro de 2019 e 2018) representado por 34.681 (34.681 em 31 de dezembro de 2019 e 2018) ações com valor unitário segmentando em 34.681 ações no valor unitário de R$ 1,00 cada uma e 475 ações no valor unitário em R$ 7,97 cada uma. Conforme a Ata de Reunião dos acionistas, em 22 de junho de 2018 foi efetuado aumento no capital social no valor de R$ 3.789, com emissão de 474.258 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem totalmente subscritas pela Saint-Gobain Participações Ltda.

A composição acionária da Companhia está assim demonstrada para 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 da seguinte forma (quantidade de ações):

| | 31/12/2020 | | |
|---|---|---|---|
| | Ações | Valor | Participação |
| Fosthall Holdings | 30.891.758 | 30.892 | 98,48% |
| Saint Gobain Participações Ltda | 475.258 | 3.789 | 1,52% |
| Eduardo Orlando L Hottellier | 2 | - | 0,00% |
| | **31.367.018** | **34.681** | **100%** |

| | 31/12/2019 | | |
|---|---|---|---|
| | Ações | Valor | Participação |
| Fosthall Holdings | 30.891.758 | 30.892 | 98,48% |
| Saint Gobain Participações Ltda | 475.258 | 3.789 | 1,52% |
| Eduardo Orlando L Hottellier | 2 | - | 0,00% |
| | **31.367.018** | **34.681** | **100%** |

| | 31/12/2018 | | |
|---|---|---|---|
| | Ações | Valor | Participação |
| Fosthall Holdings | 30.891.758 | 30.892 | 98,48% |
| Saint Gobain Participações Ltda | 475.258 | 3.789 | 1,52% |
| Eduardo Orlando L Hottellier | 2 | - | 0,00% |
| | **31.367.018** | **34.681** | **100%** |

### b) Reserva legal

É constituída, quando aplicável, à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

### c) Dividendos distribuídos

O Estatuto Social prevê que, do resultado apurado em cada exercício social, ajustado na forma da Lei nº 6.404/76, 1% será distribuído como dividendos mínimos obrigatórios.

A Companhia não apurou lucro nos exercícios findo em 31 dezembro de 2020, 2019 e 2018 para realizar a constituição dos dividendos mínimos obrigatórios

## 19. Receita operacional líquida

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos serviços prestados é como segue:

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| Receita bruta | 47.264 | 26.154 | 15.927 |
| (-) Impostos sobre vendas | (5.458) | (4.125) | (2.578) |
| **Receita líquida** | **41.806** | **22.029** | **13.349** |

## 20. Natureza das despesas reconhecidas na demonstração do resultado

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| Salários e outras remunerações de empregados | (12.728) | (8.558) | (7.462) |
| Outros custos - produção de serviços | (3.425) | (1.778) | (1.775) |
| Publicidade e propaganda | (18.308) | (9.640) | (6.488) |
| Prestação de serviços | (1.515) | (508) | (804) |
| Provisões trabalhistas e encargos sociais | (1.828) | (913) | (1.149) |
| Benefícios trabalhistas | (1.709) | (1.184) | (953) |
| Outras despesas operacionais | (2.166) | (1.015) | (852) |
| Impostos, taxas e outras contribuições | (150) | (120) | (92) |
| Depreciação e amortização | (385) | (292) | (147) |
| Comissões e corretagens sobre vendas | (187) | (502) | (424) |
| Conservação de veículos, bens e instalações | - | (149) | (40) |
| Demais receitas e despesas operacionais | - | (34) | (115) |
| Bens do permanente de pequeno valor | (28) | (27) | (52) |
| Prestação de serviços PF sem vínculo | - | (37) | (23) |
| | **(42.429)** | **(24.757)** | **(20.376)** |
| **Classificados como:** | | | |
| Custos operacionais | (3.425) | (1.778) | (1.775) |
| Despesas comerciais | (18.256) | (11.425) | (8.111) |
| Despesas gerais e administrativas | (20.748) | (11.520) | (10.375) |
| Outras receitas e despesas | - | (34) | (115) |
| | **(42.429)** | **(24.757)** | **(20.376)** |

## 21. Resultado financeiro

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | | |
| Variação cambial | 4 | 29 | **13** |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 30 | 114 | 251 |
| Outras receitas financeiras | 80 | - | 16 |
| | **114** | **143** | **280** |
| **Despesas financeiras** | | | |
| Variação cambial | (10) | (13) | (26) |
| Juros passivos | (12) | (97) | (29) |
| Despesas bancárias | (18) | (64) | (18) |
| IOF | (140) | (41) | (50) |
| Descontos concedidos | (48) | (22) | (11) |
| Outras despesas | (19) | - | - |
| | **(250)** | **(237)** | **(134)** |
| **Receitas/(despesas) financeiras, líquidas** | **(136)** | **(94)** | **146** |

## 22. Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia registra contabilmente os efeitos fiscais de suas transações e outros eventos através do reconhecimento das diferenças temporárias, ativas ou passivas e dos ativos ou passivos fiscais diferidos quando da apresentação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido nas demonstrações contábeis e na divulgação de informações sobre tais impostos.

As diferenças que impactam ou podem impactar na apuração do imposto de renda e da contribuição social decorrentes de diferenças temporárias entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial são registradas como diferenças temporárias, já os ativos ou passivos fiscais diferidos são registrados como valores a recuperar ou a pagar em períodos futuros.

O imposto de renda diferido foi registrado à alíquota de 15%, com o adicional de 10%. A contribuição social diferida foi registrada à alíquota de 9%.

## (a) Reconciliação da despesa de Imposto de Renda e da Contribuição Social

| | Apuração Real Trimestral 2020 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **1º Trimestre** | **2º Trimestre** | **3º Trimestre** | **4º Trimestre** |
| **Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social** | **222** | **414** | **1.355** | **(2.750)** |
| Reconciliação para a taxa efetiva: | | | | |
| **Adições** | | | | |
| (+) Despesas não dedutíveis | 264 | 816 | 95 | 1.535 |
| (+) Depr. de bem objeto de arrend. mercantil financ. na arrendatária | 87 | 96 | 91 | 75 |
| (+) Desp. financ. incor. pela arrendatária em contr. de arrend. merc. financeiro | 4 | 3 | 2 | 1 |
| **Exclusões** | | | | |
| (-) Reversão provisão para redução ao valor recuperável | (260) | (2) | (788) | - |
| (-) Reversão provisão de despesas | (386) | 0 | - | - |
| (-) Pagamento arrendamento mercantil | (86) | (87) | (89) | - |
| (-) Lei do bem 11.196-05 | - | (852) | (731) | (90) |
| **Resultado antes das compensações** | **(155)** | **388** | **(65)** | **(1.229)** |
| **(=) Base de cálculo** | **(155)** | **388** | **(65)** | **(1.229)** |
| Alíquota vigente | **34%** | **34%** | **34%** | **34%** |
| **(=)Imposto de renda e contribuição social apurado** | **-** | **132** | **-** | **-** |
| **Impostos - corrente** | **-** | **132** | **-** | **-** |
| Alíquota efetiva - % | **-** | **34%** | **-** | **-** |
| **Prejuízo fiscal não reconhecido** | **(155)** | **-** | **(65)** | **(1.229)** |

| Descrição | Apuração Real Trimestral 2019 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
| **Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social** | **(385)** | **(963)** | **(809)** | **(665)** |
| Reconciliação para a taxa efetiva: | | | | |
| **Adições** | | | | |
| (+) Despesas não dedutíveis | 752 | 832 | 1.251 | 543 |
| (+) Perda na baixa de imobilizado | - | 34 | - | - |
| (+) Provisão para redução ao valor recuperável | - | - | - | 311 |
| (+) Demais adições | 83 | - | 30 | 99 |
| **Exclusões** | | | | |
| (-) Reversão provisão para redução ao valor recuperável | | | | |
| (-) Reversão provisão de despesas | (189) | (484) | (177) | (430) |
| (-) Pagamento arrendamento mercantil | - | - | (29) | (86) |
| (-) Lei do bem 11.196-05 | - | - | - | - |
| **Resultado antes das compensações** | **261** | **(581)** | **266** | **(228)** |
| **(=) Base de cálculo** | **261** | **(581)** | **266** | **(228)** |
| Alíquota vigente | **34%** | **34%** | **34%** | **34%** |
| **(=) Imposto de renda e contribuição social apurado** | **89** | **-** | **90** | **-** |
| **Impostos - corrente** | **89** | **-** | **90** | **-** |
| Alíquota efetiva - % | **34%** | **0%** | **34%** | **0%** |
| **Prejuízo fiscal não reconhecido** | **-** | **(581)** | **-** | **(228)** |

| Descrição | Apuração Real anual por estimativa |
|---|---|
| | 2018 |
| **Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social** | **(6.881)** |
| Reconciliação para a taxa efetiva: | |
| **Adições** | |
| (+) Despesas não dedutíveis | 2.477 |
| **Exclusões** | |
| (-) Reversão Provisão de Despesas | (780) |
| **Resultado antes das compensações** | **(5.184)** |
| **(=) Base de cálculo negativa** | **(5.184)** |
| Alíquota vigente | **34%** |
| **(=)Imposto de renda e contribuição social apurado** | **-** |
| **Impostos - corrente** | **-** |
| Alíquota efetiva - % | **0%** |
| **Prejuízo fiscal não reconhecido** | **(5.184)** |

## (b) Composição do prejuízo fiscal (não reconhecido nas demonstrações contábeis)

| Descrição | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| Prejuízo fiscal não reconhecido | (33.322) | **(33.412)** | **(33.182)** |

## 23. Prejuízo por ação básico e diluído

O prejuízo básico por ação do exercício é calculado através da divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício. As ações preferenciais possuem direito de 10% a mais de dividendos do que as ações ordinárias:

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| Prejuízo líquido disponível aos acionistas ordinários | (890) | (3.001) | (6.881) |
| Média ponderada de número de ações ordinárias | 31.367 | 31.367 | 15.684 |
| **Prejuízo líquido básico e diluído por ação** | **(0,0284)** | **(0,0957)** | **(0,4387)** |

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

## 24. Eventos subsequentes

### (i) Alteração societária

A Companhia teve sua sede alterada para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1903, no Município de São Paulo Capital, bem como, realizou a alteração da razão social para "GETNINJAS S.A", através da alteração do estatuto datado em 28 de dezembro de 2020, em fase de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

### (ii) Oferta pública primária – IPO (Initial Public Offering)

A Companhia iniciou o processo para protocolar perante a CVM o pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária.

### (iii) Aumento de capital

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de janeiro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos, o aumento do capital social em R$ 38.857 mil, passando o capital social da Companhia de R$ 34.681 mil para R$ 73.538 mil, com emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralmente destinado à conta de capital social, e integralizado em moeda nacional.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO IX FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# Índice


## 1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores 4

## 2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 5

2.3 - Outras Informações Relevantes 6

## 3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 7

3.2 - Medições Não Contábeis 8

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 10

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 11

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 13

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 14

3.7 - Nível de Endividamento 15

3.8 - Obrigações 16

3.9 - Outras Informações Relevantes 17

## 4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 18

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 46

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 49

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 54

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 56

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 57

4.7 - Outras Contingências Relevantes 59

# Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 60

## 5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 61

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 66

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 68

5.4 - Programa de Integridade 71

5.5 - Alterações significativas 74

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 75

## 6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 76

6.3 - Breve Histórico 77

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 79

6.6 - Outras Informações Relevantes 80

## 7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 81

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 100

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 101

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 102

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 119

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 120

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 124

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 125

7.8 - Políticas Socioambientais 126

7.9 - Outras Informações Relevantes 127

## 8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 128

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 129

# Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 130

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 131

**9. Ativos Relevantes**

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 132

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 133

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 134

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 141

9.2 - Outras Informações Relevantes 142

**10. Comentários Dos Diretores**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 143

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 163

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 164

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 165

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 168

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 170

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 171

10.8 - Plano de Negócios 172

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 174

**11. Projeções**

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 178

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 179

**12. Assembléia E Administração**

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 180

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 186

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 191

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 193

# Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 194

12.7/8 - Composição Dos Comitês 198

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 200

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 201

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 202

12.12 - Outras informações relevantes 203

**13. Remuneração Dos Administradores**

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 206

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 212

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 216

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 220

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 223

13.6 - Opções em Aberto 224

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 225

13.8 - Precificação Das Ações/opções 226

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 227

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 228

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 229

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 230

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 231

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 232

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 233

13.16 - Outras Informações Relevantes 234

**14. Recursos Humanos**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 235

# Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 236

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 237

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 238

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 239

**15. Controle E Grupo Econômico**

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 240

15.3 - Distribuição de Capital 243

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 244

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 245

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 246

15.7 - Principais Operações Societárias 247

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 248

**16. Transações Partes Relacionadas**

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 251

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 253

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 254

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 256

**17. Capital Social**

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 257

17.2 - Aumentos do Capital Social 258

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 259

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 260

17.5 - Outras Informações Relevantes 261

**18. Valores Mobiliários**

18.1 - Direitos Das Ações 262

# Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 263

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 265

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 266

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 267

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 268

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 269

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 270

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 271

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 272

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 273

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 274

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 275

**19. Planos de Recompra/tesouraria**

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 276

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 277

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 278

**20. Política de Negociação**

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 279

20.2 - Outras Informações Relevantes 280

**21. Política de Divulgação**

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 281

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 282

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 286

21.4 - Outras Informações Relevantes 287

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

| | |
|---|---|
| **Nome do responsável pelo conteúdo do formulário** | **Eduardo Orlando L´Hotellier** |
| **Cargo do responsável** | Diretor Presidente |

| | |
|---|---|
| **Nome do responsável pelo conteúdo do formulário** | **Eduardo Orlando L´Hotellier** |
| **Cargo do responsável** | Diretor de Relações com Investidores |

# 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

### 1.1 - Declaração do Diretor Presidente

Não aplicável, tendo em vista que o atual Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia já prestou sua declaração individual no item 1.3 deste Formulário de Referência.

# 1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

**1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores**

Não aplicável, tendo em vista que o atual Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia já prestou sua declaração individual no item 1.3 deste Formulário de Referência.

## 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

### 1.3 - Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores

| | |
|---|---|
| **Nome do responsável pelo conteúdo do formulário** | **Eduardo Orlando L´Hotellier** |
| **Cargo do responsável** | Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores |

**O Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:**

a. reviu o formulário de referência.

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Eduardo L´Hotellier

**Eduardo Orlando L´Hotellier**

## 2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

| | |
|---|---|
| **Possui auditor?** | SIM |
| **Código CVM** | 1032-4 |
| **Tipo auditor** | Nacional |
| **Nome/Razão social** | BDO RCS Auditores Independentes |
| **CPF/CNPJ** | 54.276.936/0001-79 |
| **Data Início** | 31/07/2020 |
| **Descrição do serviço contratado** | Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria das demonstrações financeiras, para o exercício social corrente e exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; e (ii) revisão das informações contábeis intermediárias para os períodos de três, seis e nove meses findo em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020 e 2019 (iii) prestação de serviço de auditoria das demonstrações contábeis do mês findo em 31 de janeiro de 2021; e (iv) emissão de carta conforto em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia. |
| **Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço** | O montante total da remuneração paga aos auditores independentes foi de R$132.167,16 para a auditoria e asseguração das demonstrações financeiras. |
| **Justificativa da substituição** | Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes. |
| **Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor** | Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes. |

| Nome responsável técnico | DATA_INICIO_ATUACAO | CPF | Endereço |
|---|---|---|---|
| Jairo da Rocha Soares | 31/07/2020 | 880.740.218-15 | Avenida Desembargador Moreira, nº 2.120, Sala 707, Aldeota, Fortaleza, CE, Brasil, CEP 60170-001, Telefone (85) 32441221, Fax (85) 32441221, e-mail: tiago.bezerra@bdo.com.br |

## 2.3 - Outras Informações Relevantes

**2.3 - Outras Informações relevantes**

Não há situação de desacordo com as regras de independência para o auditor independente conforme a NBC PA 400, que dispõe sobre a independência para trabalho de auditoria e revisão, de 27 de novembro de 2019.

Adicionalmente, a Companhia reitera que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre o auditor e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Deliberação CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1).

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2.

## 3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

| (Reais) | Últ. Inf. Contábil (31/01/2021) | Exercício social (31/12/2020) | Exercício social (31/12/2019) | Exercício social (31/12/2018) |
|---|---|---|---|---|
| Patrimônio Líquido | 33.159.000,00 | -5.172.000,00 | -4.281.000,00 | -1.280.000,00 |
| Ativo Total | 48.098.000,00 | 8.140.000,00 | 5.214.000,00 | 4.602.000,00 |
| Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos | 5.585.000,00 | 41.806.000,00 | 22.029.000,00 | 13.349.000,00 |
| Resultado Bruto | 5.173.000,00 | 38.381.000,00 | 20.251.000,00 | 11.574.000,00 |
| Resultado Líquido | -527.000,00 | -890.000,00 | -3.001.000,00 | -6.881.000,00 |
| Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades) | 34.112.948 | 31.367.018 | 31.367.018 | 31.367.018 |
| Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade) | 2,155700 | 0,164500 | -0,136500 | -0,408000 |
| Resultado Básico por Ação | -0,015400 | -0,028400 | -0,095700 | -0,043870 |
| Resultado Diluído por Ação | -0,02 | -0,03 | -0,10 | -0,44 |

# 3.2 - Medições Não Contábeis

### 3.2 - Medições não contábeis

**(a) valor das medições não contábeis**

**EBITDA e Margem EBITDA**

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("**Instrução CVM 527**"), conciliada com suas demonstrações contábeis e consiste no lucro (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização ("**EBITDA**"). A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA não é uma medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa os fluxos de caixa dos exercícios apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia nos três últimos exercícios sociais e para o período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021:

| (R$ mil, exceto %) | Período de um mês findo em 31 de janeiro de | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 |
| **EBITDA** | **(352)** | (237) | (2.231) | (6.932) |
| **Margem EBITDA** | **(6,30%)** | (0,57%) | (10,13%) | (51,93%) |

**(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

**EBITDA e Margem EBITDA**

A tabela abaixo apresenta o EBITDA e a Margem EBITDA apresentados pela Companhia nos três últimos exercícios sociais:

| (R$ mil, exceto %) | Período de um mês findo em 31 de janeiro de | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 |
| | | | | |
| **Prejuízo líquido do exercício/período** | **(527)** | **(890)** | **(3.001)** | **(6.881)** |
| (+) Resultado financeiro líquido | 156 | 136 | 94 | (146) |
| (+) Depreciação e amortização | 19 | 385 | 497 | 95 |
| (+/-) Imposto de renda e contribuição social | - | 132 | 179 | - |
| **EBITDA** | **(352)** | **(237)** | **(2.231)** | **(6.932)** |
| Receita operacional líquida | 5.585 | 41.806 | 22.029 | 13.349 |
| **Margem EBITDA** | **(6,30%)** | **(0,57%)** | **(10,13%)** | **(51,93%)** |

## 3.2 - Medições Não Contábeis

**(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

**EBITDA e Margem EBITDA**

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como uma medida de desempenho pela administração da Companhia, por ser uma medida prática para aferir o desempenho operacional da Companhia, facilitando a comparabilidade de sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar seus resultados, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, financeiros e outros impactos. O EBITDA e a Margem EBITDA são informações adicional às demonstrações contábeis e não devem ser utilizados em substituição às nossas informações financeiras auditadas ou revisadas. O EBITDA e Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias.

# 3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

**3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

**Eventos subsequentes às demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo de 31 de dezembro de 2020**

***Oferta pública inicial – IPO***

A Companhia iniciou o processo para protocolar na CVM o pedido de registro de sua oferta pública inicial de distribuição de ações .

***Aumento de capital***

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de janeiro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram o aumento do capital social em R$ 38.858 mil, passando o capital social da Companhia de R$ 34.681 mil para R$ 73.538 mil, com emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralmente destinado à conta de capital social, e integralizado em moeda nacional.

**Eventos subsequentes às demonstrações financeiras referentes ao período de um mês findo em 1º de janeiro 2021**

***Oferta pública inicial – IPO***

A Companhia iniciou o processo para protocolar na CVM o pedido de registro de sua oferta pública inicial de distribuição de ações.

# 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

### 3.4 - Política de destinação dos resultados

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **a. regras sobre retenção de lucros** | Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar sobre a retenção de parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.<br>Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deve ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.<br>Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, distribuição aos acionistas de um dividendo obrigatório de 0,01% do lucro líquido pagável no prazo de 60 dias a contar da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, sendo que o salvo remanescente é destinado à conta reserva de lucros, salvo deliberação em contrário da assembleia geral. | Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar sobre a retenção de parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.<br>Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deve ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.<br>Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, distribuição aos acionistas de um dividendo obrigatório de 0,01% do lucro líquido pagável no prazo de 60 dias a contar da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, sendo que o salvo remanescente é destinado à conta reserva de lucros, salvo deliberação em contrário da assembleia geral. | Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia a era constituída sob a forma de sociedade limitada e adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social que previa a possibilidade de distribuição de lucros do exercício, sendo os lucros líquidos a serem distribuídos sem observância das participações dos sócios na Companhia. |
| **a.i. valores das retenções de lucros** | Não aplicável, pois a Companhia não apurou lucro no exercício findo em 31 dezembro de 2020. | Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros. | Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros. |
| **a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados** | Não aplicável, pois a Companhia não apurou lucro no exercício findo em 31 dezembro de 2020. | Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros. | Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou prejuízo e não houve retenção de lucros. |

## 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

| | 2020 | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **b. regras sobre distribuição de dividendos** | Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, distribuição aos acionistas de um dividendo obrigatório de 0,01% do lucro líquido pagável no prazo de 60 dias a contar da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, sendo que o salvo remanescente é destinado à conta reserva de lucros, salvo deliberação em contrário da assembleia geral Conforme descrito no subitem 3.4.a.i acima, não houve distribuição de dividendos obrigatórios referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. | Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, distribuição aos acionistas de um dividendo obrigatório de 0,01% do lucro líquido pagável no prazo de 60 dias a contar da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, sendo que o salvo remanescente é destinado à conta reserva de lucros, salvo deliberação em contrário da assembleia geral<br>Conforme descrito no subitem 3.4.a.i acima, não houve distribuição de dividendos obrigatórios referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou prejuízo | Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada e adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social que previa a possibilidade de distribuição de lucros do exercício, sendo os lucros líquidos a serem distribuídos sem observância das participações dos sócios na Companhia. Conforme descrito no subitem 3.4.a.i acima, não houve distribuição de dividendos obrigatórios referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou prejuízo. |
| **c. periodicidade das distribuições de dividendos** | Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar a retenção de parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.<br>Adicionalmente, a Companhia poderia levantar balanços intermediários e, por deliberação da assembleia geral, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reserva de lucros. | Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar a retenção de parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.<br>Adicionalmente, a Companhia poderia levantar balanços intermediários e, por deliberação da assembleia geral, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou á conta dos lucros acumulados ou de reserva de lucros. | Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada e adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social que previa a possibilidade de distribuição de lucros do exercício, sendo os lucros líquidos a serem distribuídos sem observância das participações dos sócios na Companhia. |
| **d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais** | Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. | Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. | Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. |
| **e. política de destinação de resultados** | Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados. | Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados. | Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados. |

## 3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, tendo em vista, nos últimos três exercícios sociais e no período corrente, não houve a distribuição de dividendos ou retenção de lucro líquido, conforme informado no item 3.4 deste Formulário de Referência, tendo em vista que a Companhia registrou prejuízo nos exercícios e período.

# 3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

### 3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos três exercícios sociais.

## 3.7 - Nível de Endividamento

| Exercício Social | Soma do Passivo Circulante e Não Circulante | Tipo de índice | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|---|---|---|---|---|
| **31/01/2021** | 14.939.000,00 | Índice de Endividamento | 0,45052625 | |

## 3.8 - Obrigações

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui endividamento na data deste Formulário de Referência.

# 3.9 - Outras Informações Relevantes

### 3.9 - Outras informações relevantes

**Informações Adicionais ao item 3.7**

Em razão da incompatibilidade do sistema Empresas.Net, a Companhia apresenta abaixo as informações acerca do seu índice de endividamento em 31 de dezembro de 2020:

| Exercício Social | Soma do passivo circulante e não circulante | Tipo de índice | Índice de Endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|---|---|---|---|---|
| 31/12/2020 | 13.312.000,00 | Índice de Endividamento | -2,57435699 | Não aplicável |

# 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**4.1 - Descrição dos fatores de risco**

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios atuais e futuros, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e demais indicadores financeiros e não financeiros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os atuais e/ou potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante na Companhia, na participação no mercado, na sua reputação, nos negócios atuais e futuros, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e demais indicadores financeiros e não financeiros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

Para os fins deste Formulário de Referência, o termo "profissionais", refere-se aos profissionais, pessoas físicas ou jurídicas, cadastrados que oferecem os seus serviços por meio da plataforma da Companhia, mediante a compra de pacote de moedas virtuais para uso exclusivo na plataforma da Companhia. O termo "clientes", refere-se às pessoas cadastradas que utilizam a plataforma da Companhia para localizar, solicitar orçamentos e contratar os serviços oferecidos pelos profissionais na plataforma da Companhia.

**(a) à Companhia**

***As receitas da Companhia decorrem substancialmente da venda de moedas virtuais que possibilitam aos profissionais cadastrados na plataforma da Companhia anunciar serviços e encontrar clientes interessados em sua contratação. Desta forma, as atividades da Companhia dependem substancialmente do uso de sua plataforma por profissionais e clientes na contratação de serviços, o que está amplamente fora do controle da Companhia.***

As receitas da Companhia decorrem substancialmente da venda e entrega de moedas virtuais (as quais somente podem ser utilizadas na plataforma da Companhia) que possibilitam aos profissionais cadastrados na plataforma da Companhia anunciar serviços e encontrar clientes interessados em sua contração. Desta forma, os negócios da Companhia dependem principalmente da existência de um número significativo de profissionais dispostos a pagar para ter acesso a serviços na plataforma *online* da Companhia, e para isso a percepção por parte dos profissionais de que a intermediação feita pela Companhia de fato aumenta o acesso a serviços. Para tanto, a Companhia também depende de uma base ampla de clientes que percebam a plataforma da Companhia como facilitadora na localização e escolha de prestadores de serviços capazes de atender às suas necessidades e estejam dispostos a fazer negócios com os profissionais cadastrados. A Companhia não estabelece preços e termos de contratação ou outras decisões relacionadas aos serviços disponibilizados em sua plataforma. Portanto, os principais direcionadores dos negócios da Companhia estão fora de seu

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

controle e a Companhia depende da preferência contínua de milhares de profissionais e clientes individuais por seus serviços *online*.

A Companhia não pode garantir que irá gerar negócios aos profissionais cadastrados ou que estará sempre apta a oferecer aos seus clientes os serviços que procuram. Além disso, a Companhia está sujeita ainda a eventuais alterações de demanda de serviços por parte de seus clientes ou oferta de serviços pelos profissionais cadastrados. Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de se antecipar ou não responder de forma adequada às mudanças de hábito, necessidades e preferências de seus clientes, e a plataforma pode se tornar obsoleta ou substituída tecnologicamente.

Dessa forma, a perda de profissionais cadastrados e clientes, a diminuição dos negócios gerados em virtude da intermediação da plataforma, ou mesmo a percepção de que a plataforma da Companhia não é útil ou confiável podem resultar na diminuição de seu uso, o que poderá afetar de forma significativa e adversa os negócios da Companhia e, por consequência, seus resultados operacionais e situação financeira.

Parcela dos clientes e profissionais que utilizam a plataforma da Companhia foi originada das "Parcerias com Grandes Empresas" e "Ações de marca conjuntas em pontos físicos", ambas iniciativas descritas no item 7.1. Tais projetos podem ser interrompidos ou descontinuados por fatores alheios à vontade da Companhia, potencialmente impactando nosso crescimento, receita e reputação de maneira adversa.

***A Companhia trabalha com plataformas de procura e redes sociais, que por meio de algoritmos proprietários direcionam o tráfego para o seu website, e esses provedores podem alterar os algoritmos ou os preços dos mecanismos de pesquisa de maneira a afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.***

O sucesso da Companhia depende da sua capacidade de atrair profissionais e clientes para a plataforma, em especial por meio do direcionamento à plataforma pelos mecanismos de pesquisa online, mas também por mídias sociais e outros sites, *banners* publicitários e outros *links* que direcionam os consumidores ao site da Companhia. A Companhia conta com esses relacionamentos para fornecer fontes significativas de tráfego para seu site. Em particular, a Companhia conta com tecnologia proprietária compatível com mecanismos de pesquisa, como Google, Bing e Yahoo! e as principais lojas de aplicativos para celular, como importantes canais de *marketing*. As empresas de mecanismos de pesquisa alteram seus algoritmos naturais periodicamente, e a classificação da Companhia nas pesquisas naturais pode ser afetada negativamente por essas alterações. As empresas de mecanismos de pesquisa também podem determinar que a Companhia não está em conformidade com suas diretrizes e, consequentemente, a penalizar em seus algoritmos. Se os mecanismos de pesquisa alterarem ou penalizarem a Companhia com seus algoritmos, termos de serviço, exibição e apresentação dos resultados de pesquisa, ou se a concorrência por anúncios aumentar, aumentando consequentemente o preço dos anúncios publicitários, é possível que a Companhia não consiga direcionar os consumidores ao seu site e aplicativos (ou pode não ser capaz de fazer isso sem aumentar os custos dos negócios da Companhia), gerando impacto em seus negócios e em sua rentabilidade operacional.

***Problemas nos sistemas de tecnologia da informação, ou a incapacidade de acompanhar a velocidade do desenvolvimento da tecnologia, poderão impactar adversamente as operações da Companhia.***

As operações da Companhia dependem em grande parte do seu sistema de informação, o qual é uma importante ferramenta de administração dos recursos e controle de seus ativos tangíveis e intangíveis relevantes.

Problemas de operação ou de segurança nos sistemas da Companhia podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento. A possibilidade de ocorrência de tais problemas foi acentuada durante a pandemia de COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de *home office* para os funcionários da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de efetuar os reparos a tempo e, se essa eventual interrupção se prolongar e causar a indisponibilidade de acesso ao sistema e/ou às informações, as operações da Companhia e seus

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de atualizá-los de maneira constante, acompanhando a velocidade do desenvolvimento tecnológico, suas operações poderão ser prejudicadas, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

O sucesso e habilidade da Companhia de oferecer serviços *online* e de alta qualidade depende da operação eficiente e ininterrupta de seus sistemas de tecnologia da informação e computação. Qualquer falha nos sistemas de computação e tecnologia da informação da Companhia em operar efetivamente ou de se integrar a outros sistemas, inadequações de performance ou violações em segurança podem causar interrupções ou falhas nos sistemas, que como consequência podem causar a indisponibilidade da sua plataforma, afetar a efetivação de pedidos de contratação de serviços, resultando em perdas à performance da Companhia.

Além do mais, falhas nos controles de segurança da rede também podem afetar a performance da plataforma, uma vez que os servidores são vulneráveis a ataques de vírus e quebras na segurança, podendo causar interrupções, atrasos, perdas de dados ou incapacidade de aceitar e completar ordens. Os sistemas de *back-up* para determinados aspectos das operações da Companhia não são totalmente redundantes e o plano de recuperação de desastres pode não cobrir todos estes eventos.

Quaisquer falhas ou problemas podem, no futuro, afetar adversamente o número de clientes interessados em contratar os serviços na plataforma da Companhia. Fatores que poderiam ocorrer e prejudicar significativamente as operações, incluem: falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, sabotagem, erro humano, vandalismo, ataques terroristas, cibernéticos e situações similares, erros de *softwares*, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas em nos sistemas de computadores e *data centers* da Companhia.

Além disso, quaisquer interrupções que afetem o site da Companhia também poderiam causar danos à sua reputação, demandar gastos significativos de capital e outros recursos, e expor a Companhia a riscos de perdas, processos judiciais e responsabilidades. Atualmente, a Companhia não possui seguros de interrupção de negócios contratados para compensação por perdas que possam ocorrer como resultado de quaisquer desses eventos. Assim, os resultados de operações da Companhia, bem como a sua reputação, podem ser negativamente afetados caso qualquer das interrupções descritas acima ocorra.

***O crescimento da Companhia depende de sua capacidade de atrair e manter uma comunidade ativa de clientes e profissionais.***

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava prejuízo acumulado de R$39.852 mil. Para aumentar sua receita e resultados financeiros, a Companhia precisa atrair novos profissionais, clientes e reter os existentes.

Se os clientes e profissionais existentes estiverem insatisfeitos com sua experiência na plataforma da Companhia, eles poderão deixar de contratar ou disponibilizar os seus serviços no site, respectivamente, além de não indicarem a Companhia para novos potenciais clientes e profissionais. Da mesma forma, se os clientes e profissionais existentes não acharem atraente a plataforma da Companhia, seja por causa de uma experiência negativa, falta de recursos, desinteresse nos serviços oferecidos, dentre outros fatores, estes clientes e profissionais podem utilizar menos e/ou parar de indicar outras pessoas para utilizarem a plataforma da Companhia. Nessas circunstâncias, a Companhia pode ter dificuldade em atrair novos clientes e profissionais sem incorrer em despesas adicionais de *marketing*.

Além disso, a publicidade negativa gerada por reclamações dos seus clientes e profissionais pode reduzir a capacidade da Companhia de atrair novos clientes e profissionais ou de manter os clientes atuais, além de prejudicar a reputação da Companhia. A percepção de que os níveis de resposta da Companhia e apoio aos seus membros são inadequados podem levar a resultados semelhantes.

Adicionalmente, o atendimento eficaz ao cliente e aos profissionais que utilizam a plataforma requer investimento no desenvolvimento de programas e infraestrutura de tecnologia para ajudar os representantes de atendimento ao cliente e ao profissional a desempenhar suas funções, além de implicar em despesas significativas de pessoal de suporte. Essas despesas, se não forem

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

gerenciadas adequadamente, podem afetar significativamente a lucratividade da Companhia. A falha em gerenciar ou treinar adequadamente os representantes de atendimento ao cliente e ao profissional pode comprometer a capacidade da Companhia de lidar com as reclamações de clientes e de profissionais de maneira eficaz, o que pode afetar a reputação da Companhia e resultar na perda da confiança dos seus clientes e profissionais na Companhia.

Caso a Companhia não seja capaz de manter clientes e profissionais existentes e atrair novos que contribuam para uma comunidade ativa, suas perspectivas de crescimento seriam prejudicadas e seus negócios poderiam ser afetados adversamente.

***O sucesso da Companhia depende de sua capacidade de expandir e adaptar suas operações para atender rapidamente aos padrões de tecnologia em constante mudança, de maneira econômica e oportuna.***

A Companhia planeja a expansão de suas operações e serviços, desenvolvendo e promovendo novos serviços e aumentando a recorrência e o volume de contratações de serviços *online* no mercado. A Companhia pode não conseguir expandir suas operações de maneira econômica ou oportuna, e os esforços de expansão podem não ter a mesma ou maior aceitação geral do mercado que os atuais serviços. Nossa expansão internacional pode não ser tão bem-sucedida quanto nossas operações locais, pois podem estar sujeitas a riscos e desafios imprevistos. Além disso, qualquer novo negócio ou serviço lançado pela Companhia que não seja recebido favoravelmente pelos clientes poderá prejudicar sua reputação e diminuir o valor de sua marca. Da mesma forma, a falta de aceitação do mercado desses serviços ou a incapacidade da Companhia em gerar receitas satisfatórias a partir de quaisquer serviços expandidos para compensar seus custos pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia deve constantemente atualizar os *softwares* que utiliza, aprimorar e melhorar seus sistemas de cobrança e transações, além de adicionar e treinar novas equipes de engenharia da computação e outras pessoas para acomodar o aumento do uso da plataforma. Esse processo de atualização é caro, e a crescente complexidade e aprimoramento do site da Companhia resultam em custos mais altos. A falha na atualização da tecnologia, recursos, sistemas de processamento de transações, infraestrutura de segurança ou infraestrutura de rede para acomodar o aumento do volume de tráfego ou transação ou a complexidade crescente do site pode prejudicar materialmente os negócios da Companhia.

As receitas da Companhia dependem de processos de cobrança rápidos e precisos. Qualquer falha em aumentar recursos de processamento de transações para acomodar o número crescente de transações que devem ser cobradas no site prejudicaria materialmente os negócios da Companhia.

Além disso, a Companhia pode precisar estabelecer um relacionamento com vários parceiros estratégicos, sites e outros provedores de serviços *on-line* e outros terceiros necessários aos seus negócios. O aumento da complexidade do gerenciamento de vários relacionamentos comerciais pode levar a problemas de execução que podem afetar as receitas atuais e futuras e as margens operacionais da Companhia.

Os sistemas, procedimentos e controles atuais, relacionamentos com pessoas e terceiros podem não ser adequados para apoiar as operações futuras da Companhia. Qualquer falha da Companhia em gerenciar o crescimento de maneira eficaz pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia usa mídias sociais, e-mails e mensagens de texto como parte de sua abordagem e estratégia de *marketing*. A falha pela Companhia, seus colaboradores ou terceiros, agindo em nome da Companhia, no cumprimento das normas aplicáveis ao uso desses canais, pode afetar adversamente a reputação da Companhia e/ou sujeitá-la a multas, processos judiciais e/ou administrativos ou outras penalidades.

Além disso, os colaboradores ou terceiros que agem sob a direção da Companhia podem, consciente ou inadvertidamente, usar as mídias sociais de maneiras que possam levar à perda ou violação da propriedade intelectual da Companhia, à violação da propriedade intelectual de terceiros, bem como à divulgação pública de dados pessoais e informações confidenciais ou sensíveis sobre os negócios

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

da Companhia, colaboradores e consumidores, dentre outras. Portanto, qualquer uso inadequado de mídias sociais, e-mails e mensagens de texto também pode causar danos à reputação da Companhia.

As informações sobre a Companhia ou seus vendedores, precisas ou não, podem ser postadas nas plataformas de mídia social a qualquer momento e podem ter um impacto desproporcionalmente adverso sob a marca, reputação ou negócio da Companhia. O dano pode ser imediato sem proporcionar uma oportunidade de reparação ou correção e pode ter um efeito adverso relevante nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

***A Companhia pode não ser capaz de manter e estabelecer novas parcerias estratégicas.***

O êxito dos negócios da Companhia é influenciado por sua capacidade de manter relações e acordos com parceiros estratégicos, assim como de sua capacidade de firmar e manter relações com novos parceiros. Se a Companhia não for capaz de desenvolver novas relações ou de manter aquelas já existentes em termos favoráveis, ela poderá não conseguir oferecer determinados produtos e serviços em sua plataforma, o que poderá afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais. Igualmente, mudanças adversas em acordos existentes, incluindo a incapacidade de qualquer parceiro estratégico cumprir com suas obrigações tempestivamente, podem afetar adversamente seus negócios e desempenho financeiro.

***A Companhia possui um histórico recente de prejuízo em seu resultado.***

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia apresentou prejuízo líquido nos montantes de R$ 890 mil, R$ 3.001 mil e R$6.881 mil, respectivamente. A Companhia realiza investimentos significativos em iniciativas de *marketing*, infraestrutura e novas tecnologias. O aumento nos custos relacionados a tais investimentos ou a impossibilidade de atingimento dos retornos esperados como resultado de tais investimentos podem resultar na manutenção dos prejuízos da Companhia em períodos futuros. A Companhia não pode garantir que alcançará lucratividade em períodos futuros e poderá continuar a observar prejuízos em seus resultados. Para mais informações, ver item 10.1 deste Formulário de Referência.

***Os titulares das ações da Companhia podem não receber dividendos.***

De acordo como disposto no Estatuto Social, a Companhia deverá pagar aos seus acionistas, a título de dividendo obrigatório 0,01% do lucro líquido anual ajustado. Não obstante, o resultado de determinado exercício pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados (tal como ocorrido nos últimos três exercícios sociais), o que reduz o valor possível de distribuição aos acionistas e pode frustrar a expectativa de retorno do investimento pelos investidores. Além disso, a Companhia não pagará quaisquer dividendos a seus acionistas no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral que tal pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia.

A Companhia apresentou prejuízo líquido nos três últimos exercícios sociais e, portanto, não distribuiu dividendos aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava prejuízo acumulado de R$39.852 mil.

***Falhas nos sistemas, políticas, controles internos, procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão nos expor a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.***

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes, e os controles internos podem ser insuficientes para prevenir ou detectar possíveis práticas inapropriadas, violações, erros ou fraudes. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que a Companhia utiliza. Além disso, a política formal de gerenciamento de riscos da Companhia e as estruturas de gerenciamento de riscos e controles internos, como o Comitê de Auditoria, a auditoria interna e área de Riscos e Controles Internos, como o Conselho de Administração, foram recentemente aprovadas

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

não sendo possível assegurar que a nova política e as novas estruturas serão adequadas ou eficazes após sua implementação.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

Além disso, a Companhia não realiza o gerenciamento de riscos de mercado, não possuindo mecanismos formais para tal, ficando exposta aos riscos mencionados no item 4.2 deste Formulário de Referência, o que pode afetar adversamente a operação da Companhia.

As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantem modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

***Falhas no sistema de segurança da Companhia com relação à proteção de informações confidenciais de seus clientes, inclusive dados pessoais, e de sua rede podem vir a prejudicar sua reputação, sua marca e afetar substancialmente os negócios se os resultados das operações da Companhia.***

Eventual falha da Companhia em impedir violações de segurança, na transmissão e armazenamento de dados eletrônicos, afetando a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações armazenadas, poderá prejudicar a reputação e a marca da Companhia, bem como afetar substancialmente os negócios e os resultados das operações da Companhia.

A Companhia depende de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito utilizados pelos profissionais nas transações efetuadas em sua plataforma. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias que a Companhia utiliza para proteger dados pessoais fornecidos pelos clientes e pelos profissionais durante as contratações de serviços. Ainda, a Companhia está suscetível a usos impróprios ou ilegais nos meios de pagamento aceitos pela Companhia, bem como fraudes bancárias, que podem resultar em perdas financeiras.

Além disso, a Companhia armazena dados que contém detalhadas informações demográficas e de contratação de serviços de cada um de seus clientes e profissionais cadastrados em seu banco de dados, hospedado em sua intranet, que está sujeita a ataques externos de clientes de redes públicas. Qualquer comprometimento da segurança da Companhia poderá prejudicar sua reputação e marca e expor a Companhia a situações de litígio, nas quais a Companhia poderá ser obrigada a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o negócio e os resultados das operações da Companhia. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as medidas de segurança da Companhia poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em suas operações que afete o site da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita às leis e normas que podem exigir notificação de incidentes de segurança a órgãos reguladores, clientes ou funcionários, assim como pode ter que reembolsar e/ou indenizar clientes ou operadores de cartões de crédito por quaisquer recursos furtados em decorrência de quaisquer violações ao sistema de segurança da Companhia, situações que poderiam aumentar significativamente os seus custos e reduzir sua atratividade. Processos judiciais decorrentes de qualquer incidente e indenização por danos concedidos podem ser caros e afetar os resultados da Companhia.

Em consequência da grande dependência da tecnologia para as atividades da Companhia, também podemos incorrer em perdas financeiras devido a impactos de dificuldades técnicas nas operações da Companhia. Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, maliciosos (*malware*) e outros problemas, como por exemplo crimes e ataques cibernéticos, que podem interferir inesperadamente nas operações da Companhia. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre os negócios e causar danos à reputação e marca da Companhia, resultados de operações e perdas financeiras.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Falhas de segurança que acarretem a perda de dados e informações podem, ainda, além de impedir o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia, interferir no cumprimento de suas obrigações legais, como, por exemplo, a retenção de guarda de registros de acesso à aplicação exigida pela Lei nº 12.965/2014 (o Marco Civil da Internet, "**MCI**"). Ainda, eventuais falhas em armazenar dados de acesso e utilização da plataforma utilizada pela Companhia podem dificultar ou impedir a defesa de seus interesses em eventuais ações judiciais ou administrativas, como, por exemplo, para investigação de fraudes e recuperação de valores.

***Riscos associados aos pagamentos realizados na plataforma da Companhia via cartões de crédito poderão afetar adversamente os negócios da Companhia e seus resultados operacionais.***

A Companhia assume riscos atrelados aos pagamentos realizados por profissionais para aquisição de moedas virtuais em sua plataforma via cartão de crédito, visto que os pagamentos efetuados com cartão de crédito não possuem verificação de titularidade, por se tratar de transação *online*. Tais riscos podem ser originados, por exemplo, pelo uso não autorizado de cartão de crédito de terceiros, roubo de identidade, bem como invasões para aprovação de transações fraudulentas. Tais riscos podem acarretar a não contratação dos serviços disponibilizados pelos profissionais, bem como em perdas devido a reclamações de profissionais e terceiros junto às administradoras de cartões de crédito com a justificativa de que não autorizaram determinadas transações.

Adicionalmente, a Companhia também se obriga, perante as entidades subadquirentes, a cumprir as determinadas regras operacionais das diferentes bandeiras de cartão de crédito aceitas para compra de moeda pelos profissionais na plataforma. Tais bandeiras de cartão de crédito podem adotar novas regras operacionais ou reinterpretar as regras existentes. Caso a Companhia não seja capaz de se adaptar a essas novas regras ou interpretações, poderá perder o direito de aceitar determinadas bandeiras de cartão de crédito, diminuindo as modalidades de opções de pagamento pelos seus clientes.

Uma falha no controle adequado de operações fraudulentas de cartão de crédito, bem como a não adaptação da Companhia às regras estabelecidas pelas bandeiras de cartão de crédito, poderá gerar reembolsos a serem efetuados pela Companhia e prejudicar a reputação e resultados financeiros da Companhia, o que poderá afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

***A Companhia poderá ser responsável ou sofrer danos à sua reputação decorrentes da falha dos profissionais da plataforma na prestação de seus respectivos serviços ou fazer os pagamentos necessários.***

O sucesso da Companhia depende, em grande parte, da satisfação de seus clientes com os serviços prestados pelos profissionais que anunciam os seus serviços na plataforma e o pagamento dos Clientes aos Profissionais das compensações acordadas. A Companhia não pode garantir que a execução do serviço pelos profissionais cadastrados na plataforma será realizada de forma satisfatória e/ou conforme expectativa do cliente e, portanto, está sujeita a reclamações. A publicidade negativa como resultado desses tipos de reclamações pode reduzir a capacidade da Companhia de atrair novos clientes ou reter os atuais, além de prejudicar a reputação da Companhia. O processo de conferência e validação de antecedentes criminais dos profissionais e clientes que se cadastram na plataforma da Companhia pode não ser preciso e não revelar questões relevantes, o que pode impactar adversamente os negócios, a reputação e a situação financeira da Companhia. A Companhia já recebeu e continuará a receber reclamações de profissionais que alegam não terem recebido o valor do serviço contratado dos clientes, bem como de clientes que alegam não ter recebido os serviços contratados ou não os ter recebido de forma satisfatória. A Companhia não tem a capacidade de obrigar os clientes a efetuar pagamentos, obrigar os profissionais a realizar o serviço contratado, ou controlar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais.

A Companhia poderá, ainda, receber solicitações adicionais de clientes solicitando reembolso de valores pagos aos profissionais ou ameaçando o ajuizamento de ações judiciais se a Companhia não os reembolsar, cujo resultado pode afetar adversamente os negócios, a reputação e a situação financeira da Companhia.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer litígio relacionado a serviços não pagos ou não entregues ou serviços de qualidade insatisfatória podem afetar adversamente a condição financeira e/ou reputação da Companhia. Qualquer publicidade negativa gerada como resultado de tais falhas pode danificar a reputação da Companhia, diminuir o valor de sua marca, reduzir sua capacidade de atrair novos clientes e profissionais ou de manter os clientes e profissionais atuais, impactando negativamente seus resultados operacionais.

***Os negócios da Companhia dependem do crescimento contínuo do uso de plataformas online para a contratação de serviços e da disponibilidade e confiabilidade da internet.***

A contratação de serviços por meio de plataformas online ainda é pouco utilizada na América Latina. As receitas futuras da Companhia dependem substancialmente da aceitação generalizada de clientes e profissionais e do uso contínuo da internet como forma de contratar serviços. Para a Companhia aumentar sua base de clientes com sucesso, mais clientes e profissionais devem aceitar e aderir a novas maneiras de anunciar, procurar e contratar serviços e trocar informações. Disponibilidade, velocidade de transação, aceitação, interesse, confiabilidade e uso da internet são essenciais para o crescimento da Companhia. Caso os fatores acima não sejam verificados e o uso da internet como forma de contratação de serviços não continue em expansão, o crescimento da Companhia também poderá ser reduzido, o que poderá representar um impacto adverso relevante nos seus negócios.

***Falhas nos sistemas, políticas, controles internos, e procedimentos de gestão de riscos e relatórios internos poderão nos expor a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.***

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes, e os controles internos podem ser insuficientes para prevenir ou detectar possíveis práticas inapropriadas, violações, erros ou fraudes. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que a Companhia utiliza. Além disso, a política formal de gerenciamento de riscos da Companhia foi recentemente aprovada e parte das estruturas de gerenciamento de riscos e controles internos, como o Comitê de Auditoria, a auditoria interna e área segregada de Riscos e Controles Internos, terão o início de suas atividades condicionados à listagem da Companhia no Novo Mercado, ou foram recentemente criadas, como o Conselho de Administração, não sendo possível assegurar que a nova política e as novas estruturas serão adequadas ou eficazes após a sua implementação.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantem modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

***A Companhia pode não ser capaz de manter as licenças para uso de tecnologias necessárias ao desenvolvimento dos serviços da Companhia***

A Companhia depende do licenciamento de certas tecnologias necessárias ao desenvolvimento dos serviços prestados pela Companhia, incluindo licenciamentos de linguagens de programação, plataformas tecnológicas e ferramentas de *design*.

A Companhia não pode garantir que o acesso a licenças de código aberto (*open source*) e gratuitas utilizadas pela Companhia não será restringido no futuro, ou, ainda, para as licenças obtidas de terceiros de forma onerosa, que conseguirá renovar tais licenças no futuro ou que tais licenças continuarão disponíveis para uso da Companhia em termos comercialmente razoáveis.

Em caso de disrupção ou impossibilidade de uso das licenças tecnológicas utilizadas pela Companhia, a Companhia pode não conseguir substituir tais tecnologias por outras com o mesmo padrão de qualidade e performance, ou pode incorrer em custos adicionais para tal substituição, o

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

que poderia causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, seus resultados operacionais e condição financeira.

Para mais informações sobre as tecnologias utilizadas pela Companhia, vide item 7.3(b) deste Formulário de Referência.

***A incapacidade da Companhia ou falha em proteger os seus direitos de propriedade intelectual contra violações de terceiros poderá afetar negativamente a Companhia.***

O sucesso dos negócios da Companhia depende significativamente da capacidade de proteger as atuais e futuras marcas da Companhia e defender os seus direitos de propriedade intelectual, com destaque para os nomes de domínio que permitem o acesso à plataforma da Companhia. O uso indevido ou não autorizado da propriedade intelectual da Companhia, principalmente, das marcas registradas, pode diminuir o valor da marca "GETNINJAS", bem como ocasionar um declínio nas contratações de serviços por meio da plataforma da Companhia.

Nesse sentido, a Companhia não garante que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade. Ainda, cabe ressaltar que o monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e assim, ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para soluções que atendam ao mesmo mercado.

Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras enviadas para a Companhia ou licenciadas pela Companhia. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo de direitos de propriedade da Companhia, e se não obtiver êxito em defesa, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente.

Em outras palavras, qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual relevantes para a Companhia, vide item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

***A Companhia pode enfrentar dificuldades em manter o ritmo de crescimento de suas operações e em se adaptar às transformações digitais exigidas pelos prestadores de serviços da plataforma, clientes e pelo setor.***

Os principais fatores que podem impactar o crescimento de suas operações são: (i) a capacidade da Companhia de atrair novos clientes e profissionais e manter os atuais ativos na plataforma; (ii) a confiança do dos clientes e profissionais na plataforma da Companhia; (iii) mudanças nas políticas de crédito, propaganda e *marketing* da Companhia; e (iv) concorrência. Em decorrência desses eventos, a performance da Companhia pode não apresentar um crescimento contínuo ou pode diminuir em exercícios futuros, o que pode impactar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia. Além disso, o crescimento futuro está fortemente suscetível a uma maior concorrência e dependência de constantes evoluções tecnológicas, bem como mudanças no comportamento de consumo, podendo impactar o ritmo de crescimento de suas operações.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de se adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes e preferências e padrões do setor de serviços. A Companhia pode se deparar com alguns obstáculos em busca de uma transformação digital rápida relacionados à cultura corporativa, à complexidade organizacional, à falta de processos que viabilizam a colaboração e à inserção dos profissionais. Esses desafios podem ser uma limitação no crescimento das operações da Companhia pela complexidade comercial, organizacional ou tecnológica. Essas mudanças, somadas à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor, poderão tornar a plataforma da Companhia e a sua tecnologia própria ultrapassados e afetar adversamente seus resultados.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Os clientes da Companhia podem ser alvo de e-mails de "phishing" ou outras invasões que podem submeter a Companhia a investigações ou obrigações de reparação de danos.***

Os clientes e profissionais que utilizam a plataforma da Companhia podem receber e-mails fraudulentos e/ou serem vítimas de *phishing*, ao receber e-mails que parecem ser legítimos e enviados pela Companhia ou por clientes e profissionais da plataforma, mas que, de fato, são sites falsificados e operados pelo remetente do e-mail ou que informam, por exemplo, incorretamente que determinado pagamento não foi creditado na plataforma da Companhia, solicitando que o profissional realize um pagamento ou serviço ou envie uma senha ou outras informações confidenciais. Essas atividades podem prejudicar a reputação da Companhia e diminuir o valor de sua marca ou até desencorajar o uso do site, tanto pelos clientes, quanto pelos prestadores de serviços e aumentar os custos da Companhia.

***A incapacidade da Companhia ou falha em proteger os seus direitos de propriedade intelectual contra violações de terceiros, poderá afetar negativamente a Companhia.***

O sucesso dos negócios da Companhia depende significativamente da capacidade de proteger as atuais e futuras marcas da Companhia e defender os seus direitos de propriedade intelectual, com destaque para os nomes de domínio que permitem o acesso à plataforma de comércio eletrônico da Companhia. O uso indevido ou não autorizado da propriedade intelectual da Companhia, principalmente, das marcas registradas, pode diminuir o valor da marca, bem como ocasionar um declínio nas vendas da Companhia.

Nesse sentido, a Companhia não garante que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade. Ainda, cabe ressaltar que o monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e assim, ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao mesmo mercado. Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras enviadas para a Companhia ou licenciadas pela Companhia. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo de direitos de propriedade da Companhia, e se não obtiver êxito em defesa, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente. Em outras palavras, qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

***Ações ilegais ou ilícitas praticadas pelos parceiros comerciais da Companhia, bem como o rompimento da relação comercial da Companhia com seus principais parceiros comerciais ou a ocorrência de eventos podem impactar adversamente a Companhia***

A Companhia firma, de tempos em tempos, parcerias com em diversos segmentos no mercado brasileiro. O aumento da complexidade do gerenciamento de vários relacionamentos comerciais pode levar a problemas de execução que podem afetar as receitas atuais e futuras e as margens operacionais da Companhia.

Há ainda risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral, em razão do não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros atrelados aos parceiros mencionados acima. Os danos à reputação da Companhia podem produzir efeitos adversos sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e ao valor dos valores mobiliários da Companhia.

Os contratos com parceiros comerciais poderão ser rescindidos, inclusive de forma imotivada, ou não ser renovados em condições semelhantes quando dos seus vencimentos. A rescisão ou a impossibilidade de renovação destes contratos poderá gerar um efeito material adverso nos resultados da nossa Companhia. Uma eventual diminuição na receita gerada em decorrência dos

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

contratos firmados com os parceiros comerciais da Companhia, a redução das atividades destes parceiros comerciais, bem como desenvolvimento de novas estratégias para fidelização de seus respectivos usuários, são fatores que podem causar efeito adverso relevante para a nossa Companhia e sua situação financeira.

***A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.***

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais de clientes, funcionários, fornecedores e outros terceiros no curso normal dos seus negócios. Tais dados pessoais podem, eventualmente, vir ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos.

O tratamento de dados pessoais em desacordo com a legislação ou a ausência de medidas de segurança, técnicas e administrativas para a proteção dos dados pessoais podem acarretar diversas situações de risco, entre elas a destruição e perda de dados pessoais, além da interrupção da prestação dos serviços da Companhia, podendo afetar diretamente as transações de clientes, relacionamento com parceiros comerciais, funcionários, etc. Ademais, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais.

A Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019, denominada Lei Geral de Proteção de Dados ("**LGPD**") regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, por meio de sistema de regras que impacta todos os setores da economia e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança informação, vazamentos de dados pessoais e a transferência de dados pessoais, bem como estabelece sanções para o descumprimento de suas disposições. Ainda, a LGPD autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("**ANPD**"), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD, que na data de elaboração deste documento ainda não foi efetivamente estruturada pelo Poder Público.

Ademais, necessário esclarecer que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto a maior parte de suas disposições, exceto quanto às suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54), cuja aplicabilidade somente será possível a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Neste cenário (anterior à vigência das sanções administrativas previstas na LGPD), o descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Além disso, com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50,0 milhões por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão das atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, consequentemente, o valor das suas ações.

Para mais informações sobre a regulamentação aplicável, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

***A Companhia está sujeita a impactos relacionados a aumentos das taxas cobradas pelas subadquirentes com as quais possui parcerias para receber pagamentos realizados na plataforma via cartão de crédito.***

A Companhia conta com parcerias com subadquirentes para processar os pagamentos realizados pelos profissionais para aquisição de moedas na plataforma via cartão de crédito da Companhia, sendo que, no mês de janeiro de 2021 totalizou aproximadamente 76% do volume de pagamentos realizados na plataforma via cartão de crédito.

Para que a Companhia possa ter tais parcerias com subadquirentes, deve ser paga uma taxa de serviço, denominada taxa de intercâmbio, por transação realizada via cartão de crédito ou boleto. De tempos em tempos, as subadquirentes utilizadas pela Companhia, a Pagar.me e a IUGU, têm o direito de aumentar as taxas de intercâmbio cobradas da Companhia.

Um aumento substancial nas taxas cobradas pelas subadquirentes poderá aumentar também substancialmente os custos operacionais inicialmente previstos pela Companhia com cada transação, ocasionando um impacto adverso em suas margens e, consequentemente, em seus resultados operacionais.

***Se a Companhia não implementar totalmente sua estratégia de crescimento, suas operações poderão ser adversamente afetadas.***

A implementação e o contínuo alinhamento das principais iniciativas e ações relativas à estratégia de crescimento da Companhia dependem de fatores críticos de sucesso, dentre os quais sua competência e capacidade de:

- Proteger sua marca;
- Conduzir novas operações;
- Expandir e reter a base de profissionais que oferecem serviços na plataforma;
- Desenvolver aplicativos e plataformas tecnológicas que proporcionem uma experiência de contratação de serviços mais fluida e rápida aos seus clientes;
- Garantir uma oferta adequada de serviços, ampla e variada, que atenda as demandas dos clientes; e
- Gerenciar a captação e aplicação dos recursos financeiros.

A Companhia não pode assegurar que quaisquer destes objetivos serão realizados com êxito, simultaneamente e por completo. O insucesso em implementar as estratégias pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

***A Companhia pode não ser capaz de gerenciar seu crescimento de maneira eficaz, e esse crescimento rápido pode afetar adversamente a cultura corporativa da Companhia.***

A rápida expansão das operações da Companhia aumenta a complexidade dos negócios e coloca uma pressão significativa na administração da Companhia, operações, sistemas técnicos, recursos financeiros e controle interno sobre as funções de relatórios financeiros. A cultura corporativa da Companhia, incluindo seu pessoal, sistemas, procedimentos e controles atuais e futuros podem não

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ser adequados para apoiar e gerenciar efetivamente as operações futuras. Como resultado, a Companhia pode não ser capaz de gerenciar sua expansão de maneira eficaz, o que pode afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

***A perda de membros da alta administração da Companhia e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores e colaboradores qualificados podem causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.***

O crescimento e desempenho da Companhia dependem em grande parte de esforços e da capacidade de sua alta administração formada por executivos pessoal-chave que detêm amplo conhecimento do negócio. A perda dos membros da alta administração da Companhia poderá afetar de modo adverso e relevante seus negócios e resultados operacional e financeiro. Além disso, caso a Companhia venha a perder algum desses colaboradores-chave, a Companhia pode não conseguir atrair novos executivos e colaboradores com a mesma qualificação para substituí-los. O sucesso da Companhia também depende de sua habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir pessoas altamente qualificadas nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, *marketing* e serviços aos clientes. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados. Se a Companhia não for capaz de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, poderá não ter capacidade para conduzir seu negócio com sucesso e, consequentemente, os resultados operacional e financeiro da Companhia poderão ser adversamente afetados.

***Os interesses dos administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação de negociação dos valores mobiliários da Companhia, na medida em que suas remunerações são baseadas, em parte, em planos de opções de compra de ações.***

Os administradores poderão ser beneficiários do plano de opções de compras de ações, nos termos do qual os potenciais ganhos para os beneficiários estão vinculados a valorização do preço das ações no mercado. O fato de uma parcela significativa da remuneração estar ligada ao desempenho de mercado das Ações pode levá-los a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo.

***Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos e arbitrais podem criar obrigações relevantes.***

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos e arbitrais podem criar obrigações relevantes. A Companhia e os seus administradores são e podem vir a ser partes em processos judiciais, administrativos e arbitrais nas esferas cível, tributária, trabalhista, criminal, dentre outras. A Companhia não pode garantir que os resultados desses processos serão favoráveis ou que valores provisionados poderão ser suficientes para cobrir eventuais perdas financeiras decorrentes de decisões desfavoráveis. Para mais informações, ver Seções 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência. Ainda, decisões desfavoráveis podem afetar a reputação da Companhia, dos seus administradores ou ser contrárias aos seus interesses, impedindo a realização de seus negócios como planejados, o que pode causar um efeito adverso nos negócios da Companhia.

***A Companhia poderá não ser capaz de detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes os negócios da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais e sobre a cotação de suas ações ordinárias.***

Qualquer investigação de má conduta por parte da Companhia ou o descumprimento das leis anticorrupção no Brasil e no exterior pode causar danos à reputação da Companhia e submetê-la ao pagamento de multas, bem como outras penalidades aplicáveis. Nesse sentido, a Companhia também está exposta ao risco de membros de sua administração, colaboradores ou representantes tomarem medidas que violem leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis no Brasil.

A Companhia está sujeita, entre outras, à Lei n.º 8.429/1992 (“**Lei de Improbidade Administrativa**”), à Lei n.º 9.613/1998 (“**Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro**”) e à Lei n.º 12.846/13 (“**Lei**

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**Anticorrupção**"). Os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção, Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ou leis similares, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possa afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R$6,0 mil e R$60,0 milhões. A Companhia poderá ainda vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus controladores ou sociedades coligadas, os quais, nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários ou terceiros que agem em nome da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda das licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) proibição ou suspensão das atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, parceiros de negócios ou clientes. Os danos à reputação da Companhia, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e ao valor dos valores mobiliários da Companhia.

***A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais por meio da emissão de aumento de capital mediante subscrição privada ou pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social.***

Desde 2011, a Companhia recebeu aportes de capital mediante subscrição privada de seus acionistas, totalizando R$ 74.213 mil em 31 de março de 2021, os quais vem sendo utilizados para financiamento de suas operações e investimento no crescimento da Companhia. A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro e poderá optar por obtê-lo por meio de aumento de capital mediante subscrição privada ou pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações. Eventual subscrição pública por meio de oferta pública primária de distribuição de ações poderá, inclusive, ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas da Companhia. Qualquer captação adicional de recursos por meio de aumento do capital social da Companhia poderá diluir a participação do investidor no capital social da Companhia e causar efeito adverso na cotação das ações da Companhia no mercado, caso haja o aumento de oferta de ações disponíveis da Companhia sem o aumento de demanda de ações pelos investidores. Para mais informações sobre os aportes de capital realizados na Companhia, vide itens 6.3, 10.1(h), 10.9 e 17.2 deste Formulário de Referência.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A pandemia de COVID-19 é inédita e vem produzindo impactos voláteis e imprevisíveis sobre as atividades da Companhia.***

A Organização Mundial de Saúde ("**OMS**") declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global de COVID-19. Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia de COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças também podem (i) impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam às suas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores), o que poderia prejudicar o regular desenvolvimento dos negócios da Companhia, (ii) impactar significativamente as operações da Companhia caso os usuários da plataforma da Companhia tenham suas operações interrompidas, encerradas temporariamente ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação de COVID-19, (iii) impactar a atuação dos profissionais por meio da plataforma da Companhia.

Os impactos da pandemia de COVID-19, portanto, são severos e generalizados; além disso, permanecem em constante evolução. Tanto a pandemia quanto as respostas dadas pelos governos e pelo setor privado já afetaram a economia e os mercados financeiros de uma maneira generalizada. Dessa forma, é impossível prever os efeitos e impactos finais da pandemia de COVID-19, tendo em vista a rápida evolução da situação.

Além disso, como resultado da pandemia de COVID-19, os colaboradores da Companhia estão trabalhando remotamente, e é possível que esse novo formato impacte negativamente a execução dos planos de negócios e operações comerciais da Companhia. Se, por exemplo, um desastre natural, uma queda de energia, um problema de conectividade ou qualquer outro evento similar impactar a capacidade de trabalho remoto dos colaboradores da Companhia, pode ser difícil ou em certos casos até mesmo impossível manter as atividades comerciais por um período substancial. Além disso, se a pandemia de COVID-19 se mantiver inalterada, é possível que a Companhia sofra interrupções caso seus colaboradores adoeçam e se encontrem incapazes de desempenhar suas funções. Também é possível que operações, serviços móveis e de internet sejam afetados. A ampliação do trabalho remoto também pode resultar em questões referentes ao direito de privacidade do consumidor, à segurança dos sistemas de TI e a possíveis operações fraudulentas.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia de COVID-19 são contínuos e, portanto, a Companhia continuará avaliando a evolução dos seus efeitos em suas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre sua capacidade de continuar operando seus negócios. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia possa realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto de COVID-19 em seus negócios, além daquelas apresentadas neste Formulário de Referência.

Os resultados operacionais podem ser materialmente afetados por condições adversas no mercado de capitais e na economia global como um todo. Incertezas econômicas podem impactar negativamente o volume de contratação de serviços em todas as categorias disponibilizados por meio da plataforma da Companhia e a demanda por serviços pode ser reduzida. Além disso, é possível observar mudanças significativas no comportamento do consumidor no decorrer da evolução da pandemia de COVID-19, particularmente na percepção do que constitui um serviço "essencial" ou "não-essencial". É difícil prever como os negócios da Companhia podem ser impactados pelas mudanças de padrões de contratação de serviços dos consumidores. Fatores que poderiam afetar a predisposição dos consumidores em realizar a contratação de serviços não-essenciais incluem, dentre outros: condições comerciais em geral, níveis de emprego, taxas de juros, taxas tributárias, disponibilidade de crédito ao consumidor, confiança do consumidor em condições

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

econômicas futuras, bem como riscos, e a percepção pública de riscos relacionados a epidemias ou pandemias como a de COVID-19. No caso de uma desaceleração econômica prolongada ou recessão aguda, a contratação de serviços e os hábitos de consumo podem ser adversamente afetados, e é possível, portanto, que os resultados da Companhia estejam abaixo do esperado.

As incertezas em relação à duração das interrupções dos negócios, bem como em relação aos níveis de disseminação mundial do vírus, provavelmente continuarão a impactar adversamente as economias nacional e global. A extensão total dos impactos da pandemia de COVID-19 nas operações da Companhia, métricas e desempenho financeiro depende de desenvolvimentos futuros que são inerentemente incertos e imprevisíveis. Dentre eles, incluem-se a duração e os níveis de propagação da pandemia de COVID-19 e seu impacto sobre os mercados financeiro e de capitais, além de quaisquer novas informações que venham a surgir sobre a gravidade do vírus, sua disseminação para outras regiões e as ações tomadas para contê-lo. Qualquer um desses resultados pode ter um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais e capacidade de executar e capitalizar suas estratégias.

Por fim, a Companhia não consegue garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, a Companhia não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia de COVID-19, agravando demais riscos aos quais a Companhia está sujeita. A duração da pandemia de COVID-19, novas ondas de infecção e mutações do vírus, bem como desafios na distribuição de vacinas, principalmente no Brasil, são desconhecidas, resultando em um alto grau de incerteza por períodos potencialmente extensos de tempo.

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima em seus negócios e operações e nos negócios e operações de seus profissionais, os custos da Companhia podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança de seus colaboradores e sua capacidade de obter certos suprimentos ou serviços podem ser restringidos, o que poderá impactar de forma adversa as operações da Companhia.

Para mais informações sobre os impactos do COVID-19 sobre a Companhia, veja o item 10.1 deste Formulário de Referência.

***A Companhia está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.***

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior, interrupção de certas atividades e ataques cibernéticos), danos não segurados ou danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices vigentes na data deste Formulário de Referência. Caso haja um ataque cibernético, por exemplo, a Companhia está sujeita a ações indenizatórias de indivíduos que se sentirem prejudicados em decorrência do uso ou tratamento inadequado de seus dados pessoais, bem como a ações ajuizadas pelo MP-SP, por exemplo, decorrentes de tratamentos indevidos de dados pessoais. Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados, para os quais a Companhia não tenha cobertura contratada ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o investimento por ela integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não garante que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

***Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Companhia.***

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos (geração de caixa) e passivos (consumo de caixa) da Companhia, que pode resultar em incapacidade de cumprir tempestivamente as obrigações financeiras.

Eventuais dificuldades em acessar crédito, por quaisquer destas modalidades, ou quaisquer outras, podem causar descasamento de vencimento dos ativos e passivos da Companhia, ou seja, o descasamento de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e, assim, podem limitar ou restringir a disponibilidade de custeio das operações e impactar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia, e, consequentemente, limitar ou impedir o seu crescimento. Para informações adicionais sobre o risco de liquidez da Companhia, veja o item 4.2 deste Formulário de Referência.

***A Companhia pode ser adversamente afetada por litígios relacionados à responsabilidade civil em razão da execução e/ou resultados dos serviços prestados.***

De um modo geral, prestadores de serviços podem ser réus em processos judiciais nos quais se alega negligência, imprudência e/ou imperícia, dentre outros casos de imputação de responsabilidade civil. Ademais, em grande parte dos casos, os consumidores podem se valer das normas de proteção ao consumidor, especialmente com base no Código de Defesa do Consumidor e regras processuais especiais, tais como a inversão do ônus da prova, a responsabilização objetiva, a responsabilidade solidária e/ou subsidiária por danos causados pela Companhia. Ações judiciais relacionadas a questões de responsabilidade civil profissional poderão afetar adversamente a Companhia, além de impactar negativa e significativamente sua reputação, podendo levar a uma diminuição do seu volume de clientes e, consequentemente, à redução da sua receita operacional líquida, afetando adversamente os negócios, os resultados operacionais e o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia poderá obter decisões judiciais desfavoráveis, obrigando-a a oferecer, alternativamente e à escolha do consumidor: (i) a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível; (ii) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; ou (iii) o abatimento proporcional do preço.

Caso seja condenada em tais processos, a Companhia poderá ser obrigada a indenizar perdas e danos apurados conforme o caso, bem como pagar as verbas sucumbenciais, o que pode acarretar perdas financeiras consideráveis para a Companhia.

***A condução de atividades fraudulentas ou práticas irregulares pelos clientes ou profissionais da plataforma da Companhia pode afetar negativamente os resultados operacionais, marca e reputação da Companhia e causar a diminuição do uso de serviços.***

A Companhia está sujeita ao risco de atividade fraudulenta ou ilegal em suas plataformas por parte de clientes e de profissionais cadastrados na plataforma. Não há garantias de que as medidas implementadas sejam suficientes para detectar, prevenir ou impedir a fraude com precisão. À medida que as contratações de serviços aumentam, o custo de remediação de atividades fraudulentas, incluindo verificação de identidade e de idoneidade dos clientes e profissionais, pode aumentar significativamente e afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia. Além disso, clientes e profissionais cadastrados na plataforma podem realizar fraudes ou atividades ilegais em potencial ao anunciar ou contratar serviços na plataforma da Companhia.

A Companhia não pode descartar a possibilidade de que alguma das situações acima possa ocorrer, causando danos aos seus negócios ou reputação. Se qualquer uma das situações acima ocorrer, os resultados operacionais, a condição financeira e a reputação da Companhia poderão ser material e adversamente afetados.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ademais, a Companhia não garante que os profissionais cadastrados na plataforma da Companhia não venham apresentar, atividades criminosas contra o sistema financeiro nacional, sonegação fiscal, ou mesmo que venham a se utilizar de irregularidades para oferecer seus serviços de forma fraudulenta e, portanto, ser responsabilizado criminalmente por se envolver em tais atividades. Nestes casos, a imagem e reputação da Companhia podem ser prejudicadas e, em consequência, a perda de atratividade junto aos clientes existentes e em potencial, com impacto direto na redução de sua receita líquida e resultado operacional.

***Se a Companhia não conseguir manter sua cultura e sua marca no processo de expansão, suas operações poderão ser adversamente afetadas.***

A Companhia acredita que seu potencial de crescimento está diretamente relacionado à sua capacidade de atrair e manter colaboradores altamente qualificados e compromissados com a cultura e marca da Companhia.

Na medida em que a Companhia expande seus negócios, pode ser incapaz de identificar, contratar e manter trabalhando na Companhia um número suficiente de colaboradores qualificados e alinhados à sua cultura corporativa. Tal falha poderia resultar em uma piora em seu atendimento ao cliente e/ou no desempenho de seus colaboradores, e consequentemente em um enfraquecimento da marca. A Companhia entende que sua cultura organizacional e a sua marca são cruciais para seus planos de negócio. O insucesso em manter tal cultura e marca pode afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

***O estatuto social da Companhia prevê que a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas, de forma que os novos acionistas da Companhia podem ter dificuldade em indicar candidatos***.

Nos termos do artigo 24 do estatuto social da Companhia, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas. Desta forma, somente poderão concorrer as chapas: (a) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (b) que sejam indicadas, na forma prevista no estatuto social, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas. O sistema de eleição por chapas adotado pela Companhia impossibilita a indicação de candidatos avulsos por acionistas e grupos de acionistas, exceto no caso de adoção do processo de voto múltiplo nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, hipótese em que deixará de haver a eleição por chapas. Nesse sentido, caso não seja adotado o processo de voto múltiplo, os acionistas da Companhia ficarão impossibilitados de indicar membros avulsos para o Conselho de Administração, o que poderá prejudicar a representação dos investidores da Companhia nos órgãos da administração da Companhia.

Para mais informações a respeito do sistema de chapas adotado pela Companhia com relação à eleição dos membros do Conselho de Administração, veja o item 12.2(i) deste Formulário de Referência.

***As informações qualitativas e comentários são baseados em estimativas preliminares de resultado financeiro da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 neste Formulário de Referência não são auditadas e podem não ser representativas dos nossos resultados reais e podem não ser consistentes com as demonstrações contábeis interinas a serem divulgadas pela Companhia após a conclusão dos procedimentos de revisão especial pelos seus auditores independentes, o qual ainda está em curso.***

As informações qualitativas preliminares do resultado da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 apresentadas no item 10.9 deste Formulário de Referência estão sujeitas a alterações até a divulgação demonstrações contábeis interinas da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2021. Elas refletem as estimativas atuais da administração da Companhia para o período e podem mudar após a análise posterior da administração, conclusão dos procedimentos de revisão especial por parte do auditor independente da Companhia ou por eventos incertos e imprevisíveis oriundos, principalmente, de riscos e incertezas econômicas e competitivas.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Essas informações qualitativas preliminares para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 estão sujeitas à finalização e ao fechamento dos livros e registros contábeis (que ainda não foram realizados) e não devem ser consideradas em substituição às demonstrações contábeis interinas da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 que planejamos divulgar em 17 de maio de 2021.

Essas informações qualitativas selecionadas e preliminares foram elaboradas e são de exclusiva responsabilidade da administração da Companhia. Nesse sentido, os investidores e o público em geral, ao analisarem as informações qualitativas preliminares do resultado da Companhia apresentadas no item 10.9 deste Formulário de Referência, não devem basear sua decisão de investimento nas informações financeiras qualitativas preliminares referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, pois elas não são garantia do real desempenho ou resultados futuros, e devem considerar que os resultados reais podem ser inconsistentes em relação às informações qualitativas preliminares do referido período apresentadas neste Formulário de Referência. Além disso, a divulgação das demonstrações contábeis interinas da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 anteriormente à liquidação da Oferta poderá resultar em volatilidade no preço das ações de emissão da Companhia no mercado secundário e o preço de negociação das ações pode ser negativamente impactado.

**(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia**

***A Companhia não possui um acionista controlador que detenha mais de 50% do seu capital social, de modo que a Companhia está suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos.***

A Companhia atualmente não possuí um acionista controlador que detenha mais de 50% do seu capital social. Desta forma, a Companhia está suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a deter a maioria absoluta do seu capital votante, e, consequentemente, deter o poder decisório das atividades da Companhia. Além disso, a Companhia está mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes, e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia.

A ausência de um acionista controlador titular de mais de 50% do capital votante após a conclusão da Oferta poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações poderá não ser atingido. Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle de direito ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Para mais informações, veja os itens 15.1 e 15.7 deste Formulário de Referência.

**(c) aos acionistas da Companhia**

***A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.***

A Companhia pode vir, no futuro, a celebrar transações com partes relacionadas. Desta forma, a Companhia não pode garantir que os valores pagos e/ou as condições comerciais no âmbito dos contratos, conforme aplicável, não venham a se tornar onerosos para a Companhia. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes, caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para os negócios da Companhia, o que poderá vir a causar um impacto adverso em suas atividades, situação financeira e resultados, bem como a seus acionistas.

Para mais informações acerca das transações com partes relacionadas da Companhia, veja o item 16 deste Formulário de Referência.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**(d) às controladas e coligadas da Companhia**

Não aplicável, pois a Companhia não possui controladas e/ou coligadas.

**(e) aos fornecedores da Companhia**

***A utilização de colaboradores terceirizados pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.***

A utilização de mão-de-obra terceirizada pela Companhia pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída à Companhia, na condição de tomadora de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, independentemente de ser assegurado à Companhia o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumar poderão afetar adversamente a situação financeira e os resultados da Companhia, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

**(f) aos clientes da Companhia**

Os fatores de risco relacionados aos clientes da Companhia já se encontram devidamente descritos no subitem (a) deste item 4.1. do Formulário de Referência da Companhia.

**(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua**

***A Companhia opera em um ambiente altamente competitivo e pode não conseguir competir de forma eficaz.***

A intermediação de prestação de serviços é um setor intensamente competitivo. As barreiras à entrada são relativamente baixas e os concorrentes *off-line* e novos, inclusive as pequenas empresas que desejam criar e promover suas próprias plataformas de anúncio e intermediação de serviços podem lançar novos sites a um custo relativamente baixo, usando *softwares* disponíveis comercialmente.

Além disso, a Companhia compete também com classificados tradicionais de serviços e plataformas menores de anúncio e intermediação de serviços.

Adicionalmente, a Companhia cobra dos seus profissionais uma comissão para o anúncio e intermediação da contratação dos serviços, por meio da venda de moedas virtuais de uso exclusivo na plataforma. Seus concorrentes podem oferecer serviços semelhantes aos da Companhia a custo zero ou inferior aos praticados pela Companhia, ou apresentar melhores resultados de engajamento de clientes nos anúncios divulgados pelos profissionais, o que poderia afastar determinados profissionais e reduzir a gama de serviços anunciados na plataforma e a receita de intermediação da Companhia, causando um impacto negativo nos resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Em relação aos aspectos tecnológicos, é possível que os concorrentes da Companhia respondam a tecnologias novas ou emergentes e a mudanças de preferência dos profissionais e clientes com mais rapidez e eficácia, dedicando mais recursos ao desenvolvimento, promoção e contratação de serviços.

Empresas maiores, mais bem estabelecidas e bem financiadas também podem adquirir, investir ou entrar em relacionamentos comerciais com empresas concorrentes. Portanto, alguns dos concorrentes e possíveis concorrentes da Companhia podem dedicar mais recursos a campanhas de *marketing* e promocionais, adotar políticas de preços mais agressivas e dedicar substancialmente mais recursos ao desenvolvimento de sites e sistemas do que a Companhia, o que pode a afetar adversamente.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso a Companhia não seja capaz de determinar estratégias eficazes de competição em resposta às ações de seus concorrentes, os resultados da Companhia podem ser adversamente afetados.

**(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua**

***A Companhia pode ser considerada responsável por danos causados aos clientes ou a terceiros, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.***

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa e extremamente favorável aos consumidores. A legislação de defesa do consumidor imputa às empresas o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-as em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo. A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, as ações podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor. Decisões desfavoráveis envolvendo, individual ou conjuntamente, valores substanciais poderão afetar adversamente o resultado e condição financeira da Companhia. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a reputação da marca da Companhia, e, consequentemente, seus resultados financeiros.

Para maiores informações sobre contingências não sigilosas relevantes da Companhia, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

***A Companhia pode sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.***

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo, assim como o cancelamento de benefícios em vigor.

Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente sua lucratividade. Além disso, a interpretação das leis tributárias por tribunais e autoridades tributárias está em constante evolução. No Brasil, o sistema tributário é altamente complexo e a interpretação das leis e regulamentos tributários é comumente controversa, o que pode ter como consequência processos administrativos e judiciais.

Os efeitos dessas mudanças e quaisquer outras alterações que resultem da promulgação de reformas tributárias adicionais ou na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas não podem ser quantificados e não há garantias de que essas reformas ou mudanças não tenham um efeito adverso sobre os negócios da Companhia.

Atualmente, existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria alguns tributos federais, estaduais e/ou municipais, dentre eles, por exemplo, PIS, Cofins e o ISS, para a criação de um ou mais tributos que incidiriam sobre o consumo. A Companhia não pode assegurar que não haverá mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que eventualmente poderão alterar sua carga tributária e seus incentivos fiscais, ou que os incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência, ou que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais.

***A regulamentação da internet no Brasil é recente, limitada e está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os negócios da Companhia.***

A Companhia está sujeita a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a internet, inclusive o Marco Civil da Internet e seu decreto regulamentador, que têm como finalidade estabelecer princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, bem como estabelecer disposições sobre a

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

responsabilidade do provedor de aplicações de internet, a privacidade dos clientes, padrões de segurança da informação e a neutralidade de rede.

A incerteza jurídica proveniente do Marco Civil da Internet permite que diferentes juízes ou tribunais decidam de forma diversa em processos de objetos semelhantes, resultando em jurisprudência contraditória. Um dos temas abordados pelo Marco Civil da Internet, que ainda está sendo debatido e gera controvérsia, é sobre a reponsabilidade civil dos provedores de aplicação em relação ao conteúdo divulgado em plataformas digitais por terceiros estar condicionada a uma ordem judicial específica para remoção do conteúdo ilícito. Essa insegurança jurídica pode sujeitar a Companhia em ser responsabilizada pelo conteúdo que é divulgado pelos vendedores com maior facilidade e, consequentemente, poderia impactar de forma adversa nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Apesar do Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013, ter regulamentado o Código de Defesa do Consumidor para estabelecer algumas regras específicas para contratação de serviços no âmbito do comércio eletrônico, não há atualmente distinção significativa entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio *offline*. Além disso, as leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da Internet ou de outros serviços *online*. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento *online*, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como a contratação de serviços e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar os negócios da Companhia, ocasionando uma diminuição na demanda por seus serviços e um aumento nas despesas operacionais.

**(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua**

Não aplicável, pois a Companhia atua somente em território brasileiro.

**(j) questões socioambientais**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia desenvolve somente atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, bem como presta serviços de portal, provedora de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

**(k) fatores macroeconômicos**

***O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.***

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal, que por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicam intervenções nas taxas de juros e no mercado de câmbio, mudança das políticas fiscais, controle de preços, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevê-las. Os negócios, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- Inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia, gerando consequências negativas aos seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

***O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.***

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus causador de COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia de COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto de COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto de COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto de COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

***Um mercado secundário de negociação ativo e líquido para as ações da Companhia poderá não se desenvolver, limitando a capacidade dos acionistas da Companhia em venderem as ações pelo preço e no momento desejados.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido. O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Dessa forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez das ações da Companhia e limitar significativamente a capacidade dos titulares das ações de emissão da Companhia de vendê-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado das ações da Companhia poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência. Para mais informações a respeito dos efeitos da pandemia de COVID-19 nos mercados de valores mobiliários, vide "*O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia*".

***Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.***

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda etc.). Consequentemente a incerteza sobre se o governo brasileiro vai conseguir promulgar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia tem levado a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo.

A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da deflagração de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o impeachment da última presidente da república e com ações contra seu sucessor e sua equipe.

Além disso, os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais, bem como o preço de negociação de suas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Também não podemos prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Ainda, o presidente brasileiro Jair Bolsonaro tem sido criticado tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores da pandemia de COVID-19 aumentando a incerteza política e a estabilidade no Brasil, particularmente após a saída de vários ministros federais de alto nível e alegações de corrupção contra o presidente Bolsonaro.

As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia.

Em março de 2021, o Supremo Tribunal Federal decidiu um recurso contestando a condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e determinou que certas acusações de corrupção e lavagem de dinheiro enfrentadas por ele deveriam ser redistribuídas para outro tribunal e julgado novamente. Como resultado, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva obteve seus direitos políticos de volta, adicionando incerteza ao cenário político local para as eleições presidenciais de 2022 e questionando ainda mais a segurança jurídica de processos judiciais.

Adicionalmente, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o desempenho da Companhia. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

***A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação afetaram adversamente a economia e o mercado de capitais brasileiros no passado, e a estipulação de altas taxas de juros no futuro afetaria adversamente a Companhia e o preço das suas ações.***

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo IBGE, as taxas de inflação do Brasil foram de 4,5%, 4,3% e 3,8% para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente. O Brasil pode experimentar altas taxas de

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

inflação no futuro, e pressões inflacionárias podem levar o governo brasileiro a intervir na economia e introduzir políticas que impactem negativamente os negócios e o preço de negociação das ações da Companhia. O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com histórico de altas taxas de juros, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico. Uma das consequências deste combate à inflação é a variação significativa das taxas de juros oficiais no Brasil, que variaram de 14,25% a.a. em 31 de dezembro de 2015 a 4,50% a.a. em 31 de dezembro de 2019, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil ("**COPOM**"). Em 7 de fevereiro de 2018, o COPOM reduziu a taxa SELIC para 6,75%, com nova redução para 6,50% em 21 de março de 2018. O COPOM manteve a taxa SELIC em 6,50% em 16 de maio de 2018 e subsequentemente em 20 de junho de 2018. Em 30 de dezembro de 2018, a taxa SELIC era de 6,50%. O COPOM manteve a taxa SELIC em 6,50% em 6 de fevereiro de 2019, mas a reduziu para 6,00% em 1° de agosto de 2019, com nova redução para 5,00% em 30 de outubro de 2019. Em 30 de dezembro de 2019, a taxa SELIC era de 4,50%. Em 5 de fevereiro de 2020, o COPOM reduziu a taxa SELIC para 4,25%, com nova redução para 3,75% em 31 de março de 2020. Em um esforço para conter os impactos da pandemia de COVID-19 na demanda doméstica, o COPOM reduziu novamente a taxa SELIC em maio, junho e agosto de 2020, com a taxa SELIC em 2,00% até março de 2021. Em março de 2021, o COPOM aumentou a SELIC. Na data deste Formulário de Referência, a alíquota é de 2,75%.

Políticas do Governo Federal e do Banco Central mais lenientes e a redução nas taxas de juros já causaram e podem vir a causar aumento na inflação e, consequentemente, volatilidade na taxa de crescimento da economia e a necessidade de aumentos repentinos e significativos nas taxas de juros.

Caso uma inflação ou deflação substancial venha a ocorrer no Brasil, a Companhia e sua capacidade de cumprir com as suas obrigações podem ser adversamente afetadas. Tais pressões poderiam, ainda, afetar o acesso da Companhia a mercados financeiros internacionais e ensejar políticas que afetem adversamente a economia brasileira como um todo e, portanto, a Companhia. Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de ajustar as taxas cobradas de seus clientes para compensar o impacto da inflação nas suas despesas, o que geraria um aumento de despesas e redução na margem operacional líquida da Companhia.

***Qualquer queda adicional no* rating *de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.***

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

- Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o *rating* de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB +, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB + para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB- com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em abril de 2020, a Standard & Poor's manteve o *rating* de crédito do Brasil em BB, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa.

- Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.

- A Fitch também rebaixou o *rating* de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017 e rebaixou para BB- em fevereiro de 2018. Em maio de 2020, a Fitch manteve o rating de crédito do Brasil em BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

***Flutuações da taxa de câmbio e variações significativas nas taxas de juros podem afetar de forma negativa os resultados operacionais da Companhia.***

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao Dólar, e a instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito negativo significativo sobre os resultados operacionais da Companhia. Por exemplo, a moeda brasileira durante as últimas décadas experimentou variações frequentes e significativas em relação ao Dólar e a outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R$ 4,0307 por US$ 1,00, refletindo uma depreciação de 4,0234% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2018. Mais recentemente, em maio de 2020, o real se desvalorizou ao seu nível mais baixo desde o início da moeda, a R$ 5,94 por US$ 1,00. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio de venda do Dólar foi de R$ 5,19 por US$ 1,00 refletindo uma depreciação do Real em relação ao dólar norte-americano de 22,3% em comparação a 31 de dezembro de 2019.

As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento dos custos da Companhia. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

***Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários.

# 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

**4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado**

Define-se como riscos de mercado a possibilidade de perdas devidas às flutuações adversas dos preços e taxas de mercado, sobre as posições da carteira própria da Companhia.

As atividades da Companhia a expõe a alguns riscos financeiros: risco de mercado (risco de taxa de juros e risco cambial), risco de crédito e risco de liquidez.

A Companhia apresenta abaixo os principais riscos de mercado aos quais está exposta.

**Risco de Mercado**

A Companhia possui aplicativo nas plataformas IOs e Android além de fazer publicidade de seu aplicativo em websites por meio de buscadores e redes sociais e com isso está exposta a mudanças da dinâmica dessas plataformas. Além disso, o mercado de internet é passível de inovações constantes e entrada de novos competidores a qualquer momento.

Os negócios da Companhia dependem principalmente de profissionais que listam os seus serviços na sua plataforma online. A Companhia não escolhe quais profissionais terão seus serviços ofertados em sua plataforma, nem estabelece preços ou realiza qualquer tipo de intermediação. Além disso, não toma decisões relacionadas aos serviços ofertados pelos profissionais que se utilizam da sua plataforma. Portanto, os principais direcionadores dos negócios da Companhia estão fora do seu controle.

De qualquer forma os principais riscos dos negócios de internet para os quais a Companhia está sujeita são:

a) riscos sistêmicos: sujeito a qualquer tipo de negócio envolvendo todos os setores, inclusive o de tecnologia. Como exemplos: impactos de taxas de juros, volatilidade do câmbio, preços dos ativos em geral e pandemias;

b) risco da obsolescência tecnológica: envolve a superação do atual modelo de negócio por outro mais eficiente; e

c) risco da mudança de hábito: representa novas alternativas que fazem parte da evolução natural da vida do cidadão, e que podem afetar o seu cotidiano.

A Administração da Companhia está atenta em relação a estrutura do seu negócio, bem quanto as mudanças de conjuntura relacionadas nos hábitos e comportamentos e de todos os demais agentes externos que possam impactar na sua operação.

**Risco da Taxa de Juros**

Oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros atreladas às variações dos depósitos interfinanceiros – DI nas aplicações financeiras contratadas em reais. A Companhia mantém o saldo de caixa em aplicações financeiras atreladas as variações dos depósitos interfinanceiros – DI no qual possuem pouca volatilidade.

**Risco Cambial**

Refere-se ao risco de variação nos custos de contratos vinculados a moeda estrangeira e, portanto, podendo afetar os fluxos de caixa futuros de transações com fornecedores devido à variação nas taxas de câmbio. Não existe valores em aberto com fornecedores em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2020.

**Risco de Crédito**

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O risco de crédito em relação a clientes é minimizado, pois suas vendas substancialmente são realizadas por meio de cartões de créditos e débitos. A Companhia busca manter relacionamento apenas com administradoras de cartões que possuem boas avaliações no mercado.

**Risco de Liquidez**

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração da Companhia. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais – por exemplo, restrições de moeda.

A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados:

| *(em R$ mil)* | | | Exercício social encerrado em 31 de janeiro de 2021 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Vencimento | | |
| | De 1 mês a 3 meses | De 3 meses a 6 meses | De 6 meses a até 1 ano | Entre 1 e 2 anos | Total |
| **Fornecedores** | 7.433 | - | - | - | 7.433 |
| **Obrigações trabalhistas** | 2.501 | - | - | - | 2.501 |
| **Obrigações tributárias** | 339 | - | - | - | 339 |
| **Contas a pagar** | 391 | - | 457 | - | 848 |

| *(em R$ mil)* | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 | | |
|---|---|---|---|
| | Vencimento | | |
| | Menos de 1 ano | Entre 1 e 2 anos | Total |
| **Fornecedores** | 5.215 | - | 5.215 |
| **Obrigações trabalhistas** | 2.258 | - | 2.258 |
| **Obrigações tributárias** | 319 | - | 319 |
| **Contas a pagar** | 862 | - | 862 |

| *(em R$ mil)* | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 | | |
|---|---|---|---|
| | Vencimento | | |
| | Menos de 1 ano | Entre 1 e 2 anos | Total |
| **Fornecedores** | 1.595 | - | 1.595 |
| **Arrendamento a pagar** | 168 | - | 168 |
| **Obrigações trabalhistas** | 1.401 | - | 1.401 |
| **Obrigações tributárias** | 468 | - | 468 |
| **Partes relacionadas** | - | 181 | 181 |
| **Contas a pagar** | 469 | - | 469 |

| *(em R$ mil)* | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 | | |
|---|---|---|---|
| | Vencimento | | |
| | Menos de 1 ano | Entre 1 e 2 anos | Total |
| **Empréstimos e financiamentos** | 31 | - | 31 |
| **Fornecedores** | 572 | - | 572 |
| **Obrigações trabalhistas** | 1.118 | - | 1.118 |
| **Obrigações tributárias** | 147 | - | 147 |
| **Partes relacionadas** | - | 259 | 259 |
| **Contas a pagar** | 509 | - | 509 |

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

**Análise de sensibilidade**

A seguir é apresentada a tabela do demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que possam gerar impactos significativos para a Companhia, considerando o pronunciamento técnico CPC 40(R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação e os saldos dos principais instrumentos financeiros, convertidos a uma taxa projetada para a liquidação final de cada contrato, convertido a valor de mercado (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Com relação aos ativos financeiros atrelados ao CDI, o cenário I considerou a manutenção da cotação do CDI em dezembro de 2020 em 2,75% a.a. Os demais cenários, II e III, consideram um decréscimo da cotação em 25% (2,06% a.a.) e 50% (1,38% a.a.), respectivamente.

| Operação | 31/12/2020 | Cenário I | Cenário II | Cenário III |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo de aplicações financeiras indexadas pelo CDI (em R$ mil)** | 1.390 | 1.428 | 1.071 | 714 |
| **Variação no valor de aplicações financeiras indexadas pelo CDI (em R$ mil)** | – | 38 | (29) | (19) |
| **CDI (% ao ano)** | – | 2,75% | 2,06% | 1,38% |

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Companhia, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes.

# 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia era parte, no polo passivo, em 72 processos cíveis e tributários, tanto na esfera judicial como administrativa. Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R$30 mil; e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem e ou as operações da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos individualmente relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

***Processos de natureza tributária***

Dentre os processos de natureza tributária individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2020, destaca-se em razão do valor e/ou de seu objeto:

| **Processo nº 5007529-66.2018.4.03.6100** | |
|---|---|
| **a. juízo** | Tribunal Regional Federal da 3ª Região – 3ª Turma, Des. Nelton dos Santos |
| **b. instância** | Segunda instância (sobrestado) |
| **c. data de instauração** | 29.03.2018 |
| **d. partes no processo** | Autor / Impetrante: Getninjas Atividades de Internet Ltda.<br><br>Réu / Impetrada: Delegado da Receita Federal do Brasil em São Paulo |
| **e. valores, bens ou direitos envolvidos** | Exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS<br><br>Valor da causa: R$ 200.000,00 (em 03/2018). Não é possível estimar o valor envolvido no processo, tendo em vista que o processo envolve valores já recolhidos e que virão a sê-lo até o encerramento da discussão judicial. |
| **f. principais fatos** | Deferida a medida liminar em 03.04.2018 e concedida a segurança em 30.05.2018. Em 21.01.2020, o processo se encontrava sobrestado em função do RE 592.616 (Tema 118 do STF – Pautado para julgamento no dia 14.08.2020). Em 31.12.2020, aguardava-se o fim do sobrestamento. |
| **g. chance de perda** | Possível |
| **h. análise do impacto em caso de perda** | Segundo informado pela Companhia, em virtude das decisões favoráveis obtidas nesse processo, a Companhia excluiu o montante de R$ 2.557.396, 21 (relativo ao ISS) da base de cálculo do PIS e da COFINS, o que ensejou o não recolhimento do valor de R$ 236.559,14 dessas contribuições. Tendo em vista que o referido valor não foi depositado judicialmente, em caso de decisão terminativa desfavorável neste processo, a Companhia será obrigada a recolher os valores não pagos das contribuições, acrescidos de juros Selic e multa. Em caso de êxito da demanda judicial, será devido ao escritório responsável o valor equivalente a 12% do benefício econômico experimentado pela Companhia. |
| **i. Depósito judicial** | Segundo informações prestadas no relatório de advogados, os tributos cuja constitucionalidade é discutida vêm sendo regularmente depositados. |

## 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

***Processos de natureza trabalhista e previdenciária***

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui processos de natureza trabalhista e previdenciária em curso.

***Processos de natureza cível e outros***

Dentre os processos de natureza cível e outros individualmente relevantes para a Companhia, em 31 de dezembro de 2020, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

| **Processo nº 0172690-56.2019.8.05.0001** | |
|---|---|
| **a. juízo** | 4ª Vara do Juizado Especial Cível de Salvador/BA |
| **b. instância** | Primeira Instância |
| **c. data de instauração** | 06/10/2019 |
| **d. partes no processo** | Autor / Impetrante: PRISCILA IVANCHUK DAMIAN<br><br>Réu / Impetrada: GETNINJAS ATIVIDADES DE INTERNET S/A |
| **e. valores, bens ou direitos envolvidos** | Valor da Causa: R$ 31.865,53<br><br>Valor Atual Estimado do Risco: R$ 31.865,53 |
| **f. principais fatos** | Ação indenizatória por danos materiais e morais ajuizada por usuário insatisfeito com serviço de anunciante. Aguarda-se julgamento em primeiro grau. |
| **g. chance de perda** | Possível |
| **h. análise do impacto em caso de perda** | O impacto seria apenas financeiro. |

| **Processo nº 0021125-50.2016.8.05.0001** | |
|---|---|
| **a. juízo** | 1ª Vara do Consumidor de Salvador/BA |
| **b. instância** | Segunda Instância |
| **c. data de instauração** | 27/02/2016 |
| **d. partes no processo** | Autor / Impetrante: JOILMA KALLIANDRA RIBEIRO DE ALENCAR<br><br>Réu / Impetrada: GETNINJAS ATIVIDADES DE INTERNET S/A |
| **e. valores, bens ou direitos envolvidos** | Valor da Causa: R$ 35.200,00<br><br>Valor Atual Estimado do Risco: R$ 4.500,00 |
| **f. principais fatos** | Ação indenizatória por danos morais e materiais ajuizada por consumidora lesada por anunciante.<br><br>O pedido foi julgado procedente na primeira instância no valor de R$ 4.500,00. Processo atualmente está em fase recursal, aguardando o incidente de suspeição (interposto pela autora) ser julgado. |
| **g. chance de perda** | Provável. |

## 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

| | |
|---|---|
| **h. análise do impacto em caso de perda** | O impacto seria apenas financeiro. |

| **Processo nº 0573339-92.2015.8.05.0001** | |
|---|---|
| **a. juízo** | 14ª Vara do Consumidor da Comarca de – Salvador (BA) |
| **b. instância** | Segunda Instância |
| **c. data de instauração** | 01/12/2015 |
| **d. partes no processo** | Autor / Impetrante: PAULO ROBERTO ARGOLO SILVA<br><br>Réu / Impetrada: GETNINJAS ATIVIDADES DE INTERNET S/A |
| **e. valores, bens ou direitos envolvidos** | Valor da Causa: R$ 50.000,00<br><br>Valor Atual Estimado do Risco: R$ 0,00 |
| **f. principais fatos** | Consumidor lesado. Danos morais e materiais. Improcedência na origem. Contudo, o Autor recorreu e seu recurso foi parcialmente provido. A Companhia optou por efetuar o pagamento da verba arbitrada pela Segunda Instância e requerer a extinção da ação. Aguarda-se o arquivamento definitivo do processo. O Valor Atual Estimado do Risco está zerado porque já houve o Cumprimento/Liquidação da Sentença (R$ 4.727,03) e como mencionado, aguarda-se apenas o arquivamento definitivo do processo. |
| **g. chance de perda** | Provável |
| **h. análise do impacto em caso de perda** | O impacto seria apenas financeiro. |

| **Processo nº 1005853-87.2016.8.26.0009** | |
|---|---|
| **a. juízo** | 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente – São Paulo/SP |
| **b. instância** | Primeira Instância |
| **c. data de instauração** | 06/06/2016 |
| **d. partes no processo** | Autor / Impetrante: ALEX TELLES FREITAS<br><br>Réu / Impetrada: GETNINJAS ATIVIDADES DE INTERNET S/A |
| **e. valores, bens ou direitos envolvidos** | Valor da Causa: R$ 53.040,00<br><br>Valor Estimado do Risco: R$ 53.040,00 |
| **f. principais fatos** | Ação de rescisão contratual cumulada com pedido de indenização por perdas e danos ajuizada por consumidor lesado. Aguarda-se julgamento em primeiro grau. |
| **g. chance de perda** | Possível |
| **h. análise do impacto em caso de perda** | O impacto seria apenas financeiro. |

## 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

| **Processo nº 0800425-95.2020.8.19.0031** | |
|---|---|
| **a. juízo** | Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Maricá – RJ |
| **b. instância** | Primeira Instância |
| **c. data de instauração** | 27/01/2020 |
| **d. partes no processo** | Autor / Impetrante: CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL<br><br>Réu / Impetrada: GETNINJAS ATIVIDADES DE INTERNET S/A |
| **e. valores, bens ou direitos envolvidos** | Valor da Causa: R$ 37.000,00<br><br>Valor Atual Estimado do Risco: R$ 37.000,00 |
| **f. principais fatos** | Ação de indenização por danos materiais e morais ajuizada por usuário insatisfeito com o tratamento e serviço de anunciante. Aguarda-se julgamento em primeiro grau. |
| **g. chance de perda** | Possível |
| **h. análise do impacto em caso de perda** | O impacto seria apenas financeiro. |

| **Processo nº 1001023-81.2021.8.26.0016;** | |
|---|---|
| **a. juízo** | 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vergueiro - SP |
| **b. instância** | Primeira Instância |
| **c. data de instauração** | 28.1.2021 |
| **d. partes no processo** | Autor / Impetrante: LUÍS AUGUSTO SOUZA DE CARVALHO<br><br>Réu / Impetrada: GETNINJAS ATIVIDADES DE INTERNET S/A |
| **e. valores, bens ou direitos envolvidos** | Valor da Causa: R$ 35.158,80<br><br>Valor Atual Estimado do Risco: R$ 35.158,80 |
| **f. principais fatos** | Ação de indenização por danos materiais e morais ajuizada por usuário que requer a exclusão de seus dados pessoais da plataforma Getninjas. Processo em fase de conhecimento. |
| **g. chance de perda** | Possível |
| **h. análise do impacto em caso de perda** | O impacto seria apenas financeiro. |

## 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

### 4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

A Companhia esclarece que, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia era parte, no polo passivo, em 72 processos judiciais e administrativos. Deste total, a Companhia provisionou, em conformidades com as normas contábeis vigentes, apenas os processos avaliados como chance de perda “provável”, totalizando uma provisão no valor de R$ 45 mil em 31 de dezembro de 2020.

O valor total envolvido nos processos considerados como processos individualmente relevantes e descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência era de R$ 161,6 mil, dos quais R$ 4,5 mil foram provisionados em 31 de dezembro de 2020.

## 4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

### 4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

## 4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

### 4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência teve valor provisionado.

# 4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

**4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não figura como parte em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

# 4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

**4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

Não aplicável, visto que a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas judiciais semelhantes que, quando considerados em conjunto, sejam relevantes, em que a Companhia seja parte.

## 4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

### 4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas judiciais semelhantes que, quando considerados em conjunto, sejam relevantes, em que a Companhia seja parte.

# 4.7 - Outras Contingências Relevantes

**4.7 - Outras contingências relevantes**

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.

# 4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

**4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

**(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

**(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

**(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

**(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desses direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

**(e) outras questões do interesse dos investidores**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

# 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

## 5.1 - Descrição da política de gerenciamento de riscos

**(a) política formalizada de gerenciamento de riscos**

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de abril de 2021, que estabelece os princípios e parâmetros a serem observados no gerenciamento de riscos da Companhia, de modo a identificar, avaliar, prever e monitorar os riscos aos quais está sujeita.

A Política de Gerenciamento de Riscos Pode ser acessada: (i) na sede da Companhia na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, São Paulo, SP; (ii) no *website* da Companhia (ri.getninjas.com.br); e (iii) no website da CVM (cvm.gov.br).

O Comitê de Auditoria da Companhia é responsável pela avaliação da necessidade de atualizações e aprimoramentos à Política de Gerenciamento de Riscos, na forma do seu Regimento Interno, devendo periodicamente submeter à avaliação do Conselho de Administração seu entendimento sobre a suficiência e adequação da referida política à estrutura e atividades da Companhia.

**(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos**

As políticas e práticas adotadas pela Companhia buscam a adequação às melhores práticas de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa. O gerenciamento de riscos é fundamental para a estratégia da Companhia, provendo um procedimento de identificação de riscos aplicável às atividades atuais e futuras da Companhia.

**(i) riscos para os quais se busca proteção**

A Companhia está sujeita a determinados riscos que são abordados pela Política de Gerenciamento de Riscos, quais sejam:

- Risco Estratégico: significa o risco de implementação de uma estratégia errada, inadequada ou ineficaz que deixe de atingir os objetivos da Companhia.
- Risco Operacional: significa o risco de prejuízo devido a falhas, deficiências ou inadequação de processos, pessoal e sistemas internos de suporte às atividades da Companhia ou, ainda, eventos externos, incluindo, mas não se limitando, risco de *compliance* associado à inadequação ou deficiência em contratos, assim como sanções devidas ao não cumprimento de leis e regulamentos e indenizações de danos causados a terceiros resultantes das atividades da Companhia. Também inclui fraudes internas e externas.
- Risco de Imagem: significa o risco de prejuízo decorrente da exposição negativa da marca em redes sociais, por meio de reclamações, mensagens e comentários divulgados pelos clientes.
- Risco de Infraestrutura de Sistema de Tecnologia da Informação: significa o risco de falhas nos serviços de infraestrutura de tecnologia da informação, incluindo anomalias nos indicadores de serviços, servidores, bancos de dados e *endpoints* de terceiros, bem como lentidões e oscilações na plataforma, que podem acarretar a redução ou interrupção total ou parcial das atividades.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Risco no volume de transações: significa o risco de oscilações nos níveis de transações realizadas na plataforma, que podem estar limitados a um segmento específico ou envolver as transações de uma maneira geral. Os Riscos no volume de transações podem decorrer de uma deficiência na estratégia ou incentivos de *marketing*, em instabilidades e falhas verificadas nos sistemas de meio de pagamento, no carregamento do *checkout*.

- Risco de Liquidez: significa o risco de falta de capacidade financeira da Companhia para pagar suas dívidas previstas e imprevistas, efetivas e futuras.

- Risco de *Compliance*: significa o risco de estar sujeito a quaisquer sanções legais de cunho reputacional ou regulatórias, ou prejuízo financeiro que a Companhia possa sofrer em decorrência de sua falha em cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, políticas internas, códigos de conduta e padrões de boas práticas.

- Risco de Informação: significa o risco relacionado à perda, ao mau uso ou à divulgação não autorizada de dados pessoais sensíveis ou informações confidenciais de clientes, fornecedores, parceiros de negócios, acionistas internos ou externos que possam causar danos ou transtornos a qualquer indivíduo, ameaçar os negócios da Companhia ou prejudicar sua reputação.

- Risco Estrutural do Meio de Pagamento: significa o risco relacionado à interrupção estrutural das operações desenvolvidas pelas empresas de meio de pagamento que prestam serviços para a Companhia, o que pode vir a prejudicar o fluxo de pagamento relacionado às atividades da Companhia. O Risco Estrutural do Meio de Pagamento é mitigado em razão do fato de a Companhia contar com mais de um meio de pagamento em funcionamento, podendo direcionar as transações de um sistema para o outro.

**(ii) instrumentos utilizados para proteção**

A Companhia estabelece um processo de gerenciamento dos riscos que engloba os seguintes componentes:

- Ambiente interno: realizar a análise de ambiente interno, por meio da avaliação envolve o estabelecimento da base de como riscos e são percebidos controles são visualizados e tratados pelos empregados da Companhia;

- Fixação de objetivos: definir os objetivos estratégicos, operacionais, de comunicação e de confiabilidade, por meio de um processo de desenvolvimento e de alinhamento entre os objetivos priorizados à missão e aos princípios da Companhia;

- Identificação de eventos: realizar análise para identificação de eventos, fatores internos e externos que configurem risco reais ou potenciais e possam afetar adversamente as estratégias de negócios e as metas da Companhia;

- Avaliação do risco: realizar análise de riscos em função dos objetivos que podem ser identificados, bem como da probabilidade de ocorrência do risco e de seu impacto. Como alternativas para a avaliação de riscos, a Companhia irá realizar a comparação com referências de mercado (*benchmarking*), bem como modelos probabilísticos;

- Resposta ao risco: definir respostas aos riscos por meio da identificação e avaliação das possíveis alternativas, as quais podem ser: (i) evitá-lo; (ii) aceitá-lo; (iii) mitigá-lo; (iv) compartilhá-lo; ou (v) transferi-lo, levando em consideração a tolerância e Apetite para o Risco;

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Atividades de controle: estabelecer atividades de controle, por meio da elaboração de planos de ação alinhados às políticas e procedimentos da Companhia, bem como da gestão de implementação das ações propostas, visando assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia;
- Informação e comunicação: estabelecer o fluxo de governança de informações e definir a estratégia de comunicação, de forma que as informações relevantes sejam identificadas, coletadas e comunicadas para os empregados da Companhia, para que todos possam compreender e desempenhar suas funções e responsabilidades com relação ao enfrentamento dos riscos priorizados; e
- Monitoramento: monitorar continuamente a integridade do Gerenciamento do Risco, realizando as modificações que se façam necessárias. Deste modo, a Companhia poderá reagir ativamente conforme as circunstâncias diferentes e inesperadas. O monitoramento é realizado por meio de atividades gerenciais contínuas e avaliações independentes.

O processo de gerenciamento do risco da Companhia será realizado por meio de auditoria interna e externa visando a minimizar as consequências da ocorrência de um risco com base em impacto e probabilidade, reconhecendo-se que o risco propriamente dito pode não ser eliminado.

**(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos é composta pelo Conselho de Administração, pela Diretoria da Companhia, pelo Comitê de Auditoria, pelos responsáveis pelas funções de gerenciamento de riscos, *compliance* e governança corporativa, bem como pelos colaboradores da Companhia, no desempenho de suas funções.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é responsável pela aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos, suas revisões e atualizações, bem como por: (i) determinar o apetite para o risco e estabelecer a cultura da gestão do risco dentro da Companhia, especialmente com relação a novas iniciativas e riscos emergentes; (ii) tomar as decisões principais com relação ao processo de gestão de riscos da Companhia, incluindo os que possam afetar o perfil de risco ou exposição da Companhia; (iii) avaliar a efetividade do sistema de controles internos, com o assessoramento do Comitê de Auditoria; (iv) aprovar quaisquer mudanças na Política de Gerenciamento de Riscos; e (v) revisar, monitorar e aprovar as estratégias gerais da Companhia para a gestão do risco e os papéis e relatórios elaborados pelo Comitê de Auditoria e pelas Área de Riscos e Controles Internos.

Diretoria

A Diretoria da Companhia é responsável por: (i) implementar as estratégias da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração com relação à Gestão do Risco; (ii) propor ao Conselho de Administração o Apetite para o Riscos da Companhia; (iii) avaliar periodicamente a Avaliação de Risco, relatando quaisquer descobertas ao Conselho de Administração; (iv) avaliar e monitorar o Risco Estratégico; (v) identificar quaisquer Riscos antecipadamente e conduzir o Gerenciamento de Risco correlata.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Companhia é encarregado de: (i) rever o cumprimento pela Companhia das leis, padrões e regulamentos aplicáveis; (ii) avaliar e analisar o uso e a confiabilidade dos controles internos, riscos de *compliance* e corporativos; (iii) monitorar as exposições de Risco da Companhia; (iv) fiscalizar o desempenho de terceiros contratados para dar suporte ao staff

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

designado para desempenhar funções de *compliance*, controles internos e risco corporativo; (v) revisar as principais políticas da Companhia, incluindo as políticas internas e o Código de Conduta Ética, propondo quaisquer mudanças ao Conselho de Administração; (vi) coordenar e monitorar as atividades de canal de denúncias (*whistleblower*) assegurando a autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações; (vii) avaliar e monitorar o Risco de Liquidez; (viii) investigar e monitorar eventos que possam prejudicar os controles internos e a política de *compliance* da Companhia; (ix) fornecer treinamento recorrente ao pessoal da Companhia com vistas a assegurar que sejam capazes de identificar, evitar, avaliar, monitorar e mitigar Riscos; (x) conduzir uma revisão periódica da Política de Gerenciamento de Riscos e apresentar quaisquer sugestões ao Conselho de Administração; e (xi) avaliar periodicamente a Avaliação de Risco, relatando quaisquer descobertas ao Conselho de Administração.

Área de Riscos e Controles Internos

Os colaboradores da Companhia designados para desempenhar funções de *compliance*, controles internos e de riscos corporativos são responsáveis por: (i) estabelecer o processo de gestão do risco da Companhia; (ii) coordenar e determinar as diretrizes a serem seguidas no tocante aos procedimentos de *compliance*, controles internos e risco corporativo; (iii) preparar relatórios que descrevam os Riscos da Companhia e a avaliação de Risco correlata, e submetê-los periodicamente à avaliação do Comitê de Auditoria; (iv) avaliar e monitorar o Risco de *Compliance*, o Risco Operacional e o Risco de Informação; (v) mapear e conduzir treinamentos de *compliance* às áreas de interesse; (vi) auxiliar a área de ouvidoria na apuração e análise das medidas disciplinares a serem aplicadas em decorrência de violação do Código de Ética e Conduta da Companhia; (vii) realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia; e (viii) coordenar a força de trabalho interna destinada a detectar quaisquer Riscos e monitorar a eficácia do processo de Gerenciamento do Risco.

Auditoria Interna

A área responsável pela auditoria interna da Companhia responderá diretamente ao Comitê de Auditoria, e estará encarregada de: (i) monitorar, avaliar e realizar recomendações visando a aperfeiçoar os controles internos e as normas e procedimentos estabelecidos pelos administradores; (ii) aferir a qualidade e efetividade dos processos de Gerenciamento do Risco, controle e governança da Companhia; (iii) determinar a extensão do cumprimento das normas, dos planos e procedimentos vigentes; (iv) determinar o grau de confiança, das informações e dados contábeis e de outra natureza, preparados dentro da Companhia; (v) avaliar os riscos estratégicos e de negócio da Companhia; e (vi) avaliar a eficácia, suficiência e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais.

A Companhia contratou a KPMG Auditores Independentes para ser responsável pela área de auditoria interna da Companhia, nos termos do artigo 23, parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado.

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia vem sendo implantada desde a aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de abril de 2021. A implementação desta estrutura se dá no contexto das atividades preparatórias para a abertura de capital da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) denominado Novo Mercado. A Companhia acredita que está em fase de adaptação e de aprimoramento de relações orgânicas estabelecidas entre as instâncias envolvidas no gerenciamento de riscos.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

**(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

O gerenciamento do risco é um elemento crucial das estratégias da Companhia, já que fornece um processo sistemático para identificar riscos relacionados a atividades comerciais novas e correntes. Tal processo envolve a categorização e a avaliação de cada risco e a aplicação de controles gerenciais para mitigar o risco, baseados em um julgamento acerca do impacto provável caso nenhuma medida seja tomada, combinado com uma avaliação da probabilidade de nova ocorrência do risco.

A efetividade da estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos é assegurada através da hierarquização das atividades de avaliação de riscos, por meio de um planejamento de demandas realizado pelo Conselho de Administração, com o auxílio do Comitê de Auditoria e da Diretoria da Companhia, com a atuação dos departamentos citados acima. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos é reavaliada anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia, com assessoramento do Comitê de Auditoria.

# 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

**5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado**

**(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado**

A Companhia não adota uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado, no entanto, a Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de abril de 2021 e descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, a qual traz o processo de gerenciamento de riscos da Companhia de uma maneira geral.

A Política de Gerenciamento de Riscos Pode ser acessada: (i) na sede da Companhia na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, São Paulo, SP; (ii) no website da Companhia (ri.getninjas.com.br); e (iii) no website da CVM (cvm.gov.br).

**(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado**

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, ao risco cambial, ao risco de crédito e ao risco de liquidez, conforme descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência. A Companhia acredita que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, tais riscos não têm efeito material direto sobre os seus negócios, não possuindo, desta forma, mecanismos e procedimentos para se proteger dos riscos de mercado.

**(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui procedimentos formais para monitoramento e proteção dos riscos de mercado.

**(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*).

**(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adota procedimentos específicos para gerenciamento de riscos de mercado.

**(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.**

A Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, uma vez que na avaliação de seus administradores a Companhia não está exposta a riscos que justificariam operações de tal natureza.

**(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado**

Não há estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado. Tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos de mercado, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

**(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.**

Não há estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado. Tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos de mercado porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados.

# 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

**5.3 - Descrição controles internos**

**(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

Os Diretores da Companhia acreditam na eficiência dos procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas. Ainda, os Diretores não identificaram quaisquer tipos de imperfeições que possam comprometer as demonstrações financeiras da Companhia.

Objetivando assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota práticas e controles internos que são também refletidos em sua Política de Gerenciamento de Riscos, para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade na elaboração de suas demonstrações financeiras.

Mensalmente, a gerência de contabilidade, controladoria e a diretoria financeira da Companhia revisam o fechamento contábil com vistas a assegurar sal adequação e confiabilidade.

Os fluxos de processos e os sistemas são reavaliados para aferir a efetividade dos controles existentes. Os valores e o sistema de gestão de riscos e controles internos da Companhia, são a base do ambiente de controle. A Companhia revisa seus riscos, sistemas e segregação de tarefas, buscando que as transações sejam registradas e reportadas por completo e corretamente. As atividades de controle da Companhia incluem instruções, orientações e procedimentos na tentativa de que as ações identificadas pela administração para endereçar os riscos relevantes sejam realizadas com efetividade. A efetividade dos controles é monitorada como parte da gestão, já que um controle inicialmente eficaz pode tornar-se ineficaz devido a alterações no ambiente operacional. Mudanças nos controles também podem ocorrer devido a mudanças nos processos, nos sistemas de tecnologia da informação ou de pessoal.

Os controles internos adotados pela Companhia para elaboração das demonstrações financeiras possuem limitações, podendo não prevenir ou detectar determinadas falhas. Este risco integra o Risco Operacional a que se refere o item 5.1 deste Formulário de Referência e está sob responsabilidade da área de Riscos e Controles Internos.

**(b) estruturas organizacionais envolvidas**

Os riscos relacionados à elaboração das demonstrações financeiras confiáveis e os procedimentos de gerenciamento desses riscos estão sob responsabilidade da Área de Riscos e Controles Internos. Este gerenciamento é feito com o suporte da diretoria financeira e da gerência de controladoria.

Os controles internos destinados à elaboração de demonstrações confiáveis são avaliados e reportados em relatório elaborado bimestralmente pela Área de Riscos e Controles Internos, posteriormente consolidado em relatório elaborado pela mesma área a partir de todos os relatórios integrantes do primeiro nível do sistema estruturado de gerenciamento de riscos da Companhia.

Este relatório consolidado, contendo as conclusões e avaliação da Área de Riscos e Controles Internos sobre os procedimentos de gerenciamento de riscos da Companhia é então submetido à análise do Comitê de Auditoria para monitoramento e análise da adequação dos procedimentos adotados e identificação de novos riscos.

Com base nesse fluxo de informação incorporado nos relatórios periódicos, o Comitê de Auditoria reporta trimestralmente suas conclusões e sua avaliação sobre a confiabilidade dos controles internos da Companhia, inclusive sobre o Risco Operacional, ao Conselho de Administração, dando suporte ao monitoramento, à aprovação e revisão das estratégias de gerenciamento de riscos da Companhia pelo Conselho de Administração.

## 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Com relação ao Risco Operacional, a função da Área de Riscos e Controles Internos estende-se tanto ao primeiro quanto ao segundo nível de sistema estruturado de gerenciamento de riscos da Companhia, abrangendo a identificação de eventos e resposta a riscos, assim como informação e comunicação do gerenciamento de riscos e o controle das atividades de gerenciamento de riscos.

Para maiores informações sobre as funções e procedimentos da Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna, vide item 5.1 deste Formulário de Referência.

**(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

A supervisão da eficiência dos controles internos integra o segundo nível do sistema estruturado de gerenciamento de riscos da Companhia, tendo como núcleo a Área de Riscos e Controles Internos, bem como a Auditoria Interna, e está baseada na informação, comunicação e revisão periódica. A eficácia e a efetividade operacional dos controles internos são avaliadas anualmente.

A Área de Riscos e Controles Internos da Companhia, conforme refletido nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, deverá, dentre outros, (a) preparar relatórios trimestrais que descrevam os riscos da Companhia, a avaliação de risco correlata e os resultados do gerenciamento do risco, e submetê-los ao Comitê de Auditoria; (b) realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia; (c) coordenar a força de trabalho interna destinada a detectar quaisquer riscos e monitorar a eficácia do processo de gerenciamento do risco; e, por fim, (d) aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia.

Além disso, a Área de Riscos e Controles Internos atua na atividade de controle dos riscos, cabendo a ela estabelecer o processo de Gestão do Risco da Companhia, fixar e coordenar as diretrizes referentes aos controles internos e ao risco corporativo, revisar anualmente o sistema de controle de riscos internos.

Com o apoio da Área de Riscos e Controles Internos, o Comitê de Auditoria atua para monitorar sistematicamente o gerenciamento de riscos da Companhia, inclusive especificamente para rever o cumprimento da lei, padrões e regulamentos aplicáveis e monitorar e investigar eventos que possam prejudicar os controles internos da Companhia.

A Diretoria também atua na supervisão da eficiência dos controles internos, incumbindo-lhe reexaminar periodicamente a Avaliação de Risco e relatar quaisquer descobertas ao Conselho de Administração.

Por fim, o Conselho de Administração, com suporte das áreas supramencionadas, deverá monitorar, revisar e aprovar as estratégias da Companhia para a gestão do risco. Além disso, o Conselho de Administração avalia o desempenho do Comitê de Auditoria e, conforme se mostrem necessários, são definidos planos de ação para ajustes no desempenho do comitê. Tais planos de ação podem significar o aumento do orçamento do comitê, revisão da forma de atuação, substituição de membros do comitê, alterações na equipe de auditoria interna, entre outros.

**(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presente no relatório do auditor independente**

O relatório circunstanciado emitido pelos auditores independentes da Companhia, em 10 de fevereiro de 2021, com relação à auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não apontou deficiências significativas em relação aos controles internos que podem gerar impactos negativos nas atividades da Companhia.

**(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Não aplicável, pois o relatório circunstanciado emitido pelos auditores independentes da Companhia, em 10 de fevereiro de 2021, com relação à auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios

## 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não apontou deficiências significativas em relação aos controles internos que podem gerar impactos negativos nas atividades da Companhia.

# 5.4 - Programa de Integridade

**5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade**

**(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública**

A Companhia possui seu compromisso com a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. A fim de consolidar as diretrizes que pautam sua atuação corporativa, a Companhia estruturou algumas de suas práticas em seu Código de Conduta Ética ("**Código de Ética**"), o qual foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2021. Essas normas internas voltadas à integridade reúnem um conjunto de mecanismos e procedimentos internos utilizados na prevenção, detecção e combate a desvios de conduta e descumprimento da legislação aplicável, tais como fraudes e corrupção.

**(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor**

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia estão descritos em seu Código, que destaca veemente a intolerância com qualquer prática ilícita ou antiética, como pagamento de suborno, fraude, lavagem de dinheiro, cartel, concorrência desleal, favorecimentos indevidos, entre outros, seja no relacionamento com o poder público ou na esfera dos relacionamentos privados, especialmente no que concerne a atos de corrupção, norteando o desenvolvimento e manutenção de práticas de prevenção, monitoramento e combate a atos ou tentativas de corrupção, sendo aplicável indiscriminadamente a todos os integrantes da Companhia.

A Companhia possui um canal interno para apresentação eventuais denúncias (internas e externas) relacionadas a violações do Código ou de quaisquer leis, diretrizes, políticas e normas internas da Companhia.

A reavaliação de riscos e adaptação de políticas é realizada trimestralmente ou sempre que houver demanda das estruturas organizacionais envolvidas ou mudanças relevantes na Companhia. Para maiores informações sobre a avaliação de riscos, vide item 5.1 deste Formulário de Referência.

**(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade**

Nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, caberá ao Comitê de Auditoria, o qual é auxiliado pela Área de Riscos e Controles Internos, reportar ao Conselho de Administração, bem como acompanhar as apurações dos fatos.

A Companhia busca garantir a independência de cada um dos órgãos internos, incluindo o Comitê de Auditoria, concedendo total autonomia para a atuação de cada órgão envolvido no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade.

De modo a assegurar a independência do Comitê de Auditoria é vedada a participação, em sua composição, do acionista controlador (se houver), de diretores da Companhia ou de suas controladas, coligadas e sociedades sob controle comum, ou de pessoas subordinadas aos diretores de tais sociedades.

O Comitê de Auditoria é responsável por coordenar e monitorar as atividades de canal de denúncias (*whistleblower*) assegurando a autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações. Canal este que é administrado por uma empresa especializada externa e independente que garante o sigilo e a não retaliação ao colaborador que realizou a denúncia, tratando as informações com a devida diligência e confidencialidade, garantindo o seu correto processamento. Todas as informações captadas pela empresa especializada externa são informadas diretamente ao Comitê de Auditoria, o qual reporta ao Conselho de Administração, bem como acompanha a devida apuração dos fatos.

## 5.4 - Programa de Integridade

Em caso de denúncia contra qualquer membro do Conselho de Administração, referido conselheiro deverá ser declarado imediatamente impedido e deverá se abster de tratar qualquer assunto relacionado com a apuração da respectiva denúncia, devendo os demais membros do Conselho de Administração tomar as providências que entenderem necessárias para garantir a imparcialidade, transparência, autonomia, confidencialidade e sigilo na apuração dos fatos e evitar o conflito de interesses. Em caso de necessidade, o Comitê de Auditoria e/ou o Conselho de Administração poderão se apoiar em opiniões de membros independentes (*ad hoc*) e especialistas.

Os canais de denúncia da Companhia podem ser acessados pelo *hotsite* da Companhia getninjas.clickcompliance.com, estando disponíveis para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, internas ou externas.

**(iii) código de ética ou de conduta**

O Código se aplica a todos os funcionários, aprendizes, estagiários e administradores da Companhia, visando estabelecer os princípios éticos e de conduta que devem orientar as relações internas e externas da Companhia, e orientar as atitudes e ações da Companhia nas suas diversas relações.

As sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código ou à sua essência estão previstas na legislação civil, penal e trabalhista aplicável, podendo variar entre advertência, suspensão, destituição da função e dispensa do empregado. Não obstante, a Companhia também pode aplicar sanções disciplinares.

As diretrizes e orientações contidas no Código são de conhecimento de todos os colaboradores, dirigentes, estagiários, temporários, menores aprendizes e prestadores de serviços da Companhia, bem como dos demais públicos pertinentes.

A Companhia realiza treinamentos sobre o Código de Conduta com periodicidade anual ou sempre que houver alterações ou atualizações do Código, abrangendo todos os envolvidos, quais sejam, administradores, empregados, estagiários, temporários, menores aprendizes e prestadores de serviços.

O Código pode ser acessado: (i) na sede da Companhia na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, São Paulo, SP; (ii) no website da Companhia (ri.getninjas.com.br); e (iii) no website da CVM (cvm.gov.br).

**(b) canal de denúncia**

A Companhia conta com canais independentes para eventuais denúncias, os quais são administrados por empresa especializada e cujas informações são captadas e informadas ao Comitê de Auditoria. Os canais de denúncia da Companhia podem ser acessados pelo *hotsite* da Companhia getninjas.clickcompliance.com, estando disponíveis para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, internas ou externas.

Para cada registro ou caso, há um protocolo do assunto que pode ser acompanhado dentro dos limites legais e internos de informação, cabendo ao Comitê de Auditoria reportar tais assuntos ao Conselho de Administração, bem como acompanhar a apuração dos fatos.

Este é o único canal oficial de comunicação para que sejam denunciados, inclusive anonimamente, todos os casos de violação ao Código, leis, diretrizes, políticas e normas internas da Companhia. O canal garante o sigilo quanto ao colaborador que realizou a denúncia e trata as informações com a devida diligência e confidencialidade, garantindo o seu correto processamento. A confidencialidade garante, ainda, que o colaborador de boa-fé que utilizar qualquer meio direto para manifestação ou denúncias não sofrerá nenhuma retaliação ou punição em função disto.

## 5.4 - Programa de Integridade

**(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares**

A Companhia não adota procedimentos de integridade em processos de fusão e aquisição visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares, em razão de, até o momento, a Companhia não ter realizado, nem possuir a intenção de realizar operações de fusões e aquisições. Caso a Companhia venha a ter, no futuro, a intenção de realizar fusões e aquisições, a Companhia poderá adotar procedimentos visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares das empresas envolvidas. Nesse sentido, e com propósito de detectar eventuais fraudes ou quaisquer atos ilícitos pelas empresas envolvidas, a Companhia poderá contratar assessores externos para a realização destes processos de diligência, que inclui a contratação de auditores contábeis, trabalhistas e tributários renomados, contratação de escritórios de advocacia conceituados, dentre outros.

**(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública**

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

# 5.5 - Alterações significativas

**5.5 - Alterações significativas**

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

# 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

## 5.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 5.

## 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

| | |
|---|---|
| **Data de Constituição do Emissor** | 25/07/2011 |
| **Forma de Constituição do Emissor** | Sociedade por ações |
| **País de Constituição** | Brasil |
| **Prazo de Duração** | Prazo de Duração Indeterminado |
| **Data de Registro CVM** | 13/05/2021 |

## 6.3 - Breve Histórico

**6.3 - Breve histórico**

No final de 2010, quando Eduardo L´Hotellier tentou contratar um serviço de pintor, ele enfrentou uma grande dificuldade em encontrar um pintor que realizasse um serviço de qualidade. Neste momento, Eduardo percebeu que não existia no Brasil nenhum site focado para o setor de serviços. Inspirado em outros sites com atuação em outros países, Eduardo decidiu comprar um protótipo de site na Índia e adaptou a ideia para o mercado brasileiro.

No começo de 2011, Eduardo resolveu se dedicar de forma integral ao projeto e os resultados iniciais chamam atenção da Monashees Capital e da Kaszek Ventures que decidiram fazer o primeiro aporte na Companhia. A Companhia iniciou suas atividades em julho de 2011, como uma sociedade limitada atuando como uma plataforma *online* por meio da qual os seus clientes, livremente e sem direcionamento ou interferência, buscam orçamentos e contratam serviços disponibilizados pelos profissionais.

Em agosto de 2011, a Companhia recebeu o investimento de Fosthall Holdings LLC ("**Fosthall**"), sociedade com sede em Delaware controlada diretamente pela Getninjas Holdings Ltd., como acionista, adquirindo 1.250.000 novas quotas representativas do capital social da Companhia, aportando o equivalente a R$1.250.000.

Subsequentemente ao primeiro investimento, a Fosthall realizou outros quatro aportes de capital em maio de 2013, julho de 2015, janeiro de 2016 e novembro de 2017, adquirindo, respectivamente, 5.505.680, 19.740.080, 77.250 e 4.353.750 novas quotas representativas do capital social da Companhia, aportando o equivalente a R$5.505.680, R$19.704.080, R$77.250 e R$4.353.750, respectivamente.

Entre 2011 e 2014 a Companhia se concentrou em desenvolver a sua base tecnológica, algoritmos de *matching* e a cadastrar os primeiros profissionais. Para formar a base inicial de profissionais, a Companhia ligava para os mesmos explicando as vantagens de se cadastrar na plataforma e os conectando de forma gratuita com os primeiros clientes que vinham através do boca-a-boca.

No final de 2014 foi lançada uma versão beta do sistema de monetização. Entre 2015 e 2017, ao perceber o crescimento da adoção de *smartphones*, a Companhia decidiu dirigir seus esforços para o desenvolvimento de suas soluções *mobile*. E em meados de 2017, fez a migração de 100% de sua base de profissionais que usavam o website desktop para seus aplicativos Android e iOS facilitando o acesso.

No mesmo ano de 2017 foi lançada a versão atual do sistema de monetização que desde então apresenta, até 31 de dezembro de 2020, um crescimento de 75% ao ano (CAGR).

Adicionalmente, em junho de 2018, a Companhia deliberou, por meio de ata de reunião de sócios, transformar o tipo societário de sociedade limitada para sociedade por ações. No mesmo período, a Companhia recebeu o investimento da companhia multinacional francesa Saint-Gobain como acionista, adquirindo 475.258 novas ações de emissão da Companhia, aportando o equivalente a R$3.789.100.

Entre 2017 e 2019 a Companhia focou em melhorar o seu resultado operacional crescendo a margem bruta de 78% para 92% (CAGR).

Atualmente, a Companhia tem como objeto social (i) a prestação de serviços de confecção, desenvolvimento e criação de páginas eletrônicas; (ii) a manutenção de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (iii) o anúncio de páginas e serviços na internet; (iv) a viabilização do retorno de resultados positivos de buscas por páginas na internet e (v) o desenvolvimento de algoritmos de seleção e filtragem de busca.

## 6.3 - Breve Histórico

A experiência adquirida pela Companhia ao longo dos anos tem sido fundamental para enfrentar a difícil conjuntura atual decorrente da pandemia da COVID-19. Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Companhia, vide itens 4.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

Em 28 de dezembro de 2020, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia alterou a razão social, passando a ser “Getninjas S.A”, anteriormente denominada de Getninjas Atividades de Internet S.A., bem como alterou o endereço da sede da Companhia para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de janeiro de 2021, os acionistas aprovaram o aumento de capital social em R$ 38.858 mil, por meio da emissão de 2.745.930 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e totalmente subscritas pela Fosthall Holdings LLC.

Em 25 de fevereiro de 2021, a Assembleia Geral da Companhia autorizou o pedido de registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) da oferta pública inicial de ações da Companhia (“**IPO**”). O IPO contou tanto com uma parcela primária como secundária. O registro de emissora categoria “A” e o registro do IPO foram concedidos pela CVM em 13 e 14 de maio de 2021, respectivamente, e a listagem das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) foi deferido em 13 de maio de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de março de 2021, os acionistas aprovaram o aumento de capital social em R$ 674.519,38, por meio da emissão de 47.407 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e totalmente subscritas pela Fosthall Holdings LLC.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de abril de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram as incorporações reversas da Fosthall Holdings LLC pela Companhia e, ato contínuo, da GetNinjas Holdings Ltd., também pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos das condições do protocolo e justificação firmado entre a Companhia e as incorporadas, com a consequente extinção das incorporadas e sucessão, pela Companhia, em todos os seus bens, direitos e obrigações.

# 6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

**6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

# 6.6 - Outras Informações Relevantes

**6.6 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

# 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

**7.1 - Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas**

**Visão geral**

A Companhia é uma plataforma inovadora, disponível para sistemas Android, iOS e web, presente em todos os Estados do Brasil e que conecta digitalmente profissionais de variadas áreas, pessoas físicas ou jurídicas, a potenciais clientes. Os profissionais oferecem seus serviços, mediante a compra de pacote de moedas virtuais para uso exclusivo na plataforma ("**Profissionais**") na aquisição de ordens de serviços ("Leads") dos clientes cadastrados ("**Clientes**"). Em 31 de dezembro de 2020, a plataforma possuía cerca de 2,1 milhões[1] de Profissionais cadastrados, distribuídos em mais de 500 diferentes categorias, como pintor, psicólogo, professor de inglês, *personal-trainer*, diarista, assistência técnica de eletrodomésticos, entre outras. No ano de 2020, aproximadamente 112 mil profissionais adquiriram Leads pela plataforma ("**Profissionais Ativos**").

Acreditamos que o modelo de negócios da Companhia promove a disrupção de um setor estruturalmente analógico e altamente descentralizado.

A Companhia utiliza vários algoritmos desenvolvidos internamente que permitem conectar, por geolocalização, Profissionais e Clientes que estão mais próximos em poucos cliques.

A plataforma funciona da seguinte maneira: os Clientes fornecem detalhes do serviço que buscam contratar e, para cada requisição, é disponibilizado ao cliente uma gama de Profissionais, previamente cadastrados e verificados. Em seguida, estes Profissionais são avisados sobre a oportunidade de serviço. Neste momento, os Profissionais podem aceitar a solicitação na plataforma, pagando uma taxa com o pacote de moedas virtuais, as quais somente podem ser utilizadas dentro da plataforma GetNinjas, previamente adquirido pelo Profissional, para receber o contato do Cliente e lhe enviar um orçamento. No fim, um conjunto de até quatro opções de orçamentos são disponibilizados ao Cliente – este número varia de acordo com o serviço solicitado. Assim, o Cliente pode selecionar sua opção final baseando-se no preço, disponibilidade, condições ofertadas e avaliações prévias dos Profissionais.

O custo de uma oportunidade, *Lead*, na plataforma custa em média R$14,20 para os Profissionais. Os prestadores de serviços recarregam seu saldo na plataforma de forma pré-paga, através de cartão de crédito, boleto ou PIX.

A Companhia desenvolveu um algoritmo 100% proprietário para precificar as L*eads*, com o objetivo de definir o preço para ter um valor absoluto de comissão (*take-rate*) proporcional ao lucro do Profissional. Em 2020, o *take-rate* médio foi de 4,9% – variando conforme as dinâmicas de cada categoria – apresentado uma evolução frente aos valores de 2019 de 3,9%.

Para definir o valor do *take-rate*, são considerados os seguintes fatores:

- **Preço do Serviço**: varia conforme o serviço. Por exemplo, uma solicitação para pintar um apartamento de 3 quartos tem valor maior do que uma outra para apenas 1 quarto;

- **Recorrência do Serviço**: quando há uma perspectiva de recorrência direta entre cliente e profissional (como na contratação de um *personal-trainer*, professor particular, diarista etc.), o custo é acrescido por considerar os ganhos futuros do profissional nos 3 a 12 meses seguintes;

- **Localização Geográfica**: o valor do serviço e, consequentemente, o valor do *Lead* varia de acordo com a cidade, podendo, inclusive, variar dentro de uma mesma cidade, conforme a categoria do serviço e demanda; e

[1] Dados de dezembro de 2020

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- **Probabilidade de Contratação**: solicitações de serviços identificadas com maior **probabilidade** de contratação são *Leads* mais valiosos.

Esse modelo de negócios possui as seguintes características positivas:

- **Evita *no-show***: tendo em vista que os Profissionais pagam pelas oportunidades, **candidatando**-se ao serviço apenas se estiverem disponíveis;

- **Visita Técnica**: alguns serviços como "pane elétrica" ou assistência técnica de **eletrodomésticos** necessitam de uma visita prévia para que o Profissional estabeleça o orçamento final;

- **Elimina desintermediação**: a desintermediação não ocorre tendo em vista que os **Leads** são pré-pagos pelos Profissionais, bem como que o preço do *Lead* já considera a recorrência da prestação de serviço;

- **Possibilidade de ser horizontal**: modelo de negócios adaptável a centenas de **categorias**.

O modelo de negócios adotado possibilita aos Clientes e aos Profissionais escolherem a forma de pagamento desejada entre transferência bancária, PIX, pagamento em espécie ou cartão de débito/crédito. Opcionalmente, a plataforma também oferece seu próprio *point-of-sale* – PoS ("MaquiNinja").

***Linha do tempo***

A Companhia foi fundada em 2011 pelo empreendedor Eduardo Orlando L'Hotellier com investimento de *seed money* de aproximadamente R$1,2 milhão[2] dos fundos Kaszek Ventures e Monashees. A Companhia foi concebida nos moldes em que atua hoje em dia, como uma plataforma *online* que possibilita que Profissionais dos mais diversos segmentos anunciem seus serviços a um universo de Clientes que busquem serviços de qualidade de forma rápida e prática. Em 2012, a Companhia foi eleita a melhor *startup* do ano pela *The Next Web*.

Em 2013, os mesmos fundos de investimento, Kaszek e Monashees, realizaram novos aportes series A, totalizando aproximadamente R$5,9 milhões[3]. No mesmo ano, a Microsoft considerou a Companhia como a melhor *startup* brasileira[4]. Em 2014, o Google citou a Companhia como uma *startup* incrível[5].

Em 2015, a Tiger Global realizou um investimento series B de aproximadamente R$ 25 milhões[6]. Em 2016, foram realizados aprimoramentos e mudanças na plataforma, com o objetivo de aperfeiçoar a experiência de seus Clientes e o desempenho operacional. Tais mudanças, juntamente com a difusão do acesso à internet no Brasil, culminaram no aumento do número de Profissionais Ativos que utilizam a plataforma de 79 mil em 2018 para aproximadamente 112 mil durante o exercício de 2020, enquanto o volume de solicitações de serviços passou de 2,1 milhões em 2018, para 4,2 milhões em 2020. Estes crescimentos geraram massa crítica para um processo de crescimento, e ganho de rentabilidade. Este desenvolvimento fez com a que a Companhia fosse eleita pela Forbes, em 2017, como uma das empresas brasileiras mais promissoras.

Em 2018, a Companhia recebeu um investimento por meio de um *Corporate Venture* da Saint Gobain. Com o uso eficiente de capital e constantes melhorias operacionais, a Companhia atingiu o *breakeven* no ano de 2019. A partir do ano de 2020, a Companhia iniciou a expansão de suas operações em território nacional e internacional, aliado ao lançamento de novas soluções auxiliares, agregando uma maior oferta de serviços para a plataforma. Além disso, acreditamos que oportunidades de crescimento em segmentos verticais da Companhia, como Saúde e *Tech*, podem

[2] USD 700.000 considerando câmbio de R$ 1,8536 em 30 de setembro de 2011.
[3] USD 3,000,000 considerando cambio de R$ 1,9843 em 30 de maio de 2013.
[4] Revista PEGN.
[5] G1 (21 de julho de 2014). «Google anuncia Campus em São Paulo para criação de startups»
[6] USD 8,000,000 considerando cambio de R$ 3,1781em 29 de maio de 2020.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

se tornar importantes para a expansão das operações da Companhia. Em janeiro de 2021 a Companhia recebeu um aporte de capital pela Fosthall Holdings LLC no valor de R$38.858 mil, a fim acelerar a estratégia de crescimento no curto-prazo.

***Marca***

A Companhia é uma marca de amplo reconhecimento no segmento de plataforma de serviços *online* no Brasil. Os diferenciais desenvolvidos ao longo de sua trajetória possibilitaram à Companhia dispor da vantagem competitiva, como o pioneirismo no *marketplace* de serviços no Brasil. Isso se deve, em parte, pela ampla presença e preparo para atender Profissionais e Clientes antes do aprofundamento da digitalização no país, assim, quando as demandas por serviços começaram a se intensificar no meio *online*, a Companhia acredita que se posicionou rapidamente como um dos principais *players* do gênero no país.

A Companhia acredita ter uma plataforma eficiente e segura, bem como busca proporcionar uma experiência satisfatória aos seus usuários, de forma a satisfazer as demandas dos dois lados da plataforma: Profissionais e Clientes. A Companhia entende que sua plataforma oferece soluções completas, intuitivas e de simples usabilidade.

***Presença Geográfica***

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía uma presença geográfica por todo território brasileiro, presente em mais de 3.800[7] cidades, abrangendo aproximadamente 70% dos municípios no país. Por essa grande presença nacional, a Companhia detém uma vantagem competitiva em decorrência do efeito de rede gerado entre os Clientes da plataforma. Isso se traduz, em mais de 4 milhões[8] de solicitações de serviços em 2020, representando 1 solicitação a cada 9 segundos. Este valor apresenta significativa evolução frente ao número de solicitações de 2018 e 2019, os quais são 2,2 e 2,8 milhões, respectivamente.

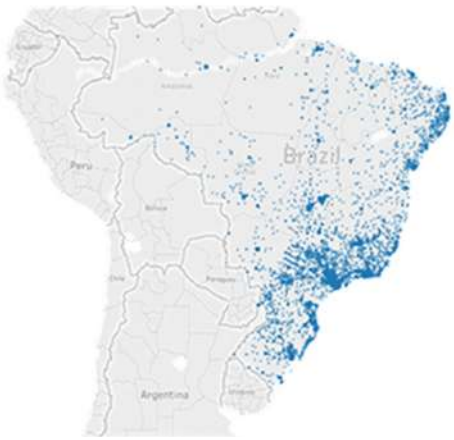


***Plataforma da Companhia***

***Website***

O *website* da Companhia conta com uma interface intuitiva e de fácil navegação, sem a necessidade de criação de conta de usuário prévia. Essa dinâmica favorece a praticidade da plataforma, gerando uma conexão entre Clientes e Profissionais, desde o preenchimento inicial da demanda até a geração do *Lead*. A fim de facilitar a comunicação, a contratação do Profissional pelo Cliente, incluindo pagamentos e etc., ocorre fora da plataforma da Companhia, com a opção de utilização do meio de pagamentos da própria Companhia, a MaquiNinja.

***Aplicativo***

A Companhia possui, uma interface voltada para Clientes de telefone celulares, que corrobora com sua proposta de valor: fornecer um acesso rápido, fácil e intuitivo.

[7] Dados de dezembro de 2020, fornecidos pela Companhia.
[8] Dados de dezembro de 2020, fornecidos pela Companhia.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Todos os Clientes que utilizam a plataforma possuem acesso a um *menu inicial* no qual estão organizadas todas as opções sobre as quais podem navegar dentro do aplicativo. Nele é possível observar uma loja que expõe uma série de Profissionais, baseando-se na posição geográfica e na relevância da categoria para o Cliente.

Os Profissionais também dispõem de um perfil dentro da plataforma, em que podem acessar e alterar seus dados pessoais, bem como escolher sua categoria de serviços.

Adicionalmente, a Companhia oferece também outras funcionalidades dentro do aplicativo, que promovem engajamento, como a disponibilização de vídeos instrutivos de capacitação profissional (o projeto Academia Ninja) e benefícios de utilização (*Member Get Member*), além de produtos complementares, como a integração com maquininha de pagamento exclusiva, a MaquiNinja, e recursos de aprimoramento de cadastro e expansão de categorias e subcategorias de serviços exercidos.

A fim de gerar maior engajamento com o aplicativo, a Companhia possuí um sistema de alerta para sinalizar a chegada de novos pedidos, por meio de notificações via *Push*. De maneira simples e rápida, o Profissional tem acesso aos pedidos solicitados no raio de atuação cadastrado.

Para ilustrar o nível de engajamento da plataforma, em 2020, o aplicativo da Companhia foi aberto mais de 72 milhões de vezes, sendo que cada Profissional ativo abre o aplicativo, em média, 6 vezes por dia, para verificar os novos pedidos recebidos. Esse nível de engajamento é fundamental para gerar recorrência e aumentar a relevância de nossa solução para os Profissionais.

O engajamento por parte dos Clientes que contratam serviços pela plataforma pode ser analisado pela taxa de recorrência de uso. Sendo que a média de solicitações realizadas por Clientes recorrentes é de 49,4% com base nos dados do mês de dezembro de 2020.

**Modelo de negócio**

A Companhia acredita possuir um modelo de negócios único no mercado brasileiro. Diferentemente de outras plataformas de serviços, que em geral oferecem apenas um tipo de serviço e/ou seus correlatos, a Companhia através da horizontalidade do seu modelo de atuação, busca se posicionar como um *marketplace* de serviços, e um *hub* que proporcione aos seus Clientes uma solução *one-stop-shop*. A Companhia entende que essa característica expande significativamente seu mercado endereçável, além de potencializar sua capacidade de fidelização e aumentar as possibilidades de recorrência Conforme tabela abaixo, é possível depreender que a Companhia apresenta uma base bem diversificada de oferta de serviços:

| Quebra de Solicitações por Categoria (%) | 2020 |
|---|---|
| Renovação e Reparos | 41% |
| Assistência Técnica | 24% |
| Serviços de Casa | 8% |
| Consultoria | 5% |
| Beleza e Serviços | 5% |
| Aulas | 4% |
| Design & Tecnologia | 4% |
| Eventos | 4% |
| Saúde | 4% |
| Carros | 2% |

*Fonte: Dados Companhia.*

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Adicionalmente, a Companhia também investe na qualidade e usabilidade de suas plataformas (i.e., *website* e *app*), implementando a arquitetura mais simples e amigável possível para seus Clientes e Profissionais. A Companhia acredita que, dessa forma seu potencial de penetração aumenta, acelerando a digitalização desse mercado ainda praticamente analógico.

**Canais de atendimento aos Clientes e Profissionais**

A Companhia conta com um time interno de atendimento ao cliente, capacitado para oferecer um contato eficiente, personalizado e humanizado em uma plataforma de atendimentos 24 horas, durante os 7 dias da semana, por meio de soluções digitais, bot., canais via *chat* e e-mail integrados diretamente ao aplicativo, além dos perfis da Companhia nas principais redes sociais.

Com este engajamento e foco na experiência do usuário, a Companhia conseguiu garantir índices de satisfação e excelência no atendimento, medidos por pesquisas internas (Csat/ NPS) e certificado pelo selo RA 1000 no Reclame Aqui. Em 2020, a Companhia foi uma das indicadas ao prêmio Reclame Aqui – As melhores empresas para o consumidor, que tem como finalidade reconhecer as empresas que possuem alto nível de orientação e atendimento prestados aos Clientes.

| Reclame Aqui | jan-20 | fev-20 | mar-20 | abr-20 | mai-20 | jun-20 | jul-20 | ago-20 | set-20 | out-20 | nov-20 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nota Reputação**(1) | 8,9 | 8,7 | 8,7 | 8,4 | 8,7 | 8,7 | 9,0 | 8,9 | 9,1 | 9,0 | 8,7 |
| **# reclamações**(2) | 414 | 381 | 399 | 393 | 398 | 378 | 420 | 502 | 462 | 471 | 402 |
| **Selo** | RA1000 | RA1000 | Ótimo | Ótimo | RA1000 | Ótimo | RA1000 | RA1000 | RA1000 | RA1000 | RA1000 |

(1) Na escala entre 1 e 10 (onde 1 é a menor nota e 10 é a maior nota);

(2) O selo destaca as empresas que possuem classificação de atendimento excelente no Reclame Aqui.

*Evolução da reputação do Companhia no Reclame Aqui nos últimos 12 meses (novembro 2019 a novembro 2020), conforme publicado em seu website.*

A área de *Customer Success* da Companhia é responsável por prestar um atendimento consultivo e resolutivo a todos os Clientes que utilizam nossa solução de pagamento, a MaquiNinja, oferecida em parceria com a PayGo/C6 Bank.

**Recorrência no uso dos Profissionais**

A taxa de recorrência de Profissionais ativos na plataforma acompanha o crescimento da Companhia e vem evoluindo com o tempo. Em janeiro de 2017, 33% dos Profissionais ativos da plataforma eram recorrentes; e, em dezembro de 2020 a taxa de recorrência aumentou para 70%. Esse crescimento ilustra que a evolução da plataforma em termos de usabilidade, variedade de serviços e recursos tecnológicos estão favorecendo progressivamente a utilização da plataforma.

Em dezembro de 2020, é possível verificar que 30% das compras de pacote de moedas foram feitas por Profissionais que realizaram compra pela primeira vez, 70% eram de Profissionais recorrentes, sendo que destes 70%, 28% fizeram de 2 a 5 compras; 12,5% de 6 a 10 compras; e 30% mais de 11 compras.

**Recorrência no uso pelos Clientes**

Por parte dos Clientes que solicitam serviços na Companhia, há um equilíbrio e menor variação entre o número de solicitações de serviço realizadas pela primeira vez na plataforma em comparação com a quantidade de solicitações recorrentes.

Ao analisar o mês de dezembro de 2020, é possível verificar que 50,6% das solicitações realizadas na plataforma foram realizadas pela primeira vez, enquanto 49,4% foram solicitações de serviço recorrentes. Sendo que do total de 49,4% das recorrentes, 33,4% foram de 2 a 5 solicitações e 16% foram de 5 ou mais solicitações.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A curva de aprendizado durante esses mais de 8 anos de operação da plataforma, aliada a um algoritmo de distribuição de pedidos e uma área de CRM especializada em aumento de recorrência e retenção para as mais de 500 categorias, vem auxiliando no crescimento do negócio da Companhia, não apenas em termos de aquisição de novos Clientes, mas também na geração de recorrência de uso e retenção dos Clientes da plataforma.

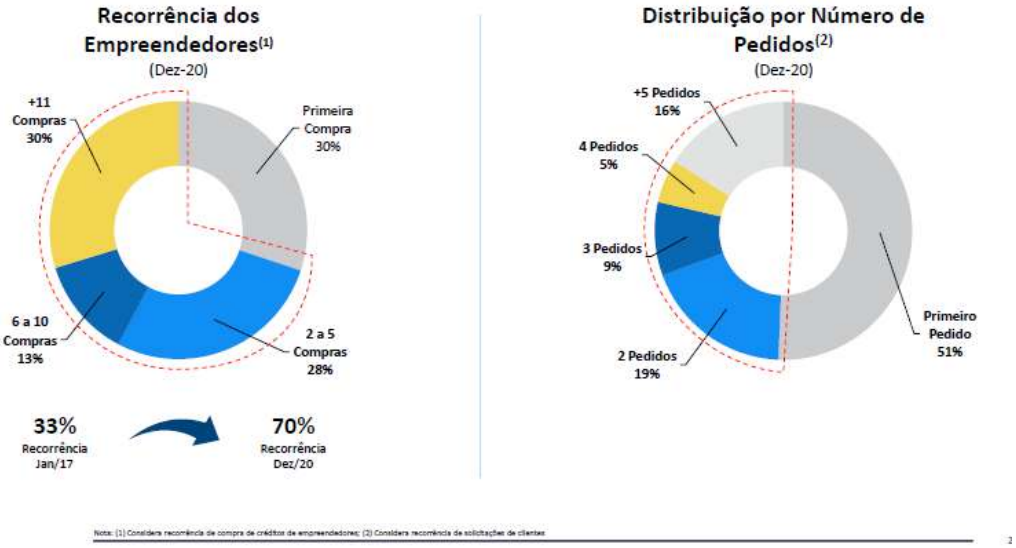


*Fonte: Dados Companhia.*

**Resultados recentes**

Em 2020, a Companhia transacionou R$ 963 milhões perante o mercado (GMV), o que representou um crescimento de 55% em relação ao ano anterior. A receita bruta aumentou 80,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, totalizando R $ 47,3 milhões. Os gráficos a seguir apresentam a evolução da receita e do GMV de 2018 a 2020.

*Fonte: Dados Companhia.*

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

**Forte crescimento em nossa base de compradores**

Ao longo dos últimos 8 trimestres (jan/19 até dez/20), o volume de novos profissionais cadastrados na plataforma cresceu de forma intensa. Se compararmos o quarto trimestre de 2020 com o primeiro trimestre de 2019, podemos observar uma evolução de 218% nesse número.

*Fonte: Dados Companhia.*

Nos últimos anos, a evolução de solicitações apresentou um CAGR de 43% (período de 2018-2020), e, considerando o período do primeiro trimestre de 2019 ao terceiro trimestre de 2020, a Companhia teve 2 vezes mais serviços sendo solicitados através de sua plataforma

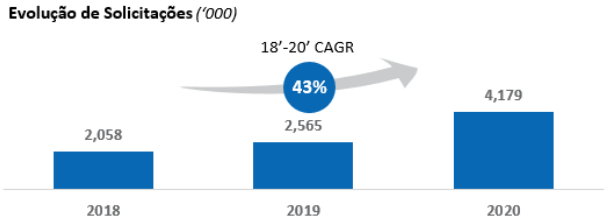


*Fonte: Dados Companhia.*

Além disso, como reflexo da pandemia causada pela COVID-19, houve aumento considerável da penetração digital no mercado brasileiro. Esse movimento levou a um aumento da busca por serviços *online*, o que impulsionou consideravelmente o número de solicitações de serviços na plataforma da GetNinjas.

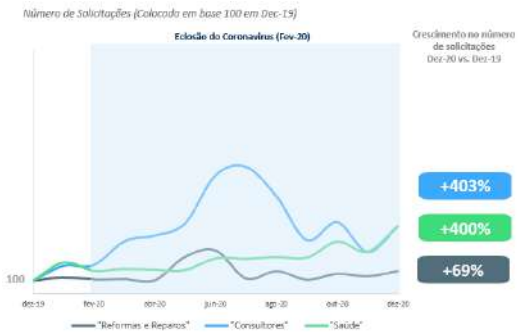


Crescimento no número de solicitações Dez-20 vs. Dez-19

+403%

+400%

+69%

| Crescimento de Pedidos por Categoria | 2019 | 2020 | Crescimento 19-20 |
|---|---|---|---|
| Consultoria - Advogado | 24.201 | 107.273 | 343% |
| Suporte Técnico – Computadores | 16.568 | 71.959 | 334% |
| Saúde – Psicólogo | 19.701 | 84.586 | 329% |
| Suporte Técnico – TV | 79.242 | 153.219 | 93% |
| Reforma de Casa - Encanador | 64.737 | 110.567 | 71% |
| Reforma de Casa - Assistência para Móveis | 81.869 | 130.665 | 60% |

*Fonte: Dados Companhia.*

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

**Parcerias com grandes empresas**

Para continuar inovando e permitir um desenvolvimento e crescimento do negócio, a Companhia promove parcerias e novos negócios em conjunto com grandes e importantes marcas, que enxergam a Companhia como um parceiro estratégico de negócios.

Dentre as empresas que já firmaram parceria com a Companhia, estão mais de 30 líderes em diversos segmentos no mercado brasileiro, como Grupo Saint-Gobain, GPA (Pão de Açúcar e Extra), Vivo, Rappi, iFood, Cielo, Bradesco, O Boticário, Unilever, Diageo, entre diversos outros.

A estratégia da Companhia junto a estes importantes parceiros foca em três grandes frentes:

- **Indústria**: a Companhia firma parcerias com grandes marcas, como estratégia para agregar o conhecimento destas empresas na melhoria dos Profissionais e na ampliação da oferta de serviços na plataforma. Entre os formatos realizados estão: patrocínio de cursos de capacitação e atualização oferecidos gratuitamente aos Profissionais, divulgação de produtos pelas mídias pagas da Companhia, pesquisas de mercado junto aos Profissionais para identificar novas oportunidades de mercado, organização de eventos presenciais e online, e outros. Tal iniciativa, além de incrementar a reputação da Companhia e de possibilitar a veiculação dos serviços da Companhia para novos potenciais clientes e Profissionais, gera receitas para a Companhia, conforme contratado com cada um dos parceiros.

- **Varejo**: para ampliar o alcance da marca da Companhia para novos canais, focamos em estabelecer e fidelizar parcerias com grandes varejistas físicos, *e-commerces* e big apps, que divulgam os serviços do Companhia em seus pontos físicos e digitais. Em contrapartida, estes parceiros podem divulgar suas ofertas de produtos e serviços com benefícios exclusivos para a base de Clientes e Profissionais da Companhia, por meio das comunicações segmentadas por interesse nos canais digitais da plataforma, como e-mail marketing, inApp e SMS. Tal iniciativa, além de incrementar a reputação da Companhia e de possibilitar a veiculação dos serviços da Companhia para novos potenciais clientes e Profissionais, gera receitas para a Companhia, conforme contratado com cada um dos parceiros; e

- **Finanças**: associação com grandes instituições financeiras para ofertar os serviços da Companhia para sua base de clientes em sites e apps parceiros (apps de transação de pagamento digital). Além disso, focamos em oportunidades conjuntas para criar produtos financeiros específicos que atendam às necessidades dos nossos Profissionais, como ofertas de empréstimo pessoal, conta corrente digital e cartão de crédito, por exemplo.

**Formatos de parcerias**

- **Webview/ Widget:** *landing page* para solicitação de serviços personalizados para parceiros, integrada em mais de 30 sites, aplicativos e *e-commerces*, além da disponibilização em lojas físicas, por meio de totens. Essa solução permite às empresas parceiras ofertarem uma solução de ponta, agregando à experiência de uso de seus canais físicos e digitais.

- **Comercialização de mídia da Companhia:** canal de mídia segmentada, que permite às grandes marcas se comunicarem com nossos Profissionais e Clientes, por e-mail *marketing*, inApp ou SMS, quando eles estão mais aptos a adquirir um produto ou serviço relacionado ao interesse de uso do Companhia. Além disso, possibilitamos aos parceiros o investimento na produção de pesquisas de mercado junto à nossa base para entender comportamentos de compra, preferências de marcas ou necessidades de uso, por exemplo.

- **Capacitação e Atualização Profissional:** nossas parcerias funcionam também como um potencializador de projetos que desenvolvemos internamente, como o Academia Ninja, que oferece capacitação gratuita aos Profissionais cadastrados para se

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

desenvolverem e atenderem os Clientes. Para isso, contamos com o patrocínio de grandes empresas para a produção de conteúdo em vídeo oferecidos gratuitamente.

- **Ações de marca conjuntas em pontos físicos:** para ampliar a visibilidade da oferta de serviços da Companhia e oferecer aos Clientes de grandes redes varejistas a possibilidade de contratar serviços quando compraram produtos, grandes redes varejistas apoiam a divulgação da Companhia em suas lojas físicas. Como exemplo, temos os totens nas lojas da Telhanorte, Pão de Açúcar e Extra, onde os Clientes podem contratar serviços ou Profissionais podem se cadastrar na Companhia. Contamos também com o apoio dos nossos parceiros para maximizar a divulgação da oferta de serviços em canais como: anúncio na rádio das lojas, divulgação no verso do Cupom Fiscal, telas de TV e display e flyers nas prateleiras e caixas.

**Time e cultura institucional**

O corpo executivo da Companhia é composto por profissionais com experiencia em tecnologia, bem como em marca e crescimento. Um time multidisciplinar, orientado à execução e com competências diversas trabalhando por um único propósito.

A equipe conta com lideranças em cada uma das áreas da Companhia, tais quais:

- **Pessoas e Cultura** - subdividida em (I) Recursos Humanos (II) Talentos (III) Comunicação Interna e Engajamento e (IV) Desenvolvimento Humano Organizacional, liderados por Andreia Girardini;

- **Marketing** – subdividida em (i) SEO (ii) Data Marketing (iii) CRM (iv) Marketing e Performance, liderados por Bruno Morano;

- **Financeiro** – subdividida (I) Planejamento Financeiro e Controladoria, (II) Administrativo, (III) Departamento Pessoal, liderados por Cynthia Hobbs;

- **Design** - subdividida em (I) *User Research*, (II) *Product Designing* e (III) *Market Designer* liderados por Eduardo Horvath, e contando com mais 10 pessoas;

- **Produto** – subdividida em (I) *Product Management* e (II) Análise de Dados, liderados por João Francisco Santana, e contando com mais 9 pessoas;

- **Atendimento** – subdividida e (I) Qualidade e Relacionamento, (II) Prevenção a Fraudes e (III) Atendimento, liderados por Jonatas Bezerra;

- **Tecnologia** – subdividida em (I) Desenvolvimento, (II) Suporte Técnico, (III) Análise de Dados (equipe com 6 pessoas), (IV) *DevOps* (equipe com 3 pessoas), (V) *Back-End* (equipe com 4 pessoas), e *Front-End* (equipe com 4 pessoas), (VI) *Mobile* (equipe com 4 pessoas), (VII) Governança de TI, (VIII) Projetos e Processos (equipe com 1 pessoa) e (IX) Qualidade de *Software*, liderados por Marcelo Martins; e

- **Comunicação** – subdividida (I) Comunicação e (II) Comunicação e Parcerias, liderado por Sandya Coelho.

Com mais de 130 colaboradores, a equipe é formada de maneira a agregar o máximo de valor a todos os *stakeholders* da Companhia, internos e externos. Vale ressaltar a importância dada ao time de tecnologia que com 55[9] membros representa 40% do total de colaboradores da Companhia. O time é liderado por Marcelo Martins, CTO, que possui mais de 25 anos de experiencia na área. Com isso, foi possível desenvolver uma cultura ágil e *DevOps* com ciclos de desenvolvimento seguros e testes automatizados.

[9] Não considera o Marcelo Martins, CTO.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Todo o time é unido por uma cultura forte, que fortalece a identidade como empresa e equipe. A Companhia é centrada em 5 valores, que fazem a Companhia ser o que é:

1. **Priorize & Simplifique**: reflete a importância de priorizar tarefas e aproveitar da melhor maneira os recursos disponíveis, a fim de entregar o máximo valor aos Clientes, com agilidade e precisão;
2. **Seu Problema, Meu Problema:** a união torna o time maior, dessa forma é possível crescer com mais responsabilidade, sempre mirando a evolução e o alcance de objetivos;
3. **Ideias Valem Mais do que Cargos:** todas as contribuições serão sempre consideradas, pois todos são responsáveis pela prosperidade da Companhia;
4. **Foco em Resultados:** a melhor maneira de perceber se esse é o caminho certo é mensurando os resultados dos esforços; e
5. **Um Milhão de Histórias:** lembrar sempre que o que se entrega sempre é maior do que o próprio trabalho.

**Vantagens Competitivas**

***Oferta horizontal de serviços***

A força do modelo de negócios da Companhia e seu maior diferencial vis-à-vis outras companhias no mercado é a grande diversidade do portfólio de serviços oferecido plataforma. Entendemos que este posicionamento como um *marketplace* de serviços, além de expandir o mercado endereçável da Companhia, traz maior potencial de fidelização para a sua base de Clientes e recorrência. Por posicionar-se como um *One-Stop-Shop* para a contratação de serviços, a GetNinjas oferece soluções completas para seus Clientes, o que assegura a recorrência ao passo que os Clientes ao se deparem com situações as quais precisam de prestadores de serviços, lembraram-nos da GetNinjas.

***Grande Mercado Endereçável ainda Subpenetrado***

Acreditamos que o mercado de serviços no Brasil possui um potencial de receita de aproximadamente R$1,0 trilhão, e que apresenta baixíssima penetração de plataformas digitais de serviços, como o GetNinjas, cujo GMV representa somente 0,1%[10] do mercado endereçável. Com o acelerado processo de digitalização do mercado como um todo, mencionado previamente, a Companhia entende obter um grande potencial de crescimento para os próximos anos, como uma das empresas já estabelecidas com um modelo de negócio testado.

***Experiência do Usuário***

A plataforma *online* permite captura de grande volume de dados de pedidos dos Clientes, o que auxilia a Companhia a traçar um perfil mais acurado e aprimorar os mecanismos de *matching* e *pricing* dos serviços (*Leads*).

A Companhia acredita que essas interações e engajamentos são os pontos centrais do uso da plataforma, uma vez que criam uma melhor experiência ao usuário, gerando potencial efeito de rede multiplicador. Tendo em vista que a GetNinjas é uma plataforma que conecta duas partes, Profissionais e Clientes, o aumento da base de usuário de qualquer uma delas é benéfica para a outra. Desta forma, ao melhorarem a experiencia de usuário para Clientes, a Companhia também é beneficiada pelo aumento do número de Profissionais, os quais são atraídos em decorrência do aumento da demanda. Essa dinâmica de crescimento de plataformas é conhecida como Efeito de Rede e a GetNinjas aproveita-se disso. Essa dinâmica *win-win* promove a recorrência e o crescimento de nossos negócios.

[10] Fonte: IBGE, ABComm.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

***Tecnologia proprietária***

A tecnologia proprietária da Companhia é desenvolvida internamente por um time altamente qualificado e com muitos anos de experiência de mercado. A Companhia se alavanca em um conjunto extenso de dados para aprimorar a experiencia e assertividade dos algoritmos utilizados, auxiliando prestadores de serviço na escolha de demandas e agilizando a entrega de serviços aos Clientes finais. Isso só é possível devido à utilização das mais recentes e confiáveis bases de dados, como MongoDB, MySQL, Redis, Elastic Search e Amazon Redshift que processam cerca de 1,4 bilhões de eventos por mês.

***Presença Nacional e Baixo Custo de Escalabilidade***

A Companhia atualmente atua em todos os estados no Brasil, tendo registrado Profissionais em mais de 3.800 cidades (abrangendo aproximadamente 70% dos munícipios do país) em 2020. Dado modelo de negócios é baseado em intermediações de serviços, sendo os custos associados a aumento de escala muito baixos, o que permite à Companhia acessar e aumentar sua presença territorial rapidamente e, por consequência, seu mercado endereçável.

***Base de Profissionais Prestadores de Serviços***

Acreditamos que a principal diferença entre a Companhia e outras plataformas no mercado é quantidade e diversidade de Profissionais ativos. Este diferencial cria uma alta barreira para a entrada de novos competidores. Isto ocorre, principalmente, devido ao efeito de rede entre Clientes e Profissionais, dado que a ausência de uma das partes em quantidade suficiente inviabiliza o crescimento da outra, bem como inviabiliza a absorção orgânica de novos Clientes que é impulsionada pela escala e reconhecimento de mercado.

Com relação aos números, como explicitado no gráfico abaixo, a base da Companhia possui um total de 2,1 milhão[11] de Profissionais cadastrados com uma presença geográfica de nível nacional.

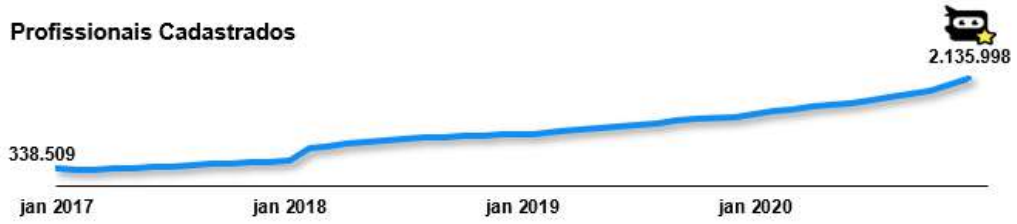


*Fonte: Dados Companhia.*

Outro diferencial da Companhia é relacionado a variedade de serviços disponíveis. Como representado pelo gráfico abaixo, os prestadores de serviços estão divididos em 10 principais categorias, as quais são subdivididas em mais de 500 subcategorias.

*Fonte: Dados Companhia.*

[11] Dados de dezembro de 2020 fornecidos pela Companhia.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Dessa maneira, a frequência e fidelidade das operações da Companhia decorre da confiança e certeza de execução que é transmitida aos Clientes, os quais sabem que podem recorrer à Companhia para suas demandas.

***Personalização***

Quanto mais o Profissional interage com a plataforma, mais aprendemos sobre suas preferências e comportamentos. Desta forma, conseguimos aumentar a assertividade dos Profissionais que encaminhamos aos Clientes. Com nosso conhecimento adquirido sobre as diferentes categorias e regiões em que estamos presentes, conseguimos otimizar nossa estratégia de precificação a fim de melhorar nossas margens e nosso *take rate*.

A precificação é personalizada, cada categoria possui um preço base que foi definido utilizando como estratégia as informações que os Clientes nos fornecem sobre taxa de realização de serviços, valor pago nos serviços e a margem esperada pela companhia.

Além do preço base, trabalhamos com diversos algoritmos que permitem ajuste dessa personalização para torná-lo mais assertivo. Geolocalização é um parâmetro importante na precificação, tanto a nível de regiões, quanto de cidades e bairros. Outro fator importante é a visualização dos serviços. O preço é calibrado de acordo com a atratividade dos pedidos. Respostas do formulário também permitem uma cobrança mais assertiva e realística em relação ao valor do contato de Cliente que o Profissional poderá desbloquear para iniciar uma negociação.

Outro algoritmo muito importante é o que permite classificar a qualidade dos Profissionais de acordo com suas avaliações. Dessa maneira, ao nos depararmos com um novo profissional, conseguimos precificar melhor e, por conseguinte, definir de maneira mais assertiva o preço do *Lead*.

***Experiência do Cliente***

Da mesma forma que ocorre para os Profissionais, do lado dos Clientes contratantes buscamos garantir também um atendimento de qualidade. Para isso, contamos com algoritmos proprietários que operam para aumentar as chances de sucesso na negociação. Caso nenhum Profissional tenha interesse na solicitação, utilizamos soluções de *machine learning* para prever as probabilidades de venda, atribuir *scores* aos pedidos e direcionar esses Clientes para Profissionais, de forma gratuita.

Atualmente, utilizamos diversas informações sobre os pedidos, Clientes e Profissionais que vão recebê-los, como forma de conseguirmos ter uma sensibilidade para prever a chance de um contato de sucesso. Dessa forma, o cliente pode ser avisado de antemão sobre o contato do profissional, para que não tenha uma experiência frustrada.

***Satisfação da Comunidade***

Ao longo dos anos, coletamos mais de 750 mil avaliações de Clientes, o que nos permite fazer uma extensa curadoria, de forma mais automática e assertiva, da nossa base de Profissionais. Também utilizamos essas informações para melhorar o valor das *Leads* geradas, tanto em termos de agilidade quanto de qualidade do match gerado, assim como resultar em um aumento na retenção.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

***Forte Eficiência de Investimentos***

Durante toda a sua trajetória, a GetNinjas apresentou disciplina nos investimentos realizados. Essa pode ser explicitada pelo gráfico abaixo, o qual ilustra a evolução trimestral do Retorno sobre Investimento por *Cohort*, o qual é calculado com base no Valor Acumulado Gerado[12] sobre o Custo de Aquisição do Clientes[13].

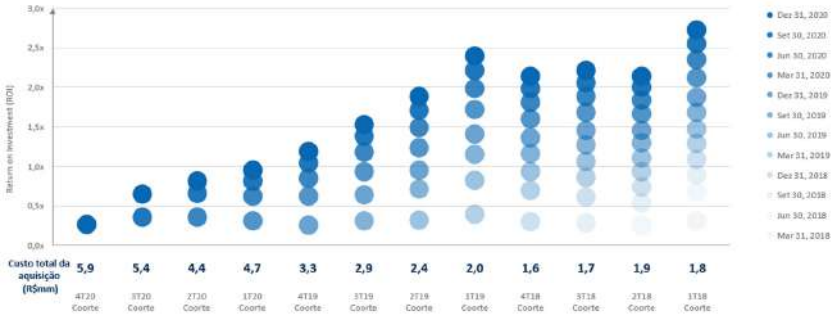


*Nota: (1) Calculado como receita total gerada menos despesas (impostos sobre vendas, taxas de processamento de pagamentos e reembolsos) acumuladas em cada trimestre; (2) O custo de aquisição inclui marketing de desempenho, equipe de marketing, sms, taxas de correio, marca e custos de CRM para adquirir empreendedores e clientes*
*Fonte: Dados Companhia.*

***Crescimento da Companhia Impulsiona a Receita por Profissional***

Com o crescente reconhecimento da companhia resultando em crescimento na demanda de Clientes por *leads*, os Profissionais passam a ter receitas médias maiores ao longo do tempo. É possível observar tanto o crescimento da receita média por empreendedor já cadastrado, quanto uma maior receita média inicial em novas *cohorts*, quando comparada a receita média inicial de *cohorts* anteriores.

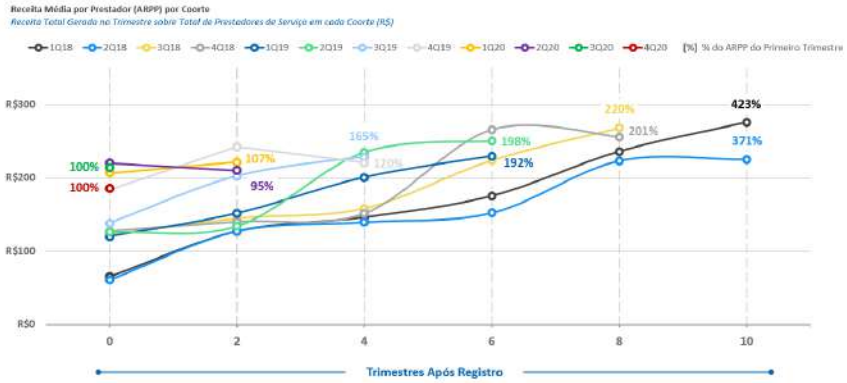


*Fonte: Dados Companhia.*

***Modelo de Precificação Dinâmico e Evolutivo***

Com nossa estrutura robusta para coleta de informações e o alto volume de acessos, criamos modelos de precificação que se adaptam à oferta e à demanda do *marketplace*. Regiões ou categorias que estão apresentando um elevado interesse dos Clientes e dos Profissionais podem ter

[12] Calculado como a receita total gerou menos despesas (impostos sobre vendas, taxas de processamento de pagamentos e restituições) acumuladas para cada trimestre.
[13] A taxa de aquisição inclui marketing de desempenho, equipe de marketing, SMS, taxas de correio, branding e custos de CRM para adquirir tanto Profissionais quanto Clientes.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

seu preço ajustado para melhorar nosso *unit economics*, assim como locais que estão com baixa procura podem apresentar preços promocionais a fim de engajar novos Clientes e Profissionais e fomentar o crescimento.

Por meio de algoritmos que analisam o comportamento dos Clientes em tempo real, conseguimos identificar os pedidos que estão sendo mais procurados e aqueles que os Profissionais estão rejeitando para adequar os preços buscando garantir o match no melhor valor possível.

Tendo mais de 500 mil datas *points* de valores cobrados em serviços realizados pela plataforma e, através de pesquisas com nossos Clientes, podemos garantir uma cobrança e um *take rate* justo ao usuário. Pedidos semelhantes nos ajudam a ajustar estes valores obtidos analiticamente por meio de modelos estatísticos e testes rápidos para ajuste fino, como, por exemplo, o *Multi-Armed Bandit*, um modelo de aprendizado por reforço que visa maximizar o retorno da Companhia por meio de testes de diferentes estratégias (similar aos A/B testes e testes multivariados), utilizado para iterar o preço base de categoria de serviços oferecidos na plataforma online da Companhia.

**Estratégias de Crescimento**

***Expansão da Base de Profissionais***

A Companhia possui como principal estratégia de crescimento a expansão da base de Profissionais. Com o aumento desta base, a plataforma pode disponibilizar uma maior oferta de soluções, ampliando o conceito de *marketplace* de serviços. Com isso, a plataforma poderá ser alimentada com uma quantidade maior de *reviews*, o que estimula a qualidade dos serviços prestados. Adicionalmente, os Profissionais são a fonte de receita mais importante da Companhia.

***Criação e Retenção da Audiência***

A estratégia de canais da Companhia baseia-se na constante avaliação das estratégias de mídias disponíveis, e na análise de qual traz o melhor retorno de retenção a curto e longo prazo, buscando sempre expandir o alcance orgânico da plataforma.

A Companhia também investe em canais pagos online, com ciclos de investimento voltados a aumentar a base de Clientes e Profissionais. Resultando um *payback* médio de aproximadamente seis meses, a relação LTV (*life time value*) / CAC (*client aquisition cost*) alcança 4.0x no cenário base e dá flexibilidade na escala, seja por meio de aquisição ou por programas e incentivos de fidelidade, como ilustrativamente demonstrado no gráfico abaixo:

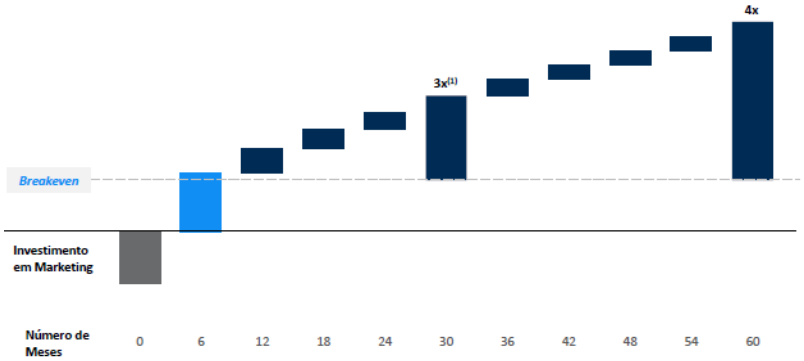


*(1) Arredondamento para "0" (zero) casas decimais. Considera o economics acumulado dos cohorts do 3T18 ao 3T20 projetada para um período de cinco anos, sendo os custos de aquisição despesas totais de marketing além de despesas de correio e SMS. LTV calculado como LTR menos reembolsos, impostos sobre vendas e taxas de processamento de pagamento.*

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

**A escala do gráfico acima é ilustrativa e não considera investimentos* offline*. O LTV considera a margem líquida da transação, já considerando custos atrelado a cada transação em si, por safra de Clientes no tempo.*

*Fonte: Dados Companhia.*

***MaquiNinja e Serviços Financeiros***

A Companhia já fornece suporte ao processo de pagamentos aos seus prestadores de serviço, ainda que em pequena escala, estendendo a eles a possibilidade de usar a adquirente proprietária da Companhia, a MaquiNinja.

***Serviços Financeiros***

Para os próximos anos, a Companhia pretende se posicionar como o "banco dos prestadores de serviços", explorando diversas verticais financeiras que adicionariam novas linhas de receita e resultariam em possíveis incrementos de margem. Alguns exemplos de possíveis iniciativas são:

- **Sistemas de Pagamentos:** Clientes podem pagar pelos serviços através da plataforma com taxa 0 ("zero"), enquanto os prestadores de serviços recebem o valor instantaneamente. Dessa maneira, os pacotes de crédito serão mais transparentes e o user experience (de ambas as partes) será aperfeiçoado.

- **Gerenciamento Financeiro:** Dados de pagamento podem ser utilizados para suportar um produto de gerenciamento financeiro, visando ajudar os prestadores de serviço a tomarem melhores decisões financeiras.

- **Produtos Baseados em Dados:** Com base nos dados coletados dos usuários da plataforma, a Companhia passará a oferecer produtos oportunísticos baseado no comportamento e renda dos usuários. Alguns exemplos dos possíveis produtos são investimentos, seguros, cartão de crédito, linhas de crédito, fundo de pensão, *home equity*, etc.

Em um contexto macroeconômico nacional positivo, favorecido por diversas iniciativas financeiras relacionadas a *Open Finance* (favorecendo plataformas com o melhor UX), a GetNinjas estará bem posicionada diante de seus possíveis concorrentes. Dentre as vantagens da GetNinjas e os resultados diretos das verticais financeiras no business da Companhia estão:

1. **Aquisição de Usuários e Engajamento:**
    a. **Vantagens**: Grande base de usuários com alto engajamento e um vasto banco de dados, que quando combinados resultam em uma forte vantagem competitiva.
    b. **Resultados Diretos**: CAC baixo, resultando em uma oportunidade de monetização através de ofertas de produtos e serviços financeiros.
2. **Valor Adicionado:**
    **a. Vantagens:** Grande base de usuários com alto engajamento e um vasto banco de dados, que quando combinados resultam em uma forte vantagem competitiva.
    **b. Resultados diretos:** O sistema de pagamentos melhora a experiência do usuário, a coleta de dados o take-rate no geral.
3. **Crescimento:**
    a. **Vantagens:** Melhor experiência do usuário com pagamentos simplificados pode impulsionar o crescimento.
    b. **Resultados Diretos:** LTV mais alto impulsiona os canais de marketing e o crescimento do modelo de geração de leads.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

4. **Parcerias:**
    a. **Vantagens:** A Companhia consegue firmar parcerias para oferecer produtos financeiros sem ter que se desfocar do seu core business.
    b. **Resultados Diretos:** A GetNinjas pode se alavancar através de parcerias estratégicas para oferecer serviços financeiros serviços por meio de APIs.

Esta estratégia corrobora com a consolidação da Companhia como um *marketplace* de serviços, ao oferecer soluções buscando atender seus consumidores em todas as esferas de seus negócios.

**Plataforma GetNinjas Go**

A plataforma GetNinjas GO, é um produto em desenvolvimento dentro do ambiente *Labs* do GetNinjas. Seu modelo de negócio se caracteriza como uma plataforma de negociação online entre Clientes e Profissionais, baseado na venda de serviços digitais focados nas áreas de design, marketing e tecnologia.

Atualmente com 59 categorias em seu portfólio, dentre as principais: Desenvolvedores *Wordpress*, Designers de logotipos, Marketing de SEO etc. Dentre os pontos fortes do seu modelo de negócios, o GetNinjas GO pode rapidamente expandir e / ou modificar a oferta de serviços na plataforma, sempre que necessário, para rapidamente adaptar-se às demandas de mercado. Neste modelo, a GetNinjas fica responsável pelo tráfego, fazendo a captação de Clientes para os Profissionais de serviços digitais. Assim, a Companhia estimou um *take rate* de até 20% para esses serviços. O produto é complementar à plataforma GetNinjas.

***Investimentos em Tecnologia e Inteligência Artificial***

Além da base de Profissionais e Clientes conquistada, a Companhia coleta uma grande quantidade de dados dos Clientes. Isso permite tomar decisões mais embasadas visando otimizar ao máximo a experiência dos Clientes. Todo mês, são coletados mais de 1,4 bilhão de eventos gerados por Profissionais e Clientes no site e no aplicativo, possibilitando que os times de dados, tecnologia e produto tenham uma visão completa do uso da plataforma e do comportamento de cada indivíduo. Pretendemos continuar investindo nesse tipo de tecnologia e inteligência artificial, pois esses dados possibilitam a GetNinjas incrementar a sua experiência de usuário de forma direcionada, com base nos comportamentos dos consumidores observados. Isso permite a Companhia realizar investimentos de maneira mais eficiente e com maior potencial transformador frente a percepção do consumidor.

***Impacto Social da Companhia***

A Companhia acredita que seu modelo de negócios é, em essência, gerador de impacto social. Este efeito é amplificado quando considerada a dificuldade de comunicação de parcelas da população mais marginalizadas. Acreditamos que para essas pessoas, a Companhia pode ser transformadora ao proporcionar uma vida melhor ou até mesmo ao integrá-las à sociedade. A Companhia não foi apenas criada com base em conceitos de ESG (*environmental, social and governance*), como também referidas as práticas ESG figuram como grandes pilares do modelo de negócios.

Atualmente, o foco da Companhia está em promover um processo de recrutamento e seleção igualitário e criar condições para que nossos colaboradores se sintam à vontade e possam trabalhar sem medo de serem vítimas de qualquer tipo de preconceito ou discriminação.

***Crescimento Exponencial e Ganho de Escala***

A Companhia possui um pipeline extenso no que tange novos projetos, que ao ser combinado com sua extensa gama de avenidas de monetização e seu conjunto único de serviços complementares, irá acelerar o crescimento e seu ganho de escala.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Um dos grandes pilares que auxiliam o crescimento exponencial e ganho de escala são as parcerias estratégicas, que constituem uma parcela significativa do pipeline de expansão e são extremamente escaláveis.

***Profissionalização dos Empreendedores***

Com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos empreendedores da plataforma, a Companhia realiza frequentemente iniciativas que auxiliam na capacitação e melhoria da monetização por parte dos profissionais.

**Riscos**

***Exposição a Fatores Macroeconômicos:*** A performance da Companhia, assim como suas operações, pode ser impactada por flutuações nas condições macroeconômicas do país. Por estar posicionada no setor de serviços como um todo, a Companhia possui correlação com variações na economia do Brasil

***Dependência da Qualidade de Serviços de Terceiros:*** A Companhia, apesar do eficiente sistema de avaliações de Profissionais, ainda está exposta a variação na qualidade dos serviços oferecidos pelos provedores. Isso ocorre porque os Profissionais não possuem quaisquer vínculos trabalhistas com a Companhia e, portanto, não são geridos pela Companhia.

**Principais desafios enfrentados pela Companhia**

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças referentes às atividades, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados nos fatores de risco da Companhia, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações, veja os itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

**EVENTOS RECENTES**

**COVID-19 - Efeitos em decorrência da pandemia global**

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") anunciou uma emergência de saúde global devido a um novo surto de Coronavírus originário de Wuhan, China (o "surto de COVID-19") e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade de o vírus se espalhar globalmente. Em março de 2020, a OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global ao vírus.

Colocando a saúde e bem-estar de seus colaboradores em primeiro lugar, a Companhia adotou todas as medidas possíveis de saúde e de boas práticas de higiene recomendadas pelas autoridades de saúde locais. A Administração da Companhia continua avaliando os potenciais impactos desta pandemia em suas operações. Neste sentido, a Companhia adotou determinadas medidas preventivas, seguindo as orientações divulgadas pelos órgãos governamentais e de saúde, dentre elas destacamos as seguintes:

- Implementação de home office a todos os colaboradores;
- Cancelamento de viagens nacionais e internacionais;
- Adesão aos planos divulgados pelo governo (prorrogação de impostos e redução de jornada e salários).

Apesar dos efeitos negativos na economia nacional e global devido ao surto de COVID-19, as operações da Companhia não sofreram impactos significativos. De certa forma, o resultado do

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

período da pandemia viabilizou novas oportunidades à Companhia em termos de produto e mudanças estratégicas. Foi possível agregar novas categorias e adequação de preços do aplicativo da empresa, bem como possibilitou um aumento significativo da procura por serviços e de novos profissionais cadastrados na plataforma da Companhia. Tais iniciativas tiveram um efeito positivo no resultado das operações, as quais descrevemos abaixo:

- Para manter os serviços mesmo a distância a Companhia lançou o *GetNinjas Remoto*, no qual é possível contratar pequenas assistências por vídeo ou ligação;
- Lançamento e fortalecimento do programa *Member Get Member*, em março/2020, que consiste em indicações dos profissionais ativos para entrada de novos profissionais na base;
- Abertura de 200 novas “sub” categorias com foco em serviços online.

Por fim, até a deste Formulário de Referência não foram identificados impactos desfavoráveis nas operações da Companhia. O Governo Federal divulgou determinadas ações com o objetivo de minimizar os impactos econômicos nas empresas e a administração da Companhia avaliou as medidas provisórias e as portarias emitidas, e decidiu adotar os normativos abaixo:

- Medida Provisória 936/2020: no mês de maio 2020 a Companhia aderiu a MP 936/2020, efetuando a redução salarial e de jornada correspondente em 25% para 75% dos seus colaboradores;
- Portarias 139 e 245, de abril e junho de 2020 - Postergação em três meses dos impostos federais (PIS/COFINS e INSS Patronal), com pagamento posterior nos meses de agosto, outubro e novembro de 2020 sem encargos e atualizações. A Companhia aderiu a postergação relacionada ao INSS Patronal, mas todos os débitos correspondentes foram liquidados dentro do exercício social em 2020;
- Medida Provisória nº 927/2020 - Postergação em três meses do FGTS, com parcelamento posterior em seis meses a partir de julho de 2020 sem encargos e atualizações, mas todos os débitos correspondentes foram liquidados dentro do exercício social em 2020;
- Medida Provisória nº 932/2020 – Redução de 50%, durante o período de dois meses, as alíquotas do Sistema S (SESC, SEBRAE e SENAC) na guia de INSS Patronal.

Em 17 de janeiro de 2021, a Diretoria Colegiada da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), aprovou por unanimidade o uso emergencial das vacinas CORONAVAC, desenvolvida pela farmacêutica Sinovac em parceria com o Instituto Butantan, e da vacina COVISHIELD, produzida pela farmacêutica *Serum Institute of India*, em parceria com a AstraZeneca/Universidade de Oxford/FioCruz.

Desta forma, com o início da imunização podemos ter uma perspectiva de uma conjuntura sanitária e econômica, melhores em relação a 2020, crendo em uma retomada efetiva dos negócios em geral e para o Brasil como um todo.

**Aumento de Capital**

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de março de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram o aumento do capital social em R$ 674.519,38, passando o capital social da Companhia de R$ 73.538 mil para 74.212 mil, com emissão de 47.407 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralmente destinado à conta de capital social, e integralizado em moeda nacional.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

**Incorporação reversa da Fosthall Holdings LLC, e da GetNinjas Holdings Ltd. pela Companhia**

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram as incorporações reversas da Fosthall Holdings LLC pela Companhia e, ato contínuo, da GetNinjas Holdings Ltd., também pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos das condições do Protocolo e Justificação, com a consequente extinção das Incorporadas e sucessão, pela Companhia, em todos os seus bens, direitos e obrigações.

As incorporações reversas resultaram na entrega de ações de emissão da Companhia aos atuais acionistas da GetNinjas Holdings Ltd., em quantidade igual à atualmente detida pela Fosthall LLC na Companhia, distribuídas entre eles na proporção de suas respectivas participações atualmente detidas no capital social da GetNinjas Holdings Ltd. As incorporações reversas não resultaram em aumento de capital social da Companhia, uma vez que, com exceção das participações que eram detidas direta ou indiretamente pelas Incorporadas na Companhia, não havia outros ativos ou passivos nos acervos líquidos a serem vertidos ao patrimônio da Companhia.

Para mais informações, veja o item “15.7 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas” deste Formulário de Referência.

**Organograma**

- Organograma da Companhia antes da incorporação reversa:

- Organograma da Companhia após a incorporação reversa e anteriormente à conclusão da oferta pública inicial :

**Acordo de Parceria**

Em 20 de abril de 2021, a Companhia celebrou um contrato de parceria estratégica com o Banco Pan S.A. (“**BPAN**”), em caráter exclusivo, envolvendo, dentre outros, a oferta de produtos e serviços financeiros, bancários e securitários em geral aos usuários, incluindo pessoas físicas e jurídicas que sejam clientes, parceiros e/ou prestadores de serviços, que acessem o Ambiente da GetNinjas, bem como a divulgação da plataforma Getninjas, pelo BPAN, em seus canais eletrônicos. Os termos e condições comerciais e operacionais da parceria exclusiva serão detalhados em um acordo operacional estratégico, que formalizará em caráter definitivo a parceria exclusiva, a ser negociado e firmado entre a Companhia e o BPAN em até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20 de abril de 2021 (“**Acordo Operacional Estratégico**” e “**Parceria Exclusiva**”, respectivamente). A Parceria Exclusiva vigorará, em caráter irrevogável e irretratável, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados de 20 de abril de 2021, sujeito às demais condições a serem definidas no Acordo Operacional Estratégico.

## 7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

**7.1-A - Sociedade de economia mista**

**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

**(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

**(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

# 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

**7.2 - Informações sobre segmentos operacionais**

**(a) produtos e serviços comercializados**

A Companhia atua como uma plataforma *online* por meio da qual os Clientes, livremente e sem direcionamento ou interferência, buscam orçamentos e contratam serviços disponibilizados pelos Profissionais. Adicionalmente, os Profissionais adquirem um pacote de moedas virtuais para serem utilizadas na plataforma *online* da Companhia para visualizar o contato dos clientes interessados em contratar os seus serviços.

Para maiores informações sobre a plataforma online e sobre os pacotes de moedas vendidos pela Companhia, vide item 7.1 deste Formulário de Referência.

**(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia**

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida dos serviços prestados é como segue:

| | Período de um mês findo em 31 de janeiro de | | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (em milhares de reais, exceto %) | 2021 | % | 2020 | % | 2019 | % | 2018 | % |
| **Receita operacional líquida** | **5.585** | **100,0** | **41.806** | **100,0** | **22.029** | **100,0** | **13.349** | **100,0** |

**(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia**

O lucro líquido (prejuízo) da Companhia advém de seus segmentos operacionais: (i) venda de pacote de moedas virtuais as profissionais; e (ii) *marketing* e canais de comunicação, cuja representatividade no lucro líquido da Companhia está demonstrada abaixo:

| | Período de um mês findo em 31 de janeiro de | | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (em milhares de reais, exceto %) | 2021 | % | 2020 | % | 2019 | % | 2018 | % |
| **Prejuízo líquido** | **(527)** | **100,0** | **(890)** | **100,0** | **(3.001)** | **100,0** | **(6.881)** | **100,0** |

# 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

**(a) características do processo de produção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui um processo de produção.

**(b) características do processo de distribuição**

A Companhia atua como uma plataforma *online* por meio da qual os seus clientes, livremente e sem direcionamento ou interferência, buscam orçamentos e contratam serviços disponibilizados pelos profissionais. Os profissionais, por sua vez, adquirem um pacote de moedas virtuais para serem utilizadas na plataforma *online* da Companhia.

Todo o processo de contratação de serviços é de responsabilidade dos clientes e dos profissionais, ou seja, a Companhia não impõe ou interfere em qualquer negociação sobre condição, valor, qualidade, forma ou prazo na contratação entre os clientes e os profissionais, tampouco garante a qualidade, ou a realização dos serviços contratados. A Companhia, portanto, possibilita que os clientes contatem e negociem diretamente com os profissionais, sem intervir na negociação ou na efetivação dos negócios, não sendo, nesta qualidade, fornecedor de quaisquer serviços anunciados pelos profissionais em sua plataforma *online*.

***Monetização***

A Companhia é um *marketplace* focado na geração de leads de serviço para prestadores, modelo *LeadGen*. A Companhia atua como intermediária na criação de contatos entre profissionais e clientes, sem realizar qualquer imposição no processo de negociação entre as partes, garantindo maior flexibilidade para a negociação e decisão entre as partes.

Até o ano de 2016, o modelo de monetização da plataforma se baseava na compra de planos de assinatura que permitiam aos profissionais receber um determinado volume de solicitações por mês. Essas solicitações eram escolhidas por nossos algoritmos como as mais adequadas para os cinco prestadores que as recebiam.

Entre 2016 e 2017, após ter atingido uma massa crítica de Profissionais e Clientes no *marketplace*, a Companhia fez a transição para um modelo *pay-per-lead*, no qual o prestador recebe um volume mais elevado de pedidos enviados por potenciais clientes e pode selecionar ativamente aqueles que deseja liberar contato. Isso nos permitiu, após essa transição, ganhar mais assertividade nas conexões, multiplicando em várias vezes a taxa de realização de serviços. Dessa forma, o produto se tornou mais personalizável, uma vez que cada prestador pode pagar apenas pelos contatos que quiser liberar e em qualquer volume.

A maior qualidade dos contatos permitiu também aumentar de forma considerável a receita capturada em cada contato realizado. Dado o aumento do valor esperado para o prestador, podemos manter ou aumentar nosso take rate, porém com um crescimento ainda maior do GMV.

Em 2019, a Companhia introduziu também seu próprio meio de pagamento para disponibilizar aos prestadores de serviços cadastrados na plataforma com o intuito de fornecer uma ferramenta adicional para os profissionais (que podem usar uma máquina de cartão de crédito e débito para cobrar pelo serviço dos clientes) e, em conjunto, abrir um outro canal de receita para a companhia. Assim, a Companhia consegue participar mais do processo de fechamento de serviços e ter mais dados a respeito das transações realizadas dentro do *marketplace*.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

***Distribuição***

O processo de distribuição de pedidos ocorre de 3 maneiras distintas. Após o Cliente realizar uma solicitação, ele precisa confirmar o pedido. Feito isso, realizamos validações para garantir a veracidade e qualidade do que foi solicitado. Se tudo estiver correto, iniciamos as distribuições. Todos os pedidos têm 48 horas de distribuição.

1. **Fluxo padrão**

No fluxo padrão de distribuição, selecionamos os Profissionais mais próximos aos pedidos, de acordo com especificações de raio de atendimento, que variam de categoria para categoria. Ou seja, consideramos a distância entre o solicitante e o prestador de serviço para definir uma forma de atendimento eficiente.

Como próximo passo, ordenamos estes profissionais com base em suas avaliações e distância do cliente. Os prestadores mais bem avaliados e mais próximos são os primeiros a serem notificados. A cada 1 minuto, 20 novos profissionais são avisados até que a lista se esgote.

Além da notificação, os prestadores podem ver os pedidos disponíveis em suas lojas no aplicativo, que são ordenados por critérios de proximidade, urgência, competição e decência, visando deixar os pedidos mais interessantes e ainda não atendidos no topo da loja.

Caso os profissionais não tenham visto algum pedido, eles são re-notificados a respeito de um determinado pedido após algumas horas.

2. **Fluxo de cadastro**

Pedidos recentes também são utilizados para popular as lojas dos profissionais logo após o cadastro. Nestes casos, não há notificações. Quando o prestador recém-chegado à plataforma concluir seu cadastro, listamos os pedidos mais recentes feitos na região e categoria dele para exibir na loja.

3. **Distribuição gratuita**

Contamos com um modelo preditivo de *machine learning* que utiliza dados informados sobre os pedidos para prever se eles serão ou não comprados por um profissional. Logo que uma solicitação de serviço é feita pelo cliente, cruzamos as informações pelo modelo para que consigamos tratar os clientes que potencialmente não comprado pelo profissional será vendido, tratamos de distribuí-lo de forma gratuita para alguns profissionais habilitados para realizá-lo. Somente profissionais sem crédito e que tenham seus documentos validados podem receber estes leads gratuitos.

Qualquer que seja o resultado dessa previsão realizada pela *machine learning*, fazemos ainda a distribuição pelo fluxo normal. Ao fim do fluxo normal, se o pedido não foi vendido, ele também passa por este fluxo de redistribuição gratuita.

Dessa forma temos um mecanismo de distribuição dos pedidos eficiente e com robustez com alicerce em três pilares distintos para geração eficaz de leads. Otimizamos a complexidade de forma sustentável para abranger toda a gama de profissionais cadastrados por categorias e visão efetiva pela necessidade do cliente

***Contratação e Prestação de Serviços***

Por meio da plataforma digital oferecida pela Companhia, os clientes prestarão informações básicas sobre os serviços que pretendem contratar, as quais serão disponibilizados aos profissionais que poderão, de livre vontade, escolher se terão acesso às informações de contato do cliente.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os dados de contato do cliente somente serão disponibilizados ao profissional após o desconto de um número pré-determinado de moedas virtuais previamente adquiridas pelos profissionais. Sendo que, o profissional reconhece que, ao dispender as moedas virtuais para visualizar os dados de contato do cliente, ele apenas pagará para ter acesso a estes dados, não podendo responsabilizar a Companhia pelo insucesso de uma eventual negociação com o cliente, por qualquer que seja o motivo, incluindo dados cadastrais desatualizados ou incorretos inseridos pelo cliente.

As moedas virtuais poderão ser adquiridas pelos profissionais por meio do *website* da Companhia, ou pelo aplicativo, e servirão como moeda virtual usada para acionar as funcionalidades da plataforma da Companhia, principalmente o acesso aos contatos dos clientes.

***Indústrias e parceiros***

A Companhia possui parceria comercial com a Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda ("**SG**") e a Saint-Gobain Participações Ltda. ("**SG Participações**" e, em conjunto com a SG, "**Saint-Gobain**"), formalizada em 22 de junho de 2018 por meio do Contrato de Parceria Comercial, na qual a Companhia elaborou uma solução tecnológica para ser inserida nos *websites*, a fim de que os serviços relacionados a reformas e reparos em geral anunciados na plataforma da Companhia sejam divulgados aos consumidores finais da Saint-Gobain.

Além disso, os contratantes deverão desenvolver ações comerciais em conjunto, de forma a promover a divulgação dos produtos da Saint-Gobain e buscar a fidelização dos profissionais da base da Companhia, tanto em relação ao uso de produtos da Saint-Gobain, como em relação ao uso da plataforma *online*. Tais ações comerciais incluem, mas não se limitam a concessão de descontos na aquisição de produtos Saint-Gobain, oferecimento de treinamento pela Saint-Gobain à base de profissionais da Companhia, concessão de desconto na aquisição de créditos da Companhia aos profissionais que adquirirem produtos Saint-Gobain.

***Marketing e Canais de Comunicação***

Tendo em vista a sua operação digital, a Companhia possui uma estratégia de *marketing* diversificada em diversos canais.

Um dos principais canais de marketing da Companhia são os já tradicionais mecanismos de pesquisa, como Google, Bing e Yahoo!, por meio do qual os consumidores realizam a busca de algum tipo de serviço e podem ser direcionados para o *website* da Companhia, caso o serviço esteja disponível na plataforma *online* da Companhia.

O aplicativo da Companhia, disponível nas principais lojas de aplicativos para celular, como a App Store e a Google Play, também merece destaque na estratégia de *marketing* da Companhia. Por meio dele, os usuários podem desfrutar da experiência completa de serviços oferecidos pela Companhia, podendo receber notificações em tempo real sobre os novos serviços ofertados na plataforma, bem como sobre recebimento e aceitação de orçamentos.

Adicionalmente, a Companhia utiliza mídias sociais, tais como Facebook, Instagram e Twitter, para a divulgação de sua marca, contando com perfis próprios em cada uma dessas redes sociais, por meio do qual são divulgados, além de produtos selecionados oferecidos na plataforma, todas as comunicações e novidades aos seus usuários.

A estratégia de marketing escolhida para determinar os principais caminhos de crescimento da Companhia é a de *Growth Hacking*. Este é um método bastante utilizado por *startups* por garantir uma maior flexibilidade de decisões durante o processo de crescimento, além de direcionar os recursos de marketing para ações e comunicações que já provaram resultados perante as métricas definidas.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

No *Growth Hacking* são determinados os principais objetivos da área (*North Star Metric*). Em seguida, toda uma disciplina de testes A/B e mensuração de resultados é realizada para que os principais gatilhos de crescimento sejam revelados já na etapa de execução.

Para cada tática de crescimento definida, invariavelmente, seguem-se as etapas de Ideação, Priorização, Teste e Análise, e assim consecutivamente. Então, de acordo com cada ciclo completo, os recursos de marketing são direcionados para as táticas que apresentaram os melhores resultados.

Na prática, a execução de testes A/B de comunicação valida o retorno de tipos de mensagens, formatos de mídia, design, canais de comunicação, segmentação de públicos e regiões, categorias dentre outros fatores, para o atingimento dos KPIs determinados para cada comunicação e sua influência no objetivo geral da área.

A fim de enriquecer o processo de *Growth Hacking*, pesquisas qualitativas e quantitativas são utilizadas como ferramentas de validação de hipóteses antes da alocação de recursos maiores de comunicação, como por exemplo, em campanhas offline. Além de ajudarem na identificação do *core value* da Companhia perante o *target* da comunicação.

***Canais de comunicação***

A estratégia de definição de canais de comunicação segue a disciplina de *Growth Hacking*, em que testes A/B são realizados a fim de encontrar quais canais contribuem melhor para os objetivos de marketing (*Growth* e *Branding*), e quais deles contribuem para KPIs específicos e merecem ser trabalhados em estratégias de médio e longo prazos. Ao mesmo tempo, o estímulo constante de diversificação de canais é chave na estratégia da área a fim de reduzir a dependência de poucos canais como fontes de receita.

Em 2021, o canal offline será uma das principais frentes de comunicação da empresa, com possibilidade de contratação de celebridade embaixadora da marca para estimular a confiança na plataforma.

**Canais *Offline***

Pelo fato do setor de serviços no Brasil ainda acontecer majoritariamente no *offline*, parte dos investimentos de marketing de 2021 serão destinados a esse canal, com o intuito de suportar o objetivo de ganho de *market share* e o posicionamento da Companhia como líder do setor, impulsionando o crescimento da empresa via ganho de escala.

A utilização dos canais offline compõem um pacote de comunicação completo que também contará com apoio online e divulgação via Relações Públicas. Como principais canais offline constam mídia OOH, televisiva, rádio, *door to door*, a depender do investimento definido para o ano.

**Canais *Online***

Os canais *online* têm um papel fundamental no crescimento da Companhia e contam com estratégias específicas para fomentar o crescimento:

- ***Google Ads*:** principal canal de comunicação online da Companhia, utilizado na aquisição de clientes. A maior parte dos recursos *online* permanecerá destinada às comunicações deste canal, que apresenta rentabilidade comprovada dentro do modelo da Companhia, e representa aproximadamente 60% da receita de marketing da companhia. O canal também será utilizado como ferramenta de compensação de performance de canais testados que não apresentarem o retorno esperado, uma vez que possui, em média, um ROI de 1,9.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- **Redes Sociais:** parte essencial da estratégia de *Growth Hacking* a ser trabalhado como berço de testes para nortear as comunicações offline, índice de positividade de mensagens e layouts. O canal opera como forte reforçador da imagem de marca da empresa no modelo *always on, sendo* também responsável pela estratégia de aquisição de profissionais e clientes. Estratégias de comunicação específicas para cada rede serão determinadas conforme retorno sobre os testes de comunicação. Incluindo as redes: Facebook, Instagram, LinkedIn, Twitter, Youtube.
- **Push, SMS e E-mail Marketing:** canais contidos na área de CRM da Companhia com o objetivo de atuar na ativação, retenção e recorrência dos usuários (profissionais e clientes). Uma das maiores oportunidades de crescimento no curto prazo e com menor investimento.
- **SEO:** canal orgânico de aquisição com resultados de médio e longo prazo, que atualmente representa 20% do faturamento de SEM da Companhia. Permanecerá com foco na criação de páginas de categorias, páginas geolocalizadas e blog com foco em aquisição de profissionais.
- **Demais canais:** Google Display Network, AdMob, Parceiros, Retargeting, Programática, etc. estão dentro dos ambientes de teste para crescimento sendo avaliados individualmente para determinar aumento ou redução de investimentos.

***Pagamentos***

O atual modelo de negócio da Companhia é hoje monetizado pela venda de pacotes de moedas aos Profissionais. Nesse fluxo de *checkout* pela compra de pacotes de moedas, a Companhia oferece os métodos de pagamento online e offline existentes no mercado e que mais se adequam à sua base de profissionais, aceitando cartão de crédito e boleto bancário.

Considerando que a Companhia não opera como um banco ou uma instituição de pagamento responsável pelo pagamento[1], não é possível acessar diretamente as bandeiras de cartões[2] de crédito para a realização de pagamentos. Por isso, a Companhia possui integrações e contratos com instituições de pagamento sujeitas à regulamentação do Banco Central para, assim, poder receber pagamentos em sua plataforma via cartão de crédito e boletos bancários. Atualmente, a Companhia possui contrato com a seguinte instituição de pagamento, a subadquirente[3] Pagar.me, IUGU e Ebanx.

Mais recentemente, como o objetivo de auxiliar a gestão financeira dos profissionais cadastrados no aplicativo, a Companhia passou a oferecer a MaquiNinja, maquininha de cartão que oferece aos Prestadores taxa mais acessíveis do que as demais credenciadoras. Para venda no débito, é cobrado uma taxa de, apenas, 1,9%; já para as vendas no crédito, a taxa é de 3,80% + acréscimo de 1,5% por parcela (se houver).

[1] "*Instituição de pagamento*" significa a instituição jurídica que participa de um ou mais arranjos de pagamentos e se dedica a executar, como sua atividade principal ou acessória, os serviços de pagamento descritos no artigo 6, inciso III, da Lei 12.865/13 para titulares de cartões ou estabelecimentos comerciais, incluindo as atividades relacionadas com a prestação de serviços de pagamento. Especificamente, com base na regulamentação em vigor, o Banco Central optou por restringir a definição de instituições de pagamento conforme previsto na Lei 12.865/13 para incluir apenas aquelas entidades que podem ser classificadas em uma das seguintes três categorias: (i) emissor de meios eletrônicos dinheiro (instrumentos de pagamento pré-pagos), (ii) emissor de instrumentos de pagamento pós-pagos (por exemplo, cartões de crédito) e (iii) adquirentes e subadquirentes.

[2] "*Bandeiras de cartão*" são as empresas que regulam o mercado de cartões de crédito, como Visa e MasterCard. Elas padronizam o modelo de como as adquirentes e subadquirentes devem processar seus cartões e ainda são responsáveis pela precificação dos diferentes tipos de estabelecimento.

[3] "*Subadquirente*" significa uma instituição de pagamento que, sem gerir contas de pagamento, presta os seguintes serviços: (i) acreditação de destinatários para aceitação de instrumentos de pagamento emitidos por uma instituição de pagamento ou instituição financeira participante no mesmo esquema de pagamento; e (ii) participação no processo de liquidação das operações de pagamento como credor perante o emissor do cartão, de acordo com as regras do esquema de pagamento. O subadquirente recebe os detalhes da transação do gateway do comerciante, passa-os à adquirente e ao emissor do cartão para autorização por meio do arranjo de pagamento, para assim finalizar o processamento da transação. O subadquirente organiza a liquidação da transação e credita a conta bancária do comerciante com os fundos de acordo com seu contrato de serviço com o comerciante. O subadquirente também processa quaisquer estornos e chargebacks que possam ser recebidos por meio do emissor do cartão em relação às transações do consumidor com os comerciantes.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em março de 2019, a Companhia assinou um contrato de parceria comercial com a PayGo com o objetivo de os profissionais da plataforma terem um produto diferenciado que permite ao prestador em posse da nossa MaquiNinja, independentemente do tipo de venda realizada (crédito ou débito), receber, em até 2 dias úteis, o valor da venda em sua conta, sem que haja a cobrança de nenhuma taxa de antecipação de recebíveis para compras à vista. Já as compras parceladas são pagas da seguinte forma: a primeira parcela em até dois dias úteis após a venda e as demais mensalmente, sendo facultado ao Prestador a antecipação de recebíveis das compras parceladas a um custo extra de 0.5% por parcela antecipada.

***Tecnologias utilizadas***

Toda tecnologia utilizada pela Companhia foi, em sua essência, desenvolvida pelo departamento de tecnologia próprio. Todas as bibliotecas de código utilizadas em nosso *software* são *open source* e com licenças recomendadas pela *Free Software Foundation*.

Como o sistema principal, apps e serviços auxiliares utilizados pela Companhia foram desenvolvidos internamente, a Companhia tem a vantagem de não depender de terceiros para a criação de novas funcionalidades e total liberdade para alterar ou evoluir o *software* da forma mais adequada para seu crescimento e direcionamento. Desta forma, a Companhia tem maior flexibilidade, inclusive, na solução de problemas de *software* internamente com maior velocidade e dentro de um cronograma próprio, sem depender de terceiros. O desenvolvimento próprio de *software* também oferece maior proteção contra falhas relacionadas a “ataques de dia zero”, uma vez que essa modalidade de hackeamento, que se baseia em fraquezas não identificadas pelo desenvolvedor, tem maior impacto em *softwares* que se utilizam de plataformas com maior exposição e ampla utilização no mercado.

**(c) características dos mercados de atuação, incluindo** (i) **participação em cada um dos mercados; e (ii) condições de competição nos mercados**

**Mercado de atuação**

**1. Mercado de serviços no Brasil**

O setor de serviços é historicamente o setor com maior participação no produto interno bruto (“PIB”) e na geração de emprego no Brasil. Este setor está atrelado a diferentes subsegmentos que incluem: transportes, comunicações, comércio, instituições financeiras, tecnologia da informação, administração pública, entre outros.

A diversidade e magnitude deste setor resulta em uma forte correlação com o crescimento do país como um todo, e seu estudo se faz necessário àqueles que buscam compreender a forma e ritmo de expansão da atividade econômica no Brasil. Nele estão incluídos desde os grandes conglomerados financeiros, altamente capitalizados, com trabalhadores organizados em fortes sindicatos, até o comércio varejista, onde se posicionam desde os grandes hipermercados até as lojas de bairro.

O setor de serviços é caracterizado por atividades bastante heterogêneas quanto ao porte das empresas, à remuneração média e à intensidade no uso de tecnologias. Nas últimas décadas, o desempenho das atividades que compõem o setor tem se destacando pelo dinamismo, pelo crescimento através da tecnologia e consequentemente pela crescente participação na produção econômica brasileira.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### 1.1. Evolução da participação de diferentes setores no PIB Brasileiro

O setor de serviços é o principal contribuinte para o PIB brasileiro. A sua participação manteve-se relativamente estável, em torno de 50%, até meados da década de 1980; neste mesmo período, o crescimento da indústria manufatureira refletiu no declínio quase simétrico da agricultura. A participação da indústria na produção total atingiu o pico em meados da década de 1980, em 32%. A estrutura econômica passou então por profundas mudanças à medida que a participação dos serviços cresceu rapidamente em detrimento da manufatura, alcançando um percentual do PIB de 73,9% em 2019.

**Evolução da Participação de Setores no PIB (%)**

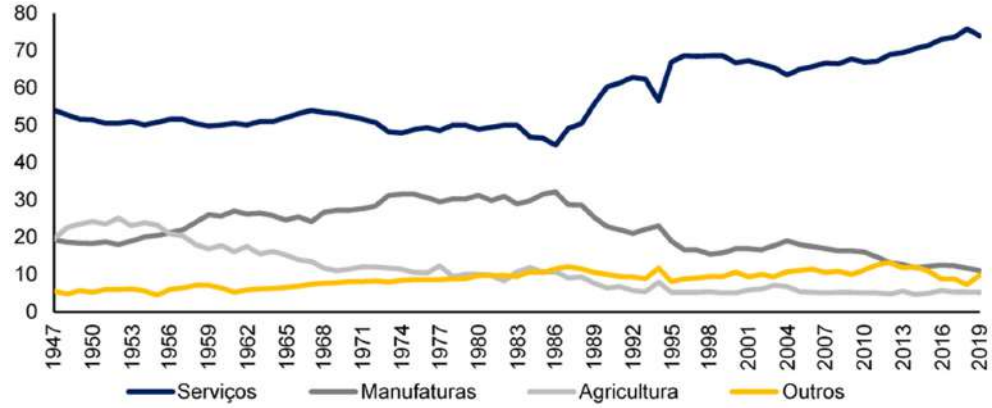


*Fonte*: IBGE

A crescente relevância do setor de serviços na produção econômica brasileira foi acompanhada de sua participação na criação de novas empresas e de empregos no Brasil, um movimento similar ao que ocorreu em outras economias como Estados Unidos e países da Europa.

Não só a alta taxa de crescimento da contribuição dos serviços para o PIB brasileiro vem se destacando, como também a semelhança desse índice com a de outras economias, principalmente a de países desenvolvidos. A taxa de participação de serviços no PIB do Brasil é igual ou até maior do que a de países desenvolvidos como Áustria e Alemanha. Em comparação aos países considerados emergentes, como a China, onde a participação de serviços é de 47%, a taxa brasileira se sobressai.

Na Coreia do Sul, cuja renda per capita é aproximadamente 4 vezes maior que a do Brasil, os serviços representam 59% da produção econômica em comparação com a taxa de 71% do Brasil. Este fato ocorre muito em razão da economia brasileira ter rapidamente voltado o crescimento para o setor de serviços, em detrimento do setor de indústria manufatureira. Enquanto as economias do Leste Asiático voltaram maior parcela de investimentos para a construção de suas indústrias manufatureiras, os fabricantes brasileiros tiveram de enfrentar ao longo dos anos uma concorrência internacional, após décadas de proteção e industrialização por meio da substituição de importações.

Dessa forma, a economia brasileira acabou se desenvolvendo em torno do setor de serviços, a qual se alavancou nas diferentes gamas de atuação para alcançar a relevância observada atualmente.

### 1.2. Renda per capita e participação do setor de serviços no PIB

Como mencionado, a evolução do setor de serviços dentro da economia brasileira se refletiu também na sua participação na geração de empregos e renda per capita. Em 2014, o setor de serviços

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

representou 74,3% do total de trabalhadores formais. Os diversos segmentos de serviços desempenharam um papel ainda mais proeminente na geração de empregos: nos últimos anos, 8,3 de cada 10 novos empregos formais criados tiveram origem no setor de serviços.

Enquanto a participação do setor de serviços se assemelha àquela de países desenvolvidos, nota-se uma relevante defasagem em termos de renda per capita dentre esse próprio grupo e da economia brasileira como um todo quando comparado a Estados Unidos e países da Europa principalmente.

**Participação de Serviços no PIB de Diferentes Países (%) e Renda per capita (US$)**

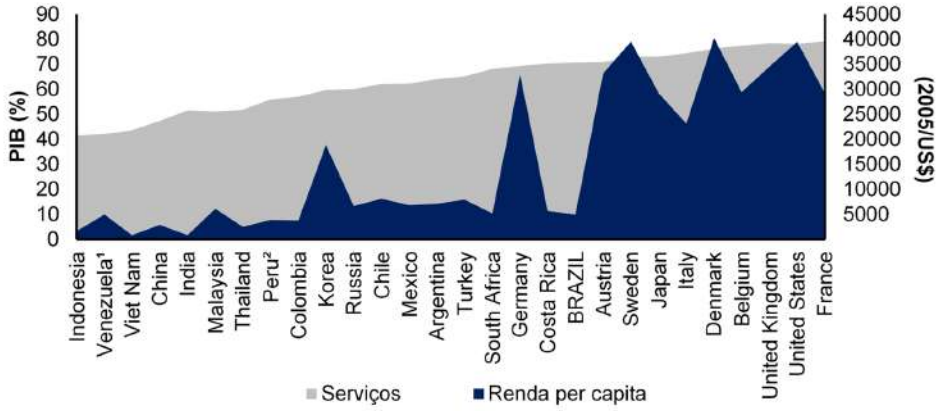


*Fonte*: World Development Indicators

### 1.3. Evolução de setores no mercado de serviços

Ao observar a evolução da receita operacional líquida dos diferentes segmentos do setor de serviços ao longo das últimas décadas, é possível notar um aumento significativo de componentes como serviços de informação, serviços relacionados a transportes e outros. Os serviços de informação começaram a se desenvolver desde meados da década de 1990, relacionado principalmente ao surgimento de novas tecnologias e o crescente aumento da internet e serviços digitais pela população. Esse setor cresceu de R$176 bilhões em 2007 para R$363 bilhões em 2018, sendo hoje um dos mais representativos para o mercado de serviços.

**Evolução da Receita Operacional Líquida dos Setores do Mercado de Serviços**

*R$bi*

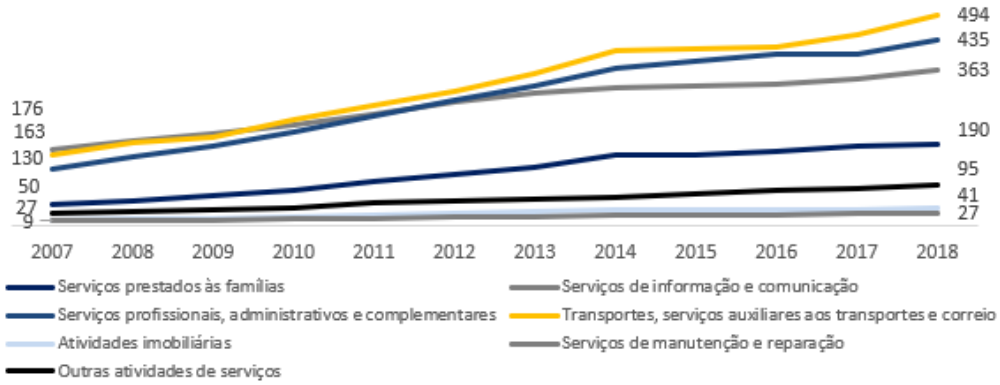


*Fonte*: IBGE

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Compondo o setor de Serviços de Informação e Comunicação os subsetores de Telecomunicação e o de Tecnologia de Informação são os mais relevantes. O setor Telecomunicação registrou, em 2018, uma receita líquida operacional de R$160 bilhões, já o de Tecnologia de Informação apresentou, em 2018, R$121 bilhões, esses juntos são responsáveis por 83% do setor de Serviços de Informação e Comunicação.

**Receita Operacional Bruta dos Subsetores do Setor de Serviços de Informação e Comunicação**

*R$bi*

*Fonte*: IBGE

De acordo com o IBGE, o crescimento do mercado total de serviços de 2018 foi levado principalmente pelo setor de serviços de informação e comunicação, que acumulou alta de 6,4% no ano. Entre as atividades nesse setor, a que mais influenciou a alta do ano foi o de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

**2. Digitalização de serviços**

Em 2019, o Brasil possuía cerca de 134 milhões de usuários de Internet, ou 74% da população com dez anos ou mais, comparado a 80 milhões (41% da população) de usuários em 2010. Dentre os dispositivos mais utilizados para acesso à internet, o telefone celular foi o principal dispositivo utilizado durante o ano de 2019, sendo que 99% dos usuários de internet o fazem através de smartphones e outros celulares.

A evolução de usuários de internet é resultado da constante migração de serviços para meios digitais e a utilização desta para a oferta e intermediação de operações que anteriormente eram possíveis somente de forma física ou presencial, um exemplo disso é o internet banking e o surgimento de lojas virtuais que possibilitam ao usuário realizar operações que anteriormente seriam feitas em agências de bancos e lojas físicas, respectivamente.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**2.1. Evolução da Penetração da Internet na População Brasileira**

%

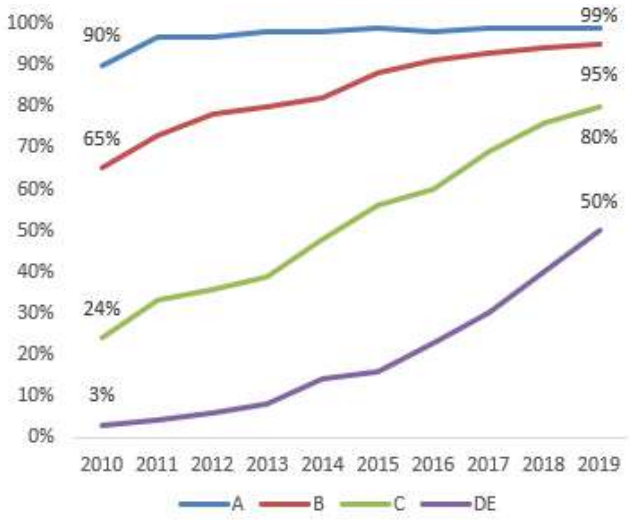


*Fonte*: Cetic

A penetração da internet no Brasil apresentou ao longo das últimas décadas um crescimento significativo. Em 2010, apenas 3,0% das classes D e E tinham acesso à internet em comparação com uma taxa de 50,0% em 2019. Essa participação cresceu 1.666%, com um crescimento composto anual entre 2010 e 2019 de 36,7%. Um dos setores que mais colabora com esse crescimento geral é o setor rural. Esse vem apresentando um ritmo de crescimento mais acelerado, com um crescimento composto anual entre 2012 e 2019 de 26,8%.

Em relação a penetração de dispositivos móveis, segundo os dados da TIC Domicílios 2019 estima-se que aproximadamente 163 milhões de brasileiros utilizaram um telefone celular no período de três meses anteriores à pesquisa, e mais de 153 milhões de pessoas indicaram possuir um aparelho próprio. Essas estimativas equivalem respectivamente a 90% e 85% dos indivíduos com dez anos ou mais no Brasil.

Além disso, aproximadamente 142 milhões de brasileiros acessaram a Internet pelo telefone celular em 2019, o que representa 78% da população do país com dez anos ou mais. O acesso à rede móvel por esse dispositivo aumentou significativamente desde 2013, quando a proporção era de 31%. Quando comparado ao ano de 2018, houve um aumento de mais de 8 milhões de indivíduos que acessaram a rede através de smartphones e outros celulares.

**2.2 Evolução da oferta de serviços por meios digitais**

Serviços de Intermediação online tornaram-se peças vitais para o processo de transformação digital. As plataformas digitais de serviços, promovem benefícios significativos para os consumidores,

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

facilitando o comércio, promovendo oportunidades para empresas e trabalhadores e por outras frentes.

Serviços disponibilizados através de intermediação online também beneficiam os consumidores através de novos canais e meios de atuação que promovem mais transparência de preços, maior diversidade e economia de tempo. Ao derrubar barreiras de entrada, essas novas tecnologias e plataformas também promovem novas vias de crescimento para pequenas e médias empresas. Os intermediários online permitem que os consumidores acessem uma quantidade significativa de informações de maneira rápida, localizando vendedores e prestadores de serviços de forma mais eficiente se comparado à meios e empresas regionais ou que são acessíveis somente de forma física e local.

Além disso, plataformas de intermediação online podem servir como uma fonte de renda para os indivíduos, onde esses podem oferecer seus próprios produtos ou serviços para outros usuários, de maneira mais eficiente e assertiva. Por fim, as plataformas de intermediação online afetam as pessoas não apenas como "consumidores", mas também como cidadãos cujo bem-estar depende de fatores além daqueles que podem ser capturados por medidas econômicas padrão. Um exemplo disso são os aplicativos de mobilidade urbana e delivery, os quais têm facilitado o dia a dia da população das diversas cidades ao mesmo tempo que proporcionam uma alternativa de renda a população desempregada.

A intermediação online surgiu durante as últimas duas décadas impulsionada pela globalização e pelo processo de avanço tecnológico mundial e, a exemplo do crescimento apresentado desde o início da pandemia do COVID-19, possui um potencial de expansão significativo conforme a necessidade da população por venda de produtos e serviços em ambiente digital cresce. Essa tendência será impulsionada ainda pela profunda difusão da computação em nuvem e da criação de novas tecnologias.

**2.3 Evolução do mercado de e-commerce**

O mercado brasileiro de e-commerce vem aumentando consideravelmente nos últimos anos, sendo impulsionado pela constante expansão da base de usuários de internet, pelo crescimento do número de e-consumidores, por mudanças no comportamento do consumidor (aumentando sua frequência de compras online) e pela expansão das categorias disponíveis online. Os indicadores principais de vendas do comércio eletrônico registraram taxas de crescimento elevadas durante os últimos anos, reflexo de desempenhos robustos tanto nos setores em que as vendas são diretamente relacionadas ao nível de renda dos consumidores como naqueles em que as condições de crédito se constituem no elemento determinante para seu crescimento. O setor experienciou um crescimento anual

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

composto de 16,1% entre os anos de 2011 e 2019, alcançando a marca de R$ 61,9 bilhões de faturamento em 2019.

**Evolução do Mercado de E-commerce e Marketplace**
*R$bi*

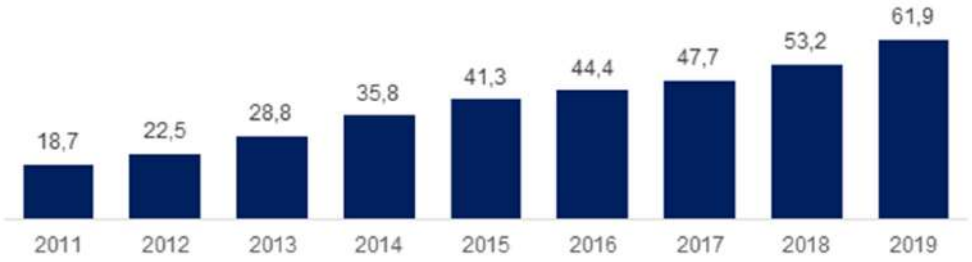


*Fonte*: Nielsen

**Evolução dos Consumidores de E-commerce e Marketplace**
*mm*

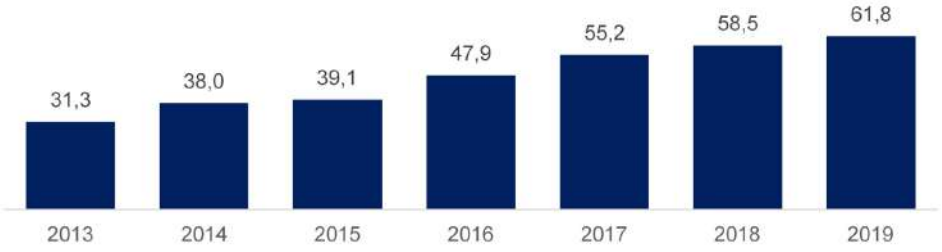


*Fonte*: Nielsen

A quantidade de consumidores de e-commerce também vem crescendo de maneira sólida, em 2013 o setor possuía 31,3 milhões de compradores, em 2019, esse número já teria dobrado, tendo registrado um total de 61,8 milhões de usuários. Esse crescimento composto anual expressivo de 12,1% ratifica a evolução do setor e altas expectativas para anos futuros.

No primeiro semestre de 2020, o setor de e-commerce brasileiro registrou recorde de crescimento no faturamento e no volume de vendas, em um momento em que as pessoas buscaram o conforto das compras online para se proteger da pandemia do novo coronavírus. O faturamento cresceu 47%, maior alta em 20 anos, impulsionado pelo salto de 39% no número de pedidos, para 90,8 milhões, na comparação com o primeiro semestre de 2019. Já as vendas subiram 47%, para R$ 38,8 bilhões neste período analisado.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### 3. Setor de Serviços Financeiros

Em 2019, o volume financeiro de transações realizadas por meio de cartões de pagamento, no mercado Brasileiro, apresentou uma taxa de crescimento de 11,8%, atingindo R$1,46 trilhão, de acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (“ABECS”). Esse crescimento é consequência, principalmente, do aumento da penetração dos serviços financeiros no país, do aumento da participação do meio eletrônico como forma de pagamento, do crescimento do acesso dos consumidores de baixa renda ao sistema bancário e do crescente grau de formalidade da atividade econômica. Ainda de acordo com a ABECS, os meios eletrônicos de pagamento representaram 43% no consumo das famílias brasileiras em 2019, e espera-se que até 2022 a parcela dos meios eletrônicos de pagamento atinja cerca de 60,0%, quando estará a níveis equivalentes aos já observados em países desenvolvidos, o que demonstra o potencial de crescimento e aumento da penetração em tal mercado, não só quanto aos meios de eletrônicos de pagamento, como também no aumento da comercialização de demais produtos financeiros (como por exemplo, seguros e empréstimos consignados).

**Evolução de Número de Transações**
*bilhões*

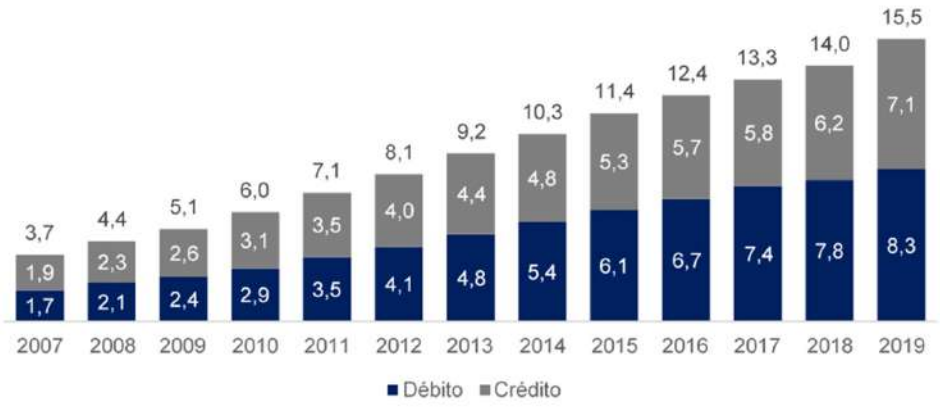


*Fonte*: ABECS

Pagamentos online e via cartão de crédito/débito vem se tornando cada vez mais fundamentais para o setor. Em 2019, o setor atingiu a marca de 15,5 bilhões de transações, representando um crescimento anual composto de 12,7% desde 2007.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**Evolução de Valor Transacionado**
*R$bi*

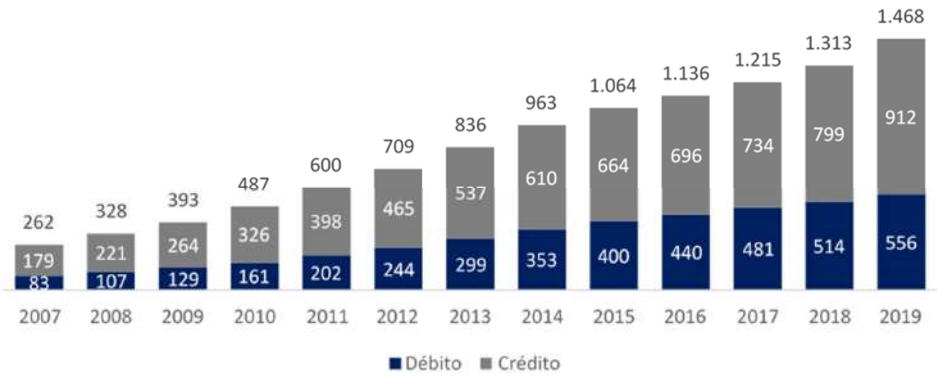


*Fonte*: ABECS

Desde 2007, quando o Brasil possuía um volume transacionado via cartões de R$ 262 bilhões, o valor vem crescendo solidamente em taxas significativas. Em 2019, o setor atingiu a marca de R$ 1,4 trilhão de valores transacionados, representando um crescimento anual composto de 15,4% no período em questão.

### 3.2 Desintermediação

O setor financeiro brasileiro passou por diversas mudanças ao longo da última década, incluindo uma aceleração da desintermediação, promovida, em grande parte, pelos órgãos reguladores com o intuito de impulsionar a competitividade do mercado brasileiro.

Além disso, as mudanças de comportamento do consumidor são fundamentais para a evolução do setor como um todo, dado que os indivíduos buscam serviços cada vez melhores e de mais fácil acesso.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A desintermediação financeira é um fenômeno que se iniciou de forma mais proeminente há alguns anos na Europa e Estados Unidos e começou a ganhar relevância no Brasil mais recentemente. Trata-se da migração do sistema bancário tradicional, principalmente pelas tarifas altas, crédito restrito, burocracia e baixos rendimentos, para alternativas que possuam maior acessibilidade, menor burocracia e menores cobranças diretas.

No Brasil, a desintermediação representa a abertura de um mercado significativo com potenciais de ganhos tanto para consumidores quanto para empresas e instituições financeiras não-tradicionais. Um dos principais fatores que corroboram a esta oportunidade de mercado é a desbancarização da população brasileira, além da grande parcela que atua de forma autônoma e/ou informal. Esses dois fatores são ilustrados pela crescente procura pela população por modelos de serviços financeiros mais acessíveis, como bancos digitais e *CredTechs* (companhias voltadas ao uso da tecnologia para difundir crédito à população). Esse cenário disruptivo, somado a um crescente avanço tecnológico, proporciona o surgimento de novas iniciativas e operações alternativas que tem revolucionado muitos dos segmentos do sistema financeiro. Um exemplo disso é a criação do PIX, novo sistema de pagamentos eletrônicos instantâneos do Banco Central, o qual trará eficiência e competição para o mercado e proporcionará mais acesso.

Segundo estudos da Moody's, os bancos brasileiros sofrerão uma perda de 16 bilhões de reais nos próximos 12 meses, ou cerca de 10% das taxas totais, devido ao PIX. Essa ferramenta possibilita um serviço de transferência similar a TED/DOC, com menor custo.

Com a queda das tarifas, observa-se a intensificação dos consumidores dispostos a pagar menos em taxas de manutenção. É possível afirmar pouco como o PIX irá impactar bandeiras e adquirentes. Pode haver queda de volume de transações de débito por uma substituição pelo PIX, mas aqui existe uma mudança de cultura necessária, a qual pode ser rápida ou levar anos.

Nas transações de cartões de crédito, quase nada se ouve sobre ameaças do PIX às bandeiras, mas se fintechs e bancos criarem produtos que contenham funcionalidades similares às do cartão de crédito, gerando custo menor ao lojista e valor percebido equivalente ao usuário, podemos vir a observar o PIX impactando os volumes transacionados. O MDR (a taxa de desconto das maquininhas) e as taxas das bandeiras de cartões podem mudar e isso pode ajudar muito os estabelecimentos comerciais e consumidores.

### 3.3 Novos Métodos de Pagamento e Soluções Digitais

Os meios de pagamentos digitais são soluções que possibilitam que transações financeiras entre empresas e clientes aconteçam virtualmente. De forma resumida, essas ferramentas funcionam como uma ponte entre o consumidor, a instituição financeira e a loja virtual. Dessa forma, atuam oferecendo todos os dados necessários para que a compra se concretize.

Em 2019, os pagamentos por carteira digital ou Wallets representaram 13,8% das vendas de eCommerce e 2,4% das vendas físicas na América Latina. Segundo a Worldpay, em relatório encomendado junto a FIS, a participação de Wallets nestes dois segmentos deve crescer para 18,0% e 5,3%, respectivamente, até 2023. O Brasil atualmente apresenta 11,0% de vendas de eCommerce por carteira digital, enquanto a participação em vendas físicas atingiu 3,0%, sendo considerado pelo estudo como o principal responsável pelo crescimento esperado desse meio de pagamento até o ano de 2023.

Com a transformação digital e a desintermediação bancária o rumo do setor vem sendo alterado fortemente. Nesse quadro, os meios de pagamentos digitais se destacam. Isso porque todas as transações realizadas no comércio virtual requerem uma forma eletrônica de pagamento.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Corroborando a transformação digital observada no setor, em 2010, os reguladores do mercado brasileiro de pagamentos exigiram o fim de acordos de exclusividade entre bandeiras de cartões e provedores de pagamentos, vistos como prejudiciais ao desenvolvimento da concorrência neste segmento de forma que este criava uma barreira de entrada e consequentemente uma concentração da tomada de preços e redução de taxas.

Com isso, nos últimos anos, uma série de novas empresas e adquirentes de cartão de crédito foram criadas, aproveitando a oportunidade de mercado existente e consequentemente proporcionando uma maior concorrência, que resulta em preços e atendimento melhores ao cliente.

**Evolução da Concentração do Mercado de Pagamentos**
%

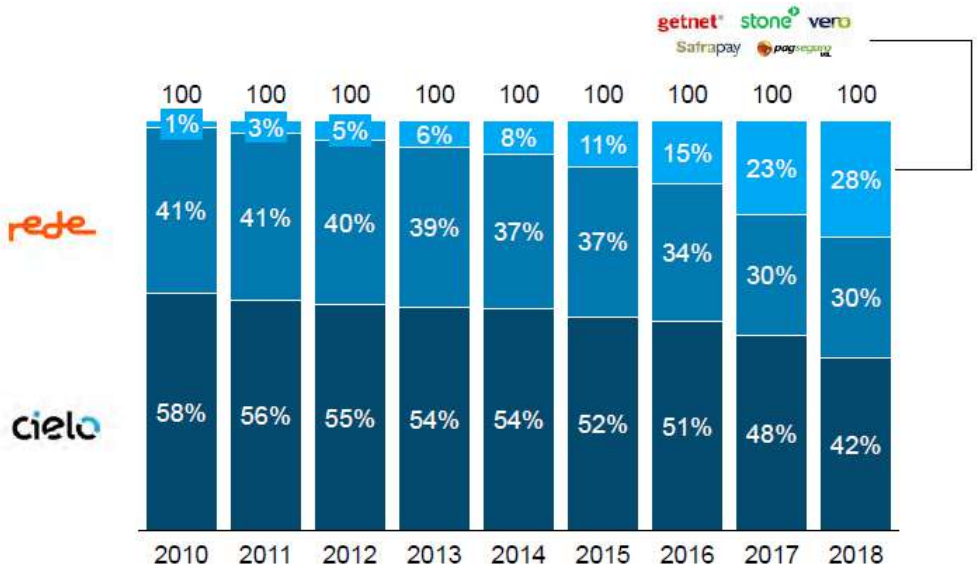


Fonte: McKinsey

**(d) eventual sazonalidade**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia oferece produtos em sua plataforma em todas as épocas do ano.

**(e) principais insumos e matérias primas, informando:**

**(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processo de produção e, portanto, não possui insumos e matérias primas. Não obstante, seguem abaixo informações sobre os principais insumos necessários para desenvolvimento de nossas operações estão concentrados em:

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- **Mão-de-obra qualificada**: Aproximadamente 40% do time de colaboradores da Companhia é composto por desenvolvedores, *designers* e gerentes de produto, sendo que 3,51% destes contam com mestrado ou doutorado.
- **Fornecedores de *utilities***: Itens como energia elétrica e conectividade à internet são essenciais à manutenção das operações da Companhia.
- **Fontes de aquisição de tráfego**: As principais fontes de aquisição de tráfego são o Google, Bing e Yahoo!, Facebook, Instagram, Twitter e outros sites com menos relevância. A partir delas, a Companhia adquire clientes que terão acesso a toda informação, produtos e serviços para tomarem a melhor decisão de compra.

**(ii) eventual dependência de poucos fornecedores**

Não aplicável.

**(iii) eventual volatilidade em seus preços**

Não aplicável.

# 7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

**7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

**(a) montante total de receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total. A Companhia acredita possuir um bom relacionamento com seus clientes.

**(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

# 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

**7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**

**(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Por se tratar de uma forma recente de organização da atividade econômica, plataformas de contratação de serviços diversos não possuem regulamentação específica. Diferentemente dos aplicativos de transporte, que já passaram por um processo de maturação do debate político, os aplicativos de serviços diversos foram pouco debatidos, de modo que, em regra, sua oferta não exige autorizações governamentais. Neste sentido, o que vale é o princípio da livre iniciativa. Enquanto não sobrevier regulamentação sobre o tema, prevalece a regra de que o exercício da atividade não depende de prévia aprovação do Estado.

Destaca-se que tramita hoje na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.748/2020, de autoria da Deputada Federal Tabata Amaral (PDT), e no Senado o Projeto de Lei nº 3.754/2020, de autoria do Senador Alessandro Vieira (Cidadania/SE), que tem por objetivo instituir e dispor sobre o regime de trabalho sobre demanda. Embora ainda não possuam nenhuma disposição relativa a aspectos eminentemente regulatórios, não é possível descartar a possibilidade de que as discussões havidas no curso das tramitações de tais projetos de lei venham a permear questões de regulação e resultem na inclusão desse tema na proposta de texto normativo.

De acordo com o artigo 2º, § 9º, do Projeto de Lei n° 3.748/2020 e do Projeto de Lei nº 3.754/2020, *"o regime de trabalho sob demanda não se aplica às plataformas de intermediação de serviço abertas, consideradas como aquelas que possuam, cumulativamente, as seguintes características:" I - clientes têm acesso às propostas de diversos trabalhadores; II - clientes contratam diretamente com os trabalhadores; III - cadastramento de ofertas de serviços é aberto a qualquer trabalhador; e IV - valores e características dos serviços são definidos pelos próprios trabalhadores".*

Por força das atividades desenvolvidas pela Companhia e dos termos do artigo supracitado, tudo indica que a Companhia estará excluída da aplicação da referida legislação, se aprovada na redação atual.

Ressalta-se ainda, que ambos os Projetos de Lei citados estão em fase inicial de tramitação, sendo assim, os Projetos de Lei ainda serão objeto de inúmeros debates, por meios dos quais poderão ser propostas alterações para excluir ou incluir artigos. Desta forma, não há como prever que a redação atual analisada no momento da realização deste Formulário de Referência permanecerá intacta.

*Regulamentação sobre Privacidade e Proteção de Dados*

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável) podem ser utilizados pelas organizações.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

No Brasil, especificamente, até o ano de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuísta e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;

- a Lei nº 8.078/1990 ("**Código de Defesa do Consumidor**"), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;

- a Lei nº 12.414/2011 ("**Lei do Cadastro Positivo**"), alterada em 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais, e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;

- a Lei nº 12.965/2014 ("**Marco Civil da Internet**"), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos usuários no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e

- o Decreto nº 8.771/2016 ("**Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet**"), que definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, em agosto de 2018, com a promulgação da Lei nº 13.709/2018, conforme alterada, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("**LGPD**"), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, passaram a ser reguladas de forma geral, por meio de um sistema de regras sobre o tema que impacta todos os setores da economia.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados pessoais, trazendo novas obrigações a serem observadas. A título exemplificativo, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

O âmbito de aplicação da referida lei abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente *online*, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que: (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços, ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Além disso, a LGPD estabelece (i) diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais); (ii) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais;(iii) prevê sanções administrativas para o descumprimento de suas disposições; e (iv) autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("**ANPD**"), autoridade responsável por garantir a observância das normas sobre proteção de dados pessoais no Brasil.

Relevante esclarecer que, apesar dos membros do Conselho Diretor da ANPD já terem sido nomeados pelo Senado, conforme estabelecido pela LGPD e pela Constituição Federal, a ANPD ainda não iniciou as suas atividades de fato. Com isso, alguns órgãos de defesa do consumidor já têm atuado, especialmente em casos de incidente de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, mas, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Ainda, importante informar que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto à maior parte de suas disposições, mas, a aplicabilidade de suas sanções administrativas (artigos 52, 53 e 54) somente poderá ser feita a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020, sancionada em meio à pandemia do COVID-19, numa tentativa de mitigar os efeitos negativos do distanciamento social causado por tal pandemia nas organizações.

Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, anteriormente a entrada em vigor de suas sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, em agosto de 2021, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, a Companhia estará sujeita, dentre outras sanções, à (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) divulgação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (c) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais correspondentes à; (d) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R$50,0 milhões por infração; (e) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração por até 6 meses, prorrogável por igual período; e (f) suspensão, proibição parcial ou total do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência.

A Companhia está trabalhando na implementação da LGPD e estima concluir em meados de julho de 2021.

**(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

A Companhia não possui uma política ambiental formalizada, até o momento, vez que as atividades da Companhia podem ser consideradas de baixo impacto ambiental.

As atividades de mercado da Companhia, por sua natureza digital, não causam impactos negativos ao meio ambiente. Ao utilizarem meios digitais para anunciar seus serviços e conseguir clientes, os profissionais cadastrados no GetNinjas deixam de usar grandes quantidades de panfletos impressos, reduzindo o impacto ambiental.

Até a data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a um padrão internacional de proteção ambiental, por conta do tipo de atividade desenvolvida. A Companhia também não incorreu, até o momento, em custos para o cumprimento da regulação ambiental.

**(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

*Marcas*

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 (“**Lei da Propriedade Industrial**”) dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“**INPI**”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas e patentes, e outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Relevante mencionar que, durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado “depositante”) possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta em conjunto com o direito de uso exclusivo em todo o território nacional, por um período 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de uma marca registrada junto ao INPI, em nome próprio**,** destacando-se a marca Getninjas Atividade de Internet, na classe 42, atividade de software como serviço e tem um pedido de registro de software em andamento, o qual será registrado na mesma titularidade da Getninjas Atividade de Internet.

*Nomes de Domínio*

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do *Domain Name System* (“**DNS**”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

A Companhia é titular de 40 nomes de domínio associados a suas marcas, destacando-se getninja.com.br, getninjas.com.br e getninjas.com.

Para mais informações sobre os direitos de propriedade intelectual relevantes, utilizados pela Companhia, vide o item 9.1.b do presente Formulário de Referência.

## 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

**7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

**(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não aufere receitas no exterior.

**(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não aufere receitas no exterior.

**(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não aufere receitas no exterior.

# 7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

**7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

# 7.8 - Políticas Socioambientais

**7.8 - Políticas socioambientais**

**(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais**

Não aplicável, tendo em vista que as atividades da Companhia não provocam impactos negativos significativos ao meio ambiente, motivo pelo qual a Companhia não adota uma política formal de responsabilidade socioambiental, bem como não publica relatório de sustentabilidade.

**(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

**(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

**(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

**(e) se o relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

**(f) se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo**

A Companhia entende que a legislação ambiental atual não traz essa exigência para as suas atividades.

# 7.9 - Outras Informações Relevantes

**7.9 - Outras informações relevantes**

***Impacto Social da Companhia***

A Companhia acredita que seu modelo de negócios é, em essência, gerador de impacto social. Ao conectar prestadores de serviços e Clientes, permite-se que qualquer pessoa conquiste uma fonte de renda por meio de seus próprios serviços.

Esse efeito é amplificado quando considerada a dificuldade de comunicação de parcelas da população mais marginalizadas, seja por entraves econômicos ou sociais. Acreditamos que para essas pessoas, a Companhia pode ser transformadora ao proporcionar uma vida melhor ou até mesmo ao integrá-las à sociedade. A Companhia não foi apenas criada com base em conceitos de ESG (*environmental, social and governance*), como também referidas as práticas ESG figuram como grandes pilares do modelo de negócios.

Em 2021, a Companhia implantou um Comitê de Diversidade, tema este de grande importância, pois a Companhia acredita que times diversos conseguem agregar maior valor por promoverem perspectivas e contextos diferentes, que agregam a todo o time.

Atualmente, o foco da Companhia está em promover um processo de recrutamento e seleção igualitário e criar condições para que nossos colaboradores se sintam à vontade e possam trabalhar sem medo de serem vítimas de qualquer tipo de preconceito ou discriminação. Um dos grandes objetivos da Companhia é fornecer um espaço de todos e para todos.

Para mais informações sobre os impactos social promovidos pela Companhia, vide item 7.1 deste Formulário de Referência.

***Subsídios e benefícios fiscais***

A Lei nº 11.196/2005 ("**Lei do Bem**") institui incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica. Dessa forma, a partir de janeiro de 2020, a Companhia passou a usufruir de um dos incentivos previstos em tal lei, qual seja, a dedução, para efeito de apuração do lucro líquido, de valor correspondente à soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica classificáveis como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ.

A Lei do Bem considera como inovação tecnológica a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado.

***Exclusão do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) da base de do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)***

A Companhia é parte no Mandado de Segurança nº 5007529-66.2018.4.03.6100, em que discute a exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS, tese atualmente pendente de julgamento em repercussão geral no Supremo Tribunal Federal (Tema 118), por meio do Recurso Extraordinário nº 592.616. Em virtude de decisão liminar favorável obtida no referido Mandado de Segurança, a Companhia vem excluindo valores de ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS, os quais estão sendo mensalmente depositados nos autos do processo, como forma de garantia aos valores recolhidos a menor das contribuições em caso de eventual decisão final desfavorável.

# 8.1 - Negócios Extraordinários

**8.1 - Negócios extraordinários**

Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e já foram devidamente descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

# 8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

**8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

# 8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

**8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

## 8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

**8.4 - Outras inf. Relev. – Negócios extraord.**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 8.

# 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

**9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros**

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não circulante que a Companhia julgue relevantes.

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ativos relevantes imobilizados.

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | Registro Nº 904317390 para a marca nominativa “GETNINJAS” na classe NCL (9) 38 | Até 10.03.2025 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. | Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro Nº 912729627 para a marca nominativa “GETNINJAS” na classe NCL (11) 35 | Até 13.11.2028 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. | Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Marcas | Registro Nº 912729635 para a marca nominativa “GETNINJAS” na classe NCL (11) 37 | Até 13.11.2028 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. | Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Marcas | Registro Nº 912729678 para a marca nominativa “GETNINJAS” na classe NCL (11) 42 | Até 13.11.2028 | No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. | Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandar judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. |
| Nome de domínio na internet | <www.getninja.com.br> | Até 16.06.2023 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |
| Nome de domínio na internet | <www.getninjas.com.br> | Até 13.06.2022 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Nome de domínio na internet | <www.getninfas.com.br> | Até 15.10.2021 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |
| Nome de domínio na internet | <www.getninjas-stage.com.br> | Até 15.01.2022 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |
| Nome de domínio na internet | <www.getninjas.dev.br> | Até 22.07.2022 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Nome de domínio na internet | <www.getninjas.log.br> | Até 22.07.2022 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |
| Nome de domínio na internet | <www.getninjas.seg.br> | Até 22.07.2022 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |
| Nome de domínio na internet | <www.getninjas.tec.br> | Até 22.07.2022 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Nome de domínio na internet | <www.gninjas.com.br> | Até 18.01.2022 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |
| Nome de domínio na internet | <www.jetninja.com.br> | Até 05.04.2022 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |
| Nome de domínio na internet | <www.jetninjas.com.br> | Até 05.04.2022 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Nome de domínio na internet | <www.netninja.com.br> | Até 15.06.2022 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |
| Nome de domínio na internet | <www.netninjas.com.br> | Até 15.06.2022 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |
| Nome de domínio na internet | <www.labs4.ninja> | Até 30.11.2021 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|---|---|---|---|---|
| Nome de domínio na internet | <www.getninfas.com> | Até 06.11.2021 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |
| Nome de domínio na internet | <www.getninjas.homolog.com.mx> | Até 06.11.2021 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |
| Nome de domínio na internet | <www.getninjas.com.mx> | Até 02.11.2021 | A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio. | Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio. |

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui participação em sociedades.

## 9.2 - Outras Informações Relevantes

**9.2 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

# 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

As informações detalhadas contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, são derivadas das demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Conforme aplicável, foram incluídas informações adicionais a respeito do período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021, com base nas demonstrações financeiras preparadas especialmente preparadas para fins de registro.

Estas demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as normas da Comissão dos Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Boards* (IASB). Para fins da apresentação das demonstrações contábeis, o saldo de abertura considerado foi o de 1º de janeiro de 2017 e foi preparado para fins de comparação com os exercícios subsequentes.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pela diretoria da Companhia ("Diretoria"), com o esclarecimento dos resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais. Assim, constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações contábeis ou nas demonstrações contábeis sobre a situação financeira e patrimonial da Companhia. A Diretoria não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários da Diretoria, ora apresentados, traduzem sua visão e percepção sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como, visam fornecer aos investidores e demais agentes do mercado, informações que os ajudarão a comparar: (i) as demonstrações contábeis, respectivamente referentes (a) aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; (ii) as mudanças nas principais rubricas de tais demonstrações contábeis de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam as mudanças descritas no item "ii" anterior.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas determinadas adiante significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações contábeis ao longo de períodos distintos. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma coluna (i) em relação à receita operacional líquida de um determinado período, quando da análise das demonstrações dos resultados; ou (ii) em relação ao total do ativo e/ou total do passivo, nos respectivos períodos e exercícios, quando da análise do balanço patrimonial.

**Impactos da COVID-19**

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") anunciou uma emergência de saúde global devido a um surto do novo Coronavírus (COVID 19), originário de Wuhan, na China, e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade do referido vírus se espalhar globalmente. Em março de 2020, a OMS classificou o surto da COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global. Em relação à COVID-19, não se verificou impactos negativos nas atividades de prestação de serviços da Companhia. As ações da Companhia em relação ao tema serão detalhadas no item 10.9 adiante.

**(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais**

Ainda que não possa garantir que a situação a seguir permanecerá inalterada, a Diretoria: (i) entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócios, desenvolver seus projetos e cumprir suas obrigações no curso normal de suas atividades; e, (ii) ainda que deixe de as possuir, acredita que, se necessário, terá capacidade para contratar linhas de financiamento para tais finalidades.

As atividades da Companhia foram e estão sendo suportadas por recursos aportados pelos acionistas, sendo o último aumento de capital no valor de R$38.858 mil realizado em 29 de janeiro de 2021. Ademais, como parte da estratégia de implementação de seu plano de negócios, a Companhia optou por captar recursos junto ao mercado de capitais por meio de oferta pública de ações.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O quadro a seguir apresenta informações sobre a estrutura financeira e patrimonial da Companhia referente em 31 de janeiro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e 2018.

| *(R$ mil, exceto %)* | 31 de janeiro de | Em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 |
| | | | | |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | 39.753 | 1.405 | 135 | 1.883 |
| **Empréstimo e financiamentos de curto prazo** | - | - | - | 31 |
| **Dívida Bruta** | - | - | - | 31 |
| **Dívida Líquida (Liquidez líquida)** | (39.753) | (1.405) | (135) | (1.852) |
| **Patrimônio Líquido** | 33.159 | (5.171) | (4.281) | (1.280) |
| **Dívida Líquida / Patrimônio Líquido** | - | (27,17%) | (3,15%) | (144,69%) |
| **Ativo Circulante** | 47.280 | 7.303 | 3.409 | 3.780 |
| **Passivo Circulante** | 14.874 | 13.267 | 9.288 | 5.536 |
| **Liquidez corrente (vezes)** | 3,18 | 0,55 | 0,37 | 0,68 |

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de janeiro de 2021 foi para R$ 39.753 mil em decorrência do aumento de capital R$ 38.858 mil.

O caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizou, em 31 de dezembro de 2020, R$ 1.405 mil, e R$39.753 mil em 31 de janeiro de 2021. Os principais destinos são para capital de giro para a liquidação das obrigações de curto prazo e também para reforço de capital de giro e investimentos em projetos.

O caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizou, ao final dos exercícios de 2019 e 2018, respectivamente, R$ 135 mil e R$ 1.883 mil. Os principais movimentos no caixa e equivalentes de caixa no exercício de 2020 estão explicados no item 10.1 (f) abaixo.

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R$ 7.303 mil, sendo inferior ao passivo circulante, que era de R$ 13.267 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,55. Em 31 de janeiro de 2021, em razão da capitalização da Companhia realizada em 29 de janeiro de 2021, o saldo do ativo circulante era de R$47.280 mil, enquanto o saldo de passivo circulante era de R$14.874 mil, representando um índice de liquidez corrente de 3,18.

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia era de R$ 3.409 mil, sendo inferior ao passivo circulante, que era de R$ 9.288 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,37. Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante da Companhia era de R$ 3.780 mil, sendo inferior ao passivo circulante, que era de R$ 5.536 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,68. A oscilação do índice é consequência da geração de caixa da Companhia e sua utilização para financiar as atividades operacionais e o crescimento da Companhia durante o exercício.

Em 31 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o índice de relação de capitais de terceiros e capitais próprios (representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido) era de 0,45 e (2,57), respectivamente. Este mesmo índice em 2019 e 2018, foi (2,21) e (4,59), respectivamente. Ressalta-se que última rodada de investimentos relativa ao triênio, por meio de aporte de capital dos acionistas, foi em 2017. Desta forma, a variação do índice da relação de capitais de terceiros e capitais próprios entre os exercícios é atribuído, ao relevante investimento para o crescimento no número de transações realizada pela plataforma, com reflexo no aumento do patrimônio líquido negativo da Companhia, entre os exercícios, sendo em 31 de dezembro de 2018 de (R$ 1.280 mil), em 31 de dezembro de 2019 (R$ 4.281 mil) e em 31 de dezembro de 2020, (R$ 5.171 mil). Em 31 de janeiro de 2021, em razão da capitalização da Companhia, o patrimônio líquido passou para R$33.159 mil Importante destacar que tal oscilação decorre, principalmente, pelo crescimento dos saldos de “Fornecedores” e dos saldos de “Adiantamento de clientes”, representando parcela significativa do passivo circulante da Companhia. Os saldos da conta de Adiantamento de Clientes são oriundos dos ajustes de reconhecimento de receita com base no CPC 47 (IFRS 15). A Companhia no período trienal de 2020, 2019 e 2018 não registrou em seus balanços, histórico de captação de empréstimos junto a instituições financeiras ou terceiros. O financiamento de suas operações é realizado basicamente por meio da geração própria de caixa oriunda das suas operações e do aporte dos acionistas, última tendo sido realizada em janeiro de 2021.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A relação dívida líquida/patrimônio líquido, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 demonstra uma gestão conservadora da Administração na captação de recursos no mercado financeiro.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia apresentou prejuízo líquido nos montantes de R$ 890 mil, R$ 3.001 mil e R$6.881 mil e um passivo a descoberto de R$5.171 mil, R$ 4.281 mil e R$ 1.280 mil, respectivamente. O saldo da conta de prejuízos acumulados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, foi de R$ 39.852 mil, R$38.962 mil e R$ 35.961 mil, respectivamente.

No período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021, a Companhia apresentou prejuízo de R$ 527 mil. Não obstante, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de janeiro de 2021, os acionistas aprovaram o aumento de capital no valor de R$ 38.858 mil, de forma que o capital social da Companhia que era de R$ 34.681 mil em 31 de dezembro de 2020 passou para R$ 73.538 mil em 31 de janeiro de 2021. O aumento de capital reverteu a situação de passivo a descoberto da Companhia, que apresentou um patrimônio líquido de R$ 33.159 mil em 31 de janeiro de 2021.

**(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital**

A Diretoria entende que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada para consecução de seu projeto de negócios, visando o retorno do investimento no longo prazo. O modelo atual de financiamento para o crescimento da Companhia consiste na utilização de recursos próprios gerados pela operação e dos aportes por meio de capital dos seus acionistas, que acreditam no potencial da operação, não obstante os prejuízos apurados até a data do presente formulário de referência.

A tabela abaixo apresenta informações sobre a estrutura de capital da Companhia referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de janeiro de 2021 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

| (R$ mil, exceto %) | Em 31 de janeiro de | Em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 |
| | | | | |
| **Capital de terceiros (passivo circulante e passivo não circulante)** | 14.939 | 13.312 | 9.495 | 5.882 |
| **Capital próprio (patrimônio líquido)** | 33.159 | (5.171) | (4.281) | (1.280) |
| **Capital total (terceiros + próprio)** | 48.098 | 8.141 | 5.214 | 4.602 |

Conforme demonstrado na tabela acima, percebe-se que no triênio, houve um aumento nominal do capital de terceiros significativo ao longo dos exercícios. Esta é uma estratégia adotada pela Diretoria da Companhia, para fins de financiamento da operação com custo financeiro mínimo e foco no crescimento da operação. Destaca-se que até o exercício social encerrado em 2020, a participação de terceiros na estrutura de capital era de 100%, na medida em que o patrimônio líquido da Companhia se apresentava negativo, decorrente dos maciços investimentos realizados em marketing e desenvolvimento tecnológico da sua plataforma digital.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de janeiro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram o aumento do capital social em R$ 38.858 mil, passando o capital social da Companhia de R$ 34.681 mil para R$ 73.538 mil, com emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralmente destinado à conta de capital social, e integralizado em moeda nacional. Desta forma, o capital próprio teve um aumento expressivo entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de janeiro de 2021, passando R$(5.171) mil para R$33.159 mil.

A Diretoria acredita que a Companhia possui uma estratégia definida para a gestão de recursos, de forma que possui liquidez e recursos de capital suficientes para honrar suas obrigações assumidas apresentadas nas demonstrações contábeis até a data deste Formulário de Referência, embora não possa garantir que tal situação seja mantida nos próximos exercícios. Contudo, caso seja necessário, a Companhia buscará outras formas de aporte de Capital para financiar suas atividades.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

**(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de captar novos recursos por meio de rodada de investimentos por parte dos acionistas, obtenção de empréstimos e financiamentos, além do próprio acesso ao mercado de capitais, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso haja necessidade.

Nos últimos exercícios sociais, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e pelo suporte dos acionistas que ao longo do período de agosto de 2011, até 31 de dezembro de 2020, aportaram R$ 34.716 mil no capital social da Companhia. É importante também que em janeiro de 2021, foi realizado um novo aporte de capital no montante de R$38.858 mil. Maiores detalhes estão mencionados na seção 6.3 deste Formulário de Referência. A Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos no curto prazo.

**(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento da Companhia para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, são os resultados gerados pelas operações próprias, além dos aportes dos acionistas por meio de rodadas de investimentos. A Diretoria acredita que estas fontes são suficientes para a manutenção das disponibilidades de caixa da Companhia em níveis apropriados para o desempenho atual de suas atividades.

**(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Para a hipótese de eventuais coberturas de deficiência de liquidez, mantidas as condições macroeconômicas atuais, a Companhia pretende continuar utilizando-se do caixa gerado por meio das suas atividades operacionais e, caso necessário, empréstimos e financiamentos de terceiros para capital de giro e investimentos, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais por meio de rodadas de aporte de capital junto aos acionistas, caso haja necessidade.

Não obstante as fontes de recursos terem sido suficientes no passado, no futuro caso a Diretoria julgue necessário, a utilização de outras fontes de financiamento, inclusive, sem limitação, instrumentos de mercado de capitais ou financiamentos com instituições financeiras com as quais a Companhia mantenha relacionamento, de forma a fazer frente a necessidades de capital, inclusive as de giro no curto prazo.

**(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

**(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui endividamento.

**(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras**

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía qualquer relação de longo prazo com instituições financeiras.

**(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia**

Não há grau de subordinação entre as dívidas atuais. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

**(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui endividamento.

**(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Na data do presente Formulário de referência, a Companhia não possui nenhum financiamento contratado.

**(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As informações referentes às demonstrações de resultado e balanço patrimonial relativas ao mês de janeiro de 2021 e 2020 dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, foram extraídas das demonstrações contábeis auditadas pelos auditores independentes da Companhia, conforme indicado nos respectivos relatórios desses auditores.

No mês de janeiro de 2021, foi apurado prejuízo de (R$ 527) mil, sendo que no mesmo período de 2020 foi apurado lucro de R$ 232 mil. Houve um crescimento de 57% nas receitas do período, mas por outro lado, as despesas gerais, comerciais e administrativas cresceram 91% entre os períodos, em função do investimento relevante em verbas de marketing para aquisição de novos profissionais e clientes para a plataforma além do aumento do quadro de colaboradores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o prejuízo do exercício foi de (R$ 890) mil. Houve aumento significativo da receita líquida em 2020 comparado com o mesmo exercício de 2019 no montante de R$ 19.777 mil. Por outro lado, ocorreram acréscimos de gastos com salários e remunerações de empregados de (R$5.797) mil e verbas com propaganda e mídia digital (R$8.668) mil. Como resultado do aumento das vendas, embora a Companhia ainda tenha apurado prejuízo neste exercício, o mesmo, foi inferior ao apurado no exercício anterior.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o prejuízo do exercício foi de (R$ 3.001) mil. Houve um aumento significativo da receita líquida em 2019 comparado com o mesmo exercício de 2018 no montante de (R$ 8.680) mil. Por outro lado, ocorreram acréscimos de gastos com salários e remunerações de empregados (R$1.096) mil e despesas comerciais e mídia digital. Como resultado do aumento das vendas, embora a Companhia ainda tenha apurado prejuízo neste exercício, o mesmo, foi inferior ao apurado no exercício anterior.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o prejuízo foi de (R$6.881) mil. Houve aumento significativo de R$ 5.476 mil da receita líquida em comparação ao exercício anterior, destacando o crescimento dos gastos com propaganda e publicidade, com o objetivo de aumentar o número de visitas no website e a conversão de novos clientes na plataforma da Companhia.

Na sequência, são apresentadas as Demonstrações de Resultado dos meses de janeiro de 2021 e janeiro de 2020 e dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, para os quais, a Diretoria da Companhia esclarece a composição e variação dos itens mais relevantes entre os períodos.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS PERÍODOS DE UM MÊS FINDOS EM 31 DE JANEIRO DE 2021 E 2020**

| | Período de um mês findo em 31 de janeiro de | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **2021** | **AV** | **2020** | **AV** | **AH** |
| (R$ mil, exceto %) | | | | | |
| Receita operacional líquida | 5.585 | 100% | 3.549 | 100% | 57% |
| Custos operacionais | (412) | (7,4%) | (434) | (12,2%) | (5%) |
| **Lucro Bruto** | **5.173** | **92,6%** | **3.115** | **87,8%** | **66%** |
| **Despesas e receitas operacionais** | **(5.544)** | **(99,3%)** | **(2.862)** | **(80,6%)** | **94%** |
| Despesas comerciais | (3.139) | (56,2%) | (1.307) | (36,8%) | 140% |
| Despesas gerais e administrativas | (2.405) | (43,1%) | (1.601) | (45,1%) | 50% |
| Outras receitas e despesas, líquidas | - | 0,0% | 46 | 1,3% | (100%) |
| **Resultado financeiro, líquido** | **(156)** | **(2,8%)** | **(20)** | **(0,6%)** | **680%** |
| Receitas financeiras | - | 0,0% | 6 | 0,2% | (100%) |
| Despesas financeiras | (156) | (2,8%) | (26) | (0,7%) | 500% |
| **Resultado antes de IRPJ e CSLL** | (527) | (9,4%) | 232 | 6,5% | (327%) |
| Provisão para IRPR e CSLL | - | 0,0% | - | 0,0% | 0% |
| **Lucro (Prejuízo) líquido do exercício** | (527) | (9,4%) | 232 | 6,5% | (327%) |

**Receita operacional líquida**

A receita operacional líquida aumentou em R$ 2.036 mil, ou 57%, passou de R$ 3.549 mil no período encerrado em 31 de janeiro de 2020, para R$ 5.585 mil no período encerrado em 31 de janeiro de 2021, principalmente devido aumento obtido por meio do incremento da base de clientes representada por Profissionais Ativos que adquiririam moedas na plataforma no exercício em curso, que passou de 83 mil em 2019 para 105 mil em 2020.

**Custos operacionais**

O saldo de custos operacionais reduziu em R$22 mil, ou 5%, de R$434 mil no período encerrado em 31 de janeiro de 2020, para R$412 mil no período encerrado em janeiro de 2021, principalmente ao aumento com os custos de servidores proporcional ao crescimento no número de transações na plataforma, proporcional ao crescimento do negócio.

**Lucro bruto**

Em decorrência do crescimento do volume das operações, o lucro bruto aumentou de R$ 3.115 mil no período encerrado em 31 de janeiro de 2020, para R$ 5.173 mil no período encerrado em 31 de janeiro de 2021, representando um crescimento de R$ 2.058 mil ou 66%.

**Despesas e receitas operacionais**

As despesas e receitas operacionais aumentaram em R$ 2.682 mil ou 94%, passando de R$ 2.862 mil, no período encerrado em 31 de janeiro de 2020, para R$ 5.544 mil no mesmo período de janeiro de 2021, em razão das seguintes variações:

- Aumento de R$ 1.832 mil ou 140% nas despesas comerciais, que passaram de R$ 1.307 mil para R$ 3.139 mil, principalmente devido ao do aumento das despesas com marketing, para aquisição de profissionais e clientes, com o objetivo de aumentar o número de pedidos realizados através da plataforma.

- Aumento de R$ 804 mil ou 80% nas despesas gerais e administrativas, que passaram de R$ 1.601 mil, para R$ 2.405 mil em função principalmente do aumento de colaboradores que em janeiro 2020 era de 101 e passou para 138 no mesmo período de 2021.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

**Resultado financeiro, líquido**

O resultado financeiro líquido variou negativamente em R$ 42 136 mil ou 680% na comparação entre o resultado negativo de R$20 mil no período encerrado em 31 de janeiro de 2020, e o resultado negativo de R$156 mil no período de janeiro de 2021, em decorrência das seguintes variações:

- Redução na receita financeira, no montante de R$ 6 mil ou 100%, no período encerrado em 31 de janeiro de 2020 e sendo que no período encerrado em 31 de janeiro de 2021 não apresentou movimentação.

- Aumento na despesa financeira, no montante de R$ 130 mil ou 500%, que registrou R$ 26 mil no período encerrado em 31 de janeiro de 2020 e R$ 156 mil no período de janeiro de 2021, ocasionada, principalmente, pelo aumento de IOF e parcialmente compensado pela redução de despesas bancárias.

**Resultado antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido**

Por conta das variações acima mencionadas, o resultado antes do imposto de renda e contribuição social representou um prejuízo no montante de R$527 mil no período encerrado em 31 de janeiro de 2021, comparado a um lucro de R$232 mil no período de janeiro de 2020, representando uma variação negativa dede R$759 mil ou 27% entre os períodos.

**Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido**

A Companhia por conta dos prejuízos apurados nos períodos de janeiro de 2021 e 2020 não apresentou em suas demonstrações de resultados, saldos de imposto de renda e contribuição social.

**Prejuízo do exercício**

O prejuízo líquido no período encerrado em 31 de janeiro de 2021, no montante de R$527 mil, foi superior em R$759 ou 327% ao lucro líquido no período de janeiro de 2020.

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

| | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **2020** | **AV** | **2019** | **AV** | **AH** |
| (R$ mil, exceto %) | | | | | |
| Receita operacional líquida | 41.806 | 100% | 22.029 | 100% | 90% |
| Custos operacionais | (3.425) | (8,2%) | (1.778) | (8,1%) | 93% |
| **Lucro Bruto** | 38.381 | 91,8% | 20.251 | 91,9% | 90% |
| **Despesas e receitas operacionais** | (39.004) | (93,3%) | (22.979) | (104,3%) | 70% |
| Despesas comerciais | (18.256) | (43,7%) | (11.425) | (51,9%) | 60% |
| Despesas gerais e administrativas | (20.748) | (49,6%) | (11.520) | (52,3%) | 80% |
| Outras receitas e despesas, líquidas | - | 0,0% | (34) | (0,2%) | (100%) |
| **Resultado financeiro, líquido** | (136) | (0,3%) | (94) | (0,4%) | 45% |
| Receitas financeiras | 114 | 0,3% | 143 | 0,6% | (20%) |
| Despesas financeiras | (250) | (0,6%) | (237) | (1,1%) | 5% |
| **Resultado antes de IRPJ e CSLL** | (759) | (1,8%) | (2.822) | (12,8%) | (73%) |
| Provisão para IRPR e CSLL | (132) | (0,3%) | (179) | (0,8%) | (26%) |
| **Lucro (Prejuízo) líquido do exercício** | (890) | (2,1%) | (3.001) | (13,6%) | (70%) |

**Receita operacional líquida**

A receita operacional líquida aumentou em R$ 19.777 mil, ou 89,8%, passou de R$ 22.029 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R$ 41.806 mil no exercício de 2020, principalmente devido aumento obtido por meio do incremento da base de clientes representada por profissionais ativos que adquiririam moedas na plataforma no exercício em curso, que passou de 83 mil em 2019 para 105 mil em 2020, tendo como consequência o aumento do volume de transações. Ainda, tivemos e um aumento do *take-rate* de 3,9% em 2019 para 4,9% em 2020.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

**Custos operacionais**

O saldo de custos operacionais aumentou em R$ 1.647 mil, ou 92,6%, de R$1.778 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R$ 3.425 mil no exercício de 2020, principalmente ao aumento com os custos de servidores proporcional ao crescimento no número de transações na plataforma, proporcional ao crescimento do negócio.

**Lucro bruto**

Em decorrência do crescimento do volume das operações, o lucro bruto aumentou de R$ 20.251 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R$ 38.381 mil no exercício de 2020, representando um crescimento de R$ 18.130 mil ou 89,5%.

**Despesas e receitas operacionais**

As despesas e receitas operacionais aumentaram em R$ 16.025 mil ou 69,7%, passando de R$ 22.979 mil, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R$ 39.004 mil no mesmo exercício de 2020, em razão das seguintes variações:

- Aumento de R$ 6.831 mil ou 60% nas despesas comerciais, que passaram de R$ 11.425 mil para R$ 18.256 mil, principalmente devido ao do aumento das despesas com marketing, para captação de profissionais e clientes, com o objetivo de aumentar o número de pedidos realizados através da plataforma.

- Aumento de R$ 9.228 mil ou 80% nas despesas gerais e administrativas, que passaram de R$ 11.520 mil, para R$ 20.748 mil, em função do: (i) crescimento de R$ 4.170 mil em despesas com remuneração a empregados em razão do aumento do quadro de colaboradores, com a contratação de 35 novos colaboradores ao longo de 2020, (ii) aumento de R$ 1.007 mil, decorrente de contratação de serviços de terceiros representando gastos com atividades de desenvolvimento da plataforma; e (iii) aumento de R$ 1.151 mil com outras despesas operacionais.

**Resultado financeiro, líquido**

O resultado financeiro líquido variou negativamente em R$ 42 mil ou 44,7% na comparação entre o resultado negativo de R$ 94 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, e o resultado negativo de R$ 136 mil no exercício de 2020, em decorrência das seguintes variações:

- Redução na receita financeira, no montante de R$ 29 mil ou 20%, que registrou R$143 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e R$ 114 mil no exercício de 2020, ocasionada, principalmente, pela redução do rendimento de aplicações financeiras (R$ 30 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 contra R$ 114 mil no exercício de 2019) em função da queda nas taxas de juros e do valor aplicado, e a redução no ganho cambial (R $ 4,0 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R$29,0 mil no ano anterior. Essa redução foi parcialmente compensada pelo aumento de R$80,0 mil em outras receitas financeiras auferidas.

- Aumento na despesa financeira, no montante de R$ 13 mil ou 5%, que registrou R$ 237 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e R$ 250 mil no exercício de 2020, ocasionada, principalmente, pelo aumento de R$99 mil em IOF, parcialmente compensado em R$46 mil pela redução de despesas bancárias.

**Resultado antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido**

Por conta das variações acima mencionadas, o resultado antes do imposto de renda e contribuição social representou um prejuízo no montante de R$ 2.822 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a um prejuízo de R$ 759 mil no exercício de 2020, representando uma variação positiva de R$ 2.063 mil ou 74,2% entre os exercícios.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

**Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido**

O Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido na comparação entre o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, sofreu uma redução de R$ 47 mil ou 26,5%, passando de R$ 179 mil, para R$ 132 mil. O regime de apuração é de lucro real, de forma que os valores registrados nos resultados contemplam os devidos e os calculados sobre diferenças temporárias, controladas em registros próprios extra contabilmente.

**Prejuízo do exercício**

O prejuízo líquido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R$ 890 mil, foi inferior em R$ 2.111 ou 70,3% ao prejuízo líquido no exercício de 2019, no montante de R$ 3.001 mil, ressaltando sobre a melhora no desempenho da operação em 2020.

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

| | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **2019** | **AV** | **2018** | **AV** | **AH** |
| (R$ mil, exceto %) | | | | | |
| Receita operacional líquida | 22.029 | 100% | 13.349 | 100% | 65% |
| Custos operacionais | (1.778) | (8.1%) | (1.775) | (13,3%) | 0 |
| **Lucro Bruto** | 20.251 | 91.9% | 11.574 | 86,7% | 75% |
| **Despesas e receitas operacionais** | (22.979) | (104,3%) | (18.601) | (139,3%) | 24% |
| Despesas comerciais | (11.425) | (51,9%) | (8.111) | (60,8%) | 41% |
| Despesas gerais e administrativas | (11.520) | (52,3%) | (10.375) | (77,7%) | 11% |
| Outras receitas e despesas, líquidas | (34) | (0,2%) | (115) | (0,9%) | (70%) |
| **Resultado financeiro, líquido** | (94) | (0,4%) | 146 | 1,1% | (164%) |
| Receitas financeiras | 143 | 0,6% | 280 | 2,1% | (49%) |
| Despesas financeiras | (237) | (1,1%) | (134) | (1,0%) | 77% |
| **Resultado antes de IRPJ e CSLL** | (2.822) | (12,8%) | (6.881) | (51,5%) | (59%) |
| Provisão para IRPR e CSLL | (179) | (0,8%) | - | 0 | - |
| **Lucro (Prejuízo) líquido do exercício** | (3.001) | (13,6%) | (6.881) | (51,5%) | (56%) |

**Receita operacional líquida**

A receita operacional líquida aumentou R$ 8.680 mil, ou 65%, de R$ 13.349 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$ 22.029 mil no exercício de 2019, principalmente devido pelo (1) aumento obtido por meio do incremento da base de clientes representada por profissionais ativos que passou de 79 mil em 2018 para 89 mil em 2019, tendo como consequência o aumento do volume de transações e (2) a manutenção do *take-rate* de 4,1% em 2018 para 3,9% em 2019. Esses aumentos foram obtidos em decorrência dos investimentos no desenvolvimento da plataforma que resultaram na conversão de novos clientes e principalmente na retenção de clientes recorrentes.

**Custos operacionais**

O saldo de custos operacionais se mantiveram estáveis com pequeno aumento de R$ 3 mil, ou 0,2%, de R$ 1.775 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$ 1.778 mil no exercício de 2019, devido ao aumento dos custos com servidores proporcional ao crescimento no número de transações no exercício, conforme mencionado acima, tendo tal aumento sido substancialmente compensado pela otimização de custos operacionais.

**Lucro bruto**

Em decorrência das variações acima, o lucro bruto aumentou de R$ 11.574 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$ 20.251 mil no exercício de 2019, representando uma

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

variação de R$ 8.677 mil ou 75%. Desta forma, a margem bruta do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 elevou-se em 6%, atingindo 91,9% contra 86,7% no exercício de 2018.

**Receitas (despesas) operacionais**

As despesas operacionais aumentaram em R$ 4.378 mil ou 23,5%, passando de R$ 18.601 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$ 22.979 mil no exercício de 2019, em razão das seguintes variações:

- Aumento de R$ 3.314 mil ou 40,9% nas despesas comerciais, que passaram de R $8.111 mil para R$ 11.425 mil, principalmente devido ao do aumento das despesas com propaganda e publicidade, com o objetivo de aumentar o número de visitas no website e a conversão de Leads na nossa plataforma.

- Aumento de R$ 1.145 mil ou 11% nas despesas gerais e administrativas, que passaram de R$ 10.375 mil para R$ 11.520 mil, devido, principalmente, ao aumento de despesas com remuneração a empregados em razão do aumento do quadro de colaboradores, com a contratação de 25 novos colaboradores, bem como um aumento de despesas com serviços de terceiros representando basicamente por gastos com atividades de desenvolvimento da plataforma.

- Redução de R$ 81 mil ou 70,3% em outras despesas operacionais, que passaram de R$ 115 mil para R$ 34 mil, devido à baixa no ativo imobilizado ao fim do exercício social findo em 2018.

**Resultado financeiro líquido**

O resultado financeiro líquido variou negativamente R$ 240 mil ou 164,10% na comparação entre o resultado positivo de R$ 146 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e o resultado negativo de R$ 94 mil no exercício de 2019, em decorrência das seguintes variações:

- Redução na receita financeira, no montante de R$ 136 mil ou 48,76%, que registrou R$ 143 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e R$ 280 mil no exercício de 2018, ocasionado pela sobra de caixa neste exercício oriundo de aportes de capital no exercício de 2018 no montante total de R$ 3.789 mil.

- Aumento na despesa financeira, no montante de R$ 103 mil ou 77,09%, que registrou R$ 237 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e R$ 134 mil no exercício de 2018, em razão principalmente de pagamento de juros passivos (aumento de R$29 mil em 2018 para R$97 mil em 2019) e despesas bancárias (aumento de R$18 mil para R$ 64 mil em 2019).

**Resultado antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido**

Por conta das variações acima mencionadas, o resultado antes do imposto de renda representou um prejuízo no montante de R$ 2.822 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado com um prejuízo de R$ 6.881 mil no exercício de 2018, representando uma variação de R$ 4.059 mil ou 58,99%.

**Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e contribuição social registrou R$ 179 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. O regime de apuração é de lucro real, de forma que os valores registrados nos resultados contemplam os devidos e os calculados sobre diferenças temporárias, controladas em registros próprios extra contabilmente.

**Prejuízo do exercício**

Devido às variações acima mencionadas, o prejuízo líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R$ 3.001 mil, foi inferior em 56,39% ao prejuízo líquido no exercício de 2018, que registrou um montante de R$ 6.881 mil.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A seguir, são apresentadas as principais alterações nas contas patrimoniais nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

**BALANÇO PATRIMONAL**

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

| | Em 31 de janeiro de | | Em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2021 | AV | 2020 | AV | AH |
| (R$ mil, exceto %) | | | | | |
| **Ativo** | | | | | |
| **Circulante** | **47.280** | **98,30%** | **7.303** | **89,72%** | **547,41%** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 39.753 | **82,65%** | 1.405 | 17,26% | 2.729,40% |
| Contas a receber | 5.812 | **12,08%** | 4.195 | 51,53% | 38,55% |
| Impostos a recuperar | 685 | **1,42%** | 787 | 9,67% | (12,96%) |
| Adiantamentos e fornecedores | 72 | **0,15%** | 82 | 1,0% | (12,20%) |
| Outros ativos | 958 | **1,99%** | 835 | 10,26% | 14,73% |
| **Não circulante** | **817** | **1,70%** | **837** | **10,28%** | **(2,39%)** |
| Outros ativos | 59 | **0,12%** | 59 | 0,72% | 0,00% |
| Imobilizado | 758 | **1,58%** | 778 | 9,56% | (2,57%) |
| **Total do ativo** | **48.098** | **100%** | **8.140** | **100%** | **490,88%** |
| | | | | | |
| **Passivo e patrimônio líquido** | | | | | |
| **Circulante** | **14.874** | **30,92%** | **13.267** | **163%** | **12,11%** |
| Fornecedores | 7.433 | **15,45%** | 5.215 | 64,07% | 42,53% |
| Obrigações trabalhistas | 2.501 | **5,20%** | 2.258 | 27,74% | 10,76% |
| Obrigações tributárias | 339 | **0,70%** | 319 | 3,92% | 6,27% |
| Adiantamentos de clientes | 3.755 | **7,81%** | 4.613 | 56,68% | (18,61%) |
| Contas a pagar | 848 | **1,76%** | 862 | 10,60% | (1,62%) |
| **Não circulante** | **65** | **0,14%** | 45 | 0,55% | 44,44% |
| Provisão para ações judiciais | 65 | **0,14%** | 45 | 0,55% | 44,44% |
| **Patrimônio líquido** | 33.159 | **68,94%** | **(5.172)** | (63,53%) | (741,13%) |
| Capital social | 73.538 | **152,89%** | 34.681 | **426,06%** | **112,04%** |
| Prejuízos acumulados | (40.379) | **(83,95%)** | (39.853) | **(489,58%)** | **1,32%** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **48.098** | **100,00%** | **8.140** | 100,00% | 490,88% |

### Ativo circulante

O ativo circulante aumentou 547,40% ou R$ 39.977 mil, passando de R$ 7.303 mil em 31 de dezembro de 2020, para R$ 47.280 mil em 31 de janeiro de 2021. O ativo circulante representava 89,72% do total do ativo em 31 de dezembro de 2020 e 98,30% em 31 de janeiro de 2021. Essa variação decorreu principalmente das variações abaixo descritas:

- Aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa, que passou de R$ 1.405 mil em 31 de dezembro de 2020 para R$ 39.753 mil em 31 de janeiro de 2021, representando uma variação de R$ 38.349 mil, ou 2.730%, devido principalmente pelo aumento de capital realizado pelos seus acionistas.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Aumento no saldo de contas a receber, que passou de R$ 4.195 mil em 31 de dezembro de 2020 para R$ 5.812 mil em 31 de janeiro de 2021, representando uma variação de R$ 1.617 mil, ou 38,56%, devido ao incremento substancial no volume de transações.

- Redução no saldo de impostos a recuperar, que passou de R$ 787 mil em 31 de dezembro de 2020 para R$ 685 mil em 31 de janeiro de 2021, representando uma variação de (R$102 mil) ou (12,96%), devido aos recolhimentos de impostos sobre a receita e que devido aos ajustes de IFRS 15 foram revertidos do resultado para o ativo e serão compensados de acordo com o reconhecimento da receita.

- Redução no saldo de adiantamento a fornecedores, que passou de R$ 82 mil em 31 de dezembro de 2020 para R$ 72 mil em 31 de janeiro de 2021, representando uma variaçãode (R$ 10) mil, ou (12,48%), decorrente do crescimento normal das transações.

- Crescimento no saldo de outros ativos, que passou de R$ 835 mil em 31 de dezembro de 2020 para R$ 958 mil em 31 de janeiro de 2021, representando uma variação de R$ 123mil, ou 14,76%, devido principalmente com os custos relacionados a emissão de oferta públicade ações da Companhia.

**Ativo não circulante**

O ativo não circulante reduziu (R$ 19) mil ou (2,31%), passando de R$ 837 mil em 31 de dezembrode 2020 para R$ 817 mil em 31 de janeiro de 2021. O ativo não circulante representava 10,28% do total do ativo em 31 de dezembro de 2020 e 1,70% em 31 de janeiro de 2021. Essa variação decorreu principalmente da redução no saldo de imobilizado, que passou de R$ 778 mil em 31 de dezembro de 2020 para R$ 758 mil em 31 de janeiro de 2021, representando uma variação liquida de R$ 20 mil, ou 2,57%, composta por redução decorrente de depreciações e amortização. de R$ 19 mil.

**Passivo circulante**

O passivo circulante aumentou 12,11%, ou R$ 1.607 mil, passando de R$ 13.267 mil em 31 de dezembro de 2020 para R$ 14.874 mil em 31 de janeiro de 2021. O passivo circulante representava 162,99% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e 30,9%em 31 de janeiro de 2021. As explicações deste indicador estão abaixo descritas:

- Aumento no saldo de fornecedores, no montante de R$ 2.218 mil, ou 42.53%, passando de R$ 5.215 mil em 31 de dezembro de 2020 para R$ 7.433 mil em 31 de janeiro de 2021, em decorrência do crescimento dos gastos com marketing digital alinhada ao próprio crescimento das operações.

- Aumento no saldo de obrigações trabalhistas, no montante de R$ 243 mil, ou 11,01%, passando de R$ 2.258 mil em 31 de dezembro de 2020 para R$ 2.501 mil em 31 de janeiro de 2021, em decorrência do aumento do quadro de colaboradores.

- Aumento no saldo de obrigações tributárias, no montante de R$ 20 mil, ou 6,30%, passando de R$ 319 mil em 31 de dezembro de 2020 para R$ 339 mil em 31 de janeiro de 2021, em decorrência do diferimento dos impostos sobre a receita para a rubrica de impostos a recuperar e que serão revertidos com base no reconhecimento da receita.

- Redução no saldo de adiantamentos de clientes, no montante de R$ 858 mil, ou (18,61%), passando de R$ 4.613 mil em 31 de dezembro de 2020 para R$ 3.755 mil em 31 de janeiro de 2021, em decorrência da sistemática de reconhecimento das receitas, ressalvando que os saldos desta conta são determinados com base no CPC 47 (IFRS 15), conforme destacado no item 10.4 a seguir.

- Redução no saldo de contas a pagar, no montante de R$ 15 mil, ou 1,62%, passando de R$ 862 mil em 31 de dezembro de 2020 para R$ 848 mil em 31 de janeiro de 2021, em decorrência da provisão de gratificação dos executivos da Companhia.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

**Passivo não circulante**

O passivo não circulante teve um aumento de 44,44%, ou R$ 20 mil, passando de R$ 45 mil em 31 de dezembro de 2020 para R$ 65 mil em 31 de janeiro de 2021. O passivo não circulante representava 0,55% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e 0,14% em 31 de janeiro de 2021. Essa redução ocorreu principalmente em razão do aumento no saldo de provisão para ações judiciais, no montante de R$ 20 mil, ou 44,44%, passando de R$ 45 mil em 31 de dezembro de 2020 para R$ 65 mil em 31 de janeiro de 2021, em decorrência da estimativa de perda das causas judiciais e administrativas em andamento com base no valor da causa serem considerados probabilidade de perda provável.

**Patrimônio líquido**

O patrimônio líquido aumentou em 741,23%, ou R$ 38.330 mil, passando de um saldo negativo de (R$5.171) mil em 31 de dezembro de 2020 para R$ 33.159 mil em 31 de janeiro de 2021. O patrimônio líquido representava (63,55%) do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e 68,9% em 31 de janeiro de 2021. Esse aumento, é representado basicamente pelo aumento de capital realizado pelos acionistas no montante de R$ 38.858 mil.

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

| | Em 31 de dezembro de | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **2020** | **AV** | **2019** | **AV** | **AH** |
| (R$ mil, exceto %) | | | | | |
| **Ativo** | | | | | |
| **Circulante** | **7.303** | **89,72%** | **3.409** | **65,39%** | **114,23%** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.405 | 17,26% | 135 | 2,59% | 940,74% |
| Contas a receber | 4.195 | 51,53% | 3.061 | 58,70% | 37,04% |
| Impostos a recuperar | 787 | 9,67% | 10 | 0,19% | 7.770% |
| Adiantamentos e fornecedores | 82 | 1,0% | 51 | 0,98% | 60,78% |
| Outros ativos | 835 | 10,26% | 153 | 2,93% | 445,75% |
| **Não circulante** | **837** | **10,28%** | **1.805** | **34,61%** | **(53,64%)** |
| Impostos a recuperar | - | 0 | 796 | 15,26% | (100%) |
| Outros ativos | 59 | 0,72% | 44 | 0,84% | 34,09% |
| Imobilizado | 778 | 9,55% | 964 | 18,49% | (19,29%) |
| Intangível | - | 0 | 1 | 0,02% | (100%) |
| **Total do ativo** | **8.140** | **100%** | **5.214** | **100%** | **56,12%** |
| | | | | | |
| **Passivo e patrimônio líquido** | | | | | |
| **Circulante** | **13.267** | **163%** | **9.288** | **178,14%** | **42,84%** |
| Fornecedores | 5.215 | 64,07% | 1.595 | 30,58% | 226,96% |
| Obrigações trabalhistas | 2.258 | 27,74% | 1.401 | 26,86% | 61,17% |
| Obrigações tributárias | 319 | 3,92% | 468 | 8,97% | (31,85%) |
| Adiantamentos de clientes | 4.613 | 56,68% | 5.187 | 99,48% | (11,06%) |
| Contas a pagar | 862 | 10,60% | 469 | 8,99% | 83,80% |
| Arrendamentos a pagar | 0 | 0% | 168 | 3,22% | (100%) |
| **Não circulante** | **45** | **0,55%** | **207** | **3,97%** | **(78,26%)** |
| Partes relacionadas | 0% | 0% | 181 | 3,47% | (100%) |
| Provisão para ações judiciais | 45 | 0,55% | 26 | 0,50% | 73,08% |
| **Patrimônio líquido** | **(5.171)** | **(63,53%)** | (4.281) | **(82,11%)** | **20,80%** |
| Capital social | 34.681 | 426,06% | **34.681** | 665,15% | 0% |
| Prejuízos acumulados | (39.852) | (489,58%) | (38.962) | (747,26%) | 2,29% |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **8.140** | **100%** | **5.214** | **100%** | **56,12%** |

**Ativo circulante**

O ativo circulante aumentou 114,23% ou R$ 3.894 mil, passando de R$ 3.409 mil em 31 de dezembro de 2019, para R$ 7.303 mil em 31 de dezembro de 2020. O ativo circulante representava 65,39% do total do ativo em 31 de dezembro de 2019 e 89,72% em 31 de dezembro de 2020. Essa variação decorreu principalmente das variações abaixo descritas:

- Aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa, que passou de R$ 135 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 1.405 mil em 31 de dezembro de 2020, representando uma variação de R$ 1.270 mil, ou 940%, devido principalmente ao aumento das receitas.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Aumento no saldo de contas a receber, que passou de R$ 3.061 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 4.195 mil em 31 de dezembro de 2020, representando uma variação de R$ 1.134 mil, ou 37%, devido ao incremento substancial no volume de transações, devido a um aumento de 63% no número de pedidos, em comparação ao exercício anterior.

- Aumento no saldo de impostos a recuperar, que passou de R$ 10 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 787 mil em 31 de dezembro de 2020, representando uma variação de R$ 777 mil, ou 7.771%, devido aos recolhimentos de impostos sobre a receita e que devido aos ajustes de IFRS 15 foram revertidos do resultado para o ativo e serão compensados de acordo com o reconhecimento da receita.

- Aumento no saldo de adiantamento a fornecedores, que passou de R$ 51 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 82 mil em 31 de dezembro de 2020, representando uma variação de R$ 31 mil, ou 61 %, decorrente do crescimento normal das transações.

- Crescimento no saldo de outros ativos, que passou de R$ 153 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 835 mil em 31 de dezembro de 2020, representando uma variação de R$ 682 mil, ou 445%, devido principalmente com os custos relacionados a emissão de oferta pública de ações da Companhia.

**Ativo não circulante**

O ativo não circulante reduziu R$ 968 mil ou 53,62%, passando de R$ 1.805 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 837 mil em 31 de dezembro de 2020. O ativo não circulante representava 34,61% do total do ativo em 31 de dezembro de 2019 e 10,28% em 31 de dezembro de 2020. Essa variação decorreu principalmente das movimentações abaixo descritas:

- Redução de 100% do saldo de impostos a recuperar que era de R$ 796 mil em 31 de dezembro de 2019, reclassificados para o ativo circulante para serem compensados com apurações futuras.

- Aumento no saldo de outros ativos, que passou de R$ 44 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 59 mil em 31 de dezembro de 2020, representando uma variação de R$ 15 mil, ou 35%, devido principalmente aumento dos depósitos judiciais.

- Redução no saldo de imobilizado, que passou de R$ 964 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 778 mil em 31 de dezembro de 2020, representando uma variação liquida de R$ 186 mil, ou 19,30%, composta por redução decorrente de depreciações e amortização de R$ 385 mil e adições de equipamentos de tecnologia no imobilizado no valor de R$ 239 mil.

**Passivo circulante**

O passivo circulante aumentou 42,84%, ou R$ 3.979 mil, passando de R$ 9.288 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 13.267 mil em 31 de dezembro de 2020. O passivo circulante representava 178,10% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e 163% em 31 de dezembro de 2020. As explicações deste indicador estão abaixo descritas:

- Aumento no saldo de fornecedores, no montante de R$ 3.620 mil, ou 227%, passando de R$ 1.595 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 5.215 mil em 31 de dezembro de 2020, em decorrência do crescimento dos gastos com marketing digital alinhada ao próprio crescimento das operações.

- Aumento no saldo de obrigações trabalhistas, no montante de R$ 857 mil, ou 61,17%, passando de R$ 1.401 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 2.258 mil em 31 de dezembro de 2020, em decorrência do aumento do quadro de colaboradores.

- Redução no saldo de obrigações tributárias, no montante de R$ 149 mil, ou 31,85%, passando de R$ 468 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 319 mil em 31 de dezembro de 2020, em decorrência do diferimento dos impostos sobre a receita para a rubrica de impostos a recuperar e que serão revertidos com base no reconhecimento da receita.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Redução no saldo de adiantamentos de clientes, no montante de R$ 574 mil, ou 11,06%, passando de R$ 5.187 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 4.613 mil em 31 de dezembro de 2020, em decorrência da sistemática de reconhecimento das receitas, ressalvando que os saldos desta conta são determinados com base no CPC 47 (IFRS 15), conforme destacado no item 10.4 a seguir.

- Aumento no saldo de contas a pagar, no montante de R$ 393 mil, ou 83,88%, passando de R$ 469 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 862 mil em 31 de dezembro de 2020, em decorrência da provisão de gratificação dos executivos da Companhia.

**Passivo não circulante**

O passivo não circulante teve redução 78,47%, ou R$ 162 mil, passando de R$ 207 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 45 mil em 31 de dezembro de 2020. O passivo não circulante representava 4,01% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e 0,55% em 31 de dezembro de 2020. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência das seguintes variações:

- Redução de 100% do saldo de partes relacionadas, no montante de R$ 181 mil, em comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2019.

- Aumento no saldo de provisão para ações judiciais, no montante de R$ 19 mil, ou 73,1%, passando de R$ 26 mil em 31 de dezembro de 2019 para R$ 45 mil em 31 de dezembro de 2020, em decorrência da estimativa de perda das causas judiciais e administrativas em andamento com base no valor da causa serem considerados probabilidade de perda provável.

**Patrimônio líquido (passivo a descoberto)**

O passivo a descoberto aumentou em 20,8%, ou R$ 890 mil, passando de um saldo negativo de (R$ 4.281) mil em 31 de dezembro de 2019 para (R$ 5.171) mil em 31 de dezembro de 2020, representando basicamente pelo prejuízo apurado no exercício. O patrimônio líquido (passivo a descoberto) representava (82,11%) do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e (63,55%) em 31 de dezembro de 2020. Essa redução, representada basicamente pelo prejuízo apurado no exercício é refletida na conta de prejuízos acumulados, no montante de (R$ 890) mil, ou 2,3%, passando de R$ 38.962 mil em 31 de dezembro de 2019 para (R$ 39.852) mil em 31 de dezembro de 2020.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

| | Em 31 de dezembro de | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2019 | AV | 2018 | AV | AH |
| (R$ mil, exceto %) | | | | | |
| **Ativo** | | | | | |
| **Circulante** | **3.409** | **65,39%** | **3.780** | **82,15%** | **(9,80%)** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 135 | 2,59% | 1.883 | 40,91% | (92,83%) |
| Contas a receber | 3.061 | 58,70% | 1.726 | 37,51% | 77,35% |
| Impostos a recuperar | 10 | 0,19% | 56 | 1,22% | (82,14%) |
| Adiantamentos e fornecedores | 51 | 0,98% | 33 | 0,72% | 54,55% |
| Outros ativos | 153 | 2,93% | 82 | 1,79% | 86,59% |
| **Não circulante** | **1.805** | **34,61%** | **822** | **17,85%** | **119,69%** |
| Impostos a recuperar | 796 | 15,26% | 278 | 6,04% | 186,25% |
| Outros ativos | 44 | 0,84% | 34 | 0,74% | 29,41% |
| Imobilizado | 964 | 18,49% | 507 | 11,02% | 90,14% |
| Intangível | 1 | 0,02% | 2 | 0,05% | (50%) |
| **Total do ativo** | **5.214** | **100%** | **4.602** | **100%** | **13,31%** |
| | | | | | |
| **Passivo e patrimônio líquido** | | | | | |
| **Circulante** | **9.288** | **178,14%** | **5.536** | **120,30%** | **67,78%** |
| Empréstimos e financiamentos | 0 | 0% | 31 | 0,67% | (100%) |
| Fornecedores | 1.595 | 30,58% | 572 | 12,43% | 178,85% |
| Obrigações trabalhistas | 1.401 | 26,86% | 1.118 | 24,29% | 25,31% |
| Obrigações tributárias | 468 | 8,97% | 147 | 3,19% | 218,37% |
| Adiantamentos de clientes | 5.187 | 99,48% | 3.159 | 68,64% | 64,20% |
| Contas a pagar | 469 | 8,99% | 509 | 11,06% | (7,86%) |
| Arrendamentos a pagar | 168 | 3,22% | 0 | 0% | 0% |
| **Não circulante** | **207** | **3,97%** | **346** | **7,52%** | **(40,17%)** |
| Partes relacionadas | 181 | 3,47% | 259 | 5,63% | (30,12%) |
| Provisão para ações judiciais | 26 | 0,50% | 87 | 1,89% | (70,11%) |
| **Patrimônio líquido** | (4.281) | **(82,11%)** | **(1.280)** | **(27,81%)** | **234,46%** |
| Capital social | 34.681 | 665,15% | 34.681 | 753,61% | 0% |
| Prejuízos acumulados | **(38.962)** | (747,26%) | (35.961) | (781,42%) | 8,35% |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **5.214** | **100%** | **4.602** | **100%** | **13,3%** |

**Ativo circulante**

O ativo circulante reduziu 9,80%, ou R$ 371 mil, passando de R$ 3.780 mil em 31 de dezembro de 2018, para R$ 3.409 mil em 31 de dezembro de 2019. O ativo circulante representava 82,15% do total do ativo em 31 de dezembro de 2018 e 65,39% em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu principalmente das variações abaixo descritas:

- Redução no saldo de caixa e equivalentes de caixa, que passou de R$ 1.883 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 135 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R$ 1.748 mil, ou 92,85%, devido a sua utilização para manutenção das atividades operacionais da Companhia.

- Aumento no saldo de contas a receber, que passou de R$ 1.726 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 3.061 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R$ 1.335 mil, ou 77,35%, devido ao incremento substancial no volume de transações, em razão do aumento de 25% no número de pedidos, em comparação ao exercício anterior;

- Redução no saldo de impostos a recuperar, que passou de R$ 56 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 10 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R$ 46 mil, ou 82,14%, devido a utilização do saldo anterior para compensação do saldo com impostos a recolher do exercício.

- Aumento no saldo de adiantamento a fornecedores, que passou de R$ 33 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 51 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R$18 mil, ou 54,55%.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Aumento no saldo de outros ativos, que passou de R$ 82 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 153 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R$ 71 mil, ou 86,59%, devido a valores pagos por conta de férias antecipadas e antecipações a fornecedores internacionais, para realização em exercício subsequente.

**Ativo não circulante**

O ativo não circulante aumentou R$ 984 mil ou 119,85%, passando de R$ 821 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 1.805 mil em 31 de dezembro de 2019. O ativo não circulante representava 17,85% do total do ativo em 31 de dezembro de 2018 e 34,61% do total do ativo em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu principalmente das variações abaixo descritas:

- Aumento no saldo de impostos a recuperar, que passou de R$ 278 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 796 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R$ 518 mil, ou 186,33%, devido principalmente aos recolhimentos de impostos sobre a receita e que devido aos ajustes de IFRS 15 foram revertidos do resultado para o ativo e serão compensados de acordo com o reconhecimento da receita.

- Aumento no saldo de outros ativos, que passou de R$ 34 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 44 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R$10 mil, ou 29,41%, devido principalmente aumento dos depósitos judiciais.

- Aumento no saldo de imobilizado, que passou de R$ 507 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 964 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R$ 457 mil, ou 90,14%, devido a aquisições de equipamentos de infraestrutura, tecnologia e instalações e redução por conta de depreciações e amortizações no montante de R$ 497 mil.

**Passivo circulante**

O passivo circulante aumentou 67,78%, ou R$ 3.752 mil, passando de R$ 5.536 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 9.288 mil em 31 de dezembro de 2019. O passivo circulante representava 120,30% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 178,14% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- Aumento no saldo de fornecedores, no montante de R$ 1.023 mil, ou 178,85%, passando de R$ 572 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 1.595 mil em 31 de dezembro de 2019, em decorrência do crescimento dos gastos com marketing digital alinhada ao próprio incremento das operações.

- Aumento no saldo de obrigações trabalhistas, no montante de R$ 283 mil, ou 25,31%, passando de R$ 1.118 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 1.401 mil em 31 de dezembro de 2019, em decorrência do aumento do quadro de colaboradores, com a contratação de 25 novos colaboradores.

- Aumento no saldo de obrigações tributárias, no montante de R$ 321 mil, ou 218,37%, passando de R$ 147 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 468 mil em 31 de dezembro de 2019, em decorrência das provisões de IRPJ e CSLL e PIS COFINS, alinhado com o crescimento das receitas tributáveis.

- Aumento no saldo de adiantamentos de clientes, no montante de R$ 2.028 mil, ou 64,20%, passando de R$ 3.159 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 5.187 mil em 31 de dezembro de 2019, em decorrência do crescimento das operações e devendo ser observada a sistemática de reconhecimento das receitas, ressalvando que os saldos desta conta são determinados com base no CPC 47 (IFRS 15), conforme destacado no item 10.4 adiante.

- Redução no saldo de contas a pagar, no montante de R$ 40 mil, ou 7,86%, passando de R$ 509 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 469 mil em 31 de dezembro de 2019.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Constituição do passivo de arrendamento no montante de R$ 168 mil em 31 de dezembro de 2019, em decorrência da vigência do CPC 06 (R2) ser obrigatória a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Passivo não circulante**

O passivo não circulante reduziu 40,17%, ou R$ 139 mil, passando de R$ 346 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 207 mil em 31 de dezembro de 2019. O passivo não circulante representava 7,52% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 3,97% em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu principalmente em decorrência das seguintes variações:

- Redução no saldo de partes relacionadas, no montante de R$ 78 mil, ou 30,12%, passando de R$ 259 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 181 mil em 31 de dezembro de 2019, em decorrência de amortização do saldo durante o exercício.

- Redução no saldo de provisão para ações judiciais, no montante de R$ 61 mil, ou 70,11%, passando de R$ 87 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 26 mil em 31 de dezembro de 2019, em decorrência da redução da estimativa de perda das causas judiciais e administrativas em andamento com base no valor da causa serem considerados probabilidade de perda possível.

**Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)**

O passivo a descoberto aumentou em 234,46%, ou R$ 3.001 mil, com base no patrimônio líquido de R$ 1.280 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 4.281 mil em 31 de dezembro de 2019, devido ao resultado apurados pela Companhia no exercício. O patrimônio líquido (passivo a descoberto) representava (27,81%) do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e (82,11%) do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu em decorrência do aumento no saldo de prejuízos acumulados, no montante de R$ 3.001 mil, ou 8,35%, passando de R$ 35.961 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$ 38.962 mil em 31 de dezembro de 2019.

**FLUXO DE CAIXA**

A seguir, são apresentadas as informações extraídas das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia para os períodos de um mês findos em 31 de janeiro de 2021 e 2020:

| | Período de um mês findo em 31 de janeiro de | |
|---|---|---|
| | 2021 | 2020 |
| (R$ mil) | | |
| Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais | (508) | (596) |
| Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimento | - | (346) |
| Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de financiamento | 38.858 | (28) |
| (=) Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa | 38.349 | 222 |

**Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades operacionais**

No período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021, a Companhia consumiu um caixa líquido nas atividades operacionais de R$ 508 mil, um decréscimo de (85%) em relação ao período findo em 31 de janeiro de 2020, em que o caixa consumido nas atividades operacionais foi de R$596 mil. Este aumento ocorreu, em especial, devido ao aumento de fornecedores, obrigações tributárias e contas a pagar.

**Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades de investimento**

No período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021, a Companhia não movimentou caixa nas atividades de investimento, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em que o caixa aplicado pelas atividades de investimento foi de (R$ 346) mil. Esta redução ocorreu, em especial, devido a aquisição de ativo imobilizado e intangível.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

**Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades de financiamentos**

No período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021, a Companhia gerou um caixa líquido nas atividades de financiamento de R$ 38.858 mil, um aumento substancial em relação período de um mês findo em 31 de janeiro de 2020, onde caixa atividades de financiamento não apresentou movimentação. Este aumento ocorreu, em especial, devido aumento de capital realizado pelos acionistas.

A seguir, são apresentadas as informações extraídas das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

| | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|
| | 2020 | 2019 | 2018 |
| (R$ mil) | | | |
| Caixa gerado das/(aplicado nas) atividades operacionais | 1.861 | (810) | (5.332) |
| Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimento | (239) | (511) | (154) |
| Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de financiamento | (352) | (426) | 4.048 |
| (=) Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa | 1.270 | (1.748) | (1.438) |

**Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades operacionais**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o caixa líquido gerado nas atividades operacionais aumentou 330%, passando de (R$ 810 mil) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R$ 1.861 mil gerados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência do aumento expressivo das receitas (de R$22.029 mil em 2019 para R$41.806 mil em 2020) no exercício e do acrescimento do saldo de fornecedores a pagar (de R$1.595 mil em 2019 para R$5.215 mil em 2020). No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o caixa líquido consumido nas atividades operacionais reduziu 84,81%, passando de R$ 5.332 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$ 810 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência do aumento dos adiantamentos de clientes (de R$3.159 mil em 2018 para R$5.187 mil em 2019), acréscimo do saldo de fornecedores a pagar (de R$572 mil em 2018 para R$1.595 mil em 2019) e de outras contas a pagar (de R$509 mil em 2018 para R$637 mil em 2019).

**Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades de investimento**

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento reduziu em 53%, passando de R$ 511 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R$ 239 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente em decorrência de menor montante de investimentos em ativos imobilizados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento aumentou em 231,82%, passando de R$ 154 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R$ 511 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, tal variação é justificada em maiores gastos com equipamentos de tecnologia, moveis e utensílios e instalações no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades de financiamentos**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos totalizou R$ 352 mil, representando em uma redução de 17% ou R$ 74 mil, comparado ao caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento de R$ 426 mil em relação ao exercício de encerrado em 31 de dezembro 2019. Essa redução é justificada principalmente em decorrência da redução de amortização e dos pagamentos com direito de uso (arrendamento) de R$348 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R$171 mil exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos totalizou R$ 426 mil, uma variação negativa de 110,52%, comparado a um caixa líquido gerado nas atividades de financiamento de R$ 4.048 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação é justificada principalmente em decorrência do aporte de capital por parte dos acionistas no montante de R$ 3.789 mil realizado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

**Alteração relevante na posição patrimonial da Companhia após a data de encerramento do último exercício socia**l

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de janeiro de 2021, os acionistas aprovaram o aumento de Capital Social em R$ 38.858 mil, por meio da emissão de 2.746 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e totalmente subscritas pela Fosthall Holdings LLC. Desta forma, o Capital Social da Companhia que era de R$ 34.681 mil em 31 de dezembro de 2020 passou para R$ 73.538 mil em 31 de janeiro de 2021 e integralizado em moeda nacional.

Por este motivo, a Companhia preparou demonstrações financeiras especiais para fins do registro de companhia aberta.

# 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

**10.2 - Resultado operacional e financeiro**

**(a) resultados das operações da Companhia**

**(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A Companhia reconhece receitas de seu segmento operacional, pela venda de pacotes de moedas digitais aos clientes (profissionais), para que estes as utilizem na plataforma da Companhia. A receita é reconhecida quando tais profissionais utilizam as moedas digitais adquiridas para receberam o contato de clientes e dessa forma negociar a realização dos seus serviços junto ao cliente final (usuário do serviço). Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia reconheceu receitas líquidas de R$ 41.806 mil, R$ 22.029 mil e R$ 13.349. mil, respectivamente. No período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021, a Companhia reconheceu receitas líquidas de R$5.585 mil.

**(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Conforme comentários da Diretoria inseridos no item 10.1, os resultados operacionais da Companhia foram impactados pelo crescimento expressivo na receita, alinhada com crescimento nos gastos com marketing digital e mídias sociais, tendo como estratégia o crescimento do número da base de clientes (profissionais) na sua plataforma e do número de solicitações de serviços e dessa forma, número de transações e venda de moedas digitais.

**(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Conforme comentários da Diretoria constantes do item 10.1 deste Formulário de Referência, a totalidade da receita da Companhia, que é proveniente da venda de moedas digitais aos clientes (profissionais) tem variações diretamente atribuíveis ao (i) volume de contratações de serviços realizadas na plataforma *online* da Companhia; (ii) número de profissionais ativos; e (iii) receita média por profissional. Regularmente a Companhia avalia a precificação dos leads liberados aos profissionais, portanto, a variação na receita foi impactada também por incremento de preços.

Não há variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

**(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante**

A totalidade da receita de venda de moedas digitais aos clientes (profissionais) tem variações diretamente atribuíveis ao volume de transações e variação de preços dos leads para as contratações de serviços realizadas na plataforma *online* da Companhia.

Uma parte do custo da Companhia é relacionado aos servidores e é diretamente impactado pela variação cambial. Já as principais despesas são as relacionadas a marketing e pessoas, tendo essa última, uma relação direta com a inflação.

# 10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

**10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

**(a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Os Diretores da Companhia informam que não ocorreram nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou no período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

**(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e Entidades controladoras são disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. A Companhia não realizou nenhuma aquisição de participação societária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou no período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021.

**(c) eventos ou operações não usuais**

Os Diretores da Companhia informam que não houve, nos três exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou no período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação às suas atividades e que tenham causado efeitos relevantes nas demonstrações contábeis ou na apuração dos resultados da Companhia.

# 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

**(a) mudanças significativas nas práticas contábeis**

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47 e CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018, e aplicou o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram de forma relevante as demonstrações contábeis da Companhia.

Devido aos métodos de transição escolhidos pela Companhia na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações contábeis não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas.

**CPC 47 - Receita de contrato com cliente**

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30 - Receitas, o CPC 17 - Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. A adoção do CPC 47 não teve um impacto significativo nas políticas contábeis da Companhia.

**CPC 48 Instrumentos Financeiros**

O CPC 48 estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

*Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros*

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ("**VJORA**") e Valor Justo por meio do Resultado ("**VJR**"). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 eliminou as categorias antigas do CPC 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com o IFRS 9, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

O CPC 48 reteve em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção do CPC 48 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas aos ativos e passivos financeiros.

*Impairment de ativos financeiros*

O CPC 48 substituiu o modelo de "perdas incorridas" da IAS 39 por um modelo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Espera-se que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável do CPC 48 aumentem e tornem-se mais voláteis.

A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável do CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 não teve efeitos relevantes nas políticas contábeis da Companhia.

**CPC 06 (R2) Operações de arrendamento mercantil**

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial, isto é, a partir de 1º de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial modificada. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06 (R1) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06 (R2) em geral não foram aplicados a informações comparativas.

*Definição de arrendamento*

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento.

Na transição para o CPC 06 (R2), a Companhia escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos.

Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) e ICPC 03 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06 (R2). Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06 (R2) foi aplicado apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019.

*Como arrendatário*

Como arrendatário, a Companhia arrenda basicamente imóveis. A Companhia classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente à Companhia. De acordo com o CPC 06 (R2), a Companhia reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento todos os arrendamentos de imóveis, ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

No entanto, para arrendamentos imobiliários, a Companhia optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento.

Anteriormente, a Companhia classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06 (R1). Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

- por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: a Companhia aplicou essa abordagem ao seu arrendamento imobiliário.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

A Companhia testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

A Companhia utilizou vários expedientes práticos ao aplicar o CPC 06 (R2) a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06 (R1). Em particular:

- excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- utilizou informação retrospectiva ao determinar o prazo do arrendamento.

*Impacto nas demonstrações contábeis*

Na transição para o CPC 06 (R2), a Companhia reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais. O impacto na transição está resumido abaixo.

| | **01/01/2019 (em R$ mil)** |
|---|---|
| Ativos de direito de uso | 476 |
| Passivo de arrendamento - não circulante | 476 |

Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 12,46%, e foi obtida por meio de consulta a bancos de primeira linha, para a aquisição de um ativo similar.

| | **01/01/2019 (em R$ mil)** |
|---|---|
| Contratos de arrendamento operacional | 522 |
| Descontado usando a taxa incremental sobre empréstimo | (46) |
| Passivos de arrendamento reconhecidos | 476 |

**(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não foram identificados efeitos significativos decorrentes das alterações das práticas contábeis no período corrente e nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

**(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Não aplicável, tendo em vista que não houve ressalvas ou ênfases nos relatórios do auditor independente da Companhia relativo às informações contábeis relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou ao período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021.

# 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

**10.5 - Políticas contábeis críticas**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e ao período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021. A Diretoria entende que os itens abaixo são considerados políticas contábeis críticas por conter estimativas ou julgamentos considerando situações que envolvem cálculos com certa complexidade que possam resultar em alterações decorrente de circunstâncias do futuro.

As premissas utilizadas são revistas periodicamente, baseadas no conhecimento e experiência da Administração, no histórico de informações da própria Companhia, estimativas elaboradas pela Administração tendo como referência eventos futuros, e utilizando referências disponíveis no mercado e auxílio de especialista.

A Administração avalia continuamente as políticas contábeis críticas e entende que são essenciais para a melhor informação possível dos resultados e condições patrimoniais no final de cada período de relatório e acredita que as premissas e estimativas utilizadas são razoáveis.

**Julgamentos**

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis referem-se a:

**- Receita de contrato com cliente**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Comentários da Administração:

A Administração da Companhia avaliou as obrigações de performance e concluiu que a receita de intermediação é reconhecida quando cumpridas as obrigações de performance, de acordo com o CPC 47/IFRS 15.

**- Vida útil de ativos imobilizados e intangíveis**

A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação aos benefícios futuros esperados, e as hipóteses relacionadas aos benefícios futuros esperados implicam em um grau significativo de julgamento.

Comentários da Administração:

Caso a Diretoria da Companhia identifique algum sinal de que o tempo estimado para obtenção de benefícios esperados dos seus ativos sofra alguma modificação, as vidas úteis dos bens do imobilizado e dos ativos intangíveis são reavaliadas com base em laudos técnicos. A mudança da estimativa de vida útil pode decorrer por evolução tecnológica, obsolescência programada ou mudança nas estimativas de uso dos ativos.

**- Teste de redução ao valor recuperável de ativo imobilizado e intangíveis**

As principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento.

Comentários da Administração:

A Administração avalia anualmente os relatórios de avaliação econômico-financeira da Companhia, cujas projeções incluem premissas e julgamentos significativos, entre outras, relacionadas à projeção do fluxo de caixa.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

**- Provisão para risco tributários, cíveis e trabalhistas**

A determinação das principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos requer julgamento significativo.

Comentários da Administração:

A Administração a Companhia avalia, respaldada por seus assessores jurídicos, o risco de perda para cada demanda judicial ou riscos de natureza cível, trabalhista e previdenciário e tributário pela probabilidade de perda, sendo que, quando tal perda é classificada como provável, é contabilizada uma provisão pelo montante esperado de saída de recursos.

**- Perda esperada com *chargeback***

As premissas em relação a estimativa de cancelamentos relacionadas a disputas, fraudes e desistência de compra das moedas digitais por parte dos profissionais dentro do limite de tempo estabelecido.

Comentários da Administração:

A Administração avalia constantemente o histórico e os relatórios de acompanhamento financeiro. As provisões para *chargeback* são estabelecidas com base na expectativa provável de cancelamentos das compras de moedas digitais pelos profissionais cadastrados na plataforma que tenham saldo de moedas. Não obstante, historicamente o *chargeback* não se apresenta relevante no contexto do volume de transações da Companhia.

**- Classificação dos instrumentos financeiros**

A Companhia deve utilizar julgamento quando avaliar seu modelo de negócios para gerenciar ativos financeiros e essa avaliação não é determinada por um único fator ou atividade. Em vez disso, a Companhia deve considerar toda a evidência relevante, disponível na época da avaliação.

Comentários da Administração:

A Administração considera toda a evidência relevante, disponível na época da avaliação, classificando os instrumentos financeiros de acordo com (i) modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, ou (ii) modelo de negócios cujo objetivo é atingido, tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda de ativos financeiros.

# 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

**10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis**

**(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)**

**(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou no período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021.

**(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou no período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021.

**(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou no período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021.

**(iv) contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou no período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021.

**(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou no período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021.

**(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou ao período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021.

# 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

**10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações contábeis**

**(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações contábeis do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou ao período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021.

**(b) natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou ao período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021.

**(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou ao período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021.

# 10.8 - Plano de Negócios

**10.8 - Plano de negócios**

**(a) investimentos**

**(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e no período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021, os investimentos da Companhia foram primordialmente com foco na ampliação da sua base de clientes. Durante o período foram destinados recursos para marketing e publicidade digital em montante aproximado de R$ 30.000 mil. Além disto, a Companhia realizou investimentos para busca de profissionais de mercado com qualificação e alinhados com a cultura da empresa.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos da Oferta Primária da seguinte forma: (i) 65% dos recursos captados em marketing; (ii) 20% dos recursos captados em recursos humanos (pessoal); e (iii) 15% dos recursos captados para reforço de caixa (propósitos corporativos gerais).

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária dependerá de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

A Direção da Companhia vislumbra o reforço do seu investimento na construção de marca GETNINJAS, ampliando a visibilidade da plataforma para os clientes (profissionais) e mercado em geral, além de investir em sua base tecnológica e em produtos para garantir a evolução contínua da plataforma.

Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados no curso regular dos negócios, os mesmos serão investidos em instituições de primeira linha, por meio de aplicações financeiras de alta liquidez e rentabilidade compátivel, alinhadas com as politicas já adotadas pela Companhia, visando a preservação do capital dos acionistas e investidores.

**(ii) fontes de financiamento dos investimentos**

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente por recursos aportados pelos acionistas e pela geração de caixa das operações e, quando necessário, por meio de empréstimos e financiamentos junto à terceiros.

**(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

**(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

Não aplicável.

**(c) novos produtos e serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

## 10.8 - Plano de Negócios

**(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

# 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

**10.9 - Outros fatores com influência relevante**

Os Diretores entendem que os fatores que afetam o desempenho operacional da Companhia foram identificados nos demais itens desta seção 10 e estão evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e ao período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021.

**COVID-19 - Efeitos em decorrência da pandemia global**

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") anunciou uma emergência de saúde global devido a um novo surto de Coronavírus originário de Wuhan, China (o "surto de COVID-19") e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade de o vírus se espalhar globalmente. Em março de 2020, a OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global ao vírus.

Colocando a saúde e bem-estar de seus colaboradores em primeiro lugar, a Companhia adotou todas as medidas possíveis de saúde e de boas práticas de higiene recomendadas pelas autoridades de saúde locais. A Administração da Companhia continua avaliando os potenciais impactos desta pandemia em suas operações. Neste sentido, a Companhia adotou determinadas medidas preventivas, seguindo as orientações divulgadas pelos órgãos governamentais e de saúde, dentre elas destacamos as seguintes:

- Implementação de home office a todos os colaboradores;
- Cancelamento de viagens nacionais e internacionais;
- Adesão aos planos divulgados pelo governo (prorrogação de impostos e redução de jornada e salários).

Apesar dos efeitos negativos na economia nacional e global devido ao surto de COVID-19, as operações da Companhia não sofreram impactos significativos. De certa forma, o resultado do período da pandemia viabilizou novas oportunidades à Companhia em termos de produto e mudanças estratégicas. Foi possível agregar novas categorias e adequação de preços do aplicativo da empresa, bem como possibilitou um aumento significativo da procura por serviços e de novos profissionais cadastrados na plataforma da Companhia. Tais iniciativas tiveram um efeito positivo no resultado das operações, as quais descrevemos abaixo:

- Para manter os serviços mesmo a distância a Companhia lançou o *GetNinjas Remoto*, no qual é possível contratar pequenas assistências por vídeo ou ligação;

- Lançamento e fortalecimento do programa *Member Get Member*, em março/2020, que consiste em indicações dos profissionais ativos para entrada de novos profissionais na base;

- Abertura de 200 novas “sub” categorias com foco em serviços online.

Por fim, até a data emissão deste Formulário de Referência não foram identificados impactos desfavoráveis nas operações da Companhia, incluindo os recentes episódios de novas ondas, mutações e estratégias de distribuição de vacinas. O Governo Federal divulgou determinadas ações com o objetivo de minimizar os impactos econômicos nas empresas e a administração da Companhia avaliou as medidas provisórias e as portarias emitidas, e decidiu adotar os normativos abaixo:

- Medida Provisória 936/2020: no mês de maio 2020 a Companhia aderiu a MP 936/2020, efetuando a redução salarial e de jornada correspondente em 25% para 75% dos seus colaboradores;
- Portarias 139 e 245, de abril e junho de 2020 - Postergação em três meses dos impostos federais (PIS/COFINS e INSS Patronal), com pagamento posterior nos meses de agosto, outubro e novembro de 2020 sem encargos e atualizações. A Companhia aderiu a postergação relacionada ao INSS Patronal, mas todos os débitos correspondentes foram liquidados dentro do exercício social em 2020;

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- Medida Provisória nº 927/2020 - Postergação em três meses do FGTS, com parcelamento posterior em seis meses a partir de julho de 2020 sem encargos e atualizações, mas todos os débitos correspondentes foram liquidados dentro do exercício social em 2020;

- Medida Provisória nº 932/2020 – Redução de 50%, durante o período de dois meses, as alíquotas do Sistema S (SESC, SEBRAE e SENAC) na guia de INSS Patronal;

Em 17 de janeiro de 2021, a Diretoria Colegiada da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), aprovou por unanimidade o uso emergencial das vacinas CORONAVAC, desenvolvida pela farmacêutica Sinovac em parceria com o Instituto Butantan, e da vacina COVISHIELD, produzida pela farmacêutica *Serum Institute of India*, em parceria com a AstraZeneca/Universidade de Oxford/FioCruz.

Desta forma, com o início da imunização podemos ter uma perspectiva de uma conjuntura sanitária e econômica, melhores em relação a 2020, crendo em uma retomada efetiva dos negócios em geral e para o Brasil como um todo.

**Gastos com verbas Publicitárias e Mídias Digitais**

As ações de publicidade da Companhia são planejadas estrategicamente e taticamente em ciclos anuais, em alinhamento com os elementos definidores do posicionamento da nossa marca. São definidas de acordo com os interesses da Companhia em função do dinamismo e das mudanças no cenário em que está inserida; dos objetivos e metas do negócio da Companhia; do mercado como um todo; das oportunidades de negócios, tais como lançamentos e expansões de serviços; e dos objetivos de fortalecimento da sua marca.

As ações de publicidade são essenciais e estratégicas para a Companhia, sendo um elemento importante na aquisição e retenção de clientes e profissionais.

As estratégias de aquisição da Companhia são compostas por mídias pagas de performance (*Google Ads*, *Facebook Ads*, Parceiros *Remarketing*), combinadas com tráfego não pago (tráfego direto e orgânico na plataforma). Ações e investimentos de *branding* para fortalecimento da marca (tais como campanhas de TV, *Influencer Marketing* e *Social Media*) alavancam a aquisição de tráfego não pago para a plataforma (*web* e *apps*), possuindo um impacto relevante na eficiência de longo prazo da nossa estratégia de aquisição.

Após a etapa de conversão de um cliente e de um profissional, o objetivo passa a ser retenção e aumento de frequência da contratação de serviços, sendo isso atingido através da experiência oferecida pela plataforma (*user experience* ou “ux”, navegação e recomendações personalizadas, algoritmo de listagem otimizados a nível de usuário e geolocalização, atendimento) atrelada à manutenção de “*top of mind*” por reforço da marca *online* (*influencers* e *remarketing*) e *offline* (TV aberta e paga).Como citado, os pilares de *marketing* de aquisição são:

- Mídias *online* de Performance: otimizadas através do CAC (custo por aquisição de novo comprador), direcionando investimento para mídias mais eficientes acompanhando cada *touchpoint* do usuário na plataforma e o impacto da mídia na sua ativação.

- Mídias Pagas de *Branding*: otimizadas através do impacto direto e indireto em tráfego orgânico (aquisição de novos clientes e profissionais sem investimento direto em mídias pagas) e aquisição de novos clientes e profissionais na plataforma.

As ações prezam pelo respeito à diversidade étnica, geográfica, de gênero, idade e de pessoas com deficiência, além de combater qualquer forma de discriminação, desrespeito ou situação constrangedora, em observância às leis e ao Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária, que regulamenta as normas éticas aplicáveis a publicidade e propaganda.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o gasto com marketing para aquisição de novos profissionais e clientes pela Companhia foram de R$ 18.308 mil, R$9.640 mil e R$6.488 mil, respectivamente.

**Alteração relevante na posição patrimonial da Companhia após a data de encerramento do último exercício social**

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de janeiro de 2021, os acionistas aprovaram o aumento de Capital Social em R$ 38.858 mil, por meio da emissão de 2.746 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e totalmente subscritas pela Fosthall Holdings LLC. Desta forma, o Capital Social da Companhia que era de R$ 34.681 mil em 31 de dezembro de 2020 passou para R$ 73.538 mil em 31 de dezembro de 2021 e integralizado em moeda nacional.

**Informações qualitativas preliminares referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021**

*As demonstrações contábeis interinas da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 ainda não estão concluídas e as informações qualitativas a seguir estão baseadas nossas estimativas preliminares para esse período. Destacamos que, por configurarem estimativas preliminares, de exclusiva responsabilidade da administração da Companhia e baseadas em seus controles internos, as informações abaixo podem sofrer alterações materiais decorrentes da revisão final dos auditores no momento da emissão do relatório de revisão especial para demonstrações contábeis interinas da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2021. As informações preliminares não substituem a divulgação das demonstrações financeiras trimestrais em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS)*.

*Nossos auditores independentes não auditaram, revisaram, compilaram ou aplicaram procedimentos acordados com relação aos resultados financeiros preliminares estimados que constituem a base dos comentários apresentados abaixo. Dessa forma, nossos auditores independentes não expressam uma opinião ou qualquer outra forma de garantia a respeito.*

*As considerações a respeito das demonstrações contábeis interinas da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 aqui apresentadas são preliminares, incompletas, não auditadas e, portanto, sujeitas a alterações. Para informações adicionais, inclusive sobre os riscos relacionados, vide o fator de risco "As informações qualitativas e estimativas preliminares de resultado financeiro da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 neste Formulário de Referência não são auditadas e podem não ser representativas dos nossos resultados reais e podem não ser consistentes com as demonstrações contábeis interinas a serem divulgadas pela Companhia após a conclusão dos procedimentos de revisão especial pelos seus auditores independentes.", no item 4.1 deste Formulário de Referência.*

Nossa receita líquida para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 em comparação com o período de três meses findo em 31 de março de 2020, apresentou um crescimento ligeiramente inferior ao resultado do período de um mês findo em 31 de janeiro de 2021 e inferior ao crescimento divulgado para o exercício de 2019 comparado ao exercício de 2020. Esse crescimento inferior nos três meses findo em 31 de marco de 2021 se deve principalmente pela expiração de crédito ocorrida em março de 2020, que incrementou a receita neste mês, além de uma alteração no mix de categorias com crescimento nas categorias que apresentaram menor take rate. No período de três meses findo em 31 de março de 2021, os investimentos em aquisição de novos profissionais, resultaram no crescimento no número de profissionais ativos. Além disso, tivemos investimentos em aquisição de clientes que trouxeram crescimento no número de pedidos.

Estimamos que nossa margem bruta (calculada pela divisão do lucro bruto pela receita liquida) no período de três meses findo em 31 de março de 2021, em comparação com o período de três meses findo em 31 de março de 2020, se manterá aproximadamente no mesmo patamar, tendo os custos crescido em linha com o aumento da receita.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

As despesas operacionais tiveram um crescimento no período de três meses findo em 31 de março de 2021, em comparação com o período de três meses findo em 31 de março de 2020, devido a um aumento nas despesas comerciais decorrente da aquisição de profissionais e clientes bem como das despesas gerais e administrativas, principalmente em função da contratação de pessoal. Esse crescimento nas despesas operacionais no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi superior àquele registrado nas variações verificadas entre os exercícios de 2019 e 2020. Mesmo com esse aumento na despesa em marketing, estimamos que fomos capazes de manter o mesmo CAC (custo de aquisição de clientes e profissionais) no período de três meses findo em 31 de março de 2021, na comparação com o mesmo período do ano anterior e no mesmo patamar do exercício de 2020.

Estimamos que para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 iremos reportar prejuízo líquido, na mesma tendência do resultado já divulgado para o período de um findo em 31 janeiro de 2021 e do exercício de 2020, em função da aceleração dos investimentos em marketing para aquisição de profissionais e clientes além da contratação de pessoal.

# 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

**11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

**(a) objeto da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(b) período projetado e o prazo de validade da projeção**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

## 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

**11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**

**(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

**(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

# 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

**12.1 - Descrição da estrutura administrativa**

**(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam**

**Conselho de Administração**

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes.

Além de outras matérias previstas em lei e no estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

- fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das sociedades sob seu controle;
- aprovar e alterar o orçamento anual da Companhia e a determinação das metas e estratégias de negócios;
- eleger e destituir os diretores da Companhia, e fixar-lhes as atribuições;
- fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pela Companhia ou pelas sociedades sob seu controle, e quaisquer outros atos;
- manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;
- fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e a remuneração individual da Diretoria, observado o limite da remuneração global aprovado pela Assembleia Geral;
- definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos administradores da Companhia e, sempre que julgar necessário, das sociedades sob seu controle;
- aprovar programas de remuneração com base em ações, observados os planos aprovados em Assembleia Geral;
- convocar a Assembleia Geral nos termos do Estatuto Social, ou nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações;
- apresentar à Assembleia Geral chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração na forma do artigo 24 do Estatuto Social;
- propor à Assembleia Geral a destinação do resultado do exercício, observado o disposto no artigo 51 e seguintes do Estatuto Social da Companhia;
- aprovar o levantamento de balanços em períodos inferiores ao exercício social, bem como a distribuição de dividendos intercalares intermediários e o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável e do artigo 52 do Estatuto Social da Companhia;
- deliberar sobre a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou dissolução da Companhia, bem como acerca de reforma do Estatuto Social; e
- autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições e restrições legais e regulamentares aplicáveis.

Ainda, estarão sujeitos à aprovação do Conselho de Administração: (i) aprovar a prática dos seguintes atos, pela Companhia ou por suas controladas, sempre que o valor da operação exceder 5% do patrimônio líquido da Companhia: (a) aquisição, alienação ou oneração de bens; (b) outorga de garantias; (c) endividamento ou renúncia a direitos; (d) investimento ou projeto de investimento; e (e) aquisição ou alienação, direta ou indireta, de participação societária ou de quaisquer direitos sobre participações societárias; (ii) aprovar a celebração de transações com partes relacionadas cujo valor envolvido, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, exceda R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), se limite mínimo de valor inferior a este não for imposto pela Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; (iii) a aprovar a celebração de acordos de acionistas pela Companhia ou por suas controladas; (iv) escolher e destituir os auditores independentes, considerada a manifestação do Comitê de Auditoria; (v) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) eventuais alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (vi) aprovar as políticas corporativas, conforme propostas que lhe sejam submetidas pelos órgãos competentes; e (vii) aprovar a criação de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, permanentes e temporários, e indicar os membros que irão compor tais comitês.

***Comitê de Auditoria***

O Comitê de Auditoria será composto por no mínimo 3 (três) membros, sendo que: (i) ao menos 1 (um) deles deverá ser conselheiro independente da Companhia; (ii) a maioria deverá ser independente; e (iii) 1 (um) deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Um mesmo membro poderá acumular as características das alíneas (i), (ii) e (iii) acima. Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos para um mandato de 2 (anos) anos, permitida e reeleição.

Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas, bem como possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis;
- acompanhar a evolução e atualização do mapeamento de riscos;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- acompanhar todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos;
- acompanhar e assegurar a aplicação e confiabilidade da auditoria interna e dos controles internos;
- avaliar, monitorar e recomendar a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas;
- possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamento e códigos interno, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- garantir a clareza e a aderência da Companhia à sua emissão, visão, valores, diretrizes estratégicas, Código de Conduta Ética, políticas internas, procedimentos e processos;
- checar e acompanhar operações com partes relacionadas;
- identificar conflitos de interesses;
- identificar oportunidades e a melhoria contínua;
- coordenar e monitorar o canal de denúncias e ouvidorias da Companhia, garantindo o bom funcionamento com independência, sigilo, confidencialidade e livre de retaliações;
- investigar e monitorar eventos que coloquem em risco os controles internos ou o *compliance* da Companhia;
- garantir a grade de treinamento e capacitação de pessoal habilitando-os na capacidade de identificar, antecipar, mensurar, monitorar, e, se for o caso, mitigar riscos; e
- garantir que a estrutura esteja dimensionada para cumprir o papel de uma boa governança corporativa.

**(i) regimento interno próprio**

O Conselho de Administração é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de abril de 2021, que disporá, dentre outras matérias julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e demais órgãos sociais.

O Comitê de Auditoria é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de abril de 2021, para regular as questões relativas a seu funcionamento e definir o papel de seu coordenador.

Os regimentos internos do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria podem ser acessados nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, São Paulo, SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.getninjas.com.br).

**(ii) comitê de auditoria estatutário**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

**(iii) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não avalia o trabalho da auditoria independente e não possui política de contratação de serviços de extra-auditoria.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

**(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 9 (nove) membros, residentes no País, todos eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro e os outros diretores terão a denominação e competência escolhida pelo Conselho de Administração, eleitos para um mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro Diretor da Companhia. A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Como regra geral e ressalvadas determinadas exceções descritas em seu estatuto social, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (i) do Diretor Presidente isoladamente para a prática de atos e para assinatura de documentos cujo valor envolvido não ultrapasse R$5.000.000,00; ou (ii) independentemente do valor envolvido (a) de quaisquer 2 (dois) diretores agindo em conjunto, sendo 1 (um), obrigatoriamente, o Diretor Presidente; (b) de 1 (um) diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma prevista no Estatuto Social da Companhia; ou, ainda, (c) por 2 (dois) procuradores constituídos na forma prevista no Estatuto Social da Companhia.

Compete ao Diretor Presidente: (i) dirigir e orientar as atividades da Companhia, inclusive pela coordenação da atuação dos demais Diretores; (ii) atribuir a qualquer dos Diretores atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couberem ordinariamente; (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (iv) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral, Conselho de Administração e da própria Diretoria.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente: (i) a prestação de informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; (ii) manutenção do registro da Companhia atualizado e em conformidade com a regulamentação da CVM, zelando pelo cumprimento dos requisitos e exigências regulamentares aplicáveis; (iii) representar a Companhia perante a CVM, a bolsa de valores e demais entidades do mercado de capitais; (iv) supervisão dos serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e (v) o exercício das demais funções que lhe forem atribuídas pela regulamentação aplicável ou por determinação do Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia; e (iii) orientar e realizar a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia.

Compete aos Diretores sem designação específica, além de suas atribuições estatutárias, desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

**(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente**

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três), e no máximo 5 (cinco) conselheiros efetivos e igual número de suplentes com as atribuições, competências e remuneração previstos em lei, com mandato unificado até a primeira Assembleia Geral Ordinária posterior à sua instalação, sendo permitida a reeleição.

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

**(d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta**

A Companhia utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do(s) comitê(s) que a ele se reporta(m) conforme políticas e práticas adotadas internamente.

**(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência**

As avaliações do Conselho de Administração, da Diretoria e dos órgãos que a ele se reportam devem ser realizadas ao menos uma vez durante a vigência do mandato dos seus membros, ocorrendo costumeiramente com periodicidade anual. As avaliações abrangem tanto avaliação por órgão quanto individual.

O Conselho de Administração realizará, ao menos uma vez durante a vigência do mandato, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho de Administração como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os membros do Conselho de Administração que estiverem na função por, pelo menos, 2 reuniões do Conselho de Administração desde a última avaliação.

Adicionalmente, cabe ao Conselho de Administração a avaliação da Diretoria, como órgão e individual de cada um dos Diretores. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, atribuir ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice-Presidente da Companhia a responsabilidade de avaliar os demais membros da Diretoria.

O resultado da avaliação como órgão colegiado será divulgada a todos os membros do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão divulgados somente ao respectivo Conselheiro ou Diretor objeto da avaliação.

Os Comitês da Companhia realizam avaliações, pelo menos uma vez durante a vigência do mandato dos seus membros, do órgão colegiado e de cada um de seus membros. A condução do processo de avaliação é responsabilidade do coordenador do respectivo comitê. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados ao respectivo membro objeto da avaliação e ao Conselho de Administração. Os resultados consolidados serão divulgados a todos os membros do respectivo comitê e ao Conselho de Administração.

**(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação**

A Companhia utiliza avaliações objetivas e subjetivas como metodologia para avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, sendo que a avaliação objetiva pode resultar do cumprimento de metas anuais enquanto a avaliação subjetiva é realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

O processo de avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria leva em consideração o atingimento de metas, as competências organizacionais, bem como as principais responsabilidades específicas de cada órgão e os temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia e eventuais alocações de recursos, o desenvolvimento do capital humano, o monitoramento dos riscos, o direcionamento estratégico, o desenvolvimento de inovação e visão de futuro.

Não houve, nos últimos 3 exercícios sociais, quaisquer alterações na metodologia e critérios utilizados na avaliação dos administradores da Companhia.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

**(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão**

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, comitês de assessoramento e da Diretoria são utilizados para identificar os pontos fortes e fracos da administração, possibilitando um mapeamento e definição de estratégias para aprimorar a dinâmica e efetividade da administração da Companhia.

A partir dos resultados das avaliações, o Conselho de Administração implementa planos de ações como, por exemplo, reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

Adicionalmente, os resultados individuais são discutidos com cada avaliado, de modo a incentivar o aprendizado e melhoria de cada membro da administração.

**(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos**

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externa para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, no entanto, nos últimos 3 exercícios sociais a Companhia não contratou tais serviços.

# 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

**12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

**(a) prazos de convocação**

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada (i) ordinariamente, dentro dos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas são convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu presidente ou por 2 dos seus membros, com pelo menos 15 dias de antecedência em primeira convocação, e, pelo menos, com 8 dias de antecedência em segunda convocação. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

**(b) competências**

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral, deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- fixar a remuneração global anual dos membros dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta;
- suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 55, Parágrafo Sétimo, do Estatuto Social;
- cisão, fusão ou incorporação da Companhia; e
- aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses prescritas na regulamentação em vigor.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

**(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, São Paulo, SP; e (ii) internet: *site* da Companhia (ri.getninjas.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

**(d) identificação e administração de conflito de interesses**

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária.

**(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

A Companhia não adota regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais.

**(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá ser constituído há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

Nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, o acionista que desejar participar da Assembleia Geral da Companhia deverá, com no mínimo 48 horas de antecedência, apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade emitido com no máximo 3 dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; devendo ainda o acionista ou seu representante legal comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer presencialmente à Assembleia Geral realizada de modo presencial ou parcialmente digital munido dos documentos acima referidos até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Se a Assembleia Geral for realizada de modo parcialmente ou exclusivamente digital, a Companhia poderá exigir do acionista que pretende participar digitalmente, por meio do sistema eletrônico indicado pela Companhia, o depósito prévio, com antecedência de 48 horas da data de realização da Assembleia Geral, dos documentos mencionados acima, sob pena de não poder participar digitalmente do conclave.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Nos termos da legislação vigente, os documentos devem ser apresentados com firma reconhecida e, quando provenientes do exterior, devem ser notarizados em seu país de origem, consularizados ou legalizados por meio de apostilamento, traduzidos por tradutor público juramentado e registrados em cartório de registro de títulos e documentos no Brasil.

A Companhia não adota procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico.

**(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização**

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, São Paulo, SP, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores:

Para pessoas físicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; e (ii) cópia autenticada do documento de identidade do acionista.

Para pessoas jurídicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do acionista.

Para fundos de investimento: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, datada de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), o boletim de voto a distância deverá ser recebido até 7 dias antes da data da respectiva Assembleia.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto à distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilação daqueles assinados fora do país, conforme aplicável.

Observamos que, antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa. As respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

**(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância**

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

**(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância**

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas de candidatos a membros conselho de administração ou candidatos a membros do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência para na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, São Paulo, SP, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico: ri@getninjas.com.br.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, ressalvado em caso de adoção do procedimento de voto múltiplo, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas, observado o previsto abaixo:

- somente poderão concorrer as chapas: (a) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (b) que sejam indicadas, na forma prevista no parágrafo terceiro deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas;
- os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão encaminhar ao Conselho de Administração as informações, documentos e declarações aplicáveis, nos termos exigidos pela legislação e regulamentação vigentes, bem como pela Política de Indicação da Companhia, inclusive com relação à caracterização dos candidatos como independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado, cabendo à Companhia, após a devida conferência, proceder à respectiva divulgação nos termos da regulação vigente;
- os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão encaminhar ao Conselho de Administração as informações, documentos e declarações a que se refere o item acima, cabendo à Companhia, após a devida conferência, proceder à respectiva divulgação nos termos da regulação vigente. A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração;
- a mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração; e
- cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Para mais informações a respeito da eleição de dos membros do Conselho de Administração, por meio do sistema de chapas, veja no item 4.1(a) deste Formulário de Referência, o fator de risco "*O estatuto social da Companhia prevê que a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas, de forma que os novos acionistas da Companhia podem ter dificuldade em indicar candidatos.*"

**(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

**(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço. Além disso, assembleias da Companhia poderão ser realizadas de modo parcialmente digital ou exclusivamente digital, sendo que se a assembleia geral for realizada de modo parcialmente ou exclusivamente digital, a Companhia poderá exigir do acionista que pretende participar digitalmente, por meio do sistema eletrônico indicado pela Companhia, o depósito prévio, com antecedência de 48 horas da data de realização da Assembleia Geral, dos documentos mencionados acima, sob pena de não poder participar digitalmente do conclave.

# 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

**12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração**

**(a) número de reuniões realizadas no último exercício social**

O estatuto social da Companhia prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á, em caráter ordinário, conforme calendário aprovado por seus membros (em periodicidade, no mínimo, trimestral), e, extraordinariamente, quando necessário aos interesses sociais, sempre que convocado, por escrito, pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou por 2 (dois) de seus membros em conjunto.

As reuniões são convocadas por escrito, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia. A primeira notificação de convocação é enviada com, pelo menos, 5 dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação é enviada com, pelo menos, 2 dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

O Conselho de Administração da Companhia não estava instalado no último exercício social e, portanto, não houve reuniões.

**(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía acordo de acionistas que estabeleça restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

**(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

A Companhia mantém Política de Transações com Partes Relacionadas, voltada ao monitoramento e tratamento adequado de eventuais situações de conflitos de interesses, porém não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

**(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração**

A Companhia adota uma Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária (“**Política de Indicação**”) a qual institui os critérios e procedimentos a serem observados para a composição do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria.

**(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta**

A Política de Indicação da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2021, e pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, São Paulo, SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.getninjas.com.br).

## 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

**(ii) principais características**

A indicação dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria deverá observar o disposto na Política de Indicação, no Estatuto Social da Companhia, nos regimentos internos do Conselho de Administração e de seus Comitês, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações e nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

A Política de Indicação traz regras específicas para a composição e para a indicação de membros do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria, sendo que, de uma maneira geral, deverão ser indicados profissionais altamente qualificados, com comprovada experiência técnica, profissional ou acadêmica, e alinhados aos valores e à cultura da Companhia.

Cumpre ressaltar, ainda, que devem ser considerados critérios como complementaridade de experiências, formação acadêmica e disponibilidade de tempo para o desempenho da função e diversidade quando da indicação dos membros para comporem os órgãos da administração da Companhia.

# 12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

**12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

Nos termos do estatuto social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

## 12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|---|---|---|---|---|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Percentual de participação nas reuniões |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | Descrição de outro cargo / função | | | |
| Gregory Louis Reider | 14/04/1979 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 26/02/2021 | AGO de 2023 | 1 |
| 082.825.467-20 | Economista | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 26/02/2021 | Não | 100.00% |
| O Sr. Gregory também é membro do Comitê do Auditoria. | | | | | |
| Ariel Lambrecht | 03/09/1981 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 15/04/2021 | AGO de 2023 | 1 |
| 222.267.158-27 | Engenheiro | 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | 17/05/2021 | Não | 100.00% |
| O Sr. Ariel não exerce outros cargos ou funções na Companhia. Para informações adicionais sobre a posse do membro do Conselho de Administração, veja o item 12.12 deste Formulário de Referência. | | | | | |
| Andrea Di Sarno Neto | 22/07/1987 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 15/04/2021 | AGO de 2023 | 1 |
| 364.726.748-17 | Economista | 24 - Presidente do Conselho de Administração Independente | 17/05/2021 | Não | 100.00% |
| O Sr. Andrea não exerce outros cargos ou funções na Companhia. Para informações adicionais sobre a posse do Presidente do Conselho de Administração, veja o item 12.12 deste Formulário de Referência. | | | | | |
| Marcelo Pattacini Martins | 22/09/1970 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 15/04/2021 | AGO de 2023 | 1 |
| 679.063.896-20 | Engenheiro | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 17/05/2021 | Não | 100.00% |
| O Sr. Marcelo é diretor de Tecnologia (CTO) da Companhia (não estatutário). Para informações adicionais sobre a posse do membro do Conselho de Administração, veja o item 12.12 deste Formulário de Referência. | | | | | |
| Sandya Aparecida da Silva Coelho | 19/01/1985 | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 15/04/2021 | AGO de 2023 | 1 |

## 12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

| Nome | Data de nascimento | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|---|---|---|---|---|---|
| **CPF** | **Profissão** | **Cargo eletivo ocupado** | **Data de posse** | **Foi eleito pelo controlador** | **Percentual de participação nas reuniões** |
| **Outros cargos e funções exercidas no emissor** | | **Descrição de outro cargo / função** | | | |
| 341.481.078-62 | Jornalista | 30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente | 17/05/2021 | Não | 0.00% |
| A Sra. Sandya é diretora de Comunicação e Novos Negócios na Companhia (não estatutária). Para informações adicionais sobre a posse do membro do Conselho de Administração, veja o item 12.12 deste Formulário de Referência. | | | | | |
| Eduardo Orlando L'Hotellier | 29/01/1985 | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 26/02/2021 | 2 anos | 2 |
| 064.464.276-97 | Engenheiro | 31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente | 26/02/2021 | Não | 100.00% |
| O Sr. Eduardo também é Diretor de Relações com Investidores. | | | | | |
| Cynthia May Hobbs Pinho | 17/08/1964 | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 26/02/2021 | 2 anos | 1 |
| 955.227.007-34 | Engenheira | 39 - Outros Conselheiros / Diretores | 26/02/2021 | Não | 100.00% |
| A Sra. Cynthia não exerce outros cargos ou funções na Companhia. | | | | | |

**Experiência profissional / Critérios de Independência**

Gregory Louis Reider - 082.825.467-20

Gregory Reider é o Managing Partner da R6 Capital II LLC. Ele atua como Presidente do Conselho da Sequoia Transportes e Logistica S.A., Presidente do Conselho da Lojas União 1A99 S.A., e Membro do Conselho da Pet Center Comercio e Participações S.A. Entre 2012-2020 foi Principal no Warburg Pincus LLC. Anteriormente liderou a área de private equity da BR Partners, e trabalhou na Och-Ziff Capital Management. Gregory Reider é formado cum laude em Economia pela Yale University.

O Sr. Gregory não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617.

Ariel Lambrecht - 222.267.158-27

Ainda na faculdade, quando cursava Engenharia Mecatrônica na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), Ariel Lambrecht, criou com o colega Renato Freitas o Ebah, uma rede social para alunos e professores compartilharem materiais de estudo. O negócio ganhou um prêmio de empreendedorismo na Poli, alcançando mais de 4 milhões de usuários cadastrados e mais de 200 mil documentos compartilhados. Em 2019, o Ebah foi adquirido pela empresa italiana Docsity. Depois de se formar, Ariel trabalhou por quatro anos no Google na Irlanda e aproveitou o que aprendeu para montar uma consultoria de Marketing Online e ajudar as empresas a melhorar seu posicionamento no site de busca. Foi durante viagens que vieram as ideias para os seus negócios mais conhecidos, a empresa de ride hailing 99 e a empresa de compartilhamento de bicicletas e patinetes Yellow. No primeiro caso, precisava pegar um táxi na Alemanha quando soube que existia um aplicativo para isso. No segundo, viajava para a China para negociar a venda da 99 quando conheceu empresas com um modelo de compartilhamento de bicicletas sem estações físicas. Hoje, Ariel é Investidor Anjo e mentor em diversas startups da América Latina e gosta de ajudar empreendedores a criar produtos com foco no cliente e de grande impacto.

O Sr. Ariel não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617.

---

Andrea Di Sarno Neto - 364.726.748-17

Andrea Di Sarno Neto é sócio e lidera a área de estruturação e de ativos líquidos da Galapagos Capital. Foi sócio associado do BTG Pactual, onde trabalhou entre os anos de 2011 e 2019 como Principal no time de Merchant Banking, período em que participou do Conselho de Administração de diversas empresas. Antes de juntar-se ao BTG Pactual, foi analista de Structuring no Banco Credit Suisse, onde foi responsável por inúmeras operações de financiamento, assessoria financeira e transações de mercado de capitais em diferentes indústrias. É formado em Direito na Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EDESP-FGV), devidamente inscrito na OAB/SP, e em Economia na Universidade de São Paulo (FEA-USP).

O Sr. Andrea não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617.

---

Marcelo Pattacini Martins - 679.063.896-20

Marcelo Pattacini Martins é CTO no GetNinjas, onde tem a missão de tangibilizar as estratégias de negócios e transformá-las em tecnologias e soluções eficazes. Anteriormente, trabalhou com gestão e governança de tecnologia em empresas como Neogrid, Nimbi e Interplayers. É graduado em Engenharia da Computação com especialização em Administração e Ciência de Dados. Possui mais de 25 anos na área de tecnologia e está há 9 meses no GetNinjas.
O Sr. Marcelo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617.

---

Sandya Aparecida da Silva Coelho - 341.481.078-62

Sandya Coelho é diretora de Comunicação e Novos Negócios no GetNinjas, onde lidera iniciativas de divulgação da empresa, além de novos negócios junto às grandes marcas. Dentre os projetos, estão as parcerias firmadas com o grupo Saint-Gobain, Diageo, Colgate Palmolive, Rappi, Cielo, Senai, GPA, Microsoft e outros. Com mais de 15 anos de experiência na área, trabalhou como gerente de marketing e comunicação para a DynAdmic na América Latina e como gerente de comunicação e relações públicas pela Hill+Knownton Strategies para multinacionais da tecnologia e mercado digital, como Yahoo, Lenovo, SanDisk, CA Tecnologies, Informatica Corporation, ZTE, além de outras experiências anteriores na área. É graduada em Comunicação Social/Jornalismo e possui MBA com foco em Marketing Digital pela FGV. Está no GetNinjas há 4 anos.
A Sra. Sandya não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617.

---

Eduardo Orlando L'Hotellier - 064.464.276-97

Eduardo Orlando L'Hotellier formou-se em 2008 em Engenharia da Computação pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), tendo cursado de forma concomitante Administração na UFRJ (não concluído). No último ano de sua graduação cursou pós-graduação em Finanças pela COPPEAD. Durante a Graduação fez estágios relacionados a tecnologia e negócios tendo passado pela Milestone (atual AfferoLab), Accenture e Bain&Capital. Em 2009 inicia sua carreira profissional como Business Analyst na Mckinsey&Company, seguido de uma passagem em M&A na AngraPartners. Final de 2010, enquanto trabalhava na AngraPartners iniciou um protótipo que deu origem ao GetNinjas ao se deparar como era difícil para clientes encontrarem prestadores de serviços de confiança. Em março de 2011, aos 27 anos, começa a se dedicar exclusivamente ao GetNinjas, em setembro de 2011 conclui o processo da primeira captação do GetNinjas com a Monashees Capital e Kaszek Ventures profissionalizando a companhia e assumindo o cargo de CEO que o mantém desde então.

O Sr. Eduardo Orlando L'Hotellier não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617.

Cynthia May Hobbs Pinho - 955.227.007-34

Executiva com experiência de 30 anos na área Administrativa Financeira com visão estratégica e vivência em áreas de Negócios, adquirida em empresas de diferentes segmentos. Posição em C-Level em empresas de Capital aberto assim como com controle familiar. Trabalhou como Diretora Estatutária no Grupo Ultra, Sagatiba, Dasa, Schneider Electric, CPFL e Fundação Renova.
Possui longa experiência em empresas de Capital Aberto e vivência com Conselhos de Administração. É Conselheira de Administração e Conselheira Fiscal certificada pelo IBGC. Possui experiência como Conselheira do Observatório Social do Brasil e da Sagatiba por 3 anos. É formada em engenharia química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), possui MBA pela City University Zurich e Advanced Management Program (AMP) pelo Instituto Europeu de Administração de Empresas (INSEAD).
A Sra. Cynthia May Hobbs Pinho não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617.

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|---|---|

Gregory Louis Reider - 082.825.467-20

N/A

Ariel Lambrecht - 222.267.158-27

N/A

Andrea Di Sarno Neto - 364.726.748-17

N/A

Marcelo Pattacini Martins - 679.063.896-20

N/A

Sandya Aparecida da Silva Coelho - 341.481.078-62

N/A

Eduardo Orlando L'Hotellier - 064.464.276-97

N/A

Cynthia May Hobbs Pinho - 955.227.007-34

N/A

## 12.7/8 - Composição Dos Comitês

| Nome | Tipo comitê | Tipo de Auditoria | Cargo ocupado | Data de nascimento | Data posse | Prazo mandato |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CPF** | **Descrição outros comitês** | **Profissão** | **Descrição outros cargos ocupados** | **Data eleição** | **Número de Mandatos Consecutivos** | **Percentual de participação nas reuniões** |
| **Outros cargos/funções exercidas no emissor** | | | | | | |
| Gregory Louis Reider | Comitê de Auditoria | | Membro do Comitê (Efetivo) | 14/04/1979 | 17/05/2021 | 2 anos |
| 082.825.467-20 | | Economista | | 26/02/2021 | 0 | 0.00% |
| O Sr. Gregory também é membro independente do Conselho de Administração. | | | | | | |
| Iêda Aparecida Patricio Novais | Comitê de Auditoria | | Outros | 18/01/1951 | 17/05/2021 | 2 anos |
| 006.275.378-98 | | Consultora | Coordenadora e Membro do Comitê Especialista em contabilidade (Efetivo) | 19/04/2021 | 0 | 0.00% |
| O Sra. Iêda não exerce outros cargos na Companhia. | | | | | | |
| Lucia Maria Guimarães Cavalcanti | Comitê de Auditoria | | Outros | 06/05/1956 | 17/05/2021 | 2 anos |
| 468.884.387-91 | | Administradora | Membro do Comitê Especialista em contabilidade (Efetivo) | 19/04/2021 | 0 | 0.00% |
| O Sra. Lucia não exerce outros cargos na Companhia. | | | | | | |

**Experiência profissional / Critérios de Independência**

Gregory Louis Reider - 082.825.467-20

Gregory Reider é o Managing Partner da R6 Capital II LLC. Ele atua como Presidente do Conselho da Sequoia Transportes e Logistica S.A., Presidente do Conselho da Lojas União 1A99 S.A., e Membro do Conselho da Pet Center Comercio e Participações S.A. Entre 2012-2020 foi Principal no Warburg Pincus LLC. Anteriormente liderou a área de private equity da BR Partners, e trabalhou na Och-Ziff Capital Management. Gregory Reider é formado cum laude em Economia pela Yale University.

O Sr. Gregory não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617.

Iêda Aparecida Patricio Novais - 006.275.378-98

Iêda é Conselheira de Administração (CCA+), Conselheira Fiscal (CCF+) e membro de Comitê de Auditoria (CCoAud+) certificada pelo IBGC. Possui experiência de 20 anos em Conselhos em empresas privadas, pública e associações. Atuação nos temas de auditoria, gestão de riscos, planejamento estratégico e gestão estratégica de pessoas (foco sucessão e pipeline). Atualmente é Membro Independente do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, CDHU e Vice-Presidente do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Políticas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, IBGC. Foi Membro do Conselho Consultivo e Coordenadora do Comitê de Remuneração e Pessoas do Omni Banco & Financeira; Membro do Conselho de Administração e do Comitê Executivo, Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade, Comitê de Nomeações e do Comitê de Remuneração da Câmara Americana de Comércio, Amcham; Membro do Conselho Curador e Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Nacional da Qualidade, FNQ. Carreira profissional na KPMG Brasil – Audit, Tax and Advisory; BDO e Empresas Trevisan – Auditoria, Consultoria e Tributos; Mariaca & Associates - M&A InterSearch e M& Lee Hecht Harrison; e D´Art Merchandising e Comunicação Ltda. e Shot Estúdio Fotográfico. Graduada e Licenciada em Comunicações pela USP, com diversos programas Executivos: Conselheiro de Administração, Conselheiro Fiscal (IBGC), Governança em Gestão de Riscos (KPMG), Planejamento Estratégico e Terceiro Setor (FGV). É Professora especialista do MBA do LARC– Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores, Poli, USP.

A Sra. Iêda não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617.

Lucia Maria Guimarães Cavalcanti - 468.884.387-91

Lucia Cavalcanti é Conselheira Consultiva do Observatório Social do Brasil – SP e Conselheira Independente certificada pelo IBGC. Tem sua carreira executiva construída em empresas de grande porte de segmentos industrial e de prestação de serviços na gestão das áreas de finanças e controles, experiência gerencial em instituições financeiras multinacionais e participou regularmente, pelo período de 7 anos de reuniões de Conselhos de Administração como CFO. Atuou por 5 anos como Gerente de Planejamento Financeiro da Indústria Petroquímica Rio Polímero S/A e como Diretora Financeira, no período de 2008 a 2016, realizando a gestão das áreas de controladoria, Tesouraria, Relações trabalhistas e de TI em empresas de diferentes segmentos, como a Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S/A - concessionária de transporte ferroviário; Apolo Tubos e Equipamentos S/A – metalúrgica pertencente ao grupo Peixoto de Castro, como também na empresa líder em fornecimento de gás natural comprimido, a Neogas do Brasil S/A. Atualmente é associada ao Women Corporate Directors (WCD) e ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Sra. Lucia não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617.

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|---|---|
| Gregory Louis Reider - 082.825.467-20 | |
| N/A | |
| Iêda Aparecida Patricio Novais - 006.275.378-98 | |
| N/A | |
| Lucia Maria Guimarães Cavalcanti - 468.884.387-91 | |
| N/A | |

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2° grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas ou controladores.

## 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

# 12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contrata, apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores ("**D&O**"), em condições usuais de mercado, visando garantir aos administradores, diretores e conselheiros, além de empregado da Companhia, incluindo mas não se limitando a gestor de risco (*risk manager*), advogado, contador, auditor interno, desde que atuando em sua função na Companhia, o reembolso de valores pagos a título de indenização, decorrentes de qualquer ato, erro ou omissão, qualquer violação dos deveres, abuso de confiança, declaração inexata ou enganosa, quebra de autoridade, seja efetivo ou imputado, de um segurado enquanto atuando como tal; ou qualquer outra alegação feita contra um segurado exclusivamente por preencher tal capacidade e enquanto atuando como tal, ou por qualquer prática trabalhista indevida, seja efetiva ou imputada a um segurado enquanto atuando como tal.

A apólice, com vigência até 10 de agosto de 2021, foi contratada junto a Zurich Minas Brasil Seguros S.A. ("**Zurich**"). O valor total do prêmio do seguro contratado foi de R$27.068,22, com limite máximo de garantia, no valor de R$ 7.000,00. O D&O conta com (i) Garantia A: por meio da qual a Zurich pagará: (a) quaisquer custos de defesa, que consistem em emolumentos, honorários advocatícios, honorários periciais, custas judiciais e demais despesas necessárias decorrentes exclusivamente de defesas ou recursos, relacionados a uma reclamação coberta pela apólice, ou indenização (incluindo lucros cessantes e danos punitivos e exemplares e de porção multiplicada de danos múltiplos) e custas judiciais pelas quais o segurado seja legalmente responsável, tais como custos e despesas legais do reclamante, ou a importância resultante de uma composição amigável com a anuência prévia e por escrito da Zurich, incluindo, mas não limitado, a termo de ajustamento de conduta e termo de compromisso. decorrente(s) de uma reclamação ("**Perdas Indenizáveis**") de cada segurado sempre que tal segurado, não tenha sido indenizado pela Companhia por tal Perda Indenizável; e (b) as Perdas Indenizáveis de um diretor de entidade externa sempre que tal diretor de entidade externa não tenha sido indenizado pela Companhia por tal Perda Indenizável, e (ii) Garantia B: por meio da qual a Zurich reembolsará a Companhia por tal Perda Indenizável, se a Companhia efetuar o pagamento de uma Perda Indenizável de um segurado coberta pela apólice.

A Companhia não presta compromisso de indenidade com seus administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo D&O.

# 12.12 - Outras informações relevantes

## 12.12 - Outras informações relevantes

### Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização, e (iii) quórum de instalação:

| Evento | Principais Matérias | Data | Convocação | Quórum |
|---|---|---|---|---|
| **Assembleia Geral Ordinária** | Exame e aprovação dos relatórios da administração acerca do Balanço patrimonial, Demonstrações de Resultado e demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. | 08/04/2019 | N/A | 100% |
| **Assembleia Geral Extraordinária** | Alteração da denominação social e alteração do endereço da sede da Companhia. | 28/12/2020 | N/A | 100% |
| **Assembleia Geral Extraordinária** | Aumento do capital social da Companhia, com emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. | 29/01/2021 | N/A | 100% |
| **Assembleia Geral Extraordinária** | Autorização para a abertura do capital da Companhia e listagem no Novo Mercado; autorização para realização de oferta pública. | 25/02/2021 | N/A | 100% |
| **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** | Exame e aprovação dos relatórios da administração acerca do Balanço patrimonial, Demonstrações de Resultado e demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; remuneração global dos administradores; instalação do Conselho de Administração e eleição de conselheiros; reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às regras do Novo Mercado; entre outros. | 26/02/2021 | N/A | 100% |
| **Assembleia Geral Extraordinária** | Aumento de capital da Companhia e alteração do artigo 5º do estatuto social | 26/03/2021 | N/A | 100% |
| **Assembleia Geral Extraordinária** | Incorporações reversas da Fosthall Holdings LLC e da GetNinjas Holdings Ltd. pela Companhia. | 01/04/2021 | N/A | 100% |
| **Assembleia Geral Extraordinária** | Alteração da cláusula de capital social; alteração e consolidação do Estatuto Social para adaptá-lo às exigências recebidas da CVM e da B3 no curso do processo de registro de emissor e listagem no Novo Mercado; eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários à implementação das deliberações anteriores. | 15/04/2021 | N/A | 100% |
| **Assembleia Geral Extraordinária** | Alteração do Estatuto Social visando a atender às exigências legais recebidas da CVM. | 07/05/2021 | N/A | 100% |

### Governança Corporativa

Código Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("**IBGC**"), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por

## 12.12 - Outras informações relevantes

sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governanças Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- contratação de empresa de auditoria independente que tenha prestado serviços de auditoria interna para a companhia há mais de três anos;
- conselho de administração composto por, no mínimo, um terço de membros independentes;
- não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- adoção de política de gerenciamento de riscos, código de ética e conduta e política de negociação de valores mobiliários;
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Novo Mercado

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

## 12.12 - Outras informações relevantes

**Informações Adicionais ao item 12.5/12.6**

As informações constantes do campo “data de posse” relativos ao Sr. Eduardo Orlando L’Hotellier e à Sra. Cynthia May Hobbs Pinho referem-se à posse dos referidos administradores nos respectivos cargos da Diretoria da Companhia por eles ocupados. Destaca-se que: (i) o Sr. Eduardo Orlando L’Hotellier foi eleito para o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 26 de fevereiro de 2021; e (ii) a Sra. Cynthia May Hobbs Pinho foi eleita para o cargo de membro do Conselho de Administração em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de abril de 2021.

Não obstante, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de abril de 2021, restou consignada a ratificação do prazo do mandato unificado dos atuais membros do Conselho de Administração Srs. Eduardo Orlando L’Hotellier e Gregory Louis Reider.

# 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

**13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A Política de Remuneração dos Administradores foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2021, que estabelece os princípios e critérios para a remuneração dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, da Companhia ("**Política de Remuneração**"). A Política de Remuneração encontra-se à disposição para consulta no site da Companhia (ri.getninjas.com.br) e no sistema Empresas.Net da CVM.

O objetivo da Política de Remuneração dos Administradores é estabelecer regras e diretrizes para a determinação da remuneração dos Administradores, de forma que a remuneração seja ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção de profissionais qualificados e alinhados com os objetivos estratégicos da Companhia, com foco em sua perenidade e criação de valor. Desta forma, por meio de procedimentos formais e transparentes a Política de Remuneração dos Administradores busca valorizar a meritocracia, reconhecendo esforço e habilidades diferenciadas que gerem resultados para a Companhia, sem comprometer o equilíbrio interno e trabalho em equipe.

A Companhia esclarece que anteriormente à aprovação da referida Política de Remuneração, Companhia adotava prática de remuneração adequada ao seu porte e tipo societário (Sociedade por Ações de Capital Fechado) e considerava uma remuneração variável global a ser dividida entre os Diretores, considerando o seu desempenho individual e o desempenho da Companhia. Logo, os dados referentes aos exercícios anteriores não refletem a estrutura de remuneração implantada na Companhia em razão da adoção da Política de Remuneração.

**(b) composição da remuneração**

**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

A remuneração global dos administradores poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa, incluindo benefícios diretos e indiretos; (ii) remuneração variável; (iii) remuneração baseada ou referenciada em ações; e (iv) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, sendo certo que os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, farão jus somente à remuneração fixa.

Os membros dos órgãos da administração, incluindo a diretoria não estatutária, da Companhia não farão jus a remuneração adicional em razão do acúmulo de cargos e/ou funções dentro da Companhia.

**Conselho de Administração**

Os Conselheiros independentes farão jus a (i) remuneração fixa mensal; e (ii) remuneração por participações em comitês quando, de fato, integrarem tais órgãos.

**Diretoria Estatutária**

A remuneração fixa dos membros da Diretoria Estatutária é baseada no escopo do cargo, experiência profissional e responsabilidades desempenhadas por cada membro. É composta por uma remuneração mensal, a título de pró-labore, orientada por pesquisas salariais aderentes ao segmento de atuação da Companhia e definido de acordo com a negociação individual com cada membro.

Todos os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis a benefícios que contemplam: (i) assistência médica extensiva aos dependentes; e (ii) vale-alimentação; entre outros.

## 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária poderão fazer jus a uma remuneração variável de curto prazo (bônus), atrelada ao atingimento de metas de performance definidas pela Companhia. A remuneração variável de curto prazo (bônus) busca oferecer aos diretores uma retribuição pelo seu desempenho e engajamento no atingimento dos objetivos elencados pela Companhia. Ao final de cada exercício, quando encerradas as demonstrações financeiras anuais, a Companhia irá apurar o atingimento das metas. O pagamento da remuneração variável de curto prazo (bônus), quando devido, acontecerá no primeiro trimestre do exercício subsequente à apuração.

Os membros da Diretoria Estatutária poderão ser elegíveis a uma remuneração variável de longo prazo que tem como objetivo o alinhamento de interesses de longo prazo de acionistas e diretores. Essa modalidade de remuneração variável de longo prazo visa ainda reforçar a capacidade de atrair, reter e motivar de forma efetiva executivos altamente qualificados. A remuneração variável de longo prazo poderá ser atribuída na forma de planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos eventualmente aprovados em assembleia geral e nos respectivos programas. Para mais informações sobre o plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia em vigência na data deste Formulário de Referência, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

A Companhia esclarece que, anteriormente à formalização da Política de Remuneração em 2021, a prática de remuneração variável de curto prazo (bônus) da Diretoria Estatutária não estabelecia variações de valores mínimos e máximos a serem pagos em diferentes cenários (e.g., performance abaixo do esperado, performance conforme o esperado e performance acima do esperado), sendo que em caso de não atingimento das metas nenhum valor seria devido à título de bônus e em caso de atingimento de metas o bônus previsto no plano de remuneração era devido em sua integralidade.

**Diretoria Não Estatutária**

A remuneração global dos diretores não estatutários da Companhia é determinada com base nas condições de mercado e nas convenções trabalhistas dos sindicatos aplicáveis, sendo constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; e (iv) para determinados diretores não estatutários, remuneração baseada ou referenciada em ações. A remuneração fixa dos membros da Diretoria Não Estatutária é baseada no escopo do cargo, experiência profissional e responsabilidades desempenhadas.

**(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

| Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| % em relação à remuneração total | | | | |
| | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Remuneração baseada em ações | Total |
| Conselho de Administração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Diretoria Estatutária | 88% | 12% | 0% | 100% |
| Diretoria Não Estatutária | 100% | 0% | 0% | 100% |
| Conselho Fiscal | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Comitês estatutários | N/A | N/A | N/A | N/A |

## 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

| Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | % em relação à remuneração total | | | |
| | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Remuneração baseada em ações | Total |
| Conselho de Administração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Diretoria Estatutária | 82% | 18% | 0% | 100% |
| Diretoria Não Estatutária | 100% | 0% | 0% | 100% |
| Conselho Fiscal | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Comitês estatutários | N/A | N/A | N/A | N/A |

| Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | % em relação à remuneração total | | | |
| | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Remuneração baseada em ações | Total |
| Conselho de Administração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Diretoria Estatutária | 78% | 22% | 0% | 100% |
| Diretoria Não Estatutária | 100% | 0% | 0% | 100% |
| Conselho Fiscal | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Comitês estatutários | N/A | N/A | N/A | N/A |

**(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

A remuneração fixa segue parâmetros de mercado para as funções de cada membro da administração da Companhia, reajustáveis anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e a remuneração variável é estabelecida em razão de desempenho e atingimento de metas. A área de Pessoas & Cultura conduz periodicamente pesquisas de mercado, por meio de abordagem de profissionais e/ou por consulta a empresas especializadas, para que possa verificar a adequação da remuneração ao porte da Companhia e função exercida, a fim de que ajustes ou discrepâncias possam ser apontadas à deliberação oportuna do Conselho de Administração.

O valor global máximo a ser pago aos nossos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Caberá ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos administradores. A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

**(iv) razões que justificam a composição da remuneração**

A estratégia de remuneração adotada pela Companhia visa: (i) a aplicar critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da Companhia; (ii) ao reconhecimento de performance diferenciada, reforçando a meritocracia; (iii) a garantir à competitividade frente ao mercado-alvo, permitindo a atração e retenção dos melhores profissionais para a administração da Companhia; e (iv) a garantir a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

## 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

**(v) membros não remunerados**

Não aplicável, tendo em vista que nenhum membro da administração renunciou à sua respectiva remuneração. Não obstante, a Companhia esclarece que o Diretor Presidente e de Relação com Investidores da Companhia não recebe remuneração em razão do cargo que ocupa no Conselho de Administração da Companhia. Sua remuneração é paga como contraprestação pelos serviços prestados como Diretor Estatutário da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração, Sandya Aparecida da Silva Coelho e Marcelo Pattacini Martins, cuja posse nos respectivos cargos está condicionada à entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, não receberão remuneração em razão do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. A remuneração de ambos é paga como contraprestação pelos serviços prestados como diretores não estatutários da Companhia.

**(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

O montante equivalente à remuneração dos membros do Conselho de Administração será definido levando-se em conta, principalmente, as responsabilidades assumidas, as complexidades inerentes ao cargo, o tempo dedicado às funções exercidas, sua competência, a reputação do profissional e as práticas de mercado, sendo que o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração podem receber honorários superiores aos demais conselheiros, em função da maior responsabilidade inerente a seus cargos.

Já o montante equivalente à remuneração fixa dos membros da Diretoria é definido levando-se em conta, principalmente, as responsabilidades assumidas e o nível de complexidade das funções desempenhadas, em comparação com as práticas de mercado de empresas do mesmo porte da Companhia. Além disso, os diretores podem fazer jus a uma remuneração variável, que poderá ser composta por uma parcela de curto prazo e outra de longo prazo, conforme abaixo:

- *Curto prazo*: A remuneração variável de curto prazo tem como objetivo incentivar o alcance dos resultados de curto prazo da Companhia e está diretamente atrelada a seu desempenho financeiro e operacional. Na remuneração variável de curto prazo que lhes pode ser atribuída, as metas dos diretores estarão atreladas ao desempenho financeiro (metas financeiras) e operacional (metas individuais) da Companhia; e

- *Longo prazo*: A remuneração variável de longo prazo tem como objetivo promover o alinhamento de interesses de longo prazo entre acionistas e diretores, bem como reforçar a capacidade de atrair, reter e motivar de forma efetiva executivos altamente qualificados. A remuneração variável de longo prazo poderá ser atribuída na forma de planos de outorga de opções de compra de ações da Companhia, nos termos eventualmente aprovados em assembleia geral e nos respectivos programas.

Para aferir o desempenho individual dos administradores da Companhia, com relação à remuneração fixa, são considerados os seguintes indicadores: (a) mérito, quando há reconhecimento de habilidades de alta performance, prática de comportamentos esperados e resultados efetivamente entregues no desempenho das atividades; (b) promoção, em função do acesso do diretor a um nível de maior complexidade em relação ao atual, podendo ocorrer em qualquer época; (c) reavaliação do cargo, com base na revisão do posicionamento do cargo na tabela salarial, decorrente da alteração de seus deveres e responsabilidades, buscando a manutenção da consistência interna da estrutura de cargos e salários; e (d) enquadramento, decorrente da adequação anual da remuneração fixa à evolução do mercado de referência com base em pesquisas de mercado.

## 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Por sua vez, para avaliar a adequação e determinação dos cálculos da remuneração variável da Administração da Companhia, são considerados de maneira equitativa os seguintes parâmetros: (a) Indicadores Econômico Financeiros definidos e aprovados pelo Conselho de Administração, quando aplicável; (b) metas individuais, as quais devem estar ligadas ao relacionamento com investidores e clientes, melhorias operacionais, crescimento qualificado do portfólio de atuação da Companhia (conquista de novos negócios ou negócios correlatos no portfólio atual) e metas de sustentabilidade relacionadas com as atividades do diretor e com sua atuação para o crescimento da Companhia; e (c) avaliação de competências em 360º referente às competências organizacionais, que são medidas por meio de comportamentos.

Com relação ao item (a) acima, atualmente os Indicadores Econômico Financeiros utilizados para apurar definir a remuneração variável da administração são a receita líquida e métricas operacionais da Companhia (e.g. compra de moedas, taxa de fechamento, aquisição de novos profissionais para a plataforma, entre outros).

O montante devido a membros externos que eventualmente venham a compor o Comitê de Auditoria será definido levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a dedicação de tempo esperada do profissional, a complexidade dos negócios, a experiência e qualificação necessárias ao exercício da função.

**(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Na medida em que a remuneração variável dos Diretores da Companhia é estruturada com base no alcance dos resultados, tanto de curto como de longo prazo, da Companhia, tais Diretores são adequadamente remunerados e compensados quando há observância de evolução nos indicadores de desempenho financeiro (metas financeiras) e operacional (metas individuais).

**(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

A remuneração tem como objetivo incentivar os Diretores a buscar a melhor rentabilidade para a Companhia, atrelando a remuneração variável com os indicadores de desempenho, no curto prazo, e retendo profissionais que passam a se tornar essenciais para as operações da Companhia, que compartilham o risco e o resultado com a Companhia.

**(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não aplicável, tendo em vista que não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

**(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

## 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

**(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria**

**(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam**

Uma vez aprovada a remuneração global dos administradores, nos termos da Lei das Sociedades por ações, o órgão responsável pelo processo decisório de remuneração individual, segundo o Estatuto Social da Companhia, é o Conselho de Administração da Companhia. Adicionalmente, o Conselho de Administração também é responsável por definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos Administradores, bem como aprovar programas de remuneração baseada em ações e outorgas de ações no âmbito dos planos aprovados em Assembleia Geral.

A área de Pessoas & Cultura conduz periodicamente pesquisas de mercado, por meio de abordagem a profissionais e/ou por consulta a empresas especializadas que forneçam referidas pesquisas, para que possa verificar a adequação da remuneração ao porte da Companhia e função exercida, a fim de que ajustes ou discrepâncias possam ser apontadas à deliberação oportuna do Conselho de Administração.

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual**

Para definição da remuneração dos administradores e membros do Conselho de Administração da Companhia, são consideradas as práticas de mercado para usualmente aplicadas no setor da Companhia, especialmente em empresas do mesmo porte da Companhia.

A área de pessoas e cultura da Companhia é responsável por conduzir periodicamente pesquisas, por meio de abordagem a profissionais externos, levantamento de dados publicamente disponíveis e/ou por consulta a empresas especializadas que forneçam referidas pesquisas em relação a empresas do setor de tecnologia que tenham porte semelhante ao da Companhia.

**(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração**

A avaliação da adequação da política de remuneração é realizada anualmente, por ocasião da convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, levando-se em consideração as práticas de mercado usualmente aplicadas no setor da Companhia, especialmente em empresas do mesmo porte da Companhia.

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**

**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Nº total de membros | 5,75 | 2,00 | 0,00 | 7,75 |
| Nº de membros remunerados | 2,58 | 2,00 | 0,00 | 4,58 |
| **Remuneração fixa anual** | | | | |
| Salário ou pró-labore | 570.000,00 | 2.120.000,00 | 0,00 | 2.690.000,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 105.000,00 | 0,00 | 105.000,00 |
| Participações em comitês | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| **Remuneração variável** | | | | |
| Bônus | 0,00 | 695.000,00 | 0,00 | 695.000,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| **Pós-emprego** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Cessação do cargo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Baseada em ações (incluindo opções)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Observação** | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°01/2021 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Não aplicável, tendo em vista que o Conselho Fiscal não está instalado. | |
| Total da remuneração | 930.000,00 | 2.920.000,00 | 0,00 | 3.850.000,00 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Nº total de membros | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| **Remuneração fixa anual** | | | | |
| Salário ou pró-labore | 0,00 | 1.094.207,58 | 0,00 | 1.094.207,58 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 89.923,81 | 0,00 | 89.923,81 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| **Remuneração variável** | | | | |
| Bônus | 0,00 | 161.160,00 | 0,00 | 161.160,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| **Pós-emprego** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Cessação do cargo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Baseada em ações (incluindo opções)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Observação** | Não aplicável. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Não aplicável. | |
| Total da remuneração | 0,00 | 1.345.291,39 | 0,00 | 1.345.291,39 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Nº total de membros | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| **Remuneração fixa anual** | | | | |
| Salário ou pró-labore | 0,00 | 1.121.087,56 | 0,00 | 1.121.087,56 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 62.165,87 | 0,00 | 62.165,87 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| **Remuneração variável** | | | | |
| Bônus | 0,00 | 240.000,00 | 0,00 | 240.000,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| **Pós-emprego** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Cessação do cargo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Baseada em ações (incluindo opções)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Observação** | Não aplicável. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Não aplicável. | |
| Total da remuneração | 0,00 | 1.423.253,43 | 0,00 | 1.423.253,43 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Nº total de membros | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| **Remuneração fixa anual** | | | | |
| Salário ou pró-labore | 0,00 | 833.505,34 | 0,00 | 833.505,34 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 10.069,90 | 0,00 | 10.069,90 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| **Remuneração variável** | | | | |
| Bônus | 0,00 | 235.000,00 | 0,00 | 235.000,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| **Pós-emprego** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Cessação do cargo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Baseada em ações (incluindo opções)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Observação** | Não aplicável. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2021 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Não aplicável. | |
| Total da remuneração | 0,00 | 1.078.575,24 | 0,00 | 1.078.575,24 |

# 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

| Prevista para 31/12/2021 | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Nº total de membros** | 5,75 | 2 | - | 6,25 |
| **Nº de membros remunerados** | 0 | 2 | - | 2 |
| **Bônus** | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | - | 146.000,00 | - | 146.000,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | - | 695.000,00 | - | 695.000,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | - | 322.320,00 | - | 322.320,00 |
| **Participação nos resultados** | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | - | - | - | - |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | - | - | - | - |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | - | - | - | - |

## 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

| 31/12/2020 | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Nº total de membros** | 0 | 2 | 0 | 2 |
| **Nº de membros remunerados** | 0 | 1 | 0 | 1 |
| **Bônus** | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | - | 161.160,00 | - | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | - | 161.160,00 | - | 161.160,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | - | 161.160,00 | - | 161.160,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | - | 161.160,00 | - | 161.160,00 |
| **Participação nos resultados** | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | - | - | - | - |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | - | - | - | - |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | - | - | - | - |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | - | - | - | - |

Para maiores informações acerca da prática de remuneração variável de curto prazo (bônus) adotada pela Companhia anteriormente à formalização da Política de Remuneração em 2021, veja o item 13.1(b) deste Formulário de Referência.

## 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

| 31/12/2019 | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Nº total de membros** | 0 | 2 | 0 | 2 |
| **Nº de membros remunerados** | 0 | 1 | 0 | 1 |
| **Bônus** | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | - | 240.000,00 | - | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | - | 240.000,00 | - | 240.000,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | - | 240.000,00 | - | 240.000,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | - | 240.000,00 | - | 240.000,00 |
| **Participação nos resultados** | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | - | - | - | - |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | - | - | - | - |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | - | - | - | - |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | - | - | - | - |

Para maiores informações acerca da prática de remuneração variável de curto prazo (bônus) adotada pela Companhia anteriormente à formalização da Política de Remuneração em 2021, veja o item 13.1(b) deste Formulário de Referência.

## 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

| 31/12/2018 | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Nº total de membros** | 0 | 2 | 0 | 2 |
| **Nº de membros remunerados** | 0 | 1 | 0 | 1 |
| **Bônus** | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | - | 235.000,00 | - | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | - | 235.000,00 | - | 235.000,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | - | 235.000,00 | - | 235.000,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | - | 235.000,00 | - | 235.000,00 |
| **Participação nos resultados** | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | - | - | - | - |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | - | - | - | - |
| Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas | - | - | - | - |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | - | - | - | - |

Para maiores informações acerca da prática de remuneração variável de curto prazo (bônus) adotada pela Companhia anteriormente à formalização da Política de Remuneração em 2021, veja o item 13.1(b) deste Formulário de Referência.

# 13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

**13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

**(a) termos e condições gerais**

***Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações***

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações ("**Plano**"), cujo objeto é a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**") aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de outra(s) sociedade(s) sob o seu controle, que venham a ser escolhidos como pessoas elegíveis a critério exclusivo do Conselho de Administração ("**Pessoas Elegíveis**"), conforme eleitas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê para participar do Plano ("**Participantes**").

O Plano contempla uma diluição máxima de até 5%, considerando o capital social existente na Data da Outorga das Opções, sendo certo que a Companhia pretende outorgar opções nos termos do respectivo Plano até a data de lançamento de sua Oferta Pública Inicial de Ações, sem prejuízo de eventuais outorgas posteriores, referente a possível saldo.

**(b) principais objetivos do plano**

O Plano tem por objetivo permitir que as Pessoas Elegíveis, sujeito a determinadas condições, adquiram Ações, com vista a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das Pessoas Elegíveis; (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculadas as Pessoas Elegíveis na condição de investidores e incentivar a criação de valor à Companhia; e (d) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle.

**(c) forma como o plano contribui para esses objetivos**

O Plano alinha os interesses das Pessoas Elegíveis aos acionistas da Companhia, estimulando uma atitude de "dono", além de manter os beneficiários engajados no atingimento das respectivas metas.

**(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

O Plano possibilita à Companhia oferecer uma remuneração competitiva no mercado, viabilizando a atração e retenção de profissionais qualificados.

**(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**

Ao promover uma atitude de "dono" e engajar os beneficiários no cumprimento das suas respectivas metas, o Plano alinhas os interesses dos beneficiários aos interesses dos acionistas e estimula o crescimento sustentável da Companhia. Adicionalmente, o Plano estimula uma visão de longo prazo dos resultados da Companhia, focada na geração de valor agregado e na valorização das Ações.

**(f) número máximo de ações abrangidas**

O Plano prevê a abrangência de um número de ações que não exceda 5% das ações representativas do capital social total da Companhia na Data de Outorga das Opções. O número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano deverá estar sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

## 13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

**(g) número máximo de opções a serem outorgadas**

A quantidade de Opções outorgada poderá ser ajustada, a critério do Conselho de Administração, que realizará os ajustes apropriados nas outorgas de opções nos termos do Programa, em razão do aumento ou da diminuição de ações representativas do capital social da Companhia.

**(h) condições de aquisição de ações**

O Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de opções, elegendo os outorgados em favor dos quais serão outorgadas opções nos termos do Plano, fixando o preço de exercício das opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções. Cada opção dará direito ao outorgado de subscrever ou adquirir uma Ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos nos respectivos programas e/ou contratos de opção.

**(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O Preço de Exercício das Opções outorgadas nos termos do Plano será o valor aprovado pelo Conselho de Administração com base na melhor avaliação econômica das ações verificada na Data de Outorga, corrigido pela variação do IPCA desde a data de outorga até a data do efetivo exercício da Opção.

**(j) critérios para fixação do prazo de exercício**

O prazo de exercício será de até um ano contado do fim dos respectivos Períodos de Carência ou *Vesting*, desde que respeitadas as condições para exercício estabelecidas no Contrato de Opção.

**(k) forma de liquidação**

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas Ações dentro do limite do capital autorizado ou vender Ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

**(l) restrições à transferência das ações**

As ações adquiridas ou subscritas em virtude do exercício das Opções outorgadas no âmbito do respectivo Plano, não poderão ser cedidas, alienadas, negociadas ou transferidas, a qualquer título, pelo Outorgado, durante o Período de Restrição equivalente a um ano, contado da data do exercício das Opções.

**(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O Plano poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da assembleia geral da Companhia, pela dissolução ou liquidação da Companhia, ou até que o número máximo de ações previsto no Plano seja alcançado e as ações objeto de contrato de opção sejam efetivamente entregues a cada outorgado, o que ocorrer primeiro. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

**(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Quando da aprovação dos programas ou dos contratos de opção, serão fixadas regras relativas ao tratamento que será dado às opções outorgadas nas hipóteses de desligamento do outorgado da Companhia. Deverão ser consideradas, pelo menos, as hipóteses em que o outorgado (i) se desligue

## 13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

por vontade própria, (ii) seja desligado por vontade da Companhia, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador; (iii) seja desligado por vontade da Companhia, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, e (iv) venha a falecer ou se tornar permanentemente inválido.

# 13.5 - Remuneração Baseada em Ações

**13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há outorga de opções de compra de ações prevista para o exercício social corrente.

## 13.6 - Opções em Aberto

**13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no final do último exercício social.

## 13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

**13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

## 13.8 - Precificação Das Ações/opções

**13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

**(a) modelo de precificação**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

**(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

**(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

**(d) forma de determinação da volatilidade esperada**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

**(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

# 13.9 - Participações Detidas Por Órgão

**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão**

A tabela abaixo contém a participação consolidada em ações de emissão da Companhia, por membros do conselho de administração e da diretoria estatutária na data deste Formulário de Referência:

| | Ações da Companhia | |
|---|---|---|
| **Órgão** | **Quantidade** | **%** |
| **Conselho de Administração**[(1)] | 7.326.724 | 14,588 |
| **Diretoria** | 0 | 0 |

[(1)] Considera as participações detidas por Diretores que também são Conselheiros da Companhia.

Com exceção das ações acima, os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária da Companhia não possuíam quaisquer outras ações ou cotas outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas emitidas pela Companhia, por sociedades controladas ou sob controle comum da Companhia na data deste Formulário de Referência.

# 13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

## 13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

**Valores anuais**

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Nº de membros | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Nº de membros remunerados | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor da maior remuneração(Reais) | 1.234.623,13 | 978.541,96 | 764.568,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor da menor remuneração(Reais) | 110.668,26 | 394.682,37 | 314.006,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor médio da remuneração(Reais) | 672.645,70 | 711.626,71 | 696.290,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Observação**

**Diretoria Estatutária**

**Conselho de Administração**

**Conselho Fiscal**

475

## 13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

**13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contrata apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores ("**D&O**"), em condições usuais de mercado, visando garantir aos administradores, enquanto estiverem no exercício de seus cargos, e desde que atuando em sua função na Companhia, o reembolso de valores pagos a título de indenização, decorrentes de qualquer ato, erro ou omissão, qualquer violação dos deveres, abuso de confiança, declaração inexata ou enganosa, quebra de autoridade, seja efetivo ou imputado, de um segurado enquanto atuando como tal; ou qualquer outra alegação feita contra um segurado exclusivamente por preencher tal capacidade e enquanto atuando como tal, ou por qualquer prática trabalhista indevida, seja efetiva ou imputada a um segurado enquanto atuando como tal.

A apólice, com vigência até 10 de agosto de 2021, foi contratada junto a Zurich. O valor total do prêmio do seguro contratado foi de R$27.068,22, com limite máximo de garantia, no valor de R$7.000,00.

Para mais informações sobre a apólice de seguro D&O, vide item 12.11 deste Formulário de Referência.

# 13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

### 13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

A Companhia esclarece que atualmente não possui um acionista ou grupo de acionistas controlador. No entanto, nos três últimos exercícios sociais, a Companhia era controlada diretamente pela Fosthall Holdings LLC e indiretamente pela Getninjas Holdings Ltd. A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas à Fosthall Holdings LLC e/ou à Getninjas Holdings Ltd. nos três últimos exercícios sociais:

| | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|---|---|---|---|
| | 2020 | 2019 | 2018 |
| **Conselho de Administração** | - | - | - |
| **Diretoria** | 91,77% | 71,26% | 69,26% |
| **Conselho Fiscal** | - | - | - |

## 13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

## 13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

### 13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores ou membros do conselho fiscal da Companhia é reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia.

## 13.16 - Outras Informações Relevantes

### 13.16 - Outras informações relevantes

| Mês | Nº de membros | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Conselho de Administração | | | | | Diretoria Estatutária[2] | | | |
| | 2021 | 2021[1] | 2020 | 2019 | 2018 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 |
| Janeiro | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Fevereiro | 3 | 2 | N/A | N/A | N/A | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Março | 3 | 2 | N/A | N/A | N/A | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Abril | 7 | 3 | N/A | N/A | N/A | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Maio | 7 | 3 | N/A | N/A | N/A | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Junho | 7 | 3 | N/A | N/A | N/A | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Julho | 7 | 3 | N/A | N/A | N/A | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Agosto | 7 | 3 | N/A | N/A | N/A | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Setembro | 7 | 3 | N/A | N/A | N/A | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Outubro | 7 | 3 | N/A | N/A | N/A | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Novembro | 7 | 3 | N/A | N/A | N/A | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Dezembro | 7 | 3 | N/A | N/A | N/A | 2 | 2 | 2 | 2 |
| **Total** | **69** | **31** | **N/A** | **N/A** | **N/A** | **24** | **24** | **24** | **24** |
| **Média** | **5,75** | **2,58** | **N/A** | **N/A** | **N/A** | **2** | **2** | **2** | **2** |

(1) Membros remunerados do Conselho de Administração. Não inclui a remuneração recebida por membros do Conselho de Administração em razão de outros cargos e/ou funções na Companhia.

(2) Inclui os membros da Diretoria que são membros do Conselho de Administração. Os Diretores da Companhia não recebem remuneração adicional em razão do cargo no Conselho de Administração da Companhia.

# 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

### 14.1 - Descrição dos recursos humanos

As informações deste documento estão sendo prestadas de forma consolidada, visando permitir uma melhor compreensão e avaliação pelos investidores dos negócios da Companhia e de seus resultados. Importante salientar que a Companhia não possui outras sedes, sendo a cidade de São Paulo a única unidade da Companhia. No entanto, temos como prática de recursos humanos, contratar funcionários remotos.

**(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de empregados:

| | Número de empregados | | | |
|---|---|---|---|---|
| | **31/01/2021** | **31/12/2020** | **31/12/2019** | **31/12/2018** |
| Administrativo | 1 | 1 | 2 | 2 |
| CS | 45 | 45 | 16 | 11 |
| BI | 9 | 9 | 10 | 11 |
| Departamento Pessoal | 2 | 2 | 2 | 1 |
| Design | 7 | 7 | 6 | 1 |
| Financeiro | 5 | 6 | 4 | 4 |
| Marketing | 16 | 16 | 7 | 6 |
| Comunicação | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Produto | 5 | 5 | 4 | 4 |
| Recursos Humanos | 6 | 6 | 5 | 4 |
| *Research* | 3 | 3 | 4 | 3 |
| Tecnologia | 32 | 32 | 35 | 24 |
| Controles internos[(1)] | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Jurídico/*Compliance*[(1)] | 1 | 0 | 0 | 0 |
| **Total Geral** | **138** | **137** | **101** | **76** |

(1) A Companhia está em processo de contratação de profissionais especializados para incremento de empregados nas áreas relacionadas a controles internos e *compliance*.

**(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

| Número de terceirizados | | | |
|---|---|---|---|
| | **31/12/2020** | **31/12/2019** | **31/12/2018** |
| **São Paulo** | | | |
| | **0** | **2** | **0** |

**(c) índice de rotatividade**

A Companhia apresenta abaixo o índice de rotatividade:

| 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---|---|
| 64,14% | 68,36% | 61,4% |

## 14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

**14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos**

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

# 14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

**14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

**(a) política de salários e remuneração variável**

A remuneração global dos empregados da Companhia é determinada com base nas condições de mercado e nas convenções trabalhistas dos sindicatos aplicáveis, sendo constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; e (iv) para determinados empregados, remuneração baseada ou referenciada em ações.

**(b) política de benefícios**

Os empregados celetistas da Companhia contam com um pacote de benefícios que inclui: (i) vale-transporte; (ii) vale-refeição ou alimentação; (iii) assistência médica e odontológica; (iv) auxílio psicológico através de profissionais da plataforma do Getninjas sem custo algum para o funcionário; (v) estacionamento e (vi) auxílio luz e internet no valor de R$ 100,00 mensais.

**(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores**

Tal como os membros da administração da Companhia, conforme descrito nos itens 13.4 deste Formulário de Referência, determinados empregados da Companhia poderão fazer jus a uma remuneração baseada em ações no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações ("**Plano**") e do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia ("**Primeiro Programa**"), nos mesmos termos e condições já descritos anteriormente.

**(i) grupos de beneficiários**

Para mais informações sobre o Plano e o Primeiro Programa, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

**(ii) condições para o exercício**

Para mais informações sobre o Plano e o Primeiro Programa, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

**(iii) preços de exercício**

Para mais informações sobre o Plano e o Primeiro Programa, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

**(iv) prazos de exercício**

Para mais informações sobre o Plano e o Primeiro Programa, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

**(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Para mais informações sobre o Plano e o Primeiro Programa, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

## 14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

**14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

Os empregados da Companhia são representados pelo SINDIESP - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cursos de Informática do Estado de São Paulo.

A Companhia mantém um bom relacionamento com a referida entidade sindical, e divulga aos seus colaboradores as principais convenções coletivas e outras ações promovida pelas entidades sindicais. Nos últimos três exercícios sociais não houve qualquer tipo de greve ou paralisação envolvendo os empregados da Companhia.

# 14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

**14.5 - Outras informações relevantes**

Atualmente, o foco da Companhia está em promover um processo de recrutamento e seleção igualitário e criar condições para que nossos colaboradores se sintam à vontade e possam trabalhar sem medo de serem vítimas de qualquer tipo de preconceito ou discriminação. Um dos grandes objetivos da Companhia é fornecer um espaço de todos e para todos.

Dados baseados em pesquisa realizada[1] em 2019 mostram que 41% dos funcionários LGBT afirmam terem sofrido algum tipo de discriminação em razão da sua orientação sexual ou identidade de gênero no ambiente de trabalho. Além disso, estima-se que em torno de 90% das mulheres travestis e transexuais se prostituam, apesar de não haver dados oficiais, 60% das pessoas pretas dizem ter sofrido racismo no trabalho. Um estudo realizado pelo Grupo Croma aponta que 62% dos entrevistados acreditam que as empresas têm preconceito em contratar PCDs.

Ainda, de acordo com pesquisa divulgada em julho de 2017 pela consultoria Etnus, 7 em cada 10 pessoas entrevistadas associam a afirmação “o candidato deve ter boa aparência” às imagens de mulher negra com o cabelo alisado e do homem de cabelo raspado, sendo que 53% das pessoas admitiram terem feito mudanças estéticas antes de participar de um processo seletivo ou serem aceitos no ambiente de trabalho.

Estes são apenas exemplos de alguns estudos externos, mas sabemos que para os grupos minoritários a realidade é ainda mais cruel. Por isso, a Companhia reconhece seu papel na sociedade em relação à diversidade e inclusão e está buscando desenvolver um processo de seleção cada vez mais igualitário e justo, para criarmos um ambiente onde as pessoas se sintam incluídas e bem recebidas dentro do Companhia.

A Companhia criou um canal no *Slack* para facilitar a comunicação e todos os membros podem divulgar conteúdos, matérias, dicas de livros e filmes e tudo o que acreditem ser legal compartilhar com os Profissionais que envolva a esse tema.

[1] *Center for Talent Innovation*.

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| Acionista | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CPF/CNPJ acionista** | **Nacionalidade-UF** | **Participa de acordo de acionistas** | **Acionista controlador** | **Última alteração** | |
| **Acionista Residente no Exterior** | **Nome do Representante Legal ou Mandatório** | | **Tipo pessoa** | **CPF/CNPJ** | |
| **Qtde. ações ordinárias (Unidades)** | **Ações ordinárias %** | **Qtde. ações preferenciais (Unidades)** | **Ações preferenciais %** | **Qtde. total de ações (Unidades)** | **Total ações %** |
| **Detalhamento por classes de ações (Unidades)** | | | | | |
| **Classe ação** | **Qtde. de ações (Unidades)** | **Ações %** | | | |
| **KV GN Holdings LLC** | | | | | |
| 41.508.747/0001-32 | EUA | Não | Não | 13/05/2021 | |
| Sim | n/a | | Juridica | | |
| 3.018.652 | 6,010% | 0 | 0,000% | 3.018.652 | 6,010% |
| **R6 Capital II LLC** | | | | | |
| | EUA | Não | Não | 13/05/2021 | |
| Sim | n/a | | Juridica | | |
| 2.793.915 | 5,563% | 0 | 0,000% | 2.793.915 | 5,563% |
| **Monashees Capital** | | | | | |
| | EUA | Não | Não | 13/05/2021 | |
| Sim | n/a | | Juridica | | |
| 4.316.721 | 8,595% | 0 | 0,000% | 4.316.721 | 8,595% |
| **Eduardo Orlando L'Hotellier** | | | | | |
| 064.464.276-97 | Brasil-SP | Não | Não | 13/05/2021 | |
| Não | | | | | |
| 7.271.756 | 14,478% | 0 | 0,000% | 7.271.756 | 14,478% |
| **Tiger Global PIP 9-1 LLC** | | | | | |
| | EUA | Não | Não | 13/05/2021 | |
| Sim | n/a | | Juridica | | |
| 6.748.379 | 13,436% | 0 | 0,000% | 6.748.379 | 13,436% |

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| Acionista | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CPF/CNPJ acionista** | **Nacionalidade-UF** | **Participa de acordo de acionistas** | **Acionista controlador** | **Última alteração** | |
| **Acionista Residente no Exterior** | **Nome do Representante Legal ou Mandatório** | | **Tipo pessoa** | **CPF/CNPJ** | |
| **Qtde. ações ordinárias (Unidades)** | **Ações ordinárias %** | **Qtde. ações preferenciais (Unidades)** | **Ações preferenciais %** | **Qtde. total de ações (Unidades)** | **Total ações %** |
| **Detalhamento por classes de ações (Unidades)** | | | | | |
| **Classe ação** | **Qtde. de ações (Unidades)** | **Ações %** | | | |
| **OUTROS** | | | | | |
| 26.075.190 | 51,918% | 0 | 0,000% | 26.075.190 | 51,918% |
| **AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:** | | | | | |
| 0 | 0,000% | 0 | 0,000% | 0 | 0,000% |
| **TOTAL** | | | | | |
| 50.224.613 | 100,000% | 0 | 0,000% | 50.224.613 | 100,000% |

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CONTROLADORA / INVESTIDORA** | | | | | |
| **ACIONISTA** | | | | | |
| **CPF/CNPJ acionista** | **Nacionalidade-UF** | **Participa de acordo de acionistas** | **Acionista controlador** | **Última alteração** | |
| **Acionista Residente no Exterior** | **Nome do Representante Legal ou Mandatório** | | **Tipo pessoa** | **CPF/CNPJ** | |
| **Detalhamento de ações (Unidades)** | | | | | |
| **Qtde. ações ordinárias (Unidades)** | **Ações ordinárias %** | **Qtde. ações preferenciais (Unidades)** | **Ações preferenciais %** | **Qtde. total de ações (Unidades)** | **Total ações %** |

## 15.3 - Distribuição de Capital

| | |
|---|---|
| **Data da última assembleia / Data da última alteração** | 07/05/2021 |
| **Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)** | 38 |
| **Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)** | 1 |
| **Quantidade investidores institucionais (Unidades)** | 10 |

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade ordinárias (Unidades)** | 42.897.889 | 85,412% |
| **Quantidade preferenciais (Unidades)** | 0 | 0,000% |
| **Preferencial Classe A** | 0 | 0,000000% |
| **Total** | 42.897.889 | 85,412% |

## 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

**15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico**

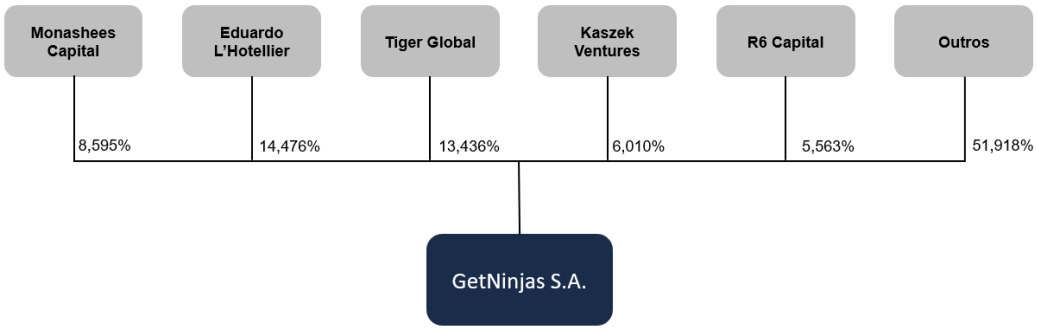

## 15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

**15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

A Companhia não possui acordos de acionista em vigor arquivados em sua sede.

# 15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

**15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

As alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos últimos três exercícios sociais foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

# 15.7 - Principais Operações Societárias

### 15.7 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas 2021

| | |
|---|---|
| **a. evento** | **Incorporação reversa da Fosthall Holdings LLC e da GetNinjas Holdings Ltd. pela Companhia** |
| **b. principais condições do negócio** | Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1° de abril de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram as incorporações reversas da Fosthall Holdings LLC pela Companhia e, ato contínuo, da GetNinjas Holdings Ltd., também pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos das condições do Protocolo e Justificação, com a consequente extinção das Incorporadas e sucessão, pela Companhia, em todos os seus bens, direitos e obrigações.<br><br>As incorporações reversas resultaram na entrega de ações de emissão da Companhia aos atuais acionistas da GetNinjas Holdings Ltd., em quantidade igual à atualmente detida pela Fosthall LLC na Companhia, distribuídas entre eles na proporção de suas respectivas participações atualmente detidas no capital social da GetNinjas Holdings Ltd. As incorporações reversas não resultaram em aumento de capital social da Companhia, uma vez que, com exceção das participações que eram detidas direta ou indiretamente pelas Incorporadas na Companhia, não havia outros ativos ou passivos nos acervos líquidos a serem vertidos ao patrimônio da Companhia. |
| **c. sociedades envolvidas** | Companhia (Incorporadora), Fosthall Holdings LLC (Incorporada) e GetNinjas Holdings Ltd. (Incorporada). |
| **d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia** | Os acionistas da Getninjas Holdings Ltd. passaram a ser acionistas diretos da Companhia. |
| **e. quadro societário antes e depois da operação** | Antes:<br>**Acionista** \| **Quantidade de Ações** \| **Participação**<br>Saint-Gobain Participações Ltda. \| 475.258 \| 1,391256%<br>Eduardo Orlando L'Hotellier \| 2 \| 0,00001%<br>Fosthall Holdings LLC \| 33.685.095 \| 98,60680%<br>**Total** \| **34.160.355** \| 100%<br><br>Depois:<br>**Acionista** \| **Quantidade de Ações** \| **Participação**<br>Saint-Gobain Participações Ltda. \| 475.258 \| 1,391%<br>Eduardo Orlando L'Hotellier \| 8.555.008 \| 25,044%<br>Tiger Global \| 9.756.413 \| 28,561%<br>Monashees Capital \| 6.240.864 \| 18,269%<br>Kaszek Ventures \| 4.364.191 \| 12,776%<br>R6 Capital \| 2.793.915 \| 8,179%<br>Outros \| 1.974.706 \| 5,781%<br>**Total** \| **34.160.355** \| 100% |
| **f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas** | Não aplicável. |

# 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

**15.8 - Outras informações relevantes**

***Acordo de Investimento***

Foi celebrado, em 20 de abril de 2021, um acordo de investimento e outras avenças entre a Companhia, a Kaszek, a Monashees, o Evan e a Tiger ("**Acionistas Vendedores da Ancoragem**") e a Miles Capital, a Verde Asset e a Indie Capital ("**Investidores Âncoras**"), nos termos do qual os Investidores Âncoras comprometeram-se a, em caráter irrevogável e irretratável e sujeito às condições previstas no Acordo de Investimento, efetuar um investimento na Companhia, cuja liquidação se dará no âmbito da oferta pública oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinária de emissão da Companhia ("**Oferta**"), mediante (a) a subscrição e integralização de novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, e/ou (b) a aquisição de ações ordinárias da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores da Ancoragem, em qualquer caso o investimento considerando a base da Oferta, sendo a alocação na parcela primária e na parcela secundária determinada no momento da liquidação, em paralelo à alocação dos investimentos dos demais participantes da Oferta, em qualquer caso utilizando o mesmo preço por ação estabelecido no âmbito da Oferta, no montante equivalente a R$175.000.000,00 caso fosse verificado um preço por ação de, no máximo, R$24,90. Ademais, o Acordo de Investimento estabelece que se os Investidores Âncoras efetuarem um investimento mínimo, em conjunto, de R$175.000.000,00, observadas as proporções descritas no Acordo de Investimento ("**Investimento Mínimo**"), no qual os Fundos sob gestão da Miles Capital deverão subscrever o montante mínimo de R$70.000.000,00, os Fundos sob gestão da Verde Asset deverão subscrever o montante mínimo de R$70.000.000,00 e os Fundos sob gestão da Indie Capital deverão subscrever o montante mínimo de R$35.000.000,00, poderão exercer as opções de compra de ações outorgadas nos termos do Contrato de Opção (conforme detalhado abaixo).

Foi estabelecido no Acordo de Investimento, ainda, que, por um período de 180 (cento e oitenta) dias após a liquidação da Oferta, os Investidores Âncoras não deverão transferir ou onerar, direta ou indiretamente, as ações que subscreveram no âmbito do Acordo de Investimento.

Em razão do Acordo de Investimento, os Investidores Âncoras subscreveram/adquiriram 8.750.000 ações de emissão da Companhia e objeto da Oferta. Tendo em vista que o Acordo de Investimento foi celebrado em negociação privada, o investimento dos Investidores Âncoras nos termos do Acordo de Investimento será liquidado no âmbito da Oferta, os Investidores Âncoras não participaram do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado no âmbito da Oferta.

**Contrato de Opção**

Em 20 de abril de 2021, os Acionistas Vendedores da Ancoragem e os Investidores Âncoras celebraram um contrato de outorga de opções de compra de Ações com liquidação financeira, o qual foi aditado em 9 de maio de 2021 exclusivamente para modificação do prazo de exercício.

*Aspectos Gerais; Preço de Outorga; Valor Justo*

Referido contrato previu a outorga, na data de fixação do preço por Ação no âmbito da Oferta, pelos Acionistas Vendedores da Ancoragem em favor dos Investidores Âncoras (representando fundos de investimento por eles geridos discricionariamente), de um total de 3.514.055 opções de compra com liquidação financeira tendo como ativo subjacente, cada uma delas, uma ação ordinária de emissão da Companhia, as quais foram outorgadas pelos Acionistas Vendedores da Ancoragem para os Investidores Âncoras de acordo com as seguintes proporções:

| *Acionistas Vendedores da Ancoragem (Outorgantes)* | *Quantidade de Opções de Compra* |
|---|---|
| Monashees | 1.076.813 |
| Kaszek | 753.007 |
| Tiger e Evan | 1.684.235 |

| *Investidores Âncoras (Outorgados)* | *Quantidade de Opções de Compra* |
|---|---|
| Miles Capital | 1.405.622 |
| Verde Asset | 1.405.622 |
| Indie Capital | 702.811 |

O preço de aquisição foi R$0,0001 pela totalidade das opções de compra outorgadas a cada Investidor Âncora (sendo que tal preço foi fixado levando em consideração, em especial, o fato de que as opções de compra foram outorgadas em contrapartida ao compromisso dos Investidores Âncoras de realizar o investimento no âmbito do Acordo de Investimento).

## 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Por sua vez, uma estimativa razoável do valor justo de cada opção corresponde a R$ 2,92, de forma que a totalidade das opções de compra somam o valor justo de R$ 10.261.040,60.

*Forma de Exercício; Prazo de Exercício; Tipo "Americana";*

As opções de compra poderão ser exercidas por cada Investidor Âncora, total ou parcialmente, quantas vezes entender necessárias, a qualquer tempo (i.e., tipo "americana") dentro de um prazo de exercício que se inicia, conforme previsto no aditamento ao referido contrato, no dia 19 de novembro de 2022 (inclusive) e se encerra no dia 18 de setembro de 2023 (inclusive).

As opções de compra somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente, caso o Investidor Âncora realize integralmente a sua respectiva parcela do Investimento Mínimo. Caso as transações previstas no Acordo de Investimento não sejam implementadas e não haja fechamento, as opções de compra não poderão ser exercidas total ou parcialmente, sendo que, neste caso, o Contrato de Opção será rescindido automaticamente em relação ao respectivo Investidor Âncora sem produzir quaisquer efeitos entre tal Investidor Âncora e as demais partes, excetuada a obrigação de as partes baixarem os registros das opções de compra, preservadas, em qualquer hipótese, as opções de compra do Investidor Âncora que houver realizado seu respectivo Investimento Mínimo.

*Forma de Liquidação*

Como as opções de compra serão liquidadas de forma financeira e, portanto, não haverá a transferência de ações de emissão da Companhia por parte dos Acionistas Vendedores da Ancoragem em favor dos Investidores Âncoras.

Sendo assim, no prazo de até 60 dias contados da data de recebimento de notificação de exercício pelo respectivo Acionista Vendedor da Ancoragem, as opções serão liquidadas exclusivamente mediante pagamento em moeda corrente nacional.

Os Acionistas Vendedores da Ancoragem e os Investidores Âncoras se comprometeram a envidar seus melhores esforços para, caso seja viável sob os pontos de vista operacional e jurídico, adaptar as opções de compra, de modo que venham a prever exclusivamente a forma de liquidação física, a ser implementada mediante a entrega das ações objeto pelos Acionistas Vendedores da Ancoragem em contrapartida ao pagamento do preço de exercício por cada respectivo Investidor Âncora, tendo em vista que a liquidação física das opções de compra é o formato preferencial das partes para a implementação do contrato.

*Determinação do Valor de Liquidação*

O preço de exercício e a quantidade de ações objeto das opções de compra, conforme o caso, serão ajustados (positiva ou negativamente) em razão dos seguintes eventos: desdobramentos, grupamentos e bonificações em ações.

Como as opções de compra de ações possuem liquidação financeira, o valor de liquidação de cada uma delas será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

Valor de Liquidação = Recursos da Venda - Preço de Exercício - Imposto sobre Ganho de Capital Incremental

Sendo que:

(i) "Recursos da Venda" corresponde aos recursos necessários para a liquidação das opções de compra obtidos em razão da alienação das ações objeto de acordo com os procedimentos de negociação acordados entre as partes, descontados os custos incorridos para a realização de tais procedimentos ("**Procedimentos de Negociação**");

(ii) "Preço de Exercício" corresponde ao preço por Ação estabelecido no âmbito da Oferta, o qual será (a) corrigido entre a Data de Liquidação e data de exercício da respectiva opção de compra, com base em 100% da Taxa DI, e (b) ajustado (reduzido) por eventuais pagamentos de proventos entre a Data de Liquidação e a data de exercício da opção de compra; e

## 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

(iii) "Imposto sobre Ganho de Capital Incremental" corresponde ao ônus tributário decorrente do imposto de renda até o limite máximo de 22,5% relativo à parcela do ganho de capital do Acionista Vendedor da Ancoragem que exceder o preço de exercício em razão de (a) alienação das ações objeto das opções de compra ocorrida após o recebimento de notificação de exercício ou de quaisquer procedimentos efetuados para viabilizá-la, ou (b) de quaisquer procedimentos efetuados para viabilizar tal alienação das ações objeto.

*Procedimentos de Negociação para Determinação de Recursos da Venda*

Os Procedimentos de Negociação mencionados acima são: (i) o procedimento de negociação das ações objeto das opções deverá ser conduzido e coordenado por uma corretora independente, escolhida de comum acordo entre as Partes, (ii) as vendas deverão ocorrer durante o período máximo de 60 dias a contar da data de recebimento da notificação de exercício pelo respectivo Acionista Vendedor da Ancoragem, (iii) as vendas deverão ocorrer por meio de leilão ou alienação de grandes lotes (*blocktrade*) e (iv) as vendas deverão ser suspensas (sem prejuízo ao exercício posterior da opção de compra em relação às mesmas ações objeto, se ainda estiver em vigor o prazo de exercício), caso o preço de fechamento das ações no dia útil imediatamente anterior ao início do leilão ou *blocktrade* seja inferior ao preço de exercício.

*Obrigações Adicionais*

No Contrato de Opção, também foram estabelecidas as obrigações de cada Acionista Vendedor da Ancoragem não transferir ou onerar as ações objeto das opções até a extinção das opções de compra, e os Acionistas Vendedores da Ancoragem e os Investidores Âncoras se comprometeram a colaborar de boa-fé para a celebração de contrato de outorga de garantia real sobre as ações objeto das opções de compra (preferencialmente, na forma de alienação fiduciária caso juridicamente viável e, como segunda alternativa, penhor), condicionada à realização do Investimento Mínimo, assim como a abertura de conta vinculada para depósito dos Recursos da Venda, cujo saldo será reservado para o pagamento dos valores devidos pelos Acionistas Vendedores da Ancoragem aos respectivos Investidores Âncoras nos termos do contrato.

*Ausência de direitos de governança*

Foi acordado, ainda, que as opções de compra não conferirão aos Investidores Âncoras quaisquer direitos de governança (incluindo direitos de nomeação de membros do conselho de administração ou de comitês da Companhia) ou direito de voto com relação à Companhia.

*Ausência de responsabilidade solidária ou subsidiária*

Não haverá qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária por quaisquer obrigações decorrentes do contrato entre (i) os Investidores Âncoras e os Acionistas Vendedores da Ancoragem, (ii) os Investidores Âncoras; ou (iii) os Acionistas Vendedores da Ancoragem.

***Informações adicionais à seção 15***

Para fins de esclarecimento, destacamos que esta seção 15 já considera (i) a emissão, subscrição e integralização de 16.064.258 ações de emissão da Companhia; e (ii) a alienação e liquidação de 8.037.731 ações de emissão da Companhia e de titularidade de determinados acionistas da Companhia, em ambos os casos, objeto da oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia cujo anúncio de início foi divulgado pela Companhia, nos termos da regulamentação aplicável, em 14 maio de 2021.

Destaca-se, contudo, que a liquidação física e financeira das referidas ações será realizada, por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em 18 de maio de 2021, com a efetiva entrega de tais ações aos respectivos investidores, sendo tais ações colocadas, pelas instituições intermediárias participantes da referida oferta, em regime de garantia firme de liquidação.

# 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

**16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

A Companhia adota uma Política de Transações com Partes Relacionadas e demais Situações envolvendo Conflitos de Interesses, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de abril de 2021 ("**Política de Transações com Partes Relacionadas**"). A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como objetivo definir regras, no âmbito de todas as relações da Companhia, suas controladas e controladores, com funcionários, gestores, gerentes, diretores, fornecedores, concorrentes, ONGs, clientes, o Estado, credores, sindicatos e diversas outras pessoas ou empresas que possuam relações ou interesses com alguma entidade da Companhia (*stakeholders)*, para assegurar que todas as operações e tomadas de decisão sejam administradas e direcionadas visando exclusivamente os interesses da Companhia, de seus sócios e/ou acionistas, especialmente no que tange ao envolvimento de partes relacionadas e conflito de interesses, bem como quaisquer situações com risco potencial nesses sentidos.

Os casos relacionados a conflitos de interesses ou Transações com Partes Relacionadas devem ser previamente comunicados ao Comitê de Auditoria e ao Diretor Presidente, bem como constados em ata (descrevendo o interesse envolvido, extensão, natureza e detalhamento), sendo que: (i) os casos que o Comitê de Auditoria entender não ser relevantes em razão da matéria, valor envolvido ou situação, serão tomadas as decisões após ouvido o Diretor Presidente e o assunto deverá ser reportado ao Conselho de Administração; (ii) os casos que o Comitê de Auditoria entender ser relevantes em razão da matéria, valor envolvido ou situação, deverão ser reportados de forma imediata e formal ao Conselho de Administração após ouvido o Diretor Presidente, para emissão de decisão; e (iii) os casos sem relevância para a Companhia deverão ser registrados e enviados ao Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria atuará de forma a garantir que as Transações com Partes Relacionadas: (i) sejam realizadas por escrito, especificando-se as suas principais características, inclusive acerca da possibilidade de resilição, pela Companhia, de qualquer Transação com Parte Relacionada que seja de trato sucessivo, em condições equivalentes àquelas disponíveis nos contratos com partes não relacionadas; (ii) sejam realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores que representam condições comutativas; e (iii) estejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras.

Quaisquer decisões de aprovação de operações que possam envolver Partes Relacionadas, devem ocorrer por meio de voto favorável da maioria absoluta dos membros do Comitê de Auditoria, que reportará ao Conselho de Administração. Caso a operação seja autorizada, ela deverá ocorrer de acordo com as políticas da Companhia, suas alçadas e os parâmetros de mercado, bem como com as seguintes diretrizes: transparência, competitividade, conformidade e equidade.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros. Por fim, a Companhia adota um Código de Ética, aplicável a todas as sociedades de seu grupo econômico, que tem como objetivo estabelecer os princípios éticos e de conduta, pelos quais os administradores, membros de órgãos técnicos e consultivos, funcionários e colaboradores da Companhia devem orientar as relações internas e externas com qualquer colaborador ou terceiro ao desempenhar suas atividades.

## 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Em caso de conflito de interesses, o(a) envolvido(a) deve se afastar, imediatamente, do processo específico, opinião e da tomada de decisão respectiva ao seu conflito, devendo aguardar orientações superiores e o cumprimento do processo de análise previsto na Política, mas em nenhuma hipótese o envolvido deve deixar de cumprir seus deveres legais e de proteção aos demais riscos da Companhia.

A Companhia dispõe de Canais de Denúncia controlado por empresa especializada independente, com *hotline*, *hotsite* e endereço eletrônico disponível 24 horas/dia, 365 dias por ano, com opção de manifestação/denúncia anônima.

A Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, São Paulo, SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.getninjas.com.br), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui transações com partes relacionas que estejam em vigor no exercício social vigente ou que tenham sido celebradas no último exercício social.

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

**(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Política de Transações com Partes Relacionadas. Adicionalmente, a Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

De acordo com os termos da Política para Transações com Partes Relacionadas, as pessoas vinculadas à Companhia que tenham conflito de interesses em relação a uma potencial transação (inclusive com partes relacionadas) deverão se abster de participar de quaisquer atos relacionados à emissão de opinião ou à aprovação da referida transação, devendo a referida abstenção ser registrada na ata da respectiva reunião.

A Política de Transação com Parte Relacionadas prevê, ainda, que os termos e condições de quaisquer transações com partes relacionadas devem ser previamente comunicados ao Comitê de Auditoria e ao Diretor Presidente, bem como constados em ata (descrevendo o interesse envolvido, extensão, natureza e detalhamento), sendo que: (i) os casos que o Comitê de Auditoria entender ser relevantes em razão da matéria, valor envolvido ou situação, deverão ser reportados de forma imediata e formal ao Conselho de Administração após ouvido o Diretor Presidente e o assunto deverá ser reportado ao Conselho de Administração; (ii) os casos que o Comitê de Auditoria entender ser relevantes em razão da matéria, valor envolvido ou situação, deverão ser reportados de forma imediata e formal ao Conselho de Administração após ouvido o Diretor Presidente, para emissão de decisão; e (iii) os casos sem relevância para a Companhia deverão ser registrados e enviados ao Conselho de Administração.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações, prevê que conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

**(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Nos termos da Política de Transação com Parte Relacionadas, as transações celebradas com partes relacionadas são amparadas por análises prévias e criteriosas de seus termos, de forma que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado.

Para garantir a comutatividade, as potenciais transações com partes relacionadas devem ser previamente comunicadas ao Comitê de Auditoria e ao Diretor Presidente, bem como constados em ata (descrevendo o interesse envolvido, extensão, natureza e detalhamento). O Comitê de Auditoria atuará de forma a garantir que as Transações com Partes Relacionadas: (i) sejam realizadas por escrito, especificando-se as suas principais características, inclusive acerca da possibilidade de resilição, pela Companhia, de qualquer Transação com Parte Relacionada que seja de trato sucessivo, em condições equivalentes àquelas disponíveis nos contratos com partes não relacionadas; (ii) sejam realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores que representam condições comutativas; e (iii) estejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras.

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

Na análise de Transações com Partes Relacionadas, o Comitê de Auditoria deverá considerar os seguintes fatores, entre outros que julgue relevantes para a análise da transação específica:

- se há motivos claramente demonstráveis, do ponto de vista dos negócios da Companhia, para que seja realizada a Transação com a Parte Relacionada;
- se a transação é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a terceiros não-relacionados com a Companhia, em circunstâncias equivalentes, avaliando, inclusive, as medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação;
- caso a transação não seja realizada nos termos acima, se há previsão de pagamento compensatório adequado;
- os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;
- se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação, com a realização de procedimentos de tomada de preços ou formalização de tentativas de contratação junto a terceiros, avaliando, inclusive, os seus resultados;
- caso não tenham sido realizadas contratações com terceiros não- relacionados, (a) as razões pelas quais tais contratações não foram efetivadas e (b) as razões pela escolha de realização da Transação com Partes Relacionadas e não com terceiros não-relacionados;
- a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação;
- análise comparativa dos preços, termos e condições disponíveis no mercado e de transações similares já realizadas pela Companhia ou pela Parte Relacionada; e
- a extensão do interesse da Parte Relacionada na transação, considerando o montante da transação, a situação financeira da Parte Relacionada, a natureza direta ou indireta do interesse da Parte Relacionada na transação e a natureza contínua ou não da transação, além de outros aspectos que considere relevantes.

# 16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

**16.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 16.

## 17.1 - Informações Sobre O Capital Social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital (Reais) | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias (Unidades) | Quantidade de ações preferenciais (Unidades) | Quantidade total de ações (Unidades) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de capital** | **Capital Emitido** | | | | |
| 13/05/2021 | 395.497.861,54 | | 50.224.613 | 0 | 50.224.613 |
| **Tipo de capital** | **Capital Subscrito** | | | | |
| 13/05/2021 | 395.497.861,54 | | 50.224.613 | 0 | 50.224.613 |
| **Tipo de capital** | **Capital Integralizado** | | | | |
| 13/05/2021 | 395.497.861,54 | | 50.224.613 | 0 | 50.224.613 |
| **Tipo de capital** | **Capital Autorizado** | | | | |
| 15/04/2021 | 0,00 | | 35.000.000 | 0 | 35.000.000 |

503

## 17.2 - Aumentos do Capital Social

| Data de deliberação | Orgão que deliberou o aumento | Data emissão | Valor total emissão (Reais) | Tipo de aumento | Ordinárias (Unidades) | Preferênciais (Unidades) | Total ações (Unidades) | Subscrição / Capital anterior | Preço emissão | Fator cotação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22/06/2018 | Assembleia Geral | 22/06/2018 | 3.789.100,00 | Subscrição particular | 475.258 | 0 | 475.258 | 0,12265730 | 7,97 | R$ por Unidade |
| **Critério para determinação do preço de emissão** | Perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. | | | | | | | | | |
| **Forma de integralização** | Moeda corrente nacional. | | | | | | | | | |
| 29/01/2021 | Assembleia Geral | 29/01/2021 | 38.857.322,16 | Subscrição particular | 2.745.930 | 0 | 2.745.930 | 0,08754195 | 14,15 | R$ por Unidade |
| **Critério para determinação do preço de emissão** | Na forma do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, não havendo diluição injustificada dos atuais acionistas. | | | | | | | | | |
| **Forma de integralização** | Em moeda corrente nacional. | | | | | | | | | |
| 26/03/2021 | Assembleia Geral | 26/03/2021 | 674.519,38 | Subscrição particular | 47.407 | 0 | 47.407 | 0,00917236 | 14,23 | R$ por Unidade |
| **Critério para determinação do preço de emissão** | Na forma do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, não havendo diluição injustificada dos atuais acionistas. | | | | | | | | | |
| **Forma de integralização** | Em moeda corrente nacional. | | | | | | | | | |
| 13/05/2021 | Conselho de Administração | 13/05/2021 | 321.285.160,00 | Subscrição particular | 16.064.258 | 0 | 16.064.258 | 4,32924759 | 20,00 | R$ por Unidade |
| **Critério para determinação do preço de emissão** | O preço de emissão por ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (bookbuilding) realizado junto a investidores institucionais conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. Este critério de determinação do preço de emissão por ação reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da oferta pública inicial da Companhia e, portanto, não houve diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. | | | | | | | | | |
| **Forma de integralização** | Em moeda corrente nacional. | | | | | | | | | |

## 17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações nos últimos três exercícios sociais.

## 17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social nos últimos três exercícios sociais.

# 17.5 - Outras Informações Relevantes

**17.5 - Outras informações relevantes**

***Informações adicionais à seção 17***

Para fins de esclarecimento, destacamos que esta seção 17 já considera a emissão, subscrição e integralização de 16.064.258 ações de emissão da Companhia, que foram objeto da oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia cujo anúncio de início foi divulgado pela Companhia, nos termos da regulamentação aplicável, em 14 maio de 2021, conforme aumento de capital deliberado, verificado e homologado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de maio de 2021.

Destaca-se, contudo, que a liquidação física e financeira das referidas ações será realizada, por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em 18 de maio de 2021, com a efetiva entrega de tais ações aos respectivos investidores, sendo tais ações colocadas, pelas instituições intermediárias participantes da referida oferta, em regime de garantia firme de liquidação.

## 18.1 - Direitos Das Ações

| Espécie de ações ou CDA | Ordinária |
|---|---|
| **Tag along** | 100,000000 |
| **Direito a dividendos** | Direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 0,01% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. |
| **Direito a voto** | Pleno |
| **Conversibilidade** | Não |
| **Direito a reembolso de capital** | Sim |
| **Descrição das características do reembolso de capital** | No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações. |
| **Restrição a circulação** | Não |
| **Resgatável** | Não |
| **Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate** | |
| **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** | Pela Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleia Geral da Companhia podem privar seus acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista ne Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de votar nas assembleias gerais e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. |
| **Outras características relevantes** | Não aplicável |

# 18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

O estatuto social da Companhia não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

- a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante;

- a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (a) o preço ofertado deverá ser justo, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM; e (b) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações. Não obstante, a saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer, independentemente da realização de oferta pública de aquisição de ações, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, que deverá ser instalada: (a) em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do total das ações em circulação; ou (b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e

- qualquer pessoa ou grupo de acionistas, que adquira ou se torne titular, de forma direta ou indireta, por meio de uma única operação ou de diversas operações, de ações de emissão da Companhia ou outros direitos de natureza societária sobre ações de emissão da Companhia, que representem, em conjunto, 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do total das ações de emissão da Companhia (excluídas ações mantidas pela Companhia em tesouraria) deverá (i) imediatamente divulgar tal informação à Companhia, e (ii) realizar uma oferta pública de aquisição de ações da totalidade das ações de emissão da Companhia nos termos previstos no estatuto social ("**OPA por Atingimento de Participação Relevante**").

Nos termos do Artigo 55, parágrafo quarto, do Estatuto Social, a obrigação de realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica:

(a) ao atingimento individual de Participação Relevante por pessoa que integre Grupo de Acionistas que já detenha, em conjunto, Participação Relevante;

(b) ao atingimento de Participação Relevante em decorrência (i) da incorporação de outra sociedade ou de parcelas cindidas de outra sociedade pela Companhia ou (ii) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia;

(c) caso o atingimento de Participação Relevante na Companhia decorra de realização de oferta pública voluntária de aquisição de ações que tenha tido por objeto todas as ações de emissão da Companhia (inclusive com a finalidade de aquisição do controle da Companhia), desde que o preço pago na referida oferta tenha sido no mínimo equivalente ao que seria pago em uma OPA por Atingimento de Participação Relevante que tivesse se tornado obrigatória ao Ofertante no momento em que a oferta voluntária tenha sido anunciada;

## 18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

(d) ao caso de atingimento involuntário da Participação Relevante por força de eventos que não dependam nem resultem da prática de quaisquer atos pelo acionista ou Grupo de Acionistas que venha a atingir a Participação Relevante, tais como recompra de ações pela Companhia, resgate de ações de emissão da Companhia, ou atingimento por força de sucessão hereditária, desde que, em qualquer dessas hipóteses, o acionista ou Grupo de Acionistas que tenha atingido Participação Relevante de forma involuntária, cumulativa e tempestivamente: (i) comunique à Companhia sua intenção de utilizar a faculdade prevista nesta alínea (d) em até 48 horas contadas do momento em que se tornar titular da Participação Relevante; e (ii) aliene em bolsa de valores a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia que exceda a Participação Relevante, em até 30 dias úteis contados da data da notificação de que trata o item (i) anterior;

(e) à subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em assembleia geral convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária;

(f) a aquisições adicionais de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária sobre ações de emissão da Companhia por determinado acionista ou Grupo de Acionistas que, no momento de tal aquisição ou elevação da participação já fosse titular de Participação Relevante; e

(g) caso, no momento da aquisição da Participação Relevante por determinado acionista ou Grupo de Acionistas, outro acionista ou Grupo de Acionistas já seja titular de mais da metade do capital social da Companhia.

## 18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

**18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

O Estatuto Social da Companhia prevê que pode ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo de 30 dias para seu exercício de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações nas emissões de ações e debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo estatuto social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

## 18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Até a data deste Formulário de Referência, não é possível auferir os volumes de negociação e maiores e menores cotações dos valores mobiliários admitidos à negociação, considerando que as ações ordinárias de emissão da Companhia passaram a ser negociadas na B3 em 17 de maio do 2021.

## 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários admitidos à negociação que não suas ações ordinárias.

## 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, tendo em vista que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários admitidos à negociação que não suas ações ordinárias.

# 18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

**18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3 sob o código NINJ3.

## 18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

# 18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

**18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

**Oferta Pública Inicial de Ações da Companhia**

A Companhia está realizando sua oferta pública inicial de ações, que compreende (i) a distribuição primária de 16.064.258 novas ações ordinárias emitidas pela Companhia; e (ii) a distribuição secundária de, inicialmente, 8.037.731 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de certos acionistas vendedores, sem considerar a eventual colocação das ações objeto do lote suplementar. O preço por ação de emissão da Companhia na oferta foi R$20,00, e resultou em um aumento de capital social da Companhia no montante de R$ 321.285.160,00, aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de maio de 2021. Para informações adicionais sobre o aumento de capital da Companhia, veja o item 17.2 deste Formulário de Referência.

# 18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

**18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas**

**(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

**Oferta Pública Inicial de Ações da Companhia**

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia compreendeu a distribuição primária de novas ações emitidas pela Companhia e a distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade de certos acionistas vendedores.

Dos recursos líquidos obtidos pela Companhia no âmbito da oferta primária, após a dedução das comissões e das despesas, no valor de aproximadamente R$295.292 mil, a Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos com a tranche primária da oferta para (i) investir em *marketing* (65%), (ii) investir em recursos humanos (20%), e (iii) reforço de caixa (15%).

**(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas quando das referidas distribuições.

**(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas quando das referidas distribuições.

## 18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

**18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

## 18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

### 18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 18.

## 19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria nos últimos três exercícios sociais.

## 19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, visto que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria nos últimos três exercícios.

## 19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

**19.3 - Outras inf. Relev. – recompra / tesouraria**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 19.

## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

| | |
|---|---|
| **Data aprovação** | **26/02/2021** |
| **Órgão responsável pela aprovação** | Conselho de Administração |
| **Cargo e/ou função** | A Companhia, o acionista controlador, os administradores, os conselheiros fiscais, os funcionários com acesso à informação privilegiada, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, assim como os acionistas controladores, diretos e indiretos, sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no acionista controlador, direto ou indireto, ou em sociedades controladas, possam ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, e que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários (“Pessoas Vinculadas”). |

**Principais características e locais de consulta**

Estabelecer as regras que deverão ser observadas visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia, ou informações privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 358 e das suas políticas internas. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de informações privilegiadas) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia. A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as Pessoas Vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, São Paulo, SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.getninjas.com.br), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

| | |
|---|---|
| **Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização** | Nenhuma Pessoa Vinculada com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores, antes que tal informação seja divulgada ao mercado. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos “Períodos de Impedimento à Negociação”, que são definidos na regulamentação aplicável e pelo Diretor de Relações com Investidores. Os Períodos de Impedimento à Negociação incluem os seguintes prazos: (i) os 15 dias que antecedem a divulgação de informações periódicas pela Companhia, como ITR e DFP; e (ii) o período entre a data de deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio e a publicação de seus respectivos editais e anúncios. |

## 20.2 - Outras Informações Relevantes

**20.2 - Outras informações relevantes**

A Companhia esclarece que não possui plano de investimento nos termos do artigo 15-A da Instrução CVM nº 358/2002.

# 21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

**21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

A Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Instrução CVM 358**") disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que possa influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;

- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;

- obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3 (Sistema Empresas.net), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;

- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;

- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à B3 pelo Diretor de Relação com Investidores da companhia aberta;

- estabelecem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia de capital aberto, bem como qualquer outra pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas naturais ou jurídicas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, realize negócio ou conjunto de negócios por consequência do qual sua participação direta ou indireta ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, referida pessoa deverá divulgar as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e

- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Em observância às normas da CVM e da B3, em 26 em fevereiro de 2021, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Getninjas S.A." ("**Política de Divulgação**"), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 ("**Destinatários**"). Os Destinatários deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação.

A Política de Divulgação visa: (i) prestar informação completa aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação estabelece que cumpre ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, cabendo a ele (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) realizar a divulgação de ato ou fato relevante de forma a preceder ou ser realizado simultaneamente à veiculação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio (i) da página na rede mundial de computadores do portal de notícias ou, alternativamente, em jornais de grande circulação habitualmente utilizado pela Companhia; (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia (ri.getninjas.com.br), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores ou mercados de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net). Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer ato ou fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

Consta da Política de Divulgação da Companhia lista exemplificativa de modalidades de ato ou fato relevante, conforme Instrução CVM 358, sendo que os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer dessas modalidades não se constitui necessariamente em um ato ou fato relevante, uma vez que essa ocorrência deve ter a capacidade de influenciar de modo ponderável a decisão de negociação dos investidores em valores mobiliários; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do ato ou fato relevante.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação da Companhia, é considerada uma "Informação Relevante" qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberações de assembleia geral de acionistas ou de órgão da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da Companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou quaisquer valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Os Destinatários devem, ainda, guardar completo sigilo acerca de ato ou fato relevante sobre os negócios da Companhia ainda não divulgados ao mercado, devendo dar a este difusão restrita, somente quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter confidencial e de forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação da Companhia.

A fim de preservar o sigilo das informações pertinentes a atos e fatos relevantes não divulgados, as pessoas vinculadas deverão zelar pela observância dos procedimentos abaixo, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem adequadas diante de cada situação concreta:

- divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento;

- não discutir a informação confidencial na frente de terceiros que dela não tenham conhecimento ou em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente esteja participando;

- manter documentos que contenham informações confidenciais, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação, bem como, circular esses documentos em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao respectivo destinatário;

- gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha ou outro controle de usuário;

- não enviar documentos que contenham informações confidenciais por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;

- quando, excepcionalmente, um receptor da informação não for uma pessoa vinculada, antes da entrega da informação deverá ser obtido um termo de confidencialidade, com a ciência da responsabilidade e compromisso de não divulgação; e

- sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação confidencial a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com os valores mobiliários da Companhia antes da divulgação da informação ao mercado.

De acordo com a Política de Divulgação, um ato ou fato relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar os legítimos interesses da Companhia.

O ato ou fato relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os acionistas controladores e/ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação colocará em risco seu interesse legítimo, observando-se, adicionalmente, o que segue:

- os acionistas controladores ou administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em seu benefício deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores da Companhia do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução CVM 358;

- o Diretor de Relações com Investidores da Companhia poderá requerer à CVM que um ato ou fato relevante não seja publicado mediante solicitação enviada aos cuidados do Presidente da CVM em envelope lacrado no qual deverá constar a palavra CONFIDENCIAL; e

## 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

- em quaisquer hipóteses de manutenção do sigilo de ato ou fato relevante, ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item acima ou divulgar imediatamente o respectivo ato ou fato relevante, caso que não eximirá os acionistas controladores e os administradores da Companhia de sua responsabilidade pela divulgação.

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge, de quem não se esteja separado judicialmente ou extrajudicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente, seja pelos administradores ou pelas demais pessoas mencionadas nos itens (i) ao (iv) acima.

Todos os Destinatários da Política de Divulgação da Companhia são responsáveis por não divulgar ato ou fato relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, os Destinatários deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Política de Divulgação da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, São Paulo, SP; e (ii) internet: site da Companhia (ri.getninjas.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

## 21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

**21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

# 21.4 - Outras Informações Relevantes

**21.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 21.